

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 25 de Agosto de 2011 Nº 25630

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 626, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a instituição Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de criação de escola que atenda às demandas do Sistema Penitenciário do Estado, às exigências do Ministério da Justiça e ao anseio dos Servidores Penitenciários do Estado;

Considerando os artigos 29 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 389, de 31 de março de 2010;

Considerando ainda os Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento do Ministério da Justiça/ Departamento Penitenciário Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso, como órgão integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, que funcionará nesta Capital.

Art. 2º A Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso tem por finalidade implantar a política de formação, aperfeiçoamento, capacitação e treinamento dos servidores penitenciários, mediante a realização de cursos, seminários e atividades afins, voltados para o atingimento das diretrizes do Sistema Penitenciário nos termos dos artigos 29 e 31 da Lei Complementar nº 389/2010.

Parágrafo único. A Escola Penitenciária atuará de forma articulada e integrada com as demais unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Estado, bem como com a Fundação Nova Chance, visando a Formação de Ressocializadores.

Art. 3º Compete à Escola Penitenciária:

I – planejar, executar e avaliar atividades de ensino e pesquisa na área penitenciária do Estado;

II – manter, de forma atualizada, informações sobre as demandas, necessidades de capacitação e de treinamento dos servidores das unidades que integram o Sistema Penitenciário do Estado;

III – firmar convênios, protocolos de cooperação ou instrumentos equivalentes com instituições ou órgãos federais, estaduais ou municipais, com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Programa de Qualificação Profissional de forma a racionalizar e integrar os recursos disponíveis.

Art. 4º A equipe administrativa e pedagógica da Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso, será composta por servidores efetivos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, com formação específica para o desenvolvimento dos objetivos propostos com a criação da Escola.

Art. 5º A estrutura organizacional básica da Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso, contará com uma Coordenadoria de Ensino Penitenciário.

Art. 6º Fica remanejado para a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, o cargo comissionado de Coordenador de Ensino Penitenciário, previsto na Estrutura Organizacional da Fundação Nova Chance.

Art. 7º Compete a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos tomar as providências orçamentárias e financeiras ao funcionamento da Escola referida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 627, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, a coordenação e integração das ações de governo; a coordenação, monitoramento e avaliação da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública, em especial das metas e programas prioritários,



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

executando e transmitindo decisões governamentais, responsável pela gestão integrada de governo; exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, executando o serviço de suprimento do Palácio Paiaçu e residência oficial do Governador, coordenar a elaboração dos atos de exoneração e nomeação de cargos em comissão das estruturas dos órgãos do Poder Executivo; supervisão e execução das atividades administrativas da Governadoria.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei nº 8.032 de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010 e a Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1 – Secretaria Técnica do CONDES
- 2 – Conselho de Governo
- 3 – Conselho Gestor da Carreira de Gestores Governamentais

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Governador
- 2 – Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
- 3 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes
- 4 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da AGE COPA e PAC
- 5 – Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
- 6 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
- 7 – Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
- 8 – Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento
- 9 – Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Legislação
 - 1.1 – Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
 - 1.1.1 – Gerência de Controle de Atos e Decretos
- 2 – Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
 - 2.1 – Gerência de Cerimonial
 - 2.2 – Gerência de Eventos do Interior
 - 2.3 – Gerência de Eventos da Capital
 - 2.4 – Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial

- 3 – Superintendência de Cargos Comissionados
 - 3.1 – Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
 - 3.2 – Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados

- 4 – Superintendência de Gestão Integrada

- 5 – Superintendência de Assuntos Estratégicos
 - 5.1 – Coordenadoria de Análise e Informações

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado, são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento da Casa Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

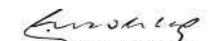
Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2011.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 578, de 04 de agosto de 2011.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	----

2. Gabinete do Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	----
3. Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da AGE COPA e PAC			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	----
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
6. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
7. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
8. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	3	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	9	----
- Assessor Especial II	DGA-4	14	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	26	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	8	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	22	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	19	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Legislação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência de Controle de Atos e Decretos			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Gerência de Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2 Gerência de Eventos do Interior			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.3 Gerência de Eventos da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.4 Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2 Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Superintendência de Gestão Integrada			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Assuntos Estratégicos			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	----
5.1 Coordenadoria de Análise e Informações			
- Coordenador	DGA-6	1	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	8
TOTAL		133	

DECRETO Nº 628, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de Gestão de Gastos Públicos, Qualificação dos Servidores, Gestão de Pessoas, Materiais, Serviços, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Modernização e Arquivo Público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 8.373 de 11 de outubro de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 310 de 10 de março de 2008, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Administração – SAD compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1.1 – Gerência de Normas de Pessoal
 - 1.2 – Coordenadoria de Provitmento
 - 1.2.1 – Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 1.2.2 – Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 1.2.3 – Gerência de Vida Funcional
 - 1.2.4 – Gerência de Desligamento de Pessoal
 - 1.3 – Coordenadoria de Aplicação
 - 1.3.1 – Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
 - 1.3.2 – Gerência de Desempenho Profissional
 - 1.4 – Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional
 - 1.4.1 – Gerência de Qualidade de Vida
 - 1.4.2 – Gerência de Desenvolvimento
 - 1.5 – Coordenadoria de Manutenção
 - 1.5.1 – Gerência de Folha de Pagamento
 - 1.5.2 – Gerência de Suporte às Consignatárias
 - 1.5.3 – Gerência de Atendimento ao Usuário
 - 1.5.4 – Gerência de Suporte ao SEAP
 - 1.6 – Coordenadoria de Monitoramento
 - 1.6.1 – Gerência de Indicadores de Pessoal
 - 1.7 – Coordenadoria de Perícia Médica
 - 1.7.1 – Gerência Regional de Rondonópolis
 - 1.7.2 – Gerência Regional de Barra do Garças
 - 1.7.3 – Gerência Regional de Sinop
 - 1.7.4 – Gerência Regional de Cáceres
 - 1.7.5 – Gerência Regional de Alta Floresta
 - 1.7.6 – Gerência Regional de Tangará da Serra
 - 1.7.7 – Gerência Regional de Diamantino
 - 1.7.8 – Gerência Regional de Água Boa
 - 1.7.9 – Gerência Regional de Juara
 - 1.7.10 – Gerência Regional de Juína
- 2 – Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 2.1 – Coordenadoria de Estrutura Organizacional
 - 2.2 – Coordenadoria de Padronização
 - 2.2.1 – Gerência de Gestão de Processos
- 3 – Superintendência de Previdência
 - 3.1 – Coordenadoria de Previdência
 - 3.1.1 – Gerência de Fiscalização
 - 3.1.2 – Gerência de Aposentados
 - 3.1.3 – Gerência de Pensionistas
 - 3.1.4 – Gerência de Apoio Técnico
 - 3.1.5 – Gerência de Arrecadação do FUNPREV
- 4 – Superintendência de Aquisições Governamentais
 - 4.1 – Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais
 - 4.2 – Gerência de Cadastro de Fornecedores
 - 4.3 – Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 4.3.1 – Gerência de Execução de Licitações
 - 4.3.2 – Gerência de Editais
 - 4.3.3 – Gerência de Instrução Processual
 - 4.4 – Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações
 - 4.4.1 – Gerência de Preços de Bens e Serviços
 - 4.4.2 – Gerência de Especificação de Bens e Serviços
 - 4.5 – Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços
 - 4.5.1 – Gerência de Análise de Aquisições e Contratações
 - 4.5.2 – Gerência de Planejamento de Aquisições
 - 4.5.3 – Gerência de Registro de Preços
- 5 – Superintendência de Arquivo Público
 - 5.1 – Gerência de Atendimento
 - 5.2 – Gerência de Microfilmagem
 - 5.3 – Gerência de Documentos Escritos
 - 5.4 – Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 5.4.1 – Gerência de Gestão de Protocolo
 - 5.4.2 – Gerência de Gestão Arquivística
- 6 – Superintendência de Patrimônio e Serviços
 - 6.1 – Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 6.1.1 – Gerência de Materiais
 - 6.1.2 – Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 6.1.3 – Gerência de Patrimônio Imobiliário
 - 6.1.4 – Gerência de Habitação Popular
 - 6.2 – Coordenadoria de Serviços
 - 6.2.1 – Gerência de Transportes
 - 6.2.2 – Gerência de Serviços Gerais
 - 6.2.3 – Gerência de Serviços de Telefonia
 - 6.2.4 – Gerência do Posto de Abastecimento
 - 6.2.5 – Gerência de Administração de Pátio
- 7 – Superintendência da Imprensa Oficial
 - 7.1 – Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
 - 7.1.1 – Gerência de Publicações
 - 7.1.2 – Gerência de Serviços Gráficos
 - 7.1.3 – Gerência de Suporte Logístico
- 8 – Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 8.1 – Coordenadoria de Educação
 - 8.2 – Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública

V – NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE

Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Permanece vigente o Decreto nº 1.826 de 18 de fevereiro de 2009 que aprova o Regimento Interno da Secretária de Estado de Administração.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2011.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 129, de 15 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Administração			
- Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	----
- Assessor Especial II	DGA-4	4	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	5	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	10	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	17	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	19	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	9	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	7	----
- Assistente de Direção	DGA-10	----	18
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência de Normas de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2 Coordenadoria de Provitmentos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2.3 Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2.4 Gerência de Desligamento de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3 Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3.2 Gerência de Desempenho Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.4.1 Gerência de Qualidade de Vida			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.4.2 Gerência de Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.5 Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.5.1 Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.5.2 Gerência de Suporte às Consignatárias			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.5.3 Gerência de Atendimento ao Usuário			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.5.4 Gerência de Suporte ao SEAP			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.6 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	----

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Administração – SAD são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas.

1.6.1 Gerência de Indicadores de Pessoal				
- Gerente	DGA-8	1	---	
1.7 Coordenadoria de Perícia Médica				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
1.7.1 Gerências Regionais de Perícia Médica				
- Gerente Regional II	DGA-8	10	---	
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
2.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
2.2 Coordenadoria de Padronização				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
2.2.1 Gerência de Gestão de Processos				
- Gerente	DGA-8	1	---	
3. Superintendência de Previdência				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
3.1 Coordenadoria de Previdência				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
3.1.1 Gerência de Fiscalização				
- Gerente	DGA-8	1	---	
3.1.2 Gerência de Aposentados				
- Gerente	DGA-8	1	---	
3.1.3 Gerência de Pensionistas				
- Gerente	DGA-8	1	---	
3.1.4 Gerência de Apoio Técnico				
- Gerente	DGA-8	1	---	
3.1.5 Gerência de Arrecadação do FUNPREV				
- Gerente	DGA-8	1	---	
4. Superintendência de Aquisições Governamentais				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
- Pregoeiro	DGA-6	---	5	
4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
4.2 Gerência de Cadastro de Fornecedores				
- Gerente	DGA-8	1	---	
4.3 Coordenadoria de Licitações Governamentais				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
4.3.1 Gerência de Execução de Licitações				
- Gerente	DGA-8	1	---	
4.3.2 Gerência de Editais				
- Gerente	DGA-8	1	---	
4.3.3 Gerência de Instrução Processual				
- Gerente	DGA-8	1	---	
4.4 Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
4.4.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços				
- Gerente	DGA-8	1	---	
4.4.2 Gerência de Especificação de Bens e Serviços				
- Gerente	DGA-8	1	---	
4.5 Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
4.5.1 Gerência de Análise de Aquisições e Contratações				
- Gerente	DGA-8	1	---	
4.5.2 Gerência de Planejamento de Aquisições				
- Gerente	DGA-8	1	---	
4.5.3 Gerência de Registro de Preços				
- Gerente	DGA-8	1	---	
5. Superintendência de Arquivo Público				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
5.1 Gerência de Atendimento				
- Gerente	DGA-8	1	---	
5.2 Gerência de Microfilmagem				
- Gerente	DGA-8	1	---	
5.3 Gerência de Documentos Escritos				
- Gerente	DGA-8	1	---	
5.4 Coordenadoria de Gestão de Documentos				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
5.4.1 Gerência de Gestão de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	---	
5.4.2 Gerência de Gestão Arquivística				
- Gerente	DGA-8	1	---	
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
6.1.1 Gerência de Materiais				
- Gerente	DGA-8	1	---	
6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário				
- Gerente	DGA-8	1	---	
6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário				
- Gerente	DGA-8	1	---	
6.1.4 Gerência de Habitação Popular				
- Gerente	DGA-8	1	---	
6.2 Coordenadoria de Serviços				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
6.2.1 Gerência de Transportes				
- Gerente	DGA-8	1	---	
6.2.2 Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	---	
6.2.3 Gerência de Serviços de Telefonia				

- Gerente	DGA-8	1	---	
6.2.4 Gerência do Posto de Abastecimento				
- Gerente	DGA-8	1	---	
6.2.5 Gerência de Administração de Pátio				
- Gerente	DGA-8	1	---	
7. Superintendência da Imprensa Oficial				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
7.1.1 Gerência de Publicações				
- Gerente	DGA-8	1	---	
7.1.2 Gerência de Serviços Gráficos				
- Gerente	DGA-8	1	---	
7.1.3 Gerência de Suporte Logístico				
- Gerente	DGA-8	1	---	
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	---	12	
8.1 Coordenadoria de Educação				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
8.2 Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
TOTAL			196	

DECRETO Nº 629, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH compete gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e o sistema socioeducativo; gerir as políticas de defesa do consumidor, e na defesa dos direitos individuais e coletivos, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu Regimento.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.027 de 03 de julho de 1992, Lei Complementar nº 37 de 17 de novembro de 1995, Lei nº 6.779 de 25 de junho de 1996, Lei nº 7.011 de 03 de junho de 1998, Lei nº 7.286 de 23 de maio de 2000, Lei nº 7.295 de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.296 de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.322 de 15 de setembro de 2000, Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 78 de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 93 de 27 de novembro de 2001, Lei nº 7.557 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7.885 de 06 de janeiro de 2003, Lei nº 7.928 de 11 de julho de 2003, Lei nº 8.332 de 09 de junho de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 291 de 26 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei nº 9.071 de 24 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.223 de 14 de outubro de 2009, Lei nº 9.291 de 23 de Dezembro de 2009, Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Penitenciário do Estado – CONPEN
2. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE
3. Conselho Estadual Antidrogas – CONEAD/MT
4. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
5. Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
6. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
7. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR
8. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
9. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
10. Secretaria Executiva dos Conselhos

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

III – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência do Sistema Socioeducativo
 - 1.1. Gerência Técnica
 - 1.2. Gerência de Atendimento em Meio Aberto
 - 1.3. Diretoria do Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá
 - 1.3.1. Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina
 - 1.3.2. Gerência da Unidade de Internação Masculina
 - 1.3.3. Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina
 - 1.3.4. Gerência de Serviços Social e de Saúde
 - 1.3.5. Gerência de Educação e Formação Profissional
 - 1.3.6. Gerência de Escolta
2. Superintendência de Gestão de Cadeias
3. Superintendência de Gestão de Penitenciárias
 - 3.1. Coordenadoria de Ensino Penitenciário
 - 3.2. Gerência de Escolta
 - 3.3. Gerência de Saúde

- 3.4. Gerência de Infra-estrutura
- 3.5. Gerência de Inteligência Prisional
- 4. Gerência de Serviços de Alimentação
- 5. Coordenadoria Antidrogas
 - 5.1. Gerência de Estatísticas e Informações
 - 5.2. Gerência de Apoio Técnico e Contencioso
 - 5.3. Gerência de Prevenção Primária e Municipalização
- 6 – Superintendência de Defesa do Consumidor
 - 6.1 – Gerência Técnica
 - 6.2 – Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação
 - 6.3 – Gerência de Fiscalização e Controle
 - 6.4 – Gerência de Suporte Técnico
 - 6.5 – Gerência de Informação e Divulgação
- 7 – Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres
 - 7.1 – Coordenadoria de Enfrentamento à Violência

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1. Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.1. Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos
- 2. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.3. Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá
- 3. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
 - 3.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
 - 3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
- 4. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
 - 4.1. Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
- 5. Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado
- 6. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
- 7. Diretoria da Penitenciária de Sinop
 - 7.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
 - 7.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
 - 7.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop
 - 7.4. Gerência do Anexo à Penitenciária de Sinop
- 8. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 8.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
 - 8.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
 - 8.4. Gerência do Anexo à Penitenciária de Água Boa
- 9. Cadeias Públicas III
 - 9.1. Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
 - 9.2. Diretoria da Cadeia Pública de Rondonópolis
 - 9.3. Diretoria da Cadeia Pública de Várzea Grande
 - 9.4. Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
 - 9.5. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
 - 9.6. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
 - 9.7. Diretoria da Cadeia Pública de Tangará da Serra
- 10. Cadeias Públicas II
 - 10.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
 - 10.2. Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã
 - 10.3. Diretoria da Cadeia Pública de Canarana
 - 10.4. Diretoria da Cadeia Pública de Colider
 - 10.5. Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
 - 10.6. Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
 - 10.7. Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
 - 10.8. Diretoria da Cadeia Pública de Juína
 - 10.9. Diretoria da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde
 - 10.10. Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
 - 10.11. Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
 - 10.12. Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
 - 10.13. Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
 - 10.14. Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger
 - 10.15. Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
 - 10.16. Diretoria da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia
 - 10.17. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade
 - 10.18. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica
- 11. Cadeias Públicas I
 - 11.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
 - 11.2. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
 - 11.3. Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
 - 11.4. Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
 - 11.5. Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
 - 11.6. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
 - 11.7. Diretoria da Cadeia Pública de Dom Aquino
 - 11.8. Diretoria da Cadeia Pública de Guiratinga
 - 11.9. Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
 - 11.10. Diretoria da Cadeia Pública de Jauru
 - 11.11. Diretoria da Cadeia Pública de Juara
 - 11.12. Diretoria da Cadeia Pública de Juscineira
 - 11.13. Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
 - 11.14. Diretoria da Cadeia Pública de Nortelândia
 - 11.15. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum

- 11.16. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
- 11.17. Diretoria da Cadeia Pública de Parantinga
- 11.18. Diretoria da Cadeia Pública de Pedra Preta
- 11.19. Diretoria da Cadeia Pública de Poconé
- 11.20. Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
- 11.21. Diretoria da Cadeia Pública de Poxoró
- 11.22. Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
- 11.23. Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
- 11.24. Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro
- 11.25. Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
- 11.26. Diretoria da Cadeia Pública de Vera

- 12. Gerência Regional do Centro Socioeducativo – Pólo Barra do Garças
- 13. Gerência Regional do Centro Socioeducativo – Pólo Cáceres
- 14. Gerência Regional do Centro Socioeducativo – Pólo Rondonópolis

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Fundação Nova Chance

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança, integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH são os dispostos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

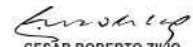
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 170, de 10 de março de 2011.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUIVEL DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Presidência do Conselho Penitenciário			
- Presidente	DGA-5	1	---
2. Secretaria Executiva do Conselho Penitenciário			
- Secretário Executivo	DGA-7	1	---
3. Unidade de Assessoria			
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	---
4. Secretaria Executiva dos Conselhos			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	---
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	---
- Assessor Especial II	DGA-4	1	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	3	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência do Sistema Socioeducativo			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2 Gerência de Atendimento em Meio Aberto			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3 Diretoria do Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá			
- Diretor	DGA-5	1	---
- Líder de Equipe de Execução Programática do Sistema Socioeducativo	DGA-10	---	24
1.3.1 Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	---
1.3.2 Gerência da Unidade de Internação Masculina			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	---

1.3.3 Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3.4 Gerência de Serviços Social e de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3.5 Gerência de Educação e Formação Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3.6 Gerência de Escolta			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Gestão de Cadeias			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3. Superintendência de Gestão de Penitenciárias			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Líder de Equipe de Disciplina de Administração Regionalizada	DGA-10	----	6
- Líder de Equipe de Segurança de Administração Regionalizada	DGA-10	----	24
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança de Administração Regionalizada	DGA-10	----	8
3.1 Coordenadoria de Ensino Penitenciário			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2 Gerência de Escolta			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.3 Gerência de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.4 Gerência de Infra-Estrutura			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.5 Gerência de Inteligência Prisional			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Gerência de Serviços de Alimentação			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Coordenadoria Antidrogas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.1. Gerência de Estatísticas e Informações			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.2. Gerência de Apoio Técnico e Contencioso			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.3. Gerência de Prevenção Primária e Municipalização			
- Gerente	DGA-8	1	----
6 – Superintendência de Defesa do Consumidor			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1 – Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2 – Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.3 – Gerência de Fiscalização e Controle			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.4 – Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.5 – Gerência de Informação e Divulgação			
- Gerente	DGA-8	1	----
7 – Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1 – Coordenadoria de Enfrentamento à Violência			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
1. Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	----
1.1 Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	----
1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Diretor	DGA-5	1	----
2.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	----
2.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Diretor de Penitenciária	DGA-6	1	----
3.1 Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	----
3.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras			
- Diretor	DGA-6	1	----
4.1 Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras			
- Subdiretor	DGA-7	1	----
5. Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado			
- Diretor	DGA-6	1	----
6. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-5	1	----
6.1 Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Subdiretor	DGA-7	1	----
6.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Diretoria da Penitenciária de Sinop			
- Diretor	DGA-5	1	----

7.1 Subdiretoria da Penitenciária de Sinop			
- Subdiretor	DGA-7	1	----
7.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.4 Gerência do Anexo à Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	----
8. Diretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Diretor	DGA-5	1	----
8.1 Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Subdiretor	DGA-7	1	----
8.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.4 Gerência do Anexo à Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	----
9. Cadeias Públicas III			
- Diretor	DGA-6	7	----
10. Cadeias Públicas II			
- Diretor	DGA-7	18	----
11. Cadeias Públicas I			
- Diretor	DGA-8	26	----
12. Gerência Regional do Sistema Sócioeducativo			
- Gerente Regional I	DGA-7	3	----
SUBTOTAL		138	62
TOTAL		138	62

ANEXO II

DIRETOR DE CADEIA III (DGA-6) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MAIS QUE 100	
Barra do Bugres	Rondonópolis
Barra do Garças	Tangará da Serra
Cáceres	Várzea Grande
Campo Novo do Parecis	

DIRETOR DE CADEIA II (DGA-7) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: 50 A 99	
Aripuanã	Mirassol D'Oeste
Alta Floresta	Peixoto de Azevedo
Canarana	Primavera do Leste
Colider	Porto Alegre do Norte
Comodoro	Santo Antônio do Leverger
Diamantino	Sorriso
Jaciara	São Félix do Araguaia
Juína	Vila Bela da Santíssima Trindade
Lucas do Rio Verde	Vila Rica

DIRETOR DE CADEIA I (DGA-8) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MENOR OU IGUAL A 49	
Alto Araguaia	Nortelândia
Alto Garças	Nova Mutum
Araputanga	Nova Xavantina
Arenópolis	Paranatinga
Chapada dos Guimarães	Pedra Preta
Colniza	Poconé
Dom Aquino	Porto dos Gaúchos
Guiratinga	Poxoréu
Itiquira	Rio Branco
Jauru	Rosário Oeste
Juara	São José do Rio Claro
Juscimeira	São José dos Quatro Marcos
Nobres	Vera

DECRETO Nº 630, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Nova Chance – FUNAC, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Fundação Nova Chance – FUNAC compete - organizar os condenados e egressos do sistema prisional e sócioeducativo para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante; promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional; incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária; estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da Fundação; ofertar instrução profissional, conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil e demais setores; ofertar labor sócio-educativo aos presidiários e menores infratores, como complemento ao aperfeiçoamento da instrução profissional; prestar serviços, a título oneroso ou gratuito; prestar assistência social e à saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica; promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade; concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários; colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de Estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social, médica e material ao presidiário; concorrer para o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, visando a melhoria qualitativa e quantitativa na produção dos estabelecimentos penais e sócio educativos, bem como de sua comercialização; promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades; desenvolver outras atividades afins e correlatas para atender homens, mulheres e menores privados de liberdade.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Fundação Nova Chance – FUNAC nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e a Lei Complementar nº 354, de 07 e maio de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Fundação Nova Chance – FUNAC compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Curador

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Presidência
- 2 – Diretoria Executiva

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Unidade de Assessoria

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Fundação Nova Chance – FUNAC são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Fundação Nova Chance editar o Regimento Interno da Fundação, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

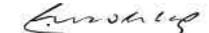
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.819, de 06 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Presidência da Fundação Nova Chance			
- Presidente	DGA-2	1	---
Diretoria Executiva da Fundação Nova Chance			
- Diretor	DGA-3	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	---
TOTAL		3	

DECRETO Nº 631, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, a redistribuição de cargos em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, tem por finalidade planejar, executar, controlar, fiscalizar e coordenar os projetos especiais do Governo destinados a viabilizar todas as ações pertinentes à realização da Copa do Mundo – FIFA 2014.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA 2014 – AGE COPA, de acordo com o que dispõem a Lei Complementar nº 425, de 07 de junho de 2011.

Art. 3º A Estrutura Organizacional da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Diretor Presidente
- 2 – Diretoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional
- 3 – Diretoria de Orçamento e Finanças
- 4 – Diretoria de Infraestrutura
- 5 – Diretoria de Assuntos Estratégicos
- 6 – Diretoria de Comunicação e Marketing
- 7 – Diretoria de Mobilização Social e Voluntariado

II – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Chefia de Gabinete da Presidência
- 2 – Coordenadoria Geral
- 3 – Assessoria de Gabinete

- 4 – Assessoria de Articulação Interinstitucional
- 5 – Assessoria Jurídica
- 6 – Assessoria de Controle Interno
- 7 – Assistência

III – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Gestão
 - 1.1 – Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.2 – Gerência de Suporte e Logística
 - 1.3 – Gerência de Almoarifado, Patrimônio e Legados
 - 1.4 – Gerência de Aquisições
 - 1.5 – Gerência de Contratos
 - 1.6 – Comissões Especiais de Licitações
- 2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 2.1 – Gerência de Tecnologia da Informação
- 3 – Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional
 - 3.1 – Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
- 4 – Coordenadoria de Orçamento
 - 4.1 – Gerência de Execução Orçamentária
- 5 – Coordenadoria Financeira
 - 5.1 – Gerência de Programação e Execução Financeira
- 6 – Coordenadoria de Contabilidade
 - 6.1 – Gerência de Conformidade Contábil e Prestação de Contas
- 7 – Coordenadoria de Projetos Especiais
 - 7.1 – Gerência de Organização de Eventos da FIFA e Fan Park
 - 7.2 – Gerência Turismo e Acomodações
- 8 – Coordenadoria de Comunicação
 - 8.1 – Gerência de Notícias
 - 8.2 – Gerência da Promoção Cultural
- 9 – Coordenadoria de Marketing
 - 9.1 – Gerência de Marketing
 - 9.2 – Gerência de Melhoria do Visual da Cidade
- 10 – Coordenadoria de Mobilização Social e Voluntariado
 - 10.1 – Gerência de Mobilização Social e Voluntariado
- 11 – Coordenadoria de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias
 - 11.1 – Gerência de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias
- 12 – Coordenadoria de Licenciamentos Ambientais
- 13 – Coordenadoria de Orçamentação de Obras
- 14 – Coordenadoria de Avaliação e Análise de Projetos
 - 14.1 – Gerência de Avaliação e Análise de Projetos
- 15 – Coordenadoria de Monitoramento de Obras na Arena, COTs e Fan Park
 - 15.1 – Gerência de Monitoramento de Obras na Arena, COTs e Fan Park
- 16 – Coordenadoria de Monitoramento de Obras Viárias e Entorno
 - 16.1 – Gerência de Monitoramento de Obras Viárias e Entorno
- 17 – Coordenadoria de Sistematização e Controle
- 18 – Coordenadoria de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises
 - 18.1 – Gerência de Segurança e Proteção
 - 18.2 – Gerência de Gestão de Crises

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento da Agência da Copa – DAC, integrantes da lotação da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – AGE COPA são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com Denominação, Simbologia e Quantificação ali previstos, estabelecidos com base na Lei Complementar nº 425, de 07 de junho de 2011.

Art. 5º Incumbe ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA 2014 – AGE COPA, editar o Regimento Interno da referida Autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo as competências e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições de seus servidores, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

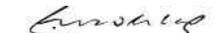
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 504, de 30 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente - AGE COPA

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Diretor Presidente			
- Diretor Presidente	DAC-1	1	
2. Diretoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional			
- Diretor	DAC-1	1	
3. Diretoria de Orçamento e Finanças			
- Diretor	DAC-1	1	
4. Diretoria de Infraestrutura			
- Diretor	DAC-1	1	
5. Diretoria de Assuntos Estratégicos			
- Diretor	DAC-1	1	
6. Diretoria de Comunicação e Marketing			
- Diretor	DAC-1	1	
7. Diretoria de Mobilização Social e Voluntariado			
- Diretor	DAC-1	1	
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção da Presidência			
- Chefe de Gabinete	DAC-2	1	
2. Coordenadoria Geral			
- Coordenador Geral	DAC-2	1	
3. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial da Agência	DAC-2	11	
- Assessor Técnico da Agência	DAC-2	7	
- Assessor de Articulação Interinstitucional	DAC-2	1	
- Assessor Jurídico	DAC-2	1	
- Assessor de Controle Interno	DAC-4	1	
- Assessor de Gabinete	DAC-4	7	
- Assessor de Gabinete I	DAC-5	13	
- Assistente de Gabinete da Agência	DAC-8	15	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria de Gestão			
- Coordenador	DAC-3	1	
1.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DAC-4	1	
1.2. Gerência de Suporte e Logística			
- Gerente	DAC-4	1	
1.3. Gerência de Almoarifado, Patrimônio e Legados			
- Gerente	DAC-4	1	
1.4. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DAC-4	1	
1.5. Gerência de Contratos			
- Gerente	DAC-4	1	
1.6. Comissão de Licitações			
- Pregoeiro	FCP	2	
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DAC-3	1	
2.1. Gerente de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DAC-4	1	
3. Coordenadoria de Planejamento e Articulação Interinstitucional			
- Coordenador	DAC-3	1	
3.1. Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação			
- Gerente	DAC-4	1	
4. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DAC-3	1	
4.1. Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DAC-4	1	
5. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DAC-3	1	
5.1. Gerência Programação e Execução Financeira			
- Gerente	DAC-4	1	
6. Coordenadoria de Contabilidade			
- Coordenador	DAC-3	1	
6.1. Gerência de Conformidade Contábil e Prestação de Contas			
- Gerente	DAC-4	1	
7. Coordenadoria de Projetos Especiais			
- Coordenador	DAC-3	1	
7.1. Gerência Organização de Eventos da FIFA e Fan Park			
- Gerente	DAC-4	1	
7.2. Gerência de Turismo e Acomodações			
- Gerente	DAC-4	1	
8. Coordenadoria de Comunicação			
- Coordenador	DAC-3	1	
8.1. Gerência de Notícias			
- Gerente	DAC-4	1	
8.2. Gerência de Promoção Cultural			
- Gerente	DAC-4	1	
9. Coordenadoria de Marketing			
- Coordenador	DAC-3	1	
9.1. Gerência de Marketing			
- Gerente	DAC-4	1	
9.2. Gerência de Melhoria do Visual da Cidade			
- Gerente	DAC-4	1	
10. Coordenadoria de Mobilização Social e Voluntariado			

- Coordenador	DAC-3	1	
10.1. Gerência de Mobilização Social e Voluntariado			
- Gerente	DAC-4	1	
11. Coordenadoria de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias			
- Coordenador	DAC-3	1	
11.1. Gerência de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias			
- Gerente	DAC-4	1	
12. Coordenadoria de Licenciamentos Ambientais			
- Coordenador	DAC-3	1	
13. Coordenadoria de Orçamento de Obras			
- Coordenador	DAC-3	1	
14. Coordenadoria de Avaliação e Análise de Projetos			
- Coordenador	DAC-3	1	
14.1. Gerência de Avaliação e Análise de Projetos			
- Gerente	DAC-4	1	
15. Coordenadoria de Monitoramento de Obras na Arena, COTs e Fan Park			
- Coordenador	DAC-3	1	
15.1. Gerência de Monitoramento de Obras na Arena, COTs e Fan Park			
- Gerente	DAC-4	1	
16. Coordenadoria de Monitoramento de Obras Viárias e Entorno			
- Coordenador	DAC-3	1	
16.1. Gerência de Monitoramento de Obras Viárias e Entorno			
- Gerente	DAC-4	1	
17. Coordenadoria de Sistematização e Controle			
- Coordenador	DAC-3	1	
18. Coordenadoria de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises			
- Coordenador	DAC-3	1	
18.1. Gerência de Segurança e Proteção			
- Gerente	DAC-4	1	
18.2. Gerência de Gestão de Crises			
- Gerente	DAC-4	1	
TOTAL		108	

DECRETO Nº 632, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado – AGE, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Auditoria Geral do Estado – AGE, criada pela Lei nº 4.087, de 11 de julho de 1979, definida no § 2º, do art. 52 da Constituição Estadual, como órgão superior de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, é órgão autônomo vinculado diretamente a Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, incumbindo-lhe as atividades de controle interno definidas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual e as funções de auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria.

Parágrafo único. Cabe ainda a Auditoria Geral do Estado, exercer no âmbito do poder executivo estadual as competências e atribuições previstas na Lei Complementar Estadual 198/2004, 295/2007 e no art. 59 da Complementar Federal 101/2000.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado – AGE, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nº 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, Lei nº 9.223, de 14 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 198, de 17 de dezembro de 2004, Lei nº 8.426, de 28 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e a Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010 e Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Auditoria Geral do Estado – AGE compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho de Avaliação do Controle Interno do Poder Executivo – COCINPE

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado
2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria
3 – Gabinete do Secretário Adjunto da Corregedoria Geral
4 – Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Câmara de Estudos Técnicos do Sistema de Controle Interno
2 – Comitê de Apoio Técnico – CAT
3 – Unidade Especializada de Auditoria da AGECOPA

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Auditoria
2 – Superintendência de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle
3 – Superintendência de Organização e Desenvolvimento das Corregedorias Setoriais
4 – Superintendência de Corregedoria de Processo Administrativo
5 – Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento das Ouvidorias Setoriais

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Auditoria Geral do Estado – AGE são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário-Auditor Geral do Estado editar o Regimento Interno da Auditoria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

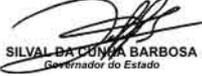
Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Parágrafo único. Após a nomeação pelo Governador do Estado, caberá ao Secretário Auditor-Geral definir a alocação de cada Superintendência da AGE.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 128, de 15 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado			
Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto da Corregedoria Geral			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
4. Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Especializada de Auditoria da AGECOPA			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	----
NÍVEL ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
Assessor Especial II	DGA-4	2	----
Assessor Especial III	DGA-6	3	----
Assessor Técnico III	DGA-6	4	----
Assistente Técnico I	DGA-8	3	----
NÍVEL EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Auditoria			
Superintendente	DGA-4	6	----
2 - Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle			
Superintendente	DGA-4	1	----
3 - Superintendência de Organização e Desenvolvimento das Corregedorias Setoriais			
Superintendente	DGA-4	1	----
4 - Superintendência de Corregedoria de Processo Administrativo			
Superintendente	DGA-4	1	----
5 - Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento das Ouvidorias Setoriais			
Coordenador	DGA-6	1	----
TOTAL		31	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.718/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 620396/2011 - SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar a partir de 01 de janeiro de 1986, ANA MARIA DE JESUS, Efetiva, Carga Horária 22 horas, Classe "A", Nível "1", lotada na EEPG "Presidente Juscelino K. de Oliveira, do Município de Cuiabá/MT, RG. nº 106141 SSP/MT, CPF. nº. 229.885.801-20, do Cargo de Professora de 1ª a 4ª, nomeada pelo Decreto nº. 1.350/85, de 24.05.1.985, publicado no D.O da mesma data, pag. 06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO N. 3.711/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 649374/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AIRTES MARIA MARTINS VASCONCELOS**, portador (a) do RG nº 088926/SSP/MT e do CPF nº 171.798.581-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no municipio de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

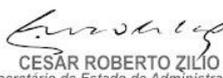

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.712/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 649379/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ARNALDO DA SILVA ABREU**, portador (a) do RG nº 218872/SSP/MT e do CPF nº 126.861.901-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no municipio de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

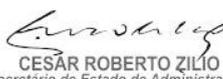

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.713/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 649820/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA SOELY SANTOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 130037/SSP/MT e do CPF nº 208.335.391-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no municipio de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

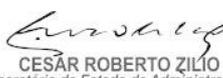

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.714/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 649831/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NESOLME IDENE STEINMETZ**, portador (a) do RG nº 5012338512/SSP/RS e do CPF nº 275.152.730-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DO SUS B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no municipio de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.715/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 650232/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA NEGRINI**, portador (a) do RG nº 00000015537-3/SSP/MT e do CPF nº 299.709.621-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTL/C363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no municipio de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.716/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.099, de 29 de março de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 650281/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALBANY DO ROCIO FRITZ SALAMANCA**, portador (a) do RG nº 854239-2/SSP/MT e do CPF nº 205.392.079-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUDITOR DO ESTADO D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na AUDITORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.717/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 650901/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIANA LEITE PEREIRA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 0266312-0/SSP/MT e do CPF nº 241.287.161-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2011/ VICE-GOVERNADORIA AO CONTRATO Nº 010/2011/CASA CIVIL

Conforme Processo Administrativo n.º 249893/2011, com base na LEI Nº 8.666/93, a VICE-GOVERNADORIA, resolve apostilar o **CONTRATO N.º 010/2011/CASA CIVIL**, feito com a empresa **PRIME CONVENIENCIA E LAVA JATO LTDA.**, tendo em vista que a **LEI COMPLEMENTAR 427 DE 12 DE JULHO DE 2011**, determina que competirá a VICE-GOVERNADORIA a articulação e gestão das relações internacionais do Governo do Estado de Mato Grosso; coordenação e viabilização de projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado; coordenação das políticas de Telecomunicações no âmbito do Estado de Mato Grosso; articulação institucional com os municípios mato-grossenses; elaboração e coordenação das ações da Defesa Civil; elaboração e coordenação das ações das Políticas Indigenistas e a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília. A despesa com a execução deste **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO** correrá à conta de créditos da dotação orçamentária: Órgão 07.101, Projeto Atividade: 2136, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 100

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2011.

FRANCISCO TARQUINO DALTRÓ
Vice-Governador
(original assinado)

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2011/ VICE-GOVERNADORIA AO CONTRATO Nº 004/2011/CM

Conforme Processo Administrativo n.º 74988/2011, com base na LEI Nº 8.666/93, a VICE-GOVERNADORIA, resolve apostilar o **CONTRATO N.º 004/2011/CM**, feito com empresa **JORNAL A GAZETA LTDA.**, tendo em vista que a **LEI COMPLEMENTAR 427 DE 12 DE JULHO DE 2011**, determina que competirá a VICE-GOVERNADORIA a articulação e gestão das relações internacionais do Governo do Estado de Mato Grosso; coordenação e viabilização de projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado; coordenação das políticas de Telecomunicações no âmbito do Estado de Mato Grosso; articulação institucional com os municípios mato-grossenses; elaboração e coordenação das ações da Defesa Civil; elaboração e coordenação das ações das Políticas Indigenistas e a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília. A despesa com a execução deste **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO** correrá à conta de créditos da dotação orçamentária: Órgão 07.101, Projeto Atividade: 4034, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 100

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2011.

FRANCISCO TARQUINO DALTRÓ
Vice-Governador
(original assinado)

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2011/ VICE-GOVERNADORIA AO CONTRATO Nº 005/2011/CM

Conforme Processo Administrativo n.º 62703/2011, com base na LEI Nº 8.666/93, a VICE-GOVERNADORIA, resolve apostilar o **CONTRATO N.º 005/2011/CM**, feito com a empresa **CORRÉA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**, tendo em vista que a **LEI COMPLEMENTAR 427 DE 12 DE JULHO DE 2011**, determina que competirá a VICE-GOVERNADORIA a articulação e gestão das relações internacionais do Governo do Estado de Mato Grosso; coordenação e viabilização de projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado; coordenação das políticas de Telecomunicações no âmbito do Estado de Mato Grosso; articulação institucional com os municípios mato-grossenses; elaboração e coordenação das ações da Defesa Civil; elaboração e coordenação das ações das Políticas Indigenistas e a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília. A despesa com a execução deste **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO** correrá à conta de créditos da dotação orçamentária: Órgão 07.101, Projeto Atividade: 4034, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 100. Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2011.

FRANCISCO TARQUINO DALTRÓ
Vice-Governador
(original assinado)

TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2011/ VICE-GOVERNADORIA AO CONTRATO Nº 007/2011/CM

Conforme Processo Administrativo n.º 64667/2011, com base na LEI Nº 8.666/93, a VICE-GOVERNADORIA, resolve apostilar o **CONTRATO N.º 007/2011/CM**, feito com a empresa **CENTRO OESTE COPIADORAS E SERVIÇO LTDA.**, tendo em vista que a **LEI COMPLEMENTAR 427 DE 12 DE JULHO DE 2011**, determina que competirá a VICE-GOVERNADORIA a articulação e gestão das relações internacionais do Governo do Estado de Mato Grosso; coordenação e viabilização de projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado; coordenação das políticas de Telecomunicações no âmbito do Estado de Mato Grosso; articulação institucional com os municípios mato-grossenses; elaboração e coordenação das ações da Defesa Civil; elaboração e coordenação das ações das Políticas Indigenistas e a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília. A despesa com a execução deste **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO** correrá à conta de créditos da dotação orçamentária: Órgão 07.101, Projeto Atividade: 4081, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 100. Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2011.

FRANCISCO TARQUINO DALTRÓ
Vice-Governador
(original assinado)

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2011/CASA MILITAR.
Processo nº 603481/2011/CM

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da CASA MILITAR e ARSA – Auto Rádio Santo Antonio LTDA – CNPJ nº. 26.554.923/0001-89

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em Equipamentos de Comunicação em repetidoras, bases fixas, equipamentos móveis e equipamentos portáteis pertencentes a contratante, para atender a demanda da CASA MILITAR, tudo conforme especificações e condições constantes no processo administrativo 603481/2011/CM. **VALOR: R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.101 – 0001.01.122.036.2007.9900.33900000.100.1.1

DA VIGÊNCIA: 15/08/2011 a 15/08/2012. (doze meses) - **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2011.

ASSINAM: ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES – Cel. PM – Secretário Chefe da Casa Militar do Estado de Mato Grosso (Contratante) e ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO – ARSA – Auto Rádio Santo Antonio LTDA (Contratada).

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

1º Termo aditivo ao Contrato n.º 006/2010/AGE

I - Partes:

Contratante – Auditoria Geral do Estado

Contratada: F.J.B. de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos – ME

II – Do Valor: Em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, fica aditivado o contrato em 25%, correspondendo a R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) do valor original contratado, para aquisição de passagens aéreas internacionais, tudo segundo Proc. Adm. 594382/2011

III – DA Ratificação: Fica ratificada todas as demais cláusulas do contrato n.º 006/2010/AGE.

Assinam: Em Cuiabá-MT 10 de agosto de 2011. José Alves Pereira Filho, Secretário Auditor Geral do Estado, pelo Contratante e Omar Lims Canavarros Junior, pela Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1367/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 363224/2011**, de 18 de maio de 2011,

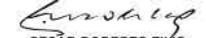
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores constantes no Anexo Único, deste Ato

Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS				
95514	Francisca Florêncio da Silva	1	04	06/09/2010
ASSISTENTE DO SUS				
120291	Deuzina madalena Cardoso	1	03	18/11/2010
39628	Dirce Maiole Pangone	3	08	01/04/2010
118076	Maria José de Deus	1	03	24/10/2010
98915	Thunaila Sofia Figueiredo Leal	1	04	16/04/2011
PNS DO SUS				
95511	Margarete de Castro	1	04	18/08/2010

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 030/2011 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. Deferir Averbação de Tempo de Serviço por Insalubridade:

01) Processo n.º: 377479/2011, **Maria Carmem de Arruda, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis.20); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se: I. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias**, período de: **02.06.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Maria Carmem de Arruda**, Técnica do SUS, Perfil: Técnica em Contabilidade, RG n. 0205462-0/SSP-MT, CPF n. 207.299.951-00, Matrícula n. 79030, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) Processo n.º: 556326/2011, **Elizabeth Justiniano Capistrano Pinho, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o **Parecer nº 713/2008/SGA - PGE**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 18). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais **“Medico, Dentista e Enfermeiro”**, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se: I. 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias**, período de **10.06.1983 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Elizabeth Justiniano Capistrano Pinho**, PNS do SUS, Perfil: Odontóloga RG n. 396190/SSP-MT, CPF: nº 387.861.097-15, Matrícula n. 62972, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

03) Processo n.º: 501416/2011, **Almir Assad, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis.26); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se: I. 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias**, período de: **01.11.1984 a 31.12.1984 e 01.11.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,75, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo servidor **Almir Assad**, PNS do SUS, Perfil: Farmacêutico Bioquímico, RG n. 1.243.480/SSP-RJ, CPF n. 423.829.807-10, Matrícula n. 42059, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) Processo n.º: 538237/2010, **Sandra Regina Boim Maggioni, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o **Parecer nº 176/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 21). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais **“Medico, Dentista e Enfermeiro”**, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se: I. 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias**, período de **16.05.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Sandra Regina Boim Maggioni**, PNS do SUS, Perfil: Medica RG n. 969.279/SSP-MT, CPF: nº 358.514.309-15, Matrícula n. 47143, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

05) Processo n.º: 500632/2011, **Cássio Cesar Ghidella, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o **Parecer nº 176/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 14). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais **“Medico, Dentista e Enfermeiro”**, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se: I- 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de **08.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo **Sr. Cássio Cesar Ghidella**, PNS do SUS, Perfil: Medica RG n. 10657979/SSP-SP, CPF: nº 054.108.778-96, Matrícula n. 42102, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

II. Deferir Retificação Averbação de Tempo de Serviço por Insalubridade:

01) Processo n.º: 404674/2010, **Gecimário Tim Pinheiro, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.**

Após análise dos presentes autos, e considerando os termos nele constantes, notadamente, a Certidão de fis.18 emitida pela Superintendência de Previdência/SAD, somos favoráveis pela **retificação do Item I – 01 da Portaria nº 023/2010 – SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **20 de Abril de 2010**, referente à averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubre a favor do servidor **Gecimário Tim Pinheiro**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, RG nº 14080215 SSP/SP, CPF nº 141.842.651-20, matrícula nº 79638, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, assim procedendo:

Unde se lê:

Averbem-se: 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias no período de 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33 (...);

Leia-se:

Averbem-se: 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias no período de **01.01.1987 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,33 (...);

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do **Item I – 01, da Portaria nº 023/2010 – SGP/SAD**, de **20 de Abril de 2010**.

III. Deferir Averbação de Tempo de Serviço:

01) Processo n.º: 612715/2010, **Ednalva Ribeiro Amorim Araujo, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 16/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **03252/2011** emitida pela Unidade de Gestão de Previdência Integrada - UGEPREVI, fis. 15 somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 434.568.556-72, RG nº. 2311451-7 SSP/MT, matrícula funcional nº. 25664, nos seguintes termos: **Averbem-se:**

05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – UGEPREVI, nos períodos de **01.02.1980 a 30.03.1980, 01.04.1980 a 31.05.1980, 01.07.1980 a 31.07.1980, 01.01.1981 a 20.02.1981, 12.03.1981 a 20.04.1981, 12.05.1981 a 20.06.1981, 01.07.1981 a 26.08.1981, 01.09.1981 a 28.03.1982, 03.04.1982 a 28.05.1982, 03.06.1982 a 28.08.1982, 03.09.1982 a 28.10.1982, 03.11.1982 a 28.12.1982, 01.01.1983 a 31.01.1983, 04.05.1983 a 04.06.1983, 01.07.1983 a 31.07.1983, 20.09.1983 a 07.11.1983, 25.12.1983 a 07.02.1984, 15.03.1984 a 31.12.1984 e 01.02.1985 a 25.03.1985**, prestados a **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da **Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990**, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para efeito de **aposentadoria especial de Professora**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

02) Processo n.º: 143977/2011, **Edaguimar do Nascimento Stipp, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 18/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **010688308705 sob o Protocolo nº. 10701014.1.00015/98-1**, fis. 04/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal II**, CPF nº. 496.358.161-20, RG nº. 1389247 SSP/SC, matrícula funcional nº. 79498, nos seguintes termos: **Averbem-se:**

10 (dez) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. **01 (um) ano e 08 (oito) meses** no período de **01.12.1972 a 31.07.1974**, prestado a Jose Leite;
- b. **04 (quatro) meses** no período de **01.09.1974 a 31.12.1974**, prestado a Viação Carreira Ltda.;
- c. **01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias** no período de **01.04.1975 a 05.05.1976**, prestado a TUPAVEL S/A Com Imp. e Exportação de Veículos e Acessórios;
- d. **02 (dois) anos e 04 (quatro) meses** no período de **01.07.1976 a 31.10.1978**, prestado ao Banco Nacional S/A;
- e. **09 (nove) meses e 09 (nove) dias** no período de **01.05.1980 a 09.02.1981**, prestado ao Escritório Contabil Marron Ltda.;
- f. **04 (quatro) anos** no período de **01.08.1991 a 30.07.1995**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;
- g. **01 (um) mês e 03 (três) dias** no período de **31.07.1995 a 03.09.1995**, prestado a Associação Educacional e Cultural de Alta Floresta S/C.

Obs. Omitidos os períodos de **01.03.1995 a 30.07.1995 e 04.09.1995 a 30.09.1995**, prestados a Associação Educacional e Cultural de Alta Floresta S/C, pois o primeiro esta concomitante com o tempo de contribuição como Autônomo, enquanto que o segundo esta paralelo com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

03) Processo n.º: 432312/2011, **Ananias Souza Brito, Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1010579299-0 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00047/11-7**, fis. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 459.962.611-20, RG nº. 123.939 SSP/MT, matrícula funcional nº. 82204, nos seguintes termos: **Averbem-se:**

08 (oito) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. **01 (um) mês e 01 (um) dia** no período de **20.08.1976 a 29.09.1976**, prestado a Agropecuária Mogno S/A;
- b. **06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias** no período de **24.09.1976 a 22.04.1977**, prestado a CONSTRUMAT Comercio e Construção Ltda.

04) Processo n.º: 431048/2011, **Luciana de Miranda, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1637144296-2 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00055/11-0**, fis. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº. 629.565.741-91, RG nº. 956.689 SSP/MT, matrícula funcional nº. 126974, nos seguintes termos: **Averbem-se:**

03 (três) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social –

INSS, no período de 01.06.2001 a 22.04.2005, prestado a RBC Tecnologia e Serviços Ltda., para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

05) Processo n.º: 448008/2011, Maria Salvador de Oliveira Batista, Secretária de Estado de Saúde,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1064667268-9 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00003/08-0, fls. 03 e 11, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupante do cargo de Assistente do SUS, CPF nº. 058.300.858-82, RG nº. 9.653.758-9 SSP/SP, matrícula funcional nº. 42123, nos seguintes termos:

Averbem-se:

a. 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 16.08.1987 a 31.12.1987, prestado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

b. 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.08.1975 a 28.02.1976, 01.02.1977 a 13.06.1978 e 01.09.1979 a 31.03.1982, prestados a Maquetas e Cia Ltda., para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

06) Processo n.º: 456903/2011, Cleudes Terezinha Fiori Maier, Secretária de Estado de Saúde,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1266907740-6 sob o Protocolo nº. 10001290.1.00062/11-4, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupante do cargo de Assistente do SUS, CPF nº. 651.561.451-91, RG nº. 790.899 SSP/MT, matrícula funcional nº. 58323, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.12.1997 a 14.03.2000, prestado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Teles Pires, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Omitido o dias 15.03.2000, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Processo n.º: 432748/2011, Carlos Alberto da Rosa, Secretária de Estado de Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1701750922-4 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00119/11-8, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SES/PJ/C ocupante do cargo de Investigador de Polícia, CPF nº. 161.988.911-00, RG nº. 0117745-1 SSP/MT, matrícula funcional nº. 24901, nos seguintes termos:

Averbem-se:

10 (dez) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos o artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 09 (nove) meses e 06 (seis) meses no período de 01.03.1986 a 06.12.1986, prestado a Rocket Peças e Tintas Ltda.;

b. 01 (um) mês e 04 (quatro) dias no período de 07.01.1987 a 10.02.1987, prestado a Companhia Brasileira de Distribuição.

Obs. Omitido os períodos de 14.06.1982 a 30.07.1984 e 11.02.1987 a 08.04.1987, o primeiro por ser tempo de serviço do próprio Estado de Mato Grosso, já consignado na vida funcional do requerente, enquanto que o segundo prestado a Companhia Brasileira de Distribuição, esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

08) Processo n.º: 440861/2011, Edvaldo de Moura Lima, Secretária de Estado de Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1222971313-4 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00206/11-8, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SES/PJ/C ocupante do cargo de Investigador de Polícia, CPF nº. 269.742.073-87, RG nº. 473.398 SSP/PI, matrícula funcional nº. 38681, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos o artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias no período de 22.10.1985 a 04.03.1988, prestado a Sadia S/A;

b. 01 (um) ano e 08 (oito) dias no período de 01.08.1988 a 08.08.1989, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabana.

09) Processo n.º: 448564/2011, Deusdete Lopes de Souza, Secretária de Estado de Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1077300161-9 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00045/11-4, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SES/PJ/C ocupante do cargo de Investigador de Polícia, CPF nº. 206.158.251-68, RG nº. 062.985 SSP/MT, matrícula funcional nº. 23796, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos o artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 04 (quatro) anos e 26 (vinte e seis) dias nos períodos de 01.01.1977 a 01.04.1980 e 02.06.1980 a 28.03.1981, prestados a Companhia Estanifera do Brasil;

b. 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias no período de 20.05.1982 a 31.10.1982, prestado a Construtora Andrade Gutierrez S/A.

10) Processo n.º: 584340/2011, Arlindo Jose Bergamim, Secretária de Estado de Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1700342392-6 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00295/11-0, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SES/PJ/C ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, CPF nº. 175.590.571-87, RG nº. 006769 SSP/MT, matrícula funcional nº. 38801, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.11.1981 a 27.09.1990, prestado a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A – ENERSUL, para efeito de aposentadoria, nos termos o artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Omitido o período de 28.09.1990 a 11.12.1990, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

11) Processo n.º: 459367/2011, Telcino Pinto da Silva, Secretária de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1066157386-6 sob o Protocolo nº. 10001160.1.00004/11-5, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, CPF nº. 307.394.386-20, RG nº. 732.040 SSP/MT, matrícula funcional nº. 43849, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) anos e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos

abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos o artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias no período de 07.01.1975 a 03.03.1977, prestado a COJAN Engenharia S/A;

b. 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias no período de 16.07.1979 a 19.09.1979, prestado a Construtora Ourívio S/A;

c. 01 (um) mês e 09 (nove) dias no período de 06.10.1979 a 14.11.1979, prestado a Construtora Lincoln Velloso Ltda.;

d. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 07 (sete) dias no período de 01.04.1990 a 07.05.1991, prestado a Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A.

12) Processo n.º: 922025/2010, Mara Inez Pinheiro Vieira, Secretária de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1702843998-2 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00018/10-9, fls. 06/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 782.943.639-87, RG nº. 3.292.245-7 SSP/PR, matrícula funcional nº. 37421, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 05.03.1981 a 16.02.1982, 21.06.1985 a 29.04.1986 e 18.02.1988 a 29.04.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.01: Apenas o período de 05.03.1981 a 16.02.1982, não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que só este não foi exercido na função de magistério.

Obs.02: Omitido o período de 30.04.1990 a 17.05.1990, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

13) Processo n.º: 428948/2011, Sueli Brito, Secretária de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1071243757-3 sob o Protocolo nº. 10001080.1.00130/11-1, fls. 05/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 923.478.518-53, RG nº. 10.158.384 SSP/SP, matrícula funcional nº. 29072, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 02 (dois) meses 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos o artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano e 08 (oito) meses no período de 01.04.1975 a 30.11.1976, prestado a Jose Pereira da Silva;

b. 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de 03.01.1977 a 30.07.1977, prestado a Comercial Eletro Radio Ltda, na função de Vendedora.

Obs.01: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs.02: Omitidos os períodos de 01.07.1987 a 31.07.1987, 01.03.1988 a 19.10.1990, 14.02.2002 a 20.12.2002, 06.02.2003 a 19.12.2003 e 01.12.2007 a 31.12.2007, prestados, respectivamente, como contribuinte individual e as Prefeituras Municipais de Marcelândia e Sinop, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

14) Processo n.º: 436147/2011, Genilda Teixeira de Souza, Secretária de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1010984890-7 sob o Protocolo nº. 10001290.1.00061/11-8, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 545.920.549-20, RG nº. 30.914.112 SSP/PR, matrícula funcional nº. 36406, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias no período de 09.04.1979 a 15.02.1981, prestado a Prefeitura Municipal de Ampere, na função de Professora;

b. 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias no período de 01.09.1983 a 09.02.1984, prestado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, na função de Professora;

c. 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias no período de 01.06.1988 a 19.01.1989, prestado a Prefeitura Municipal de Medianeira, na função de Professora.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

15) Processo n.º: 459090/2011, Justina Maria Filippin dos Passos, Secretária de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1701679855-9 sob o Protocolo nº. 10001300.1.00029/09-4, fls. 07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 308.887.271-00, RG nº. 183.601 SSP/MS, matrícula funcional nº. 31440, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 07.03.1983 a 31.12.1983 e 01.02.1984 a 30.01.1987, prestado a Prefeitura Municipal de Matelandia, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

16) Processo n.º: 447711/2011, Apolinário Francisco de Lima, Secretária de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1705541759-5 sob o Protocolo nº. 10001270.1.00044/11-6, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, CPF nº. 569.103.981-49, RG nº. 656.174 SSP/MT, matrícula funcional nº. 87429, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 15.02.1993 a 13.01.1998 e 19.01.1998 a 20.01.2000, prestado a Prefeitura Municipal de Jangada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

17) Processo n.º: 440421/2011, Antonia de Carvalho Evangelista, Secretária de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1061884253-2 sob o Protocolo nº. 10001140.1.00022/10-5, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, CPF nº. 012.200.078-11, RG nº. 10.151.984 SSP/SP, matrícula funcional nº. 40485, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.02.1974 a 04.01.1975, prestado a Metalgráfica Giorgi S/A, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

18) Processo n.º: 459201/2011, Orelia Maia Ribeiro Almeida, Secretaria de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1706850469-6 sob o Protocolo n.º. 10001160.1.00002/11-2, fls. 07, bem com da Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 001/2011 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto dos Gaúchos – FUMPS, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, CPF n.º. 571.492.321-91, RG n.º. 900.102 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 73808, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 07 (sete) anos e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.01.1990 a 02.04.1995 e 04.07.1995 a 30.04.1997, prestados a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de contribuição para o Regime de Previdência do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto dos Gaúchos – FUMPS, no período de 01.05.1997 a 31.12.1999, prestados a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – FUMPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 03.04.1995 a 03.07.1995, prestado a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

19) Processo n.º: 560396/2009, Luciney Martins de Almeida Moreira, Secretaria de Estado de Fazenda, apenso processo n.º 463885/2011.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 17017622181-4 sob o Protocolo n.º. 10001030.1.00256/01-8, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, CPF n.º. 314.387.501-10, RG n.º. 130727 SSP/SP, matrícula funcional n.º. 40485, nos seguintes termos:

Averbem-se:

17 (dezessete) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 14 (catorze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de 05.07.1983 a 28.01.1998, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT;

b. 01 (um) ano no período de 01.06.1998 a 31.05.1999, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual.

c. 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias no período de 21.06.1999 a 22.08.2001, prestado a União das Escolas Superiores de Cuiabá – UNIC.

20) Processo n.º: 259759/2011, Fatima Freire de Oliveira, Secretaria de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1700939597-5 sob o Protocolo n.º. 10001220.1.00004/10-6, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC ocupante do cargo de Professora, CPF n.º. 537.074.439-49, RG n.º. 3.906.420-0 SSP/PR, matrícula funcional n.º. 45584, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período 01.07.1984 a 12.07.1985, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Professora, nos termos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 11.11.1986 a 31.12.1986 e 01.01.1987 a 26.03.1987, prestados a Lucio Altamir de Sena, na função de Vendedora, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.01: Omitidos os períodos de 01.11.1986 a 10.11.1986, 27.03.1983 a 10.06.1987, prestados a Lucio Altamir de Sena e 01.03.2007 a 21.12.2007, prestado a Prefeitura Municipal de Paranatinga, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Somente o período de 01.07.1984 a 12.07.1985, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Londrina será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que só este foi exercido na função de magistério.

21) Processo n.º: 515521/2011, Tânia Regina Gotsch de Almeida, Secretaria de Estado de Fazenda,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 012/2011, emitida pela Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração - SUPREV fls. 11, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, CPF n.º. 175.957.201-25, RG n.º. 033185-6 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 16809, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, no período de 01.08.1978 a 30.04.1980, prestado ao Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

IV. Deferir Retificação Averbação de Tempo de Serviço:

01) Processo n.º: 580655/2011, Izete Silva, Secretaria de Estado de Educação,

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da Servidora Izete Silva, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Professora, CPF n.º. 201.820.741-53, RG n.º. 090395 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 36803, e considerando as informações da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1010896844-5 sob o Protocolo n.º. 10001070.1.00165/11-0, fls. 03, faz-se necessário retificar o item 07, da Portaria n.º. 225/93/SAD, publicada no Diário Oficial de 09.06.1993, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias:

Nos períodos de 01.07.78 a 29.10.89 e 29.11.89 a 11.02.90, perfazendo 4.205 (quatro mil duzentos e cinco) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, exercidos na função de Bibliotecária, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.90, conforme certidão expedida pelo INSS, em Rondópolis-MT, a 07.10.92.

Obs.: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, por não ser tempo na função do magistério.

Leia-se:

Averbem-se:

11 anos e 06 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.07.1978 a

29.10.1989 e 29.11.1989 a 31.01.1990, prestados a Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, na função de Bibliotecária; para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei Complementar n.º. 04/90, artigo 130, inciso I.

Obs. 01: Omitido o período de 30.10.1989 a 28.11.1989, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs. 02: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

V. Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença de Premio:

01) Processo n.º: 456644/2011, Maria Salvador de Oliveira Batista, Secretaria de Estado de Saúde,

Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 10, a requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

I. Que seja tornado sem efeito a Portaria 008/2009 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 17.03.2009, referente à contagem em dobro de 06 meses de licenças-prêmio, quinquênios de 30.06.1988 a 29.06.1993 (03 meses) e 30.06.1993 a 29.06.1998 (03 meses), em nome da Sra. Maria Salvador de Oliveira Batista, Assistente do SUS, RG n.º. 9.653.758-9 SSP/SP, CPF n.º. 058.300.858-52, Matrícula: 42123, lotada na Secretaria de Estado Saúde.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Agosto 2011.

Ozenira Felix Soares de Souza

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Em Substituição
(Documento Original Assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §8º, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: SANTA HELENA COMBUSTÍVEIS LTDA, com Inscrição Estadual n.º 130945919 e CNPJ/CPF nº 24970691000114, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 551 à 1000 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - MANOEL DE FARIAS Matrícula: 488640016.

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §8º, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: ELZENI S. PIRES DA SILVA ME, com Inscrição Estadual n.º 133761762 e CNPJ/CPF nº 11077853000148, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 9 à 50 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - MANOEL DE FARIAS Matrícula: 488640016.

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §8º, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: ELZA HELENA G. S. FABIANO, com Inscrição Estadual n.º 131788841 e CNPJ/CPF nº 02247515000116, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 145 à 150 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - MANOEL DE FARIAS Matrícula: 488640016.

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §8º, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: ELZA HELENA G. S. FABIANO, com Inscrição Estadual n.º 131788841 e CNPJ/CPF nº 02247515000116, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 157 à 175 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - MANOEL DE FARIAS Matrícula: 488640016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

COMUNICADO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. - RAMIRO JOÃO PASTRO-IE, 13.327.434-9. Canarana-MT, 25/08/2011. Roseli W.Faccio/Gerente Fazendário

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. GERALDO ANTONIO DELAI IE 13.240.562-8. CANARANA MT 25/08/2011- ROSELI W. FACCIO/ GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DECRETO 565/2007 ART. 1º. DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: EDSON TOSHIO HASHIMOTO - FAZENDA FIGUEIRA BRANCA - IE Nº 13.429.583-8. GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADEÇÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VARZEA GRANDE S.A ETVG 13.429.098-4. ROGÉRIO PRUDÊNCIO – GERENTE FAZENDÁRIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: UNIGEO GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA LTDA I.E.13.423.643-1. Diamantino-MT, Em 25/08/2011 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. COMUNICADO - A Agência Fazendária de Juara comunica o Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual –TDI em nome de Pedro Almeida Assunção Filho – TDI nº056/2006; Marcos Paulo Lieber de Araújo – TDI nº 902/2010; Wilson Pedro Bernardi – TDI nº 494/2008. Juara, 18 de Agosto do ano de 2011- Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administ.Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Marcelo Calgaro-I.E. 13.430.780-1; Claudio Marcos Zano-I.E. 13.430.321-0; João Maria Vieira do Prado-I.E.13.430.316-4; Decio Grand Ramos e Outros-I.E. 13.430.092-0; Alexandre Rodrigues Picini-I.E.13.429.549-8; Carlos Gilberto Pierdoná-13.429.529-3; Carlos Gilberto Pierdoná-I.E.13.429.530-7; Carlos Gilberto Pierdoná-I.E.13.429.528-5; Agostinho José Orsolin-I.E.13.429.428-9; Roberto de Oliveira e Outro-I.E. 13.429.124-7; Maria Pirovani Riva-I.E.13.428.704-5; Marcos Roberto Cavichiolli-I.E.13.428.286-8; Fagner Mariniuk Marcondes-I.E.13.428.209-4; Altair Terres Marcondes-I.E.13.428.210-8; Valdeci Domingos de Souza-I.E.13.428.041-5; Nelma Helena Dreier Bier-I.E.13.427.269-2; José Neves de Oliveira-I.E.13.427.170-0. Juara, 18 de Agosto do ano de 2011 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 110/2011 Nova Xavantina, 25 DE AGOSTO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): PAULO CEZA ALVES FEITOSA, 110/2011, CPF: 701.461.871-72RG: 2 261 418 SSP/GO AREA 80,00 (há), tipo de domínio, 110/2011, validade, 25 DE MAIO DE 2019Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 69/2011 Pontes e Lacerda/MT, 25 de Agosto de 2011.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Elves José Pereira, CPF Nº: 947.331.201-68, RG nº 10192573 - SSP/MT/ NOME DA PROPRIEDADE: Sítio dois irmãos, situado na Gleba Chico Telles, com área de 71,6806 Hectares, Município de Nova Lacerda-MT, CNAE 0151-2/01, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, uma Declaração da Prefeitura nº 040/2011, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 70/2011 Pontes e Lacerda/MT, 25 de Agosto de 2011.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Irais Martins da Silva, CPF Nº: 469.806.521-68, RG nº 1.903.994 - SSP/GO NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Nossa Senhora Aparecida, situado na PA Ritinha,Lote nº108 com área de 50,2000 Hectares, Município de Vila Bela da SS: Trindade –MT, CANE.0151-2/01, 0133-4/02,0151-2/02,0119-9/06,00154-7/00,0155-5/01, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Contrato de concessão de uso, sob condição resolutive do INCRA/Mat/Trasnc. 9847, ofício 1 livro 02 folha 01 comarca de Pontes e Lacerda-MT, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 018/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) - Contribuinte Incsc. Estadual TIPO NF nº; C J DE ARAUJO 13.198.264-8 M-1 155 A 175; C J DE ARAUJO 13.198.264-8 D-1 3976 A 4000;

NIRCEU RIBEIRO 13.196.403-8 D-1 1223 A 1250; NIRCEU RIBEIRO 13.196.403-8 D-1 1337 A 1350 NIRCEU RIBEIRO 13.196.403-8 M-1 293 A 325; YUKIO TERAIO ME 13.091.007-4 D-1 981 A 1000; N M LEAL & CIA LTDA ME 13.169.933-4 M-1 190699 A 190700; Agenfa de Sinop, 25 de Agosto de 2011. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

COMUNICADO Nº 030/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGRPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; LUIZ HENRIQUE PAZINI E OUTROS 924.655.791-34 13.344.053-2 24/08/2011; L G MADEIRAS 01.617.899/0001-59 13.172.557-2 24/08/2011; EDSON LUIZ BACKES 661.898.379-72 13.430.168-4 23/08/2011; Agenfa Sinop-MT, 25 de Agosto de 2011. Gisela Luisa P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - GIEF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: SIDNEY DO CARMO ME Inscrição Estadual: 132241722 Nº da Notificação: 263774/55/33/2011
Contribuinte: R. R. RAMOS COMÉRCIO Inscrição Estadual: 132243334 Nº da Notificação: 263775/55/33/2011

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Notificação-e”, clicar em “Consulta”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

132017822	SEIVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	464359/53/32/2011
132112787	NORTE SILOS IND COM MAQ AGRICOLA LTDA	507217/53/32/2011
132105934	ARUANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	507215/53/32/2011
130085510	O M DOS SANTOS	509256/53/32/2011
130082376	CASAGRANDE & DELBEM LTDA	509254/53/32/2011
130099490	ERONIDES ANTONIO MENDES	509257/53/32/2011
132078058	M C OLIVEIRA SOUSA - EPP	487197/53/32/2011
131678205	DISKFESTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME	430467/53/32/2011

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação desta Portaria;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
Pedro Simão Malvessi	Pedro Simão Malvessi	Querência – MT	208.758.511-34	129530		
Alcides Spressão Junior	Alcides Spressão Junior	Nova Monte Verde – MT	924.408.278-00	129931		S 10º 0' 13,8" W 57º 8' 5,7"
Anastácio Mendes do Nascimento	Anastácio Mendes do Nascimento	Barra do Bugres – MT	111.402.401-53	124683		
Marizoz Dantas dos Santos	Marizoz Dantas dos Santos	São Felix do Araguaia – MT	391.814.051-20	122338		S 11º 08' 49,7" W 52º 32' 30,4"
E. de S. Gomes – ME	E. de S. Gomes – ME	Boa Vista – RR	07.933.205/00001-79	129714		
Claudio Roberto Vicari	Claudio Roberto Vicari	Feliz Natal – MT	662.252.050-04	127675		S 12º 35' 38,47" W 55º 09' 22,08"
Fazenda Curitiba	Luiz Carlos Santos de Oliveira	Juara – MT	256.773.901-78	129879		S 10º 38' 25,81" W 57º 8' 0,29"
Claudio Roberto Vicari	Claudio Roberto Vicari	Feliz Natal – MT	662.252.050-04	127674		S 12º 35' 38,47" W 55º 09' 22,08"
Fazenda Massapé	Jorge Julian de Matos e Outros	Nova Maringá – MT	156.305.446-91	129586		S 13º 09' 45" W 56º 56' 04"
Transportadora Spoiler Ltda	Transportadora Spoiler Ltda	Camaquã – RS	89.626.386/0006-60	126295		
Eugenio Pereira de Souza	Eugenio Pereira de Souza	Barra do Garças – MT	252.805.461-00	129504		

Fazenda Terra Nova	Maua Empreendimentos e Participações	São José do Rio Claro – MT	59.733.162/0001-81		129394	S 13° 27' 20,06" W 56° 35' 03,13"
Eloí Rosa de Lima	Eloí Rosa de Lima	Várzea Grande – MT	424.776.316-40		129385	
Fazenda Santa Catarina	Nelson Francio	Sorriso – MT	148.050.659-15		125962	S 12° 52' 30" W 55° 29' 06"
Fazenda Itacara	Eloí Domingos Bachinski e Outros	Santa Carmem – MT	195.220.459-34	104546	129954	S 11° 58' 49,50" W 54° 37' 18,80"
Fazenda Mariljoulouá	Adair de Angelo Terezani	Cuiabá – MT	300.049.428-68		129701	S 15° 33' 21,6" W 55° 45' 55,7"
Fazenda Mariljoulouá	Adair de Angelo Terezani	Cuiabá – MT	300.049.428-68		129702	S 15° 33' 21,6" W 55° 45' 55,7"
Deneval Quinatto	Deneval Quinatto	Anita Garibaldi – SC	789.198.519-72		129677	
Maria Aparecida Soares dos Santos	Maria Aparecida Soares dos Santos	Juína – MT	666.962.751-34		107067	S 11° 30' 18,2" W 58° 38' 52,8"
V. A. Favareto – ME	V. A. Favareto – ME	Sinop – MT	04.108.840/0001-23		129885	
V. A. Favareto – ME	V. A. Favareto – ME	Sinop – MT	04.108.840/0001-23		129884	
Fazenda Zanin	Demétrio Barboza Zanin	Boa Esperança do Norte – MT	350.067.579-49	122855	126496	S 13° 18' 67" W 54° 50' 00"
A. B. Fraga – ME	A. B. Fraga – ME	União do Sul – MT	10.814.099/0001-19		129676	
Industrial Madeireira W. H. Ltda – ME	Industrial Madeireira W. H. Ltda – ME	Marcelândia – MT	10.850.597/0001-17		126117	
Fazenda Capim Branco	Floresteca S. A	Rosário Oeste – MT	74.301.482/0001-51		129903	S 14° 46' 19,56" W 56° 22' 17,27"
Cotab Comércio e Transportes	Cotab Comércio e Transportes	Rondonópolis – MT	11.706.648/0001-02		129938	
Gilberto Possato	Gilberto Possato	Nova Ubiratã – MT	772.395.559-68	122763	130504	S 13° 05' 21,8" W 54° 51' 24"
Fazenda Moquem	Espólio Sebastião Dias dos Santos	Nossa Senhora do Livramento – MT	006.904.901-78		129941	S 15° 45' 30,5" W 56° 43' 09,4"
Fazenda Moquem	Espólio Sebastião Dias dos Santos	Nossa Senhora do Livramento – MT	006.904.901-78		129939	S 15° 45' 30,5" W 56° 43' 09,4"
Canimad Comércio de Madeiras Ltda – ME	Canimad Comércio de Madeiras Ltda – ME	Colniza – MT	11.325.954/0001-90		129720	
Wronski e Marconi Ltda – EPP	Wronski e Marconi Ltda – EPP	Cujubim – RO	09.047.123/0001-52		129756	
Madeira Zanelatto Ltda – ME	Madeira Zanelatto Ltda – ME	Feliz Natal – MT	11.634.571/0001-02		126113	
Fazenda Vale do Peixe	João Adelar Konzen e Outros	Tabaporã – MT	372.557.461-87		129911	S 11° 34' 08,1" W 56° 22' 50,1"
Fazenda São Leopoldo I	Marcelo Giovane Gasques	Nova Bandeirantes – MT	276.617.411-72		129930	S 10° 21' 17" W 58° 15' 55"
Fazenda Vista Alegre	Vista Alegre Agropastoril e Industrial S/A	São José do Rio Claro – MT	33.661.109/0003-90	104587	130533	S 13° 37' 50,7" W 57° 05' 25,0"
Luina Ind. E Com. De Madeiras LTDA	Luina Ind. E Com. De Madeiras LTDA	Peixoto de Azevedo – MT	05.575.194/0001-77		129678	
Volmir Alt	Volmir Alt	Iraceminha – SC	581.256.201-68		130535	
Fernando Pinto de Oliveira	Fernando Pinto de Oliveira	Várzea Grande – MT	052.998.031-25		127156	
Rodrigo Costa da Silva	Rodrigo Costa da Silva	Várzea Grande – MT	008.252.231-64		127157	
Duarte e Dutra Ltda	Duarte e Dutra Ltda	Alta Floresta – MT	04.400.599/0001-01		130536	
Edinei Sais Machado	Edinei Sais Machado	Nova Ubiratã – MT	616.827.641-68		129684	S 13° 16' 23,4" W 55° 04' 07,3"
Nelson Antonio Milhorini	Nelson Antonio Milhorini	Juína – MT	524.991.899-91		130524	S 11° 46' 16" W 59° 04' 20"
Jonathan Alex de Oliveira	Jonathan Alex de Oliveira	Cuiabá – MT	735.110.131-00		127155	
Noeli Crestani Valiati	Noeli Crestani Valiati	Santa Carmem – MT	914.369.150-15	106779	140242	S 11° 51' 18,3" W 54° 48' 30,9"
Marcos André Cadore	Marcos André Cadore	Feliz Natal – MT	654.788.000-15		140244	S 12° 25' 11,57" W 54° 42' 35,43"
Marcos André Cadore	Marcos André Cadore	Feliz Natal – MT	654.788.000-15	106780	140243	S 12° 25' 11,57" W 54° 42' 35,43"
Nereu de Nardi	Nereu de Nardi	Nova Mutum – MT	452.624.629-87		140051	S 14° 01' 36,77" W 56° 10' 27,69"
Joel Gonçalves da Costa Filho	Joel Gonçalves da Costa Filho	Jaciara – MT	704.833.961-68		127279	S 15° 58' 18,0" W 54° 57' 05,9"
Madeira Orlate Ltda	Madeira Orlate Ltda	Colniza – MT	10.757.519/0001-72		126124	
Madelorres Industria e Comercio de Madeiras Ltda EPP	Madelorres Industria e Comercio de Madeiras Ltda EPP	Alta Floresta – MT	01.157.562/0001-06		130537	
Hecoservice Construção e Saneamento Ltda	Hecoservice Construção e Saneamento Ltda	Cuiabá – MT	06.928.948/0001-98		118617	S 15° 32' 31,00" W 56° 05' 53,80"
Emovere Empreendimentos e Participações Ltda	Emovere Empreendimentos e Participações Ltda	Nova Ubiratã – MT	10.936.240/0001-56		130546	S 12° 31' 31,71" W 54° 36' 38,80"
Benta dos Reis	Benta dos Reis	Juína – MT	103.790.961-53		129842	S 11° 01' 12,30" W 59° 03' 12,30"
Benta dos Reis	Benta dos Reis	Juína – MT	103.790.961-53		129844	S 11° 01' 12,30" W 59° 03' 12,30"
Brasil Senedese de Pauli e Outros	Brasil Senedese de Pauli e Outros	Peixoto de Azevedo – MT	632.721.999-34		140107	
José Carlos Taques	José Carlos Taques	Cuiabá – MT	175.805.361-53		122946	

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2011.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, e

Considerando o disposto nos Artigos 4º a 12 do Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que dispõem sobre as eleições das entidades ambientalistas não-governamentais e usuários da água no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO,

RESOLVE:

Art. 1º As entidades ambientalistas não-governamentais deverão se inscrever na Superintendência de Recursos Hídricos, sito na Rua "C" esquina com Rua "F" – Sede da SEMA-MT – Centro Político Administrativo – CPA – CEP 78050-790 – Fone 3613-7245 – Cuiabá-MT, no período de 01 de setembro a 07 de outubro de 2011, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante requerimento (anexo 1) do qual constará o nome de seu representante legal ou habilitado por procuração para votar na Audiência Pública, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, todos devidamente autenticados em cartório ou no ato do recebimento por servidor da Superintendência de Recursos Hídricos:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - declaração do Presidente, de que estão efetivamente atuando na área ambiental há pelo menos 2 (dois) anos;

V - relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas, devidamente comprovadas.

Art. 2º A Audiência Pública para eleição das entidades ambientalistas não-governamentais e usuários da água será realizada em dia e local a definir e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º A Comissão Julgadora, através da Secretaria do CEHIDRO, tornará pública, através de afixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição, bem como as indeferidas.

Art. 4º As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolizado na Secretaria do CEHIDRO, até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no Diário Oficial do Estado da relação das entidades inscritas.

Art. 5º A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, publicando sua decisão no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Para exercer o direito de voto, o representante da entidade regularmente inscrita por bacia hidrográfica, se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 3 (três) entidades inscritas, depositando-a na urna.

§ 1º Cada procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

§ 2º Caso em uma mesma cédula de votação constar mais de uma vez o nome de uma instituição, será computado somente um voto para a mesma

Art. 7º Cada representante terá direito de escolher 3 (três) entidades relacionadas na cédula de votação, independentemente de bacia hidrográfica.

Parágrafo Único Deverão ser obrigatoriamente contempladas entre as instituições eleitas representantes das três bacias hidrográficas existente no estado (Amazônica, Tocantins-Araguaia e Paraguai), exceto no caso citado no caput do Art. 8º.

Art. 8º Em caso de ausência de inscrições de entidades representativas dos segmentos ou bacia hidrográfica, prevalecerá, para fins de composição de eleitos, a entidade que tenha auferido mais votos.

Art. 9º Ocorrendo empate entre as entidades eleitas do seu segmento, prevalecerá como vencedora aquela que tiver os registros dos atos constitutivos mais antigos.

Art. 10. Após a conclusão dos trabalhos da Audiência Pública, a Comissão Julgadora encaminhará ao Presidente do CEHIDRO o resultado da eleição, para as providências legais.

Art. 11. As entidades eleitas encaminharão à Secretaria do CEHIDRO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após proclamação do resultado, o nome dos seus representantes (titular e suplente) para nomeação.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO –, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2010.

Alexander Torres Maia
Presidente do CEHIDRO

ANEXO 1

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DA ENTIDADE.....

NOME DO(A) PRESIDENTE.....

C.G.C.....

DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO.....

ENDEREÇO.....

BAIRRO.....

CEP.....CIDADE.....

FONES...../...../.....

Vem requerer a inscrição para participar da eleição das entidades ambientalistas não-governamentais e usuários de água, ciente dos termos do Edital 01/11 e Decreto n.º 2.707, de 28/07/10.

Declaro ainda que a entidade acima referida é representante da seguinte bacia hidrográfica:

- Bacia do Paraguai ()
- Bacia Amazônica ()
- Bacia Araguaia-Tocantins ()

DATA DA INSCRIÇÃO:/...../.....

Assinatura do Presidente da Entidade

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 112/09
PROCESSO: 68.990-9/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 68.990-9/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 112/09, firmado com o Município de Lambari do Oeste.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 04 de Agosto de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 112/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 029/09
PROCESSO: 50.788-4/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 50.788-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 029/09, firmado com o Município de Campo Novo do Parecis.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 277 (Duzentos e setenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Junho de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 029/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 162/07
PROCESSO: 45.252-4/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.252-4/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 162/07, firmado com o Município de Terra Nova do Norte.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 262 (Duzentos e sessenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Junho de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 162/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 121/09
PROCESSO: 73.522-8/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 73.522-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 121/09, firmado com o Município de Jaciara.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Junho de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 121/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JACIARA

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 113/2009/03/01- ASJU
Processo nº 255476/2011- SETPU.

Objeto do Contrato: Executar Execução de Serviços de Pavimentação nas Rodovias MT-430/437, Trecho: Confresa – Santo Antonio de Fontoura – Entº MT-430; Sub Trecho: KM 50,8 – Santo Antonio Fontoura – Entº MT-430, extensão 47,50 Km; (lote 02 do Edital)

Finalidade do Termo: a) Retificar o item 1.3 REPRESENTANTES, por haver substituição do Representante legal da empresa; b) Retificar a alínea "c", do sub-item 2.2.3 do item 2.2, por haver substituição do Responsável técnico da obra.

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 463/2009/03/01- ASJU
Processo nº 255476/2011- SETPU.

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 242/MT, TRECHO: Entº MT-100(A) (Divisa TO/MT) (São Felix do Araguaia) - Entº BR-163/MT-242(B) (Sorriso); SUB-TRECHO: Entº BR-158(B)/MT-243(B)/109(A) (Querência); Segmento: Km 244,6 – Km 292,8; Extensão: 48,18Km; Código PNV: 242BMT0570.

Finalidade do Termo: a) Retificar o item 1 DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES, por haver substituição do Representante legal da empresa e do Responsável técnico da obra.

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 168/2011/00/00 – SETPU
Processo nº 278417/2011 – SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 105/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-050, Trecho: Várzea Grande – Entº MT-452, sobre o Ribeirão dos Coscais, numa extensão de 35,0 M, no Município de Várzea Grande - MT.

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 81.815,70 (oitenta e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Dotação: 25101.0001.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.11.02177-2

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 169/2011/00/00 – SETPU
Processo nº 503681/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 104/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-438, Trecho: Entº BR-163, Entº MT-140, numa extensão de 26,0 KM, no Município de Sinop - MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.015,24 (cento e quarenta e oito mil, quinze reais e vinte e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.11.02189-6.

PARTES: SM CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 180/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 646369/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4ARO28382.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 179/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 646436/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R1ARO28677.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apiacás-MT

Extrato do Instrumento Contratual nº 164/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 475697/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 106/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-452, Trecho: Entº MT-050 – Entº BR-070, numa extensão de 41,70 Km, no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.170,15 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta reais e quinze centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.02188-8.

PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 165/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 474266/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 107/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-456, Trecho: Entº MT-270 – Entº MT-050, numa extensão de 60,00 Km, no Município de Barão de Melgaço – MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.113,81 (cento e quarenta e nove mil, cento e treze reais e oitenta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.02190-1

PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 163/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 299114/2011 – SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 026/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de pontes de madeira, nas Rodovias MT-472/MT-454/MT-453 e MT-260, Trecho: Entº BR-163/364 – Rio das Pombas/Entº MT-260 – Entº BR-070/Entº BR-136/364 – Entº MT-344 e Dom Aquino – Poxoreo, sobre os Córregos: Cipinha, Primavera, Piraputanga e Jacutinga, numa extensão de 24,0 m, 12,0 m, 28,0 m e 10,0 m, respectivamente, nos Municípios de São Pedro da Cipa, Jaciara e Dom Aquino – MT

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 306.197,31 (trezentos e seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.02201-9 no valor de R\$ 88.787,20 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.0.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.02202-7 no valor de R\$ 217.410,11 (duzentos e dezesseite mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos).

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA / SETPU - Nº389 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº JOSÉ PEDRO PIRES para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia: MT-110, Trecho: Entº BR-364 – Córrego da Onça, Sub-Trecho Entº BR 364 – Córrego da Onça, com extensão de 23,0 km de conformidade com instrumento contratual Nº 143/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: ENGº SÔNIA GENEROSO DE MORAIS e Engº JOSÉ TEODORO NETO para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 05 de Agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº393 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia: MT-339, Trecho: Entº MT-358 – Entº MT -246 e MT-246, Trecho: Nova Fernandópolis - Rio Sepotuba com extensão de 51,3 km e 15,7 km respectivamente, no Município de Tangará da Serra –MT e Nova Olímpia –MT de conformidade com instrumento contratual Nº 139/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: GUAXE – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: ENGº ADÉLIO BATISTA QUEIROZ e Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 12 de Agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº 401/2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços nas Rodovias: MT-488, Trecho: Entº MT-160 (Nova Maringá) – Entº MT-170 (C.N. do Parecis) Sub- Trecho: Entº MT-160 (Nova Maringá) – Rio Membeça, nos Municípios de Nova Maringá e Brasnorte – MT, sendo Manutenção de Rodovias – extensão de 4,380 Km (Desvio) – Construção de Ponte de Madeira, sobre o Rio Ponte de Pedra (70,0m), Córrego Corgão I (12,0m) e Córrego Corgão II (12,0m); Reconstrução de Ponte de Madeira – sobre o Rio Membeça (24,0m) no Km 48; e Obras de Artes – iniciando no Km 14,5 e terminando no Km 18,88de conformidade com instrumento contratual nº 140/2011

– ASJU, celebrado com a Firma: **H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** e **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 05 de Agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº414 /2.011
RESOLVE :
 DESIGNAR, O servidor **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira e Obra de Arte Corrente (Bueiros de Concreto), na Rodovia: MT-206, Trecho: Paranaíba/ Rio Apicacás, sobre o Córrego Candealinho, Rio Jau, Rio Paranaíba, Córrego Junior e Córrego Paraguai, numa extensão de 12,0m+12,0m+8,0m+10,0m+10,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 151/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** e **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 11 de agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº412 /2.011
RESOLVE :
 DESIGNAR, O servidor **Engº JOSÉ TEODORO NETO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-448, Trecho: Entrº MT-130 (Carazinho), Itaquaré, com extensão de 70,0 Km, no Município de Novo São Joaquim e Primavera do Leste – MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 148/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA ALFER LTDA – EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº ESMERALDO TEODORO DE MELLO** e **Engº SÔNIA GENEROSO DE MORAIS**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá 17 de Agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº 413/2.011
RESOLVE :
 DESIGNAR, O servidor **Engº ADÉLCIO BATISTA DE QUEIROZ** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Parcial e Reforma Parcial de Ponte de Madeira Tipo I, sobre os Córregos Tamandua e Córrego Fundo, na Rodovia: MT-409 – Trecho: Entrº MT-160 (Tira Sentido) – Entrº MT-241 (Alto Paraguai) Sub- Trecho: Entrº MT-160 (Tira Sentido) – Entrº MT-241 – Alto Paraguai, numa extensão de 42,0 no Município de Alto Paraguai- MT, conformidade com instrumento contratual Nº 126/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e **Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 18 de Agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº 434/2.011
RESOLVE :
 DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-020 – Trecho: Entrº MT-140 – (Peresópolis) – Planalto da Serra, sobre o Córrego Reza, numa extensão de 12,0m, no Município de Brasilândia - MT, conformidade com instrumento contratual Nº 147/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 18 de Agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº 415/2.011
RESOLVE :
 DESIGNAR, O servidor **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, e O.A.C., na Rodovia: MT-010 e MT-325, Trechos: Alta Floresta/ Colorado e Alta Floresta / Pista do Cabeça, sobre o Córrego do Sol Nascente e Rio Santa Helena, com extensão de 24,0m e 48,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 154/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** e **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 17 de agosto de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº 430/2.011
RESOLVE :
 DESIGNAR, O servidor **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-270, Trechos: Entrº MT-140-Rio São Lourenço, sobre a Vazante IV do Rio São Lourenço, com extensão de 30,0m, no Município de Barão de Melgaço - MT de conformidade com instrumento contratual Nº 118/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 22 de Agosto de 2.011

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 322/QG/DGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o recebimento da Decisão 053-11, que versa sobre a Portaria nº 023/CD/CorregPM/10, de 03Nov10, onde respondeu, na qualidade de acusado (disciplinado) o Sd PM Amauri Luiz da Silva, preliminarmente, cumpre relatar o seguinte:

Que o Conselho de Disciplina foi instaurado por meio da portaria acima referenciada, com fulcro no artigo 2º, I, alíneas "b" e "c", da Lei 3.800, de 19out76, alterada pela Lei 7.227/99, de 22dez1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de permanecer na Polícia Militar.

Que o Policial Militar **Sd Amauri Luiz da Silva**, portador do RGPM-MT nº. 877.650, foi incluído nas fileiras da PMMT em 28Jul1990, e serve atualmente no 9º BPM/CR-I, contando com o tempo de efetivo serviço de 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, porém, encontra-se classificado no comportamento "MAU", conforme fis. 133/138.

O presente procedimento foi instaurado, em face, de o acusado ter, no ano de 2007 e seguintes, realizado abastecimento do veículo FIAT/Pálio, placa nº. JYP-2223, de cor cinza, no posto 14 Bis, localizado na Av. 31 de março, bairro Várzea Grande-MT, utilizando-se de cheques de terceiros, os quais, por não terem provisão de fundo, foram na seqüência devolvidos pelos motivos descritos como itens nº 22 e 28, isto é, divergência ou insuficiência de assinatura, revogação de pagamento, sustação e furto ou roubo. Consta ainda que o acusado é contumaz nessa conduta, visto que teria também emitido cheques em outros postos de distribuição de combustível, localizados no município de Cuiabá e Várzea Grande.

Ainda sobre esses fatos, cumpre referenciar as declarações prestadas nos autos do CD em tela, conforme veremos adiante:

a). Referente ao evento ocorrido no posto da rede 14 bis em Várzea Grande-MT:

Nas fis. 184/186, o **Sr. Marcelo de Sá Moraes - funcionário do Posto PS da rede Petromais**, ratificou seu depoimento prestado nas fis. 078 e 096, afirmando que reconheceu o acusado como sendo um dos ocupantes do veículo que efetuou o abastecimento no r. Posto localizado na Avenida Ulisses Pompeu em Várzea Grande-MT, asseverando que o cheque repassado pelo acusado voltou por motivo nº 22, sendo o valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), e que a dívida referida foi paga pela própria testemunha e outro colega (frentista) de trabalho, e para confirmar a informação, segue transcrito as declarações em comento:

[...]
 Fis.078
 "...que no dia 20 de janeiro de 2007, chegou no posto em que o mesmo é gerente e pediu que abastecesse o veículo e mais alguns galões de 50 (cinquenta) litros e ao acertar o pagamento o mesmo foi com cheque, que o mesmo estava com o talão de cheques nas mãos. Que os cheques foram depositados e um voltou sem fundos e outro como cheque roubado. O mesmo preencheu e assinou o cheque na sua frente".

[...]
 Fis. 096
 "...que no dia do fato o Sindicato chegou em um veículo pálio de cor cinza e mandou encher os tanques que estavam no porta malas do carro e na hora de pagar apresentou a folha de cheque AA 000008, banco Itaú, no valor de R\$ 264,00, que então o frentista aceitou o pagamento com o cheque, que o sindicato deu o cheque e foi embora. Que ao depositar o cheque foi constatado que este havia voltado pelo motivo 22. Que eram dois os integrantes do veículo, que foi o passageiro que preencheu a folha de cheque".

[...]

Nas fis. 218/220, o **Sr. Dalcly Marcelino Camargo – Gerente do Posto 14 Bis**, afirmou que na época trabalhava no r. posto como frentista e se recordava de quando chegou no posto um veículo para abastecer com dois ocupantes, os quais lhe entregaram um cheque em branco assinado, e como já tinha sido orientado pelos demais colegas a não abastecer o veículo, entretanto, pegou o cheque e foi consultá-lo, nesse interm os ocupantes do veículo saíram em alta velocidade e foram embora sem abastecer.

Nas fis. 191/193, o **Sr. Ivanildo Batista de Oliveira**, ratificou seu depoimento prestado fis. 053/054, afirmando que usou seu nome para financiar o r. veículo ao acusado, e que este último não pagou corretamente as parcelas. E que, por motivos de atrasos e falta de pagamentos, o veículo foi apreendido pela autoridade policial. Quanto às declarações prestadas pelo acusado, imputando ao declarante a responsabilidade pelos cheques sem fundos, o informante negou tal situação, consignando que o acusado usou seu nome para se livrar da acusação, ressalvando que ele próprio não sabe conduzir veículos e nem trabalha com cheques, chegando a solicitar, inclusive, a busca e apreensão do c. veículo ao banco, pois seu nome já estava sujo na praça.

Através do depoimento do **Sr. Marcelo Sá de Moraes**, combinadas as declarações do acusado, concluiu-se que o acusado, realmente, esteve no mencionado estabelecimento no dia 22 de março de 2007, sito na Avenida 31 de março, bairro da Manga, conforme comunicação do Coordenador da Sub-Área I ao Comandante da 3ª Cia PM (fis. 013). E que na declaração do acusado, prestada na Ouvidoria da Corregedoria (fis. 019/020), o mesmo acrescentou que estava em companhia de seu primo **Sr. Ivanildo Batista de Oliveira**, bem como, nessa ocasião, haveria quitado a dívida e que apresentaria o cheque na Corregedoria, o que jamais foi feito.

Diante o exposto, verificou-se que o acusado **mentiu** tanto sobre a origem do cheque, quando alegou que o mesmo era de seu primo Ivanildo, o qual havia sido recebido como pagamento por serviços prestados, quanto declarou que seu primo também havia estado nos postos de combustíveis abastecendo veículos em sua companhia.

b). Referente ao evento ocorrido no Posto América, localizado na Avenida dos Imigrantes em Várzea Grande-MT:

Nas fis. 178/180, o **Sr. Flávio César Santi Sagin – trabalha na função de gerente**, ratificou os depoimentos prestados às fis. 048, 083/084, afirmando que os ocupantes do veículo pálio cor prata de placa JYP 2223 chegaram,

abasteceram o c. veículo e, ludibriando os funcionários do posto, arrancaram com o veículo em alta velocidade, deixando o local sem quitar a dívida no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), que o r. valor ainda consta em aberto até a presente data, apresentou o documento acostado às fls. 228, onde confirma o valor da dívida.

Nas fls. 225/227, o Sr. **Fábio José de Souza - Gerente de pista do Posto América da Avenida dos Imigrantes em Várzea Grande-MT**, ratificou que recorda do boletim de ocorrência datado de 20Abr07 e reconhece a assinatura consignada nas fls. 022/023, recordando, inclusive, do cheque nº S1 00525 do banco Itaú no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), pois, se encontrava no dia do fato no local, quando o frentista João abasteceu o veículo e um galão que estava no porta malas, viu também que os ocupantes do veículo pagaram com uma folha de cheque, e que o frentista ao informar que iria consultar o cheque, recebeu a informação dos ocupantes do veículo que não havia necessidade, pois, já tinha autorização da funcionária do caixa, todavia, os ocupantes do veículo não aguardaram a conclusão da consulta, saindo em disparada com veículo do local. Na sequência, ao concluir a consulta foi constatado que o c. cheque estava com restrição no banco. O declarante, no decorrer do tempo ficou sabendo, através de outros proprietários de postos que aquele veículo, era de propriedade do Sd Amauri, e que já havia abastecido daquela forma em outros estabelecimentos.

Fotocópia do cheque utilizado pelo acusado no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) encontra-se juntado nos autos fls. 079 e o Boletim de Ocorrência pertinente fls. 022/024.

c). Referente ao evento ocorrido no Posto São Paulo, (rede Santa Edwiges), localizado na Avenida General Valle, bairro Bandeirantes em Cuiabá-MT:

Nas fls.213/216, o Sr. **Marcos Fernando de Lima - trabalhava de Frentista**, afirmou que se recordava dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência juntado nas fls. 071/072, pois foi ele quem abasteceu o veículo Fiat/Pálio de cor prata e de placa JYP 2223, e que o acusado chegou ao posto, pediu-lhe para abastecer o mesmo, além dos galões que estavam no porta-malas, deixando claro naquele momento que pagaria em **dinheiro**, porém, não manteve o que havia dito, e pagou em cheque. O declarante consignou que o acusado havia mentido ao dizer que era de uma empresa, e quando a testemunha foi consultar o r. cheque, o acusado aproveitou da situação para evadir-se do local; sem concluir o procedimento de consulta, a testemunha afirmou que seguiu o veículo em sua motocicleta e anotou a placa do veículo, informando na sequência a situação à Polícia Militar, e que uma guarnição desta conseguiu localizar o proprietário do veículo e fez a prisão dos ocupantes, sendo um deles o próprio acusado. Em consequência dessa prisão, foi gerado o registro do B.O juntado na fls. 071, a testemunha consignou que dias depois do ocorrido, foi procurado pelo acusado no local de trabalho, encontro esse que culminou na sua demissão do c. posto de abastecimento de combustíveis.

Não obstante, para corroborar com as provas testemunhais acima alinhavadas, foram acrescentadas aos autos as seguintes provas materiais:

Nas fls. 021/022, consta Boletim de Ocorrência narrando os fatos delituoso envolvendo o Veículo Fiat/Pálio de cor prata de placa JYP-2223, utilizando pelo acusado e seus comparsas para aplicar estelionato contra as empresas de distribuição e abastecimento de combustível, sendo referido B.O, encaminhado pelo Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública de Mato Grosso (GGI), da data de 14Mai07.

Nas fls. 059/060, fotocópia da petição da busca e apreensão do veículo Fiat/Pálio de cor prata de placa JYP-2223, pertencente ao acusado, tendo como requerente o Banco Itaú-S/A, isso confirma o depoimento da testemunha Ivanildo Batista de Oliveira, que o acusado comprou o veículo em seu nome e não mais pagou as parcelas, conduta essa que demonstra má fé do acusado, em cumprir com suas obrigações financeiras.

Nas fls. 071/074, fotocópia do B.O nº. 202020.07.006984-8, e cheques, que cristaliza a conduta criminosa e indisciplinar do acusado, em conjunto com o Sr. Benedito de Barros Figueiredo, quando foram presos pela Polícia Militar e conduzidos à Delegacia de Polícia Civil de Várzea Grande-MT, na data de 07Abr07.

Ademais, outras fotocópias de cheques às fls. 079 e 089/090, emitidos pelo acusado e seu bando, nas empresas de abastecimento de combustíveis, devidamente sem fundos e devolvidos pelos motivos nº. 22 e 28, e isso denota que realmente o acusado é contumaz na referida conduta, sendo incompatível para cargo e função que exerce que ao invés de proteger a sociedade, pratica atos contrários a ordem jurídica, sem contar que essa conduta aduz prejuízo para a sociedade, bem como ao órgão de segurança pública, em especial, a Polícia Militar.

Nas fls. 172/175, acusado **Sd PM Amauri Luiz da Silva**, ratificou seus depoimentos prestados às fls. 019/020, e 099/100, que imputou toda responsabilidade ao seu primo Ivanildo Batista de Oliveira, que foi esse quem abastece o veículo, que não usou de má fé, que os galões eram para seu primo trabalhar no maquinário de jardinagem, que confirma ter abastecido nos Postos nos dias 20Jan07, 07abr07 e 30abr07, que esteve nos dois primeiros com seu primo Ivanildo e no último com o Sr. Benedito de Barros, que depois dos fatos soube que Benedito tinha passagem pela Polícia, que nega ter evadido dos Postos sem pagar os combustíveis, que recorda dos cheques emitidos, que os cheques eram de seu primo Ivanildo, que realmente o veículo era seu, entretanto, foi seu primo quem financiou, que os cheques no momento do abastecimento eram checados.

Assim, diante de todo conjunto probatório que se apresenta desfavorável ao acusado, ficou devidamente comprovado que utilizou-se de cheques roubados/furtados (*Motivo 28*), cheques com divergência ou insuficiência de assinatura (*Motivo 22*), fls.104 para efetuar o pagamento dos abastecimentos de combustíveis realizados, perpetrando tais condutas reiteradas vezes com intento de levar vantagem ante a boa-fé de terceiros, além de valer-se de meios ilícitos, cristalizando assim o cometimento de transgressão disciplinar, de natureza grave, pelo acusado, como também na incidência de crime comum.

A Defesa do acusado, diante o exposto, alegou que os depoimentos prestados na sindicância não traziam materialidade suficiente que pudessem imputar qualquer responsabilidade ao acusado, logo, a Defesa do disciplinado apenas tentou implicar a ideia de que o acusado apenas conduzia o veículo, e não havia provas de quem tinha preenchido os cheques.

Após conhecer os argumentos aduzidos pela Defesa, concordo *in totum*, com as contra-razões apresentadas pela Comissão Processante às fls. 319/321, porque esta última teve o cuidado de rebater "ponto a ponto" dos argumentos aludidos pela Defesa, não havendo assim a necessidade de repeti-los, assim sendo, a partir da conduta perpetrada pelo **Sd PM Amauri Luiz da Silva**, concluir que o mesmo cometeu transgressão disciplinar, como também feriu os valores éticos, morais, deveres e obrigações dos Servidores Militares previstos no Estatuto do Militares Estaduais (Lei Complementar nº 231 de 15dez05) e no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (Decreto nº 1329 de 21abr78), conforme se viu no libelo acusatório disciplinar, às fls. 250/253.

Na sequência, com intuito de promover o julgamento das transgressões disciplinares cometidas pelo acusado **Sd PM Amauri Luiz da Silva**, verificou-se no extrato de alterações do r. Policial Militar, nas fls. 133/138, que o mesmo foi incluído nas fileiras da PMMT em 28 de Julho de 1990; atualmente está lotado no 9º BPM/CR-I; soma, hoje, 20 (vinte) anos 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias de serviço, e que ainda possuem nos seus assentamentos: 22 (vinte e duas) punições disciplinares devido ao cometimento de atos desabonadores e, em decorrência destes, o acusado encontra-se classificado no comportamento "MAU".

Com a finalidade de buscar mais informações sobre a vida comum do Policial Militar acusado, foi efetuada uma pesquisa através do site TJMT, conforme fls. 320, a partir da qual se constatou que o r. acusado responde a inúmeros processos criminais, dentre os quais, está dois que tramitam pela Segunda Vara Criminal, em face, do crime de estelionato, o que evidência uma conduta costumeira por parte do acusado.

Por conseguinte, é possível observar que a infração disciplinar cometida não possui causa de justificção (art.16) além de não haver sido observado nenhuma circunstância atenuante, todavia, há as seguintes circunstâncias agravantes: mau comportamento; prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões; reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente; conluio de duas ou mais pessoas; ser praticada a transgressão com premeditação; ter sido praticada a transgressão em presença de público (artigo 18, itens: 1, 2, 3, 4, 8 e 10 do RDPM). Assim sendo, após uma

análise acurada dos autos, verifica-se que a conduta do acusado esta classificada e/ou denominada conforme preceituado no artigo 14 e 19 do RDPM, logo, está enquadrado dentre as transgressões de natureza **GRAVE**.

Isto posto, com base nos elementos de prova contidas nos presentes autos, nos termos da legislação especial em vigor supramencionadas, verifica-se que os ritos legais foram observados e atendidos, inclusive, ofertando o direito a ampla defesa e ao contraditório a todos os acusados, logo, resolve:

Art. 1º Homologar *in totum* o relatório conclusivo apresentado pela Comissão do Conselho de Disciplina, às (fls. 302/321), entendendo que o acusado **SD PM AMAURI LUIZ DA SILVA – RG nº 877.650 PMMT, é culpado** das acusações aduzidas no libelo acusatório disciplinar às fls. 250/253. E que **não reúne condições de permanecer** nas fileiras da corporação.

Art. 2º **Excluir a bem da disciplina** o Policial Militar **SD PM AMAURI LUIZ DA SILVA – RG nº 877.650 PMMT, a contar de 25 de agosto de 2011**, de acordo com artigo 129, inciso III c/c artigo 130 Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, ainda com o artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº 7227 de 22Dez99, por haver infringido os artigos 34 incisos I, III; Art. 35, inciso, IV; Art. 36 §2º incisos III, V, X, XV, XVI, XXIII e XXVI; Art. 38 inciso III e XV da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, bem como o art. 13 item 1 e 2 do RDPM, estando o acusado incurso nos itens 01, 31, 32, 33 e 79 do anexo que trata da relação de transgressões do Regulamento Disciplinar da PMMT, aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21Abr78 (RDPM-MT).

Art. 3º O Comando Regional I, deverá através do Comandante Imediato do acusado **EX-SD PM AMAURI LUIZ DA SILVA**, recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda).

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do **EX-SD PM AMAURI LUIZ DA SILVA** da folha de pagamento.

Art. 5º A Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio deverá verificar se o Acusado **EX-SD PM AMAURI LUIZ DA SILVA** possui armamento de uso restrito, incitando-o a devolver, bem como, providenciando o cancelamento do porte e registro para o citado armamento nos termos do Decreto nº 5123 de 01Jul04.

Art. 6º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME.

DO OBJETO: a prestação de serviços de chaveiros e confecção de chaves para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2011/SAD.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 48.949,27 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 301, 310, 300, 312, 036, 303, 307, 313 e 311/Projeto: 3951, 1062 e 1086/Atividade: 4253, 4274, 4275, 4279, 2007, 4259, 4264, 4277, 4271/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 24/08/2011 a 23/08/2012.

DA DATA: 24/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - Empresa GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ARSA - AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços consistente na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiocomunicação, incluindo substituição de peças, recuperação de acessórios, compreendidos equipamentos portáteis, móveis, fixos e repetidoras, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 693.240,00(seiscentos e noventa e três mil duzentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2006/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012.

DA DATA: 25/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO - Empresa ARSA - AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 104/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 104/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o Sr. MÁRCIO LUIS FEDERICI.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 104/2008, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 228, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT, para ser utilizado como estacionamento da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2011 a 09/09/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MÁRCIO LUIS FEDERICI/LOCADOR.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 107/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 107/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. EMÍLIA MUNIZ FEDERICI e seu esposo o Sr. FIRMINO FEDERICI.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n° 107/2008, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Manoel dos Santos Coimbra, n° 228, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT, para abrigar a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2011 a 09/09/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. EMÍLIA MUNIZ FEDERICI e seu esposo o Sr. FIRMINO FEDERICI/LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 120/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: alteração e retificação do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 8.6 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 120/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados nos cursos de: DIREITO, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL, para atender à demanda do CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 308; Atividade:4265; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1° de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DO PAGAMENTO: 8.6. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ n° 03.507.415/0020-07 – Endereço: Rua D s/n°, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT”, com efeito a partir de 1° de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2011 a 17/08/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - Empresa IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE PREGÃO N° 012/2011 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 012/2011, Termo de Referência n.º 487/2011, oriundo da Superintendência de Gestão Escolar cujo objeto trata-se **Contratação de empresa especializada em confecção de livro de Registro de Certificado, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital**, realizado no Dia 22 de agosto de 2011, às 08:30hs, Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD, foi declarado vencedor do Lote Único Defanti Indústria, Comércio, Grafica e Editora Ltda-ME inscrita no CNPJ n° 36882777000174, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida.
Secretária de Estado de Educação

LAUDA 205

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 214/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos XXX Jogos Regionais Estudantis Matogrossense no Município de Campo Verde a serem realizados no período de 02/09/2011 a 07/09/2011.

PROGRAMA: 289

PROJETO: 3864

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 122

EMPENHO: 11.17140-0

VALOR: R\$ 24.997,55 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 07 de Outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2011.

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18/08/2011, NA PÁGINA 19.

Lauda 206

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 243/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 243/2010, ampliação e instalações elétrica e hidrossanitárias na EE Nivaldo Fracaroli no município de Juara/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 01/08/2011 para 01/02/2012.
Assinatura: 28/06/2011
Retífico por ter saído incorreto no dia 20/07/2011

CREDENCIAMENTO CEB N° 063/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução n° 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n° 284784/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB n° 200/2011-CEE/MT, aprovado em 16 de agosto de 2011, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, modalidade educação a distância, a partir de 1° de janeiro de 2011, o **Vanguarda Instituto de Educação, Unidade Operativa Polo Cuiabá**, localizado na Avenida Mato Grosso, n° 23, Centro Norte, Município de Cuiabá, MT, mantido pelo Vanguarda Instituto de Educação Continuada, Ltda., com sede na Avenida Tiradentes, n° 1575, Centro, município de Rondonópolis, MT, CNPJ 10.471.592/0001-83, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de agosto de 2011

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB N° 203/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução n° 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n° 284784/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB n° 200/2011-CEE/MT, aprovado em 16 de agosto de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a distância (ensino fundamental e ensino médio) por 05 (cinco) anos, a partir de 1° de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, o **Vanguarda Instituto de Educação, Unidade Operativa Polo Cuiabá**, localizado na Avenida Mato Grosso, n° 23, Centro Norte, Município de Cuiabá, MT, mantido pelo Vanguarda Instituto de Educação Continuada, Ltda., com sede na Avenida Tiradentes, n° 1575, Centro, município de Rondonópolis, MT, CNPJ 10.471.592/0001-83

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA N° 395/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 25 de agosto de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo n° 163189/2011**, instaurado através da **Portaria n° 093/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 25/02/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio n° 090/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, com intervenção da Secretária de Estado de Infra Estrutura – SINFRAM/MT, nos serviços de obra para construção de escola nova com 06 (seis) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, muro de fecho com gradil, pórtico e portão de acesso, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 26 de agosto de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo n° 898285/2010**, instaurado através da **Portaria n° 681/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 29/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio n° 308/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, com intervenção da Secretária de Estado de Infra Estrutura – SINFRAM/MT, nos serviços de obra para reforma na parte física da escola, adequação do muro, adequação ao PNEE e melhoria do espaço físico e esportivo da Escola Estadual “Osmair Pinheiro da Silva”, no município de Nova Maringá/MT.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CEPS N° 038/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o artigo 94 da Resolução Normativa n° 311/2008-CEE/MT, alterado pela Resolução Normativa 002/2010-CEE/MT, e à vista do Processo n° 921661/2010-CEE/MT, e do Parecer n° 071/2011-CEPS-CEE/MT, de 16 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para oferta de Cursos de Pós-Graduação "lato sensu", na área da saúde, por 05 anos, a partir de janeiro de 2011, a **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, localizada na Rua Adauto Botelho, n° 552, Bairro Coxipó-Sul, município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Revoga-se, em consequência, a Portaria n° 001/2011-CEE/MT, que prorrogou, até 31/12/2011, o prazo de credenciamento estipulado pela Portaria n° 306/2005-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
CUM P R A – S E
Cuiabá, MT, 23 de agosto de 2011.

Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 053/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e por decisão da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo das autorizações, abaixo discriminadas, dos Cursos Técnicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que foram aprovados em caráter experimental, até que se pronuncie a respeito deles a Comissão Nacional de Avaliação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CONAC.

- Resolução nº 002/2006 – Autorização do Curso Técnico em Desenvolvimento do Sistema, ofertado pelo SENAI Cuiabá, localizado no município de Cuiabá, MT.

- Resolução nº 077/2007 – Autorização do Curso Técnico em Estética e Imagem Pessoal, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Mato-grossense – CETEM, localizado no município de Cuiabá, MT.

- Resolução nº 084/2007 – Autorização do Curso Técnico em Bovinocultura com ênfase em manejo e sanidade animal, ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – Unidade de Ensino de Barra do Garças, localizada no município de Barra do Garças, MT.

- Resolução nº 239/2007 – Autorização do Curso Técnico em Gastronomia, ofertado pelo SENAC – Centro de Educação Profissional de Cuiabá, localizado no município de Cuiabá, MT.

- Resolução nº 339/2007 – Autorização do Curso Técnico em Higiene Dental, ofertado pelo SENAC – Centro de Educação Profissional de Colíder, localizado no município de Colíder, MT.

- Resolução nº 427/2008 – Autorização do Curso Técnico em Patologia Clínica, ofertado pelo Colégio Rui Barbosa, localizado no Município de Guarantã do Norte, MT.

- Resolução nº 571/2008 – Autorização do Curso Técnico em Agronegócios, ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – Unidade de Ensino de Sinop, localizada no município de Sinop, MT.

- Resolução nº 016/2009 – Autorização do Curso Técnico em Administração Rural, ofertado pela Escola Estadual Ouro Verde, localizada no município de Alta Floresta, MT.

- Resolução nº 056/2009 – Autorização do Curso Técnico em Processamento de Grãos, ofertado pelo SENAI Rondonópolis, localizado no município de Rondonópolis, MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, MT, 23 de agosto de 2011.

Aguinaldo Garrido
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Impacto Imagens e Arte Visual LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e serviços de paisagismo para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 339039

FONTE: 100

DATA: Cuiabá, 22 de agosto de 2011.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

SALOMÃO NEVES BOTELHO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

Representante Legal
CONTRATADO

CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 457759/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Universidade Federal de Mato Grosso – CNPJ nº 33.004.540/0001-00

OBJETO: formalização de cooperação mútua, visando à implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para inclusão social nos Campus UFMT em Cuiabá, nos termos do Contrato de Repasse nº. 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 22/08/2011 a 22/08/2021

ASSINAM: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT, e Francisco José Dutra Souto – Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso UFMT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – 002/2011

Considerando a Portaria Conjunta nº 012/2011 de 09/06/2011 que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial em face dos projetos culturais firmados com a Secretaria de Estado de Cultura pendentes de prestação de contas, a fim de cumprir o Acórdão nº 1.144/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso publicado em 14/04/2011;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Carta de Aviso de Recebimento; Vimos NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE o proponente cultural abaixo relacionado para apresentar prestação de contas dos recursos repassados pelo Estado do seu respectivo projeto, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	Contrato de Fomento a Cultura	Proponente	Projeto
473230/2011	277/2007	Adriângelo de Barros Antunes	Cultura no Ar

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

RAQUEL MATUTINO SÁ
Presidente da Comissão

BRUNNO CORREA BORGES
Membro

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Pedro Henry

CONTRATADA: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS – FEMAB, – Representada pelo Sr. WALTER MARIA DE ARRUDA.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 249710/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 51/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 134 - Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (18/08/2011 a 17/08/2012).

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.11.12567-2- valor R\$ 17.132,57

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Pedro Henry

CONTRATADA: BIODOC BIOTECNOLOGIA LTDA, – Representada pela Srª. KATIA TORRAS DE SOUZA.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 319850/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 048/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2969 - Fonte: 112 - Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (20/08/2011 a 19/08/2012).

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.11.01315-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Pedro Henry

CONTRATADA: PRESTON - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA LTDA, – Representada pelo Sr. JOSE OTHON B. DE ARAUJO JUNIOR.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 460771/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 046/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 134 - Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 03 (três) meses (07/08/2011 a 06/11/2011).

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.11.12319-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2010- CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.

029/2010/SAD/MT- PREGÃO N.024/2010/SAD/MT.

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado - Sr. Pedro Henry

LOCADORA: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA – representado pelo Sr. Leopoldo Mário Nigro Filho.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 492290/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 025/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4022 - Fonte: 112 - Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (06/07/2011 a 05/07/2012).

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.11.11751-3

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 04/2011 – PROCESSO nº. 626268/2011 de 15/08/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº. 110210551-15 e RG nº. 0083983-4 SSP/MT. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Carmem – MT CNPJ nº. 37.465.283/0001-57, assina o Prefeito, o Senhor Alessandro Nicolli, CPF nº. 630.307.051-53, RG nº. 982.582 SSP/MT. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.602.286.4088.9900.44400000.100.1.1 – Fonte 100. EMPENHO nº. 12101.0001.11.00917-9. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 200,00 (duzentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente. **OBJETO:** Aquisição de uma ordenhadeira **VIGÊNCIA:** Início: 24/08/2011 - Término: 31/12/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2011.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2011 AO CONVÊNIO Nº. 01/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA DE NOVA MUTUM – CNPJ 24.772.162/0001-06. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Convênio 01/2011, até o dia 06/11/2011. **DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2011 **ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. JOSÉ DOMINGS FRAGA FILHO, CPF nº. 110210551 - 15.

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011/SEDRAF

Onde se lê:
"LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 04"

Cuiabá, 27 de julho de 2011.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

Ler-se-á:
"LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 01"

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário"

Documento Original Assinado.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011/SEDTUR. ref. ao processo nº 526940/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – CNPJ nº 01.367.770/0001-30. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Pesquisa de Demanda Turística". **Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 1398; **Fonte:** 100; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33903900; **Valor:** R\$ 11.985,00; **Elemento de Despesa:** 33903600 **Valor:** R\$ 7.020,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 19.005,00 (dezenove mil e cinco reais) **PRAZO:** 21/07/2011 à 09/07/2012. **ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Adriano Aparecido da Silva – Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

EXTRATO DO CONTRATO N.016/2011/SEDTUR PROCESSO N.318427/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11 **CONTRATADA:** D F de Lima e CIA LTDA– MECNPJ nº 08.431.438/0001-36. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo com motorista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR. **DO VALOR:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO	Projeto / Atividade	Elem/Despesa	Fonte	Empenho
24101	3700	33903900	240	11.00593-6

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 09/08/2011. **ASSINAM:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – AUGÉ CARDOSO CAPUSSO - D F de LIMA E CIA LTDA-ME - Contratado.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO- FIEMT.

OBJETO: Propiciar o acesso continuado por meio magnético (meio eletrônico ou CDs) ao Banco de Dados Cadastrais da rede de informações da JUCEMAT, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas que possuem registro na JUCEMAT, pela FIEMT, com o objetivo de elaborar estudos especiais, indicadores e informações estatísticas que possam servir como subsídios para o desenvolvimento de novos produtos e programas para tais empresas.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 02(dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2011, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60(sessenta) meses.

VALOR: Não implica no repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e JANDIR JOSÉ MILAN, Presidente da FIEMT em exercício.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 130/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 116842/2011.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.232,0511 ha** (Hum mil, duzentos e trinta e dois hectares, cinco ares, onze centiares), situado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**, Denominada **"FAZENDA SÃO DOMINGOS"** Perímetro: **20.594,94** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4692, de coordenadas N 8.369.027,33m e E 600.918,46m; situado no limite da Gleba Projeto de Assentamento Forquilha do Rio Manso com a Fazenda Maira III; deste, segue confrontando com a Fazenda Maira III, de Maria Rosa da Silva Dalberto, Matrícula n.º 12.656 – CRI Rosário Oeste - MT, Código INCRA: 901.076.108.154-3, com o seguinte azimute 142°21'55" e distância 2.523,21 m até o vértice AAU-M-4688, de coordenadas N 8.367.029,15m e E 602.459,20m; situado no limite da Fazenda Maira III com a Fazenda Cabeceira do Marimondo; deste, segue confrontando com a Fazenda Cabeceira do Marimondo, de Teotônia Silvana da Silva, Matrícula n.º 12.656 – CRI Rosário Oeste - MT, Código INCRA: 904.066.002.739-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°37'38" e 1.040,44 m até o vértice AAU-M-4044, de coordenadas N 8.367.664,36m e E 601.635,16m; 173°18'48" e 264,07 m até o vértice AAU-M-4045, de coordenadas N 8.367.402,08m e E 601.665,91m; 182°22'37" e 403,12 m até o vértice AAU-M-4041, de coordenadas N 8.366.999,31m e E 601.649,19m; 168°16'11" e 458,93 m até o vértice AAU-M-4046, de coordenadas N 8.366.549,96m e E 601.742,50m; 191°29'23" e 291,75 m até o vértice AAU-M-4042, de coordenadas N 8.366.264,06m e E 601.684,38m; 224°46'35" e 143,53 m até o vértice AAU-M-4047, de coordenadas N 8.366.162,17m e E 601.583,29m; 144°48'06" e 81,56 m até o vértice AAU-M-4043, de coordenadas N 8.366.095,52m e E 601.630,30m; 120°02'10" e 418,86 m até o vértice AAU-M-4039, de coordenadas N 8.365.885,87m e E 601.992,91m; 26°30'22" e 1.212,36 m até o vértice AAU-M-4038, de coordenadas N 8.366.970,79m e E 602.533,98m; situado no limite da Fazenda Cabeceira do Marimondo com a Fazenda Maira III; deste, segue confrontando com a Fazenda Maira III, de Maria Rosa da Silva Dalberto, Matrícula n.º 12.656 – CRI Rosário Oeste - MT, Código INCRA: 901.076.108.154-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°48'16" e 185,75 m até o vértice AAU-M-4687, de coordenadas N 8.366.904,82m e E 602.707,62m; 139°54'52" e 919,70 m até o vértice AAU-M-4689, de coordenadas N 8.366.201,17m e E 603.299,84m; situado no limite da Fazenda Maira III com a Fazenda Maira; deste, segue confrontando com a Fazenda Maira, de Argemira Vieira dos Santos, e outros, Matrícula n.º 1.028 - CRI de Rosário Oeste – MT, Código INCRA: 904.066.003.107-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°38'42" e 821,70 m até o vértice AAU-M-4010, de coordenadas N 8.364.815,34m e E 603.557,53m; 267°39'00" e 1.438,14 m até o vértice AAU-M-4011, de coordenadas N 8.364.756,37m e E 602.120,60m; 282°40'41" e 9,78 m até o vértice AAU-M-4012, de coordenadas N 8.364.758,52m e E 602.111,06m; 273°21'52" e 271,06 m até o vértice AAU-M-4054, de coordenadas N 8.364.774,42m e E 601.840,46m; 273°29'09" e 410,30 m até o vértice AAU-M-4013, de coordenadas N 8.364.799,37m e E 601.430,92m; 204°09'43" e 564,17 m até o vértice AAU-M-4691, de coordenadas N 8.364.284,63m e E 601.200,00m; 264°46'15" e 2.780,08 m até o vértice B6J-M-1149, de coordenadas N 8.364.031,26m e E 598.431,49m; situado no limite da Fazenda Maira com a Gleba Projeto de Assentamento Forquilha do Rio Manso; deste, segue confrontando com a Gleba Projeto de Assentamento Forquilha do Rio Manso, de INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Código INCRA: 950.033.479.519-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°59'20" e 545,07 m até o vértice AAU-M-4056, de coordenadas N 8.364.521,21m e E 598.670,34m; 26°09'29" e 2.045,67 m até o vértice AAU-M-4016, de coordenadas N 8.366.357,37m e E 599.572,17m; 26°40'55" e 2.017,44 m até o vértice AAU-M-4057, de coordenadas N 8.368.159,97m e E 600.478,08m; 26°55'04" e 972,75 m até o vértice AAU-M-4692, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 57°00' WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2.011.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 207/2011/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º e artigo 73, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Material no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício de 2011.

Art. 2º Designar para compor a Comissão:

I – Presidente

CARLOS ALBERTO SANTANA – Diretor de Gestão Sistêmica

II – Membros

LUCAS OSVIANI - Técnico de Serviço de Trânsito

ELTON CESAR DE AGUIAR - Técnico de Serviço de Trânsito

SIMONE DE SÁ - Agente de Serviço de Trânsito

ROBERTO RIVELINO BITTENCOURT - Agente de Serviço de Trânsito

ROGERIO NARCIZO DE SOUZA - Agente de Serviço de Trânsito

ISAC PÓVOAS NETO - Agente de Serviço de Trânsito

MARCOS AUGUSTO DO AMARAL - Agente de Serviço de Trânsito

JANAINA GIOVANNETTI DE ANDRADE – Técnico do Serviço de Trânsito

KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO – Técnico do Serviço de Trânsito

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO – Técnico do Serviço de Trânsito

MARCIO DA COSTA VITOR – Capitão da Polícia Militar

Art. 3º Determinar que a Comissão de Recebimento de Material analisará e avaliará todos os itens de estoque recebidos provisoriamente em relação ao que foi especificado no processo de aquisição – descrição do item, valores e quantidades, inclusive exame amostral determinado no edital.

Art. 4º -Atribuir ao Presidente da comissão a competência de organizar os trabalhos e convocar a Comissão por meio de Comunicação Interna informando a data e o local que os materiais deverão ser analisados e avaliados.

Art. 5º Estabelecer que a Comissão de Recebimento de Material terá como competências:

I – Analisar e avaliar os itens de estoque, inclusive as amostras definidas no edital;

II – Atestar os itens de estoque, se os itens forem aprovados;

III – Emitir parecer informando ao almoxarife que a entrada pode ser atestada;

IV – Não atestar os itens de estoque recebidos se os mesmos estiverem fora das especificações ou com qualidade aquém daquela exigida;

V – Emitir parecer informando ao almoxarife que os itens de estoque não foram aprovados.

§ 1º - A análise e avaliação dos itens de estoque será realizada por grupo de, no mínimo 3 (três) membros.

§ 2º - Os itens de estoque serão atestados a partir do resultado obtido pela análise da amostra.

§ 3º - A comissão deve solicitar ajuda técnica especializada do DETRAN-MT ou outro órgão, nos casos de dificuldade para atestar algum item de estoque.

§ 4º Os itens de estoque não atestados pela comissão no prazo estabelecido no SIGPAT serão atestados automaticamente pelo sistema.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 53/2011/GP/DETRAN/MT, de 17 de março de 2011.

Publique**Registre****Cumpra-se**

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2011.


TEODORO M. PEREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DE ADESÃO Nº 007/2011 AO CONTRATO N. 025/2011/CEPROMAT**

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT e COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 501117/2011 – Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 038/2011/SAD, com fundamento na Lei nº 8666/93

OBJETO: Fornecimento de abastecimento de combustíveis de veículos e maquinas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA: A partir de 16/06/2011 condicionado o seu término a vigência de futuros termos aditivos ao contrato nº 025/2011/SAD conforme suas respectivas datas de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.978,90 (trinta e cinco mil novecentos setenta e oito reais noventa centavos)

FORO: Cuiabá-MT

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO N º009/2011**

Extrato do Contrato nº 009/2011, tendo por objeto o fornecimento de GPS para atender as necessidades da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.606.199.1782.0600/1200.4490003900.262.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo contratado o seu representante o senhor Silvio Fincato Neto

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO N º010/2011 (Proc. 113733/2011/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 010/2011/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Itanhangá-MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: ARNO HENN

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensal perfazendo o total de R\$ 3.600,00 (Três Mil. Seiscentos Reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo Locador o senhor ARNO HENN

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2010.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos,

RESOLVE publicar o Ato a seguir:

EXTRATO DE ATOS**Ato de Nomeação nº. 035/2011, de 22/08/2011**

Nomeia o empregado **Benedito Nilo Nasser**, RG nº. 479.803 SSP/MT e CPF nº. 535.724.831-15, para o cargo de Gerente de Atendimento e Cartão de Crédito. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 22 de agosto de 2011.

Retifica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 23/08/2011, página 24.

Onde se lê: O presente ato produzirá seus efeitos legais a partir de 22 de agosto de 2011

Lia-se: O presente ato produzirá seus efeitos legais a partir de 23 de agosto de 2011.

Ato de Nomeação nº. 036/2011, de 25/08/2011

Nomeia o empregado **Leonardo Araujo Silva**, RG nº. 0739014-9 SSP/MT e CPF nº. 627.965.501-68, para o cargo de Superintendente de Riscos. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 25 de agosto de 2011.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO, brasileiro, divorciado, advogado, servidor concursado da Caixa Econômica Federal desde 1975, portador do RG nº. 004217-7 SSP/MT e CPF nº. 143.386.611-00.

DECLARA sua intenção de exercer cargo de conselheiro de administração na AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT Fomento e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução 3.041, de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf – Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Gerência Técnica em Curitiba

Avenida Cândido de Abreu, 344 – 6º andar, Centro Cívico

CEP 80530-914 – Curitiba (PR)

FAX: (41) 3281-3351

Telefones: (41) 3281-3350, 3281-3360, 3281-3370.

E-mail: gtcuor.deorf@bcb.gov.br

Curitiba-PR

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 099/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, o Sr. **ERLAN CEZAR COLOMBARI ROSA DE MORAES** como Assistente Técnico I DGA 8, na função de assistente da área técnica, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO

Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 100/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 01 de Agosto de 2011, a Portaria nº 024/2010 de 31 de Março de 2010 que nomeou o **Sr. JOÃO PAULO FIGUEIREDO COUTO** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 101/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, o **Sr. JOÃO PAULO FIGUEIREDO COUTO** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 102/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. LUCÉLIA SANTANA ARRUDA** como Assessor Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 103/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 18 de Agosto de 2011, a Portaria nº 060/2010 de 30 de junho de 2010 que nomeou a **Sra. IDAIANY MORENO DE PAULA** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00339/2011 DE: 25/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.º: 70245/2011
Nome: (93524/21) ADONIAS BATISTA DA SILVA
Quinquênio: 17/02/2006 Ate 16/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 627454/2011
Nome: (1773/1) ALEXANDRINO RODRIGUES DA CRUZ
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 612577/2011
Nome: (6439/1) ANA ROSA AMORIM DA CONCEICAO
Quinquênio: 14/07/2006 Ate 13/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 627865/2011
Nome: (96770/2) AYRDES BENEDITA DUARTE DOS ANJOS PIVETTA
Quinquênio: 06/07/2004 Ate 05/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 626686/2011
Nome: (104978/4) CLARISSA FERNANDES BULHAO
Quinquênio: 11/08/2006 Ate 10/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 550802/2011
Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
Quinquênio: 22/06/2006 Ate 21/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 628343/2011
Nome: (33549/1) DAGMA MARIA GARATTINI BOMBARDELLI
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 553778/2011
Nome: (61063/3) ELTON ANTONIO SILVEIRA
Quinquênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 619173/2011
Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
Quinquênio: 09/12/2004 Ate 08/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 630717/2011
Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 602094/2011
Nome: (130280/1) FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA
Quinquênio: 11/07/2006 Ate 10/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 622469/2011
Nome: (350/1) GASPARIÑO GOMES CHAVES
Quinquênio: 15/09/2005 Ate 14/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 630379/2011
Nome: (8398/1) GONCALO JULIANO LEITE DE PAULA
Quinquênio: 01/08/2005 Ate 31/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 581072/2011
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Quinquênio: 26/03/2003 Ate 25/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 588410/2011
Nome: (131882/1) IVETE LEMES DE SOUSA
Quinquênio: 28/07/2006 Ate 27/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 632026/2011
Nome: (51724/1) IZAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA
Quinquênio: 24/04/2000 Ate 23/04/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 612134/2011
Nome: (77901/2) IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO
Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 478366/2011
Nome: (116209/2) JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 04/07/2006 Ate 03/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 619005/20011
Nome: (53493/9) JOAO COSTALONGA FILHO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 557036/2011

Nome: (80321/1) JUSSARA SOUZA OLIVEIRA
Quinquênio: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 631774/2011

Nome: (125198/1) LUCIANA BASILI DIAS
Quinquênio: 20/07/2005 Ate 19/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 628311/2011

Nome: (32867/1) MARIA APARECIDA GARATTINI VIZZOTTO
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 627607/2011

Nome: (110049/4) MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI
Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 603730/2011

Nome: (28967/2) MARIA CONCEICAO DA SILVA
Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554090/2011

Nome: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS
Quinquênio: 02/06/2006 Ate 01/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 626184/2011

Nome: (21549/2) MARIA MADALENA ZABOTO DA SILVA
Quinquênio: 10/05/2005 Ate 09/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 623762/2011

Nome: (2292/1) MARIA ROSALIA GOMES DO ESPIRITO SANTO
Quinquênio: 01/03/2001 Ate 28/02/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 599398/2011

Nome: (42079/2) MIRIAM GODINHO FERREIRA DE MELO
Quinquênio: 22/12/2005 Ate 21/12/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 605345/2011

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 576461/2011

Nome: (62135/1) OCTACIR SILVA JUNIOR
Quinquênio: 16/06/1983 Ate 15/06/1988
Qtde Dias: 90
Processo N.: 624155/2011

Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Quinquênio: 17/09/2005 Ate 16/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 617529/2011

Nome: (115736/1) RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS
Quinquênio: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 923278/2010

Nome: (22175/2) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA
Quinquênio: 29/08/1995 Ate 28/08/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 626941/2011

Nome: (67576/4) SAMUEL LAUDELINO DA SILVA
Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 557705/2011

Nome: (130249/1) SARAH DE MORAES CAMACHO
Quinquênio: 08/05/2006 Ate 07/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 625268/2011

Nome: (80149/1) SERAFIM JOSE DOS SANTOS
Quinquênio: 13/08/2006 Ate 12/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 627821/2011

Nome: (116925/2) TALES NEREU BOGONI
Quinquênio: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554426/2011

Nome: (131681/1) VICTORIA DE MELLO ARRUDA
Quinquênio: 10/07/2006 Ate 09/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 631040/2011

Nome: (45166/1) WILSON RODRIGUES BOAVENTURA
Quinquênio: 17/08/2006 Ate 16/08/2011
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00051/2011 DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (89305/1) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA LEVENTI
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/07/2011 Até 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00052/2011 DE: 25/08/2011
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 442389/2011
Nome: (80579/1) ESCALZILE NUNES BRANDAO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00042/2011 DE: 25/08/2011
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: sugg
Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: sugg
Nome: (203187/1) LARISSA TABOSA PRATES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: sugg
Nome: (233620/1) MARCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00326/2011 DE: 25/08/2011
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (95702/1) ANTONIO JULIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/08/2011 Até 29/11/2011
Processo N.:
Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/08/2011 Até 26/08/2011
Processo N.:
Nome: (136135/1) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 15/08/2011 Até 24/08/2011
Processo N.:
Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 10/08/2011 Até 24/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00327/2011 DE: 25/08/2011
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
A Partir de: 04/08/2011 Até 18/08/2011

Processo N.:

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 15/08/2011 Até 18/08/2011

Processo N.:

Nome: (24996/1) MIRIAM SOARES CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 10/08/2011 Até 07/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00185/2011

DE: 25/08/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208306/1) WARLLAN PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 18/08/2011 Até 16/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00186/2011

DE: 25/08/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112169/1) ALESSANDRA LUCAS BOA SORTE

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011

Processo N.:

Nome: (71890/1) DAVID ROCHA ALVES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/08/2011 Até 19/08/2011

Processo N.:

Nome: (44269/1) DENILSON VIEIRA DE MORAIS

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 25/07/2011 Até 23/08/2011

Processo N.:

Nome: (90678/1) FRANCISCO DIAS CAMPOS NETTO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (106003) GRAER-GRUPAMENTO RADIOPATRULHAMENTO.AERE
A Partir de: 02/08/2011 Até 10/09/2011

Processo N.:

Nome: (118693/1) HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/08/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (38559/1) LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/08/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:

Nome: (208229/1) SERGIO LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E AFERF. DE PRACAS
A Partir de: 11/08/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:

Nome: (119066/1) THIAGO BONNA DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 28/07/2011 Até 25/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00089/2011

DE: 25/08/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52179/1) EMERSON APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:

Nome: (37574/1) JUAREZ GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/08/2011 Até 08/09/2011

Processo N.:

Nome: (52067/1) MARCIO PAULO DA SILVA

Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/08/2011 Até 31/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00177/2011

DE: 25/08/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24637/1) ANGELO PEDROSO DE AMORIM

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 13/08/2011 Até 22/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00066/2011

DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 637780/2011

Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (51961/7) AHMÊNON LEMOS DANTAS
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA

Processo N.: 525/2011

Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (125187/5) SANDRA CAROLINO SEVERO RIBEIRO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00067/2011

DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 070/2011

Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até

Processo N.: 318/2011

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 11/08/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00068/2011 DE: 25/08/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 070/2011
Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00307/2011 DE: 25/08/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: PORTARIA Nº 616/2011
Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 627/2011
Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 629/2011
Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 631/2011
Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 617/2011
Nome: (226078/1) EDILSON DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 620/2011
Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 626/2011
Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 621/2011
Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 633/2011
Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 23/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 628/2011
Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 630/2011
Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 619/2011
Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 623/2011
Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 625/2011
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 634/2011
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (166090) CONS. ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEAD/MT
A Partir de: 23/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 618/2011
Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 624/2011
Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 622/2011
Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00308/2011 DE: 25/08/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80734/2) CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 16/08/2011 Até 30/08/2011
Processo N.:
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
A Partir de: 07/08/2011 Até 26/08/2011
Processo N.:
Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/08/2011 Até 02/09/2011
Processo N.:
Nome: (85458/1) MARISTELA GIOVELLI JARDIM
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162493) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENIT.DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/08/2011 Até 21/09/2011
Processo N.:
Nome: (34916/1) SHIRLEY TEREZA DAMIAN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 15/08/2011 Até 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00468/2011 DE: 25/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001052131
Nome: (66834/9) VALERIA CONSTANTINO GUIMARAES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00469/2011 DE: 25/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001051693
Nome: (99439/3) CREULEDI FERREIRA PETERLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/09/2011
Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000001052129
Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/08/2011 Até 28/11/2011
Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000001051580
Nome: (228087/1) JACIR MARQUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) EEPFG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001051565
Nome: (59213/5) JURIEMA RIDOLFI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 04/07/2011 Até 01/09/2011
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001052313
Nome: (54544/36) LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001051602
Nome: (34148/1) MARLY SOUZA PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPFG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001051604
Nome: (99983/13) PAULA DANIELLA LEO BRAUN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPFG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001051735
Nome: (96003/5) POLLYANA CUNHA DE ALMEIDA LAURENTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPFG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/09/2011
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001052328
Nome: (211825/3) RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) EEPFG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00470/2011 DE: 25/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 100000997224
Nome: (107070/11) ANDRESSA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) EEPFG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 19/08/2011

Processo N.: 1000001022144
Nome: (30451/1) APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) EEPFG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/08/2011

Processo N.: 1000001006236
Nome: (134963/13) CARLOS ALBERTO CAETANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) EEPFG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 21/08/2011

Processo N.: 1000001013031
Nome: (90641/35) GENIEL ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 20/08/2011

Processo N.: 1000009987927
Nome: (120816/8) GLEISIE DANIELA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) EEPFG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 1000001047998
Nome: (105299/11) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) EEPFG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 21/08/2011

Processo N.: 1000001021018
Nome: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) EEPFG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 07/08/2011

Processo N.: 1000001014380
Nome: (61209/23) LELIANE CRISTINA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) EEPFG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 20/08/2011

Processo N.: 1000001032677
Nome: (19096/1) LUIZ BATISTA JORGE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001045438
Nome: (134211/12) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) EEPFG - 31 DE MARCO
A Partir de: 23/08/2011

Processo N.: 100000983497
Nome: (76140/3) MAGDIEL JOSIAS DO PRADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 22/08/2011
Processo N.: 100000990693
Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) EEPFG - DOM BOSCO
A Partir de: 21/08/2011

Processo N.: 100000985006
Nome: (69150/6) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) EEPFG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 14/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49510/2011 DE: 25/08/2011
Processo N.: 1000001051103
Contratado: (130819/14) TATIANE GEHM
CPF: 011.409.001-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (221009/6) ADRIANA RAMIRES MURTINHO
A Partir de: 01/08/2011 Até 28/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49511/2011 DE: 25/08/2011
Processo N.: 1000001033295
Contratado: (137930/8) LIRI TEREZINHA WELTER MASSAIA
CPF: 022.898.559-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013510) EEPFG - NORBERTO SCHWANTES
Em: 18/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49512/2011 DE: 25/08/2011
Processo N.: 1000001051051
Contratado: (139453/5) ROSANGELA MARIA FERREIRA
CPF: 814.706.061-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012017) EEPFG - DEP. SALIM NADAF
Substituído: (112869/12) JUCEMARY DA CRUZ TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/49513/2011 DE: 25/08/2011
Processo N.: 1000001051180
Contratado: (203749/6) ELENIR CARMEM RANSAN BRASIL
CPF: 667.568.041-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
Substituído: (86370/22) THERLES VANDRESA LARGO
A Partir de: 26/07/2011 Até 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49514/2011 DE: 25/08/2011
Processo N.: 1000001051722
Contratado: (218950/7) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 950.325.681-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
Substituído: (66330/4) VALDIVINA DE OLIVEIRA DIAS
A Partir de: 23/05/2011 Até 14/06/2011

CONTRATO/SEDUC/49515/2011 DE: 25/08/2011
Processo N.: 1000001051649
Contratado: (224895/3) ELHARINA NUNES DA SILVA
CPF: 987.890.311-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009652) EEPFG BENEDITO DE CARVALHO
Substituído: (203280/5) CLEONICE TEIXEIRA DE ARRUDA
A Partir de: 02/07/2011 Até 08/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49516/2011 DE: 25/08/2011
Processo N.: 1000001051739
Contratado: (231741/2) AUXILIADORA MARIA DE CAMPOS
CPF: 241.518.741-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009571) EEPFG HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (69004/12) SOLANGE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

A Partir de: 12/07/2011 Até 09/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49517/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 100001041492
 Contratado: (234890/1) SANDRA MARIA DA SILVA
 CPF: 031.726.921-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
 Em: 01/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49518/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050375
 Contratado: (235239/1) SAMARA CINTIA SOUZA REIS
 CPF: 036.009.301-92
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 Substituido: (223308/2) MAGNOLY PEREIRA SIRQUEIRA SILVA
 A Partir de: 01/03/2011 Até 17/03/2011

CONTRATO/SEDUC/49519/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050373
 Contratado: (235239/2) SAMARA CINTIA SOUZA REIS
 CPF: 036.009.301-92
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 Substituido: (223308/2) MAGNOLY PEREIRA SIRQUEIRA SILVA
 A Partir de: 06/04/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/49520/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051027
 Contratado: (235240/1) LUCINETT ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO
 CPF: 875.291.301-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
 Substituido: (115286/3) ROSELI PEREIRA DA CUNHA
 A Partir de: 13/06/2011 Até 04/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49521/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051436
 Contratado: (87454/28) IVANA MOREIRA DA SILVA
 CPF: 622.653.181-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (044954) E.E. P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Substituido: (60564/10) EVANIA SANTANA DE MORAES
 A Partir de: 03/08/2011 Até 30/11/2011

CONTRATO/SEDUC/49522/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050981
 Contratado: (88087/18) NILWANIA AUXILIADORA DO ROSARIO
 CPF: 632.242.161-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
 Substituido: (40789/41) LUCIANA ANGELICA MACHADO DA COSTA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49523/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000009988720
 Contratado: (108434/35) WILMA FATIMA DOS SANTOS VASCO
 CPF: 618.595.329-34
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Em: 16/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49524/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001052046
 Contratado: (113706/27) SIMERIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
 CPF: 887.899.771-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 Substituido: (32979/1) MARIA DA GRACA SILVA FABRI
 A Partir de: 16/05/2011 Até 13/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49525/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 100000978886
 Contratado: (121543/15) RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA
 CPF: 206.486.708-21
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 Em: 24/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49526/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001035286
 Contratado: (121543/18) RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA
 CPF: 206.486.708-21
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 Em: 24/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49527/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001048838
 Contratado: (121698/32) VALERIA PARMEZIANI
 CPF: 867.195.481-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 Em: 17/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49528/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050996
 Contratado: (121713/21) RUILEIDE ARAUJO DA SILVA
 CPF: 587.047.104-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 Substituido: (69890/5) MARCIO ALVES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 12/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49529/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050960
 Contratado: (122712/15) ROSENIL MARIA DE ARAUJO
 CPF: 909.056.441-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 Substituido: (25803/1) ANA RITA BARROS DA ROCHA
 A Partir de: 13/08/2011 Até 10/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49530/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 100000997732
 Contratado: (123088/8) LEONICE COGO PALHAO FARIA
 CPF: 295.400.788-57
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 Em: 20/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49531/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001032909
 Contratado: (123545/14) SUEELE MARIA LIMA CASTRILLON
 CPF: 005.706.251-06
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 Em: 23/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49532/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051512
 Contratado: (127314/4) EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 460.156.801-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC. PROF. HABILITADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 Substituido: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/SEDUC/49533/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051204
 Contratado: (131453/13) FABIANO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 003.716.821-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
 Substituido: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES
 A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49534/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001034637
 Contratado: (131456/15) JEFFERSON BATISTELLA
 CPF: 713.686.121-72
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Em: 19/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49535/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001051439
 Contratado: (134674/9) SONIA WAPPLER
 CPF: 001.724.881-76
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 Substituído: (57711/6) LUCIA DOS SANTOS SILVA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 20/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49536/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001051597
 Contratado: (135275/8) JANETE APARECIDA DE ARRUDA
 CPF: 899.797.961-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
 Substituído: (18053/1) DALVA DO AMARAL EVANGELISTA
 A Partir de: 09/08/2011 Até 06/10/2011

CONTRATO/SEDUC/49537/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001052007
 Contratado: (138267/11) LUCINETE SILVA DE JESUS
 CPF: 570.886.081-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 Substituído: (20089/1) ANELICE ARRUDA HATSCHBACH
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49538/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001039017
 Contratado: (141513/13) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
 CPF: 012.886.831-70
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 Em: 23/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49539/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001051434
 Contratado: (142383/7) ANTONIO MOREIRA
 CPF: 894.350.368-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 Substituído: (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS
 A Partir de: 22/07/2011 Até 19/09/2011

CONTRATO/SEDUC/49540/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001051467
 Contratado: (144235/9) JOSIELE APARECIDA DA SILVA MORAIS
 CPF: 016.689.111-83
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 Substituído: (15672/1) EMILIO CESAR DO PRADO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49541/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 100000995015
 Contratado: (144421/9) GABRIEL PEREIRA FARIA
 CPF: 698.969.331-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Em: 20/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49542/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001015739
 Contratado: (200055/6) LETICIA ALVES DA MATA
 CPF: 023.492.471-39
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 Em: 18/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49543/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001051450
 Contratado: (201647/6) ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: 016.820.931-40
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 Substituído: (85858/1) CARMEM DA PENHA DE CASTRO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/SEDUC/49544/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001051003
 Contratado: (206314/6) JORDANA MACK Mouro
 CPF: 961.669.241-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 Substituído: (28656/1) NEUSA BEATRIZ BERTI
 A Partir de: 15/08/2011 Até 28/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49545/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001043607
 Contratado: (210045/9) DAYANE BARRETO DE SOUZA
 CPF: 073.733.226-38
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
 Em: 05/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49546/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001038324
 Contratado: (211388/11) DEMILDE BARBOSA MESSIAS
 CPF: 346.713.581-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49547/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 100000996567
 Contratado: (211768/6) MARCIA REGIANE DE SOUZA ALMEIDA
 CPF: 016.781.061-86
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI L FARIA
 Em: 21/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49548/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001052044
 Contratado: (212809/10) LORENA LAILA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONCALVES
 CPF: 015.461.011-95
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 Substituído: (32979/1) MARIA DA GRACA SILVA FABRI
 A Partir de: 16/05/2011 Até 13/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49549/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001038327
 Contratado: (213133/10) LUCIANA VANNI CARVALHO
 CPF: 885.167.841-34
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 Em: 31/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49550/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001052012
 Contratado: (213654/10) ADRIANA CRISTINA SANCHES DOS REIS
 CPF: 349.547.752-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 Substituído: (14400/1) MARIA DE FATIMA E SILVA
 A Partir de: 06/08/2011 Até 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/49551/2011 DE: 25/08/2011

Processo Nº: 1000001051566
 Contratado: (216054/10) MARCIENE DE SOUSA HEINEN
 CPF: 884.694.411-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 Substituído: (13681/1) JACOMIAS DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/08/2011 Até 24/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49552/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001015020
Contratado: (216515/14) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA
CPF: 008.614.031-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Em: 17/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49553/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001051681
Contratado: (218161/5) MARISA BIASIBETTI BEHNEN
CPF: 345.804.840-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (33939/1) INES ZITTLAU
A Partir de: 14/07/2011 Até 12/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49554/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001049757
Contratado: (218272/4) ALCIONE LIDIANE ALBERGUINI
CPF: 706.367.101-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (33534/1) LUCIA CAVALCANTE ROCHA
A Partir de: 28/07/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49555/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001051661
Contratado: (220518/3) AILTON RODRIGUES CARDOSO
CPF: 319.963.709-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
Substituído: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/49556/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001050806
Contratado: (223269/15) JOSE EDER MONTE DA CRUZ CASTRO
CPF: 697.435.681-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
Substituído: (19650/1) VITORINO PEREIRA DA COSTA
A Partir de: 14/07/2011 Até 12/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49557/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000000974013
Contratado: (225284/2) BRUNO PINHEIRO RODRIGUES
CPF: 009.150.081-81
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Em: 11/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49558/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001051440
Contratado: (226238/3) GIOVANE MONTEIRO DE ALMEIDA LISBOA
CPF: 041.365.711-60
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
Substituído: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
A Partir de: 30/07/2011 Até 27/10/2011
CONTRATO/SEDUC/49559/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001051441
Contratado: (226560/3) GEOVANI FERREIRA FARDIN
CPF: 041.883.761-98
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
Substituído: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49560/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001038332
Contratado: (228890/3) ANDRESSA ROSANE FIGUEIROA
CPF: 909.443.721-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49561/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001010747
Contratado: (231085/1) SILVANA MARIA DA SILVA DE QUEIROZ
CPF: 910.729.211-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Em: 17/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49562/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001051012
Contratado: (233782/2) CIRLENE DIAS DE FRANCA
CPF: 007.292.451-95
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
Substituído: (97828/34) FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR
A Partir de: 30/07/2011 Até 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49563/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001050697
Contratado: (235241/1) ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 937.951.811-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
Substituído: (56020/20) HANDUS SILVA FREITAS
A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49564/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001050127
Contratado: (235242/1) GISLAINE DO NASCIMENTO
CPF: 029.587.661-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
Substituído: (13683/1) JOSE ALMEIDA BEIRAL
A Partir de: 02/08/2011 Até 30/10/2011
CONTRATO/SEDUC/49565/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001050335
Contratado: (235243/1) LUCELIA MARIA FERREIRA
CPF: 999.880.971-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
Substituído: (33300/1) DOLORES FERNANDES DE AQUINO
A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49566/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001050389
Contratado: (235244/1) NEIDE LANFREDI
CPF: 551.285.050-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
Substituído: (24010/1) GLORIA DALLAVECHIA DALLAGNOL
A Partir de: 08/08/2011 Até 18/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49567/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001050659
Contratado: (235245/1) JANAINA DA CRUZ RODRIGUES
CPF: 014.115.751-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
Substituído: (13562/1) GERVAZIO SIMEAO QUINTEIRO
A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49568/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001048034
Contratado: (235260/1) IVONE SOARES CASTRO BATISTA
CPF: 989.331.911-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
Substituído: (50396/2) NADIRIA DIETRICH
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49569/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001049620
Contratado: (235261/1) ANA CRISTINA CASSIANO RIBEIRO
CPF: 482.055.831-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
Substituído: (87011/1) ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
CONTRATO/SEDUC/49570/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001050961
Contratado: (38738/41) ODAIR DE OLIVEIRA
CPF: 559.192.511-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
Substituído: (25803/1) ANA RITA BARROS DA ROCHA
A Partir de: 13/08/2011 Até 10/11/2011
CONTRATO/SEDUC/49571/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001051494
Contratado: (46063/2) IZABEL SCHAFFER
CPF: 274.804.371-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (14633/1) GLORIA MARIA GONCALVES OLIVEIRA PERES
 A Partir de: 19/06/2011 Até 16/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49572/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051554
 Contratado: (50353/37) IMACULADA CANDIDA DE PINHO
 CPF: 451.733.036-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 Substituído: (22155/1) MARIA HELENA FREIRE DA SILVEIRA
 A Partir de: 06/08/2011 Até 04/09/2011
CONTRATO/SEDUC/49573/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001048860
 Contratado: (50398/2) EULINDA MARIA ALVES RODRIGUES
 CPF: 559.469.091-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (156370) E. E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 Substituído: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN
 A Partir de: 11/07/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49574/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051606
 Contratado: (59439/24) LUSINEI VICENCIA DO PRADO
 CPF: 352.622.571-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituído: (108731/8) ANITA SARTIE AIKO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49575/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001049903
 Contratado: (60519/17) VALDIRENE ROCHA DE FREITAS
 CPF: 536.579.001-44
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 Em: 16/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49576/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050800
 Contratado: (65285/24) SONIA FLORENCIO SANTIAGO
 CPF: 429.232.391-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009610) E. E. - ANTONIO EPAMINONDAS
 Substituído: (74981/3) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI
 A Partir de: 11/05/2011 Até 26/05/2011
CONTRATO/SEDUC/49577/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051656
 Contratado: (67741/15) ROSANA LUCIA DE CARVALHO
 CPF: 698.543.601-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 Substituído: (23076/1) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
CONTRATO/SEDUC/49578/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050615
 Contratado: (69873/8) ANTONIEL MATIAS CASTRO
 CPF: 802.195.351-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Substituído: (55870/12) ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 11/07/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/49579/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051607
 Contratado: (70240/71) NATALICE SOARES DA SILVA
 CPF: 204.383.031-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituído: (108731/8) ANITA SARTIE AIKO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49580/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000978585
 Contratado: (73723/62) ROGERA SORALHA DE SOUZA
 CPF: 862.854.241-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49581/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001015019
 Contratado: (74700/36) SIRLEI XAVIER LIMA

CPF: 904.383.371-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E. E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49582/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001044630
 Contratado: (78885/26) MARCILENE DE SOUZA SANTOS
 CPF: 834.556.981-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (140805) E. E. BONIFACIO SACHETTI
 Em: 29/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49583/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001052059
 Contratado: (99456/40) ROZIANE MARCIA CARDOSO DE MORAIS
 CPF: 353.783.011-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
 Substituído: (20133/1) EMIUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de: 07/07/2011 Até 05/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49584/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000984306
 Contratado: (100552/8) ASTROGILDA CARNEIRO GERALDES
 CPF: 934.354.281-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49585/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000983318
 Contratado: (101267/16) DELMA LETICIA SILVA
 CPF: 695.990.331-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
 Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49586/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000975697
 Contratado: (101751/18) MARISETE RODRIGUES MACHADO
 CPF: 942.403.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 Em: 20/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49587/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000978002
 Contratado: (101885/10) OSVALDO TEODORO PEREIRA
 CPF: 535.843.331-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009725) E. E. - AGENOR FERREIRA LEO
 Em: 24/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49588/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000985173
 Contratado: (102566/16) LUCIA BESSA DE OLIVEIRA ANDRADE
 CPF: 299.038.822-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49589/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001042573
 Contratado: (103104/15) GLASIELE MARTINS DE SANTANA
 CPF: 717.941.741-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Em: 28/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49590/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000977122
 Contratado: (105198/19) SANDRO LUIZ MASSON
 CPF: 030.596.139-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49591/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000979928
 Contratado: (106180/19) AURINETE VIEIRA LIMA DA FONSECA
 CPF: 005.343.421-83
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49592/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000981801
 Contratado: (107691/4) PLINIO AUGUSTO MOTA MARANHÃO
 CPF: 701.176.831-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 Em: 18/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49593/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000977777
 Contratado: (108725/20) DILMA ANTONIA SIMAO
 CPF: 486.972.901-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 Em: 18/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49594/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000998189
 Contratado: (109368/4) JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO
 CPF: 284.184.681-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Em: 02/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49595/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000975832
Contratado: (110282/4) ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA
CPF: 517.644.829-72
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49596/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000976350
Contratado: (111208/24) ROSILVA INIE DA SILVA
CPF: 424.335.761-72
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49597/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001031064
Contratado: (111455/10) KELCIA PATRICIA BATEMARQUE
CPF: 849.639.991-53
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49598/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000985878
Contratado: (112778/14) MARCELO THOMAZINI
CPF: 554.616.899-49
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49599/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000974473
Contratado: (112785/29) ELLYSON RUBENS WEBER TAVERA
CPF: 924.196.901-68
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
Em: 11/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49600/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000986365
Contratado: (112871/15) IRMA COSTA E SILVA RODRIGUES
CPF: 304.304.701-00
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49601/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001013023
Contratado: (113454/5) ROZIMARA APARECIDA DE SOUSA
CPF: 012.574.691-18
Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEPFERINO
Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49602/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000982289
Contratado: (113823/11) SILVANIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
CPF: 588.237.001-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49603/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001029348
Contratado: (113968/12) MARY MARMO DA SILVA
CPF: 567.854.291-53
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
Em: 10/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49604/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001042309
Contratado: (116798/3) MARICELMA FERREIRA GOMES
CPF: 603.839.761-20
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49605/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000992385
Contratado: (117575/15) ALICE LEMES DO NASCIMENTO SANTANA
CPF: 899.535.681-20
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 11/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49606/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001045667
Contratado: (117575/17) ALICE LEMES DO NASCIMENTO SANTANA
CPF: 899.535.681-20
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 11/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49607/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000988377
Contratado: (117656/9) CAMILA DA SILVA MONTEIRO
CPF: 905.695.201-34
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49608/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000975227
Contratado: (117697/23) CLEONICE MACIEL DOS SANTOS
CPF: 941.082.001-44
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49609/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001026134
Contratado: (118226/14) APARECIDA DE LOURDES DECHICHI SASAZAWA
CPF: 504.860.209-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49610/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000981236
Contratado: (118292/20) GISELE FERREIRA FRANCO
CPF: 019.718.461-80

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49611/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001005782
Contratado: (120831/9) ADINEIRES MOREIRA VIEIRA
CPF: 642.741.871-87
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49612/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001035930
Contratado: (120904/16) MAURIVAN BARROS PEREIRA
CPF: 695.134.491-49
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49613/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000997211
Contratado: (120921/14) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA
CPF: 931.775.851-72
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Em: 10/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49614/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001002624
Contratado: (120921/15) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA
CPF: 931.775.851-72
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Em: 10/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49615/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001010623
Contratado: (120921/16) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA
CPF: 931.775.851-72
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Em: 10/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49616/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001045995
Contratado: (120998/14) ROSILAINA CARLA ZORZO
CPF: 912.908.801-15
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49617/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001011243
Contratado: (121170/20) TANIA APARECIDA FERREIRA DAMASCENA
CPF: 594.588.521-53
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49618/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000991545
Contratado: (121180/25) OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA
CPF: 667.793.241-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49619/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001003277
Contratado: (121180/27) OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA
CPF: 667.793.241-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49620/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001006594
Contratado: (121180/28) OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA
CPF: 667.793.241-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49621/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001026713
Contratado: (121543/16) RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA
CPF: 206.486.708-21
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 24/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49622/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001028428
Contratado: (121543/17) RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA
CPF: 206.486.708-21
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 24/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49623/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001048869
Contratado: (121698/31) VALERIA PARMEZIANI
CPF: 867.195.481-15
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49624/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000982788
Contratado: (121893/17) JUDITE FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 985.341.659-04
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49625/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001007993
Contratado: (122135/6) JUCELIA PAULA DA COSTA
CPF: 355.864.271-68
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49626/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001049904
Contratado: (122520/22) ELIANDRA ALVES DA SILVA
CPF: 026.472.869-65

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49627/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001019387
Contratado: (122897/3) ANA LUCIA ALVES LOPES
CPF: 730.694.182-87
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49628/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000986772
Contratado: (122919/14) ANTONINO REGINALDO JORGE
CPF: 698.026.611-04
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49629/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001009719
Contratado: (122919/15) ANTONINO REGINALDO JORGE
CPF: 698.026.611-04
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49630/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001032295
Contratado: (123048/9) MARIA REJANE DE MENEZES
CPF: 993.419.721-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
Em: 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49631/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000984641
Contratado: (123825/16) EDNA ANDRADE RODRIGUES
CPF: 460.918.741-87
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49632/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000986395
Contratado: (124626/25) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA
CPF: 627.753.321-53
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 02/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49633/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000976496
Contratado: (126646/18) SILVANIA ALVES DE MORAIS
CPF: 807.219.901-34
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49634/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001050237
Contratado: (126866/8) JOECIELE HELENA DA SILVA
CPF: 023.262.431-37
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
Em: 13/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49635/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001006367
Contratado: (127105/4) JEPERSON BACK VANDERLINDE
CPF: 012.983.791-13
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49636/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000983226
Contratado: (128112/20) RICARDO BATISTA DE SOUZA
CPF: 853.619.841-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49637/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000996596
Contratado: (128308/16) LIONALDO SATIRO BEZERRA
CPF: 004.886.361-08
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49638/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000987627
Contratado: (128402/10) ANA CAPPELLARI BOLDRINI
CPF: 443.914.200-15
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49639/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000989226
Contratado: (128808/11) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA
CPF: 002.432.581-35
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49640/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001047622
Contratado: (128808/13) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA
CPF: 002.432.581-35
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49641/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001048736
Contratado: (129348/20) JOSE APARECIDO NEIMAN
CPF: 882.752.801-68
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49642/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001049632
Contratado: (129348/21) JOSE APARECIDO NEIMAN
CPF: 882.752.801-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49643/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001050333
Contratado: (129348/22) JOSE APARECIDO NEIMAN
CPF: 882.752.801-68
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 21/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49644/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001050414
Contratado: (129764/5) VALDENEYA SANDRA NAZARIO
CPF: 692.003.351-87
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/07/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49645/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000984995
Contratado: (130874/8) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA
CPF: 001.135.181-02
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49646/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000973384
Contratado: (130919/5) MARILENE FERREIRA LEMES
CPF: 921.550.221-15
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49647/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000980888
Contratado: (130944/22) ROSENIL GONCALINA DOS REIS E SILVA
CPF: 318.594.451-87
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 02/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49648/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000990666
Contratado: (131072/2) EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
CPF: 100.657.647-90
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49649/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000996152
Contratado: (131072/3) EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
CPF: 100.657.647-90
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49650/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000999606
Contratado: (131072/4) EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
CPF: 100.657.647-90
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49651/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000981561
Contratado: (131411/9) NELI CANDIDO DE OLIVEIRA
CPF: 502.129.071-15
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49652/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001016741
Contratado: (131454/24) EVA VERGINIA DA SILVA
CPF: 621.859.501-34
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49653/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000000989089
Contratado: (131456/13) JEFFERSON BATISTELLA
CPF: 713.686.121-72
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49654/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001032622
Contratado: (131456/14) JEFFERSON BATISTELLA
CPF: 713.686.121-72
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
Em: 20/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49655/2011 DE: 25/08/2011
Processo Nº: 1000001036118
Contratado: (131456/16) JEFFERSON BATISTELLA
CPF: 713.686.121-72
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49656/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000980638
 Contratado: (132491/13) MICHELE DE PARIS
 CPF: 014.524.831-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 Em: 17/08/2011

Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49657/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000993073
 Contratado: (132491/14) MICHELE DE PARIS
 CPF: 014.524.831-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 Em: 17/08/2011

Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49658/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001034236
 Contratado: (132601/11) SEBASTIAO ROSA DA SILVA
 CPF: 880.175.751-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 Em: 01/08/2011

Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49659/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001005905
 Contratado: (132896/19) SANDRA REGINA CANDIDO TAVARES
 CPF: 070.513.188-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Em: 17/08/2011

Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49660/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001011966
 Contratado: (132896/20) SANDRA REGINA CANDIDO TAVARES
 CPF: 070.513.188-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Em: 17/08/2011

Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49661/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001026679
 Contratado: (132896/22) SANDRA REGINA CANDIDO TAVARES
 CPF: 070.513.188-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
 Em: 17/08/2011

Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49662/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000980181
 Contratado: (133124/9) EDNA AMORIM DE ARAUJO
 CPF: 901.050.791-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Em: 17/08/2011

Em: 18/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49663/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001043269
 Contratado: (133129/7) ANDREIA CARVALHO LOPES
 CPF: 963.112.079-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 Em: 18/08/2011

Em: 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49664/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000981437
 Contratado: (134120/8) MONICA FATIMA DA CONCEICAO PIMENTA
 CPF: 453.347.731-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 Em: 14/08/2011

Em: 20/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49665/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001026135
 Contratado: (134199/18) BEATRIZ GOULART VILELA
 CPF: 453.012.711-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 Em: 20/08/2011

Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49666/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001034551
 Contratado: (134294/23) GRAZIELA FRITZEN
 CPF: 011.713.161-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 Em: 16/08/2011

Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49667/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001041153
 Contratado: (134294/24) GRAZIELA FRITZEN
 CPF: 011.713.161-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 Em: 16/08/2011

Em: 18/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49668/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000974648
 Contratado: (134388/5) GLEISYANE OLIVEIRA SILVA ROSA
 CPF: 006.123.511-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 Em: 18/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49669/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000990438
 Contratado: (134452/7) REINER DE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 574.008.061-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 Em: 23/08/2011

Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49670/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000981061
 Contratado: (134837/11) NADIR SOARES DA SILVA CELESTINO
 CPF: 543.115.439-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
 Em: 22/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49671/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000981900
 Contratado: (135054/9) LUCIMERE FRANK
 CPF: 362.155.621-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

Em: 10/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49672/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001014295
 Contratado: (135065/8) MARILAN DE MELO SILVA
 CPF: 817.204.321-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 Em: 18/08/2011

Em: 18/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49673/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001014198
 Contratado: (135065/9) MARILAN DE MELO SILVA
 CPF: 817.204.321-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 Em: 18/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49674/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000982127
 Contratado: (135081/6) ADILSON FRIGHETTO
 CPF: 815.093.321-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 Em: 23/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49675/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001007964
 Contratado: (135081/7) ADILSON FRIGHETTO
 CPF: 815.093.321-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 Em: 23/08/2011

Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49676/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001027153
 Contratado: (135142/8) KATAPTIRE METUKTIRE
 CPF: 975.800.821-87
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 Em: 17/08/2011

Em: 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49677/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000988861
 Contratado: (135180/11) MARCIO ROGERIO DE JESUS SANZOVO
 CPF: 930.946.631-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 14/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49678/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000988983
 Contratado: (135694/3) JANETE MACHADO MECABO
 CPF: 026.932.729-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 Em: 23/08/2011

Em: 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49679/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000996292
 Contratado: (136039/18) LEUCIANO OLIVEIRA DUARTE
 CPF: 842.070.431-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 Em: 14/08/2011

Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49680/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000980957
 Contratado: (136560/7) CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 723.240.151-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Em: 19/08/2011

Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49681/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001004639
 Contratado: (136640/10) HELLEN CARINE FOLLE ZANELLA
 CPF: 023.636.189-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (075795) E.E.INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA
 Em: 19/08/2011

Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49682/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000984571
 Contratado: (137791/8) JOLIANE APARECIDA DA COSTA
 CPF: 000.572.051-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMASZ GATTAZ MONTEIRO
 Em: 31/07/2011

Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49683/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000995135
 Contratado: (138893/15) THIAGO BALDRIGHI
 CPF: 864.948.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 19/08/2011

Em: 13/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49684/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001031021
 Contratado: (140757/17) ILLTOMAR SOUSA DA SILVA
 CPF: 003.808.851-74
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 Em: 13/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49685/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001046393
 Contratado: (140863/10) TILIANA NORMA BILLIG
 CPF: 910.952.471-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 Em: 23/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49686/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001012424
 Contratado: (141513/11) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
 CPF: 012.886.831-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 Em: 23/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49687/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000977004
 Contratado: (141513/9) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
 CPF: 012.886.831-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO

Em: 23/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49688/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001045983
 Contratado: (141578/11) GRETCHEN PINHEIRO DE ARRUDA
 CPF: 895.049.561-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 22/07/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49689/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000992468
 Contratado: (143680/5) LIRIA CLARA CAMPOS BARBOSA
 CPF: 016.090.341-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 Em: 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49690/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001003726
 Contratado: (143749/6) ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 006.227.771-57
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 Em: 18/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49691/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001020297
 Contratado: (144421/13) GABRIEL PEREIRA FARIA
 CPF: 698.969.331-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Em: 20/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49692/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000982575
 Contratado: (145026/9) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 CPF: 219.413.488-31
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49693/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000973311
 Contratado: (145047/6) MARLENE DA SILVA BATISTA
 CPF: 916.799.901-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49694/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000985580
 Contratado: (15708/2) MARIA NEUZA HESPANHOL RIBEIRO
 CPF: 805.032.921-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49695/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000980814
 Contratado: (19080/16) MIRANY PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 345.685.301-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 Em: 14/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49696/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001032785
 Contratado: (200484/11) ANA PAULA EVANGELISTA GONCALVES BORGES
 CPF: 923.863.341-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49697/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001029797
 Contratado: (200593/18) DIANA MARIA LAURENTI
 CPF: 888.270.201-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 02/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49698/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000987486
 Contratado: (200606/5) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA
 CPF: 026.821.279-16
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49699/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001007930
 Contratado: (200606/7) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA
 CPF: 026.821.279-16
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49700/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000980501
 Contratado: (200665/12) INGRID DA SILVA
 CPF: 013.166.241-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49701/2011 DE: 25/08/2011

Processo N°: 1000001014166
 Contratado: (200665/13) INGRID DA SILVA
 CPF: 013.166.241-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49702/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001041036
 Contratado: (200718/11) KATIA APARECIDA BERTIN FERREIRA
 CPF: 819.759.021-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49703/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000983252
 Contratado: (201209/4) DEBORA MOTA VIEIRA
 CPF: 003.983.751-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49704/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001047882
 Contratado: (201605/9) CHIUDECLIA DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 007.001.211-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 Em: 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49705/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000993348
 Contratado: (201786/10) NARCISO PEREIRA DE ALMEIDA
 CPF: 502.434.209-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49706/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000978951
 Contratado: (201829/13) JUCELIA DIAS DA SILVA
 CPF: 632.831.401-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49707/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001007285
 Contratado: (201874/8) MARTA DA SILVA SOUZA
 CPF: 796.947.991-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49708/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000973856
 Contratado: (201914/5) JANILCE PINTO
 CPF: 888.638.591-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49709/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000997863
 Contratado: (204513/11) DIOLINDA RODRIGUES DE ANDRADE
 CPF: 545.546.241-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49710/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000981860
 Contratado: (205008/2) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL
 CPF: 019.013.781-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49711/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000984749
 Contratado: (205156/11) JOCINEI TAMBOSI
 CPF: 051.103.649-31
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49712/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000999205
 Contratado: (205334/10) TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA
 CPF: 009.999.951-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49713/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000985011
 Contratado: (205334/9) TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA
 CPF: 009.999.951-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49714/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001033650
 Contratado: (205499/5) LUCIANA CRISTINA GONCALVES GRANJEIRO TAQUES
 CPF: 312.598.348-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49715/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001047044
 Contratado: (205499/6) LUCIANA CRISTINA GONCALVES GRANJEIRO TAQUES
 CPF: 312.598.348-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49716/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001049345
 Contratado: (207027/8) ELISETE AUGUSTINI
 CPF: 941.010.430-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49717/2011 DE: 25/08/2011

<p>Processo Nº: 1000001032766 Contratado: (207773/16) SEBASTIANA MENDONCA DE SOUZA MELO CPF: 384.667.831-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA Em: 01/08/2011</p>		<p>Contratado: (210057/16) AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA CPF: 831.244.201-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 12/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49718/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001028880 Contratado: (207858/8) FERNANDA BRUM LOPES CPF: 775.330.971-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO Em: 23/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49731/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000977098 Contratado: (211178/8) ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA CPF: 033.064.971-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA Em: 16/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49719/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001002228 Contratado: (208045/9) OSEIAS DE ALMEIDA CPF: 018.955.211-57 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE Em: 14/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49732/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000982306 Contratado: (211300/6) FERNANDA BALDUINA ROCHA CPF: 014.626.541-69 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES Em: 01/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49720/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000988803 Contratado: (208537/3) ADRIANE SILVA PADILHA CPF: 025.055.011-30 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA Em: 08/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49733/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001000805 Contratado: (211300/7) FERNANDA BALDUINA ROCHA CPF: 014.626.541-69 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES Em: 01/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49721/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001032715 Contratado: (208565/10) JONE CASTILHO DA SILVA CPF: 922.217.931-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA Em: 01/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49734/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000983799 Contratado: (212178/10) AMANDA MENDES ALCANTARA CPF: 703.431.791-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES Em: 17/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49722/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000988303 Contratado: (209316/10) JANI TERESINHA BOTH CPF: 933.169.410-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO Em: 22/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49735/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001033584 Contratado: (212442/10) MARIA CRISTINA SUBTIL CORREA CPF: 047.052.869-95 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA" Em: 17/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49723/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000979869 Contratado: (209481/7) DAYHANA DIAS SALES CPF: 006.934.261-01 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON Em: 22/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49736/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001000628 Contratado: (212442/6) MARIA CRISTINA SUBTIL CORREA CPF: 047.052.869-95 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA" Em: 17/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49724/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000997894 Contratado: (209866/7) DANIELLY DOURADOS DE OLIVEIRA CPF: 003.684.081-59 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE Em: 15/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49737/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001026487 Contratado: (212442/9) MARIA CRISTINA SUBTIL CORREA CPF: 047.052.869-95 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA" Em: 17/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49725/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001047175 Contratado: (209884/12) LAURA HELENA DE ARRUDA PEREIRA CPF: 014.296.381-09 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" Em: 15/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49738/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001034048 Contratado: (212557/15) CINTIA SUELLEN PIRES CPF: 020.393.941-76 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA Em: 20/08/2011</p>	
<p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49739/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001040892 Contratado: (213016/8) CASSIO MARCELO DE OLIVEIRA ALVES CPF: 039.030.749-18 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO Em: 23/08/2011</p>	
<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/49726/2011 DE: 25/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49740/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001021598 Contratado: (213120/7) RAFAELI APARECIDA MARQUES DA SILVA CPF: 701.536.801-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA Em: 21/05/2011</p>	
<p>Processo Nº: 1000001050980 Contratado: (209961/4) CLARICE DA CRUZ LAVERDI CPF: 807.745.981-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49741/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000979501 Contratado: (213245/10) ALINE CARVALHO SILVA NETA CPF: 850.612.471-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA Em: 08/08/2011</p>	
<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/49727/2011 DE: 25/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49742/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001010140 Contratado: (213369/11) RAPHAEL ANTONIO SOARES MENDONCA CPF: 047.990.639-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA Em: 21/08/2011</p>	
<p>Processo Nº: 1000001043508 Contratado: (210045/8) DAYANE BARRETO DE SOUZA CPF: 073.733.226-38 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO Em: 05/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49743/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001010135 Contratado: (213369/12) RAPHAEL ANTONIO SOARES MENDONCA CPF: 047.990.639-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA Em: 21/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49728/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001027865 Contratado: (210051/6) LUCAS SILVA GUIMARAES CPF: 432.812.141-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA Em: 17/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49744/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000997752 Contratado: (214618/3) VOLNEI ADILHO SOARES DE OLIVEIRA CPF: 812.933.051-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES Em: 17/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49729/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000975585 Contratado: (210057/12) AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA CPF: 831.244.201-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 12/08/2011</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49745/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000994314 Contratado: (214907/5) SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA CPF: 217.833.258-79 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS Em: 21/08/2011</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/49730/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001041435</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/49746/2011 DE: 25/08/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000995971</p>	

Contratado: (215218/9) EDER MARCELO DE MORAIS
 CPF: 979.372.820-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49747/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001006283
 Contratado: (215219/10) JOSE CICERO DA MOTA
 CPF: 930.932.845-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49748/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000974263
 Contratado: (215219/9) JOSE CICERO DA MOTA
 CPF: 930.932.845-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49749/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000978399
 Contratado: (216256/4) LUCIMEURY SILVA DO NASCIMENTO
 CPF: 019.813.981-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49750/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000996725
 Contratado: (216268/6) MICHELI CHAGAS DE LIMA
 CPF: 026.828.201-31
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
 Em: 29/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49751/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000998954
 Contratado: (216681/5) ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
 CPF: 014.277.321-24
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010464) E.E. - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 Em: 09/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49752/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000979701
 Contratado: (216944/3) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 593.822.601-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49753/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000972408
 Contratado: (217915/4) GILMARA LIMA MACHADO DA SILVA
 CPF: 404.344.355-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009814) E.E. - ANA MARIA DO COUTO
 Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49754/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001037488
 Contratado: (217940/8) PATRICIA COSTA RODRIGUES
 CPF: 720.558.121-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49755/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000977704
 Contratado: (218852/3) ANDREIA DE ALMEIDA VIEIRA ARAUJO
 CPF: 001.381.551-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Em: 12/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49756/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001012632
 Contratado: (218895/8) WISLENE ROSA OLIVEIRA
 CPF: 983.557.161-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49757/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001026832
 Contratado: (218895/9) WISLENE ROSA OLIVEIRA
 CPF: 983.557.161-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49758/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001010263
 Contratado: (219541/3) CLOVES FERREIRA LOPES
 CPF: 173.071.801-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 Em: 16/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49760/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001049354
 Contratado: (219915/8) MARIA CLAUDIA DA SILVA
 CPF: 014.845.271-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
 Em: 11/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49761/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000977310
 Contratado: (220206/6) LETICIA IDALICIA CORREA DE OLIVEIRA
 CPF: 024.748.131-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49762/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000973323
 Contratado: (220247/5) FERNANDA CRISTINA MOREIRA TABOSA DE ALMEIDA
 CPF: 009.459.671-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
 Em: 15/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49763/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000995448
 Contratado: (220317/3) CLEONICE FATIMA DE SOUZA
 CPF: 465.468.551-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Em: 02/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49764/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001046581
 Contratado: (220394/3) JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS FILHO
 CPF: 888.676.411-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF.ª ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 Em: 18/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49765/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000982275
 Contratado: (220778/2) JULIANA MENDES NOGUEIRA
 CPF: 698.405.981-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49766/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000980239
 Contratado: (221112/3) RYLDON JOHNSON ALVES SODRE
 CPF: 429.377.601-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49767/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000990390
 Contratado: (221396/5) MALUSE ZANERATTO DE MORAES
 CPF: 528.786.001-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 Em: 13/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49768/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001006687
 Contratado: (221396/6) MALUSE ZANERATTO DE MORAES
 CPF: 528.786.001-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 Em: 13/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49769/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000988128
 Contratado: (221912/2) EDINA APARECIDA DE CARVALHO
 CPF: 015.779.791-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49770/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001025508
 Contratado: (221939/3) IARA SILVA CRUZ
 CPF: 027.821.071-60
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/49771/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000990759
 Contratado: (221979/3) RICARDO MOREIRA DA SILVA
 CPF: 689.059.711-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49772/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001003553
 Contratado: (221979/4) RICARDO MOREIRA DA SILVA
 CPF: 689.059.711-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49773/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000980613
 Contratado: (222471/5) MARCIA REFOSCO
 CPF: 875.312.401-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49774/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000992982
 Contratado: (222471/6) MARCIA REFOSCO
 CPF: 875.312.401-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49775/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001006948
 Contratado: (223139/3) LUCILETE ALVES VIANA

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49759/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051509
 Contratado: (219634/2) VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO
 CPF: 011.149.971-29
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

CPF: 611.795.821-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49776/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001007686
Contratado: (223308/2) MAGNOLY PEREIRA SIRQUEIRA SILVA
CPF: 937.245.433-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49778/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000991327
Contratado: (224321/4) LAURO FRANK DA SILVA TEIXEIRA
CPF: 875.937.501-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49779/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001001856
Contratado: (224321/5) LAURO FRANK DA SILVA TEIXEIRA
CPF: 875.937.501-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49779/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001004404
Contratado: (224321/6) LAURO FRANK DA SILVA TEIXEIRA
CPF: 875.937.501-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49780/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000985602
Contratado: (224796/2) SIMONE CRISTINA SILVA
CPF: 007.940.861-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49781/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001009054
Contratado: (224993/3) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 535.639.481-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49782/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001027762
Contratado: (225143/7) VANESSA MARTINS SILVA
CPF: 012.592.571-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) EE - PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49783/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001043454
Contratado: (22552/9) EDITH JURACI KUMMER
CPF: 495.683.021-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
Em: 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49784/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000986803
Contratado: (228275/1) SIRLEI DE MELO MILANI
CPF: 858.127.301-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49785/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001003267
Contratado: (228275/2) SIRLEI DE MELO MILANI
CPF: 858.127.301-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49786/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000987033
Contratado: (228603/1) FABIO MONTEIRO DA SILVA
CPF: 941.135.301-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49787/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001010589
Contratado: (228603/2) FABIO MONTEIRO DA SILVA
CPF: 941.135.301-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49788/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001034977
Contratado: (228603/3) FABIO MONTEIRO DA SILVA
CPF: 941.135.301-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
Em: 19/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49789/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001050967
Contratado: (228617/3) JELISON ALVES DA COSTA
CPF: 029.673.301-67
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 13/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49790/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000989387
Contratado: (228720/2) GRACIELI FERNANDA BALASSONE
CPF: 015.239.721-30
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/49791/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000987503
Contratado: (228738/1) ANDRE VINICIUS VALUZ DE SOUZA
CPF: 026.542.631-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Em: 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49792/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000986852
Contratado: (228828/1) AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 093.597.648-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49793/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001042707
Contratado: (228837/2) ELIZETE DOS SANTOS
CPF: 531.205.071-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
Em: 10/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49794/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000996880
Contratado: (228921/2) ANA PAULA ALVAREZ DOS REIS
CPF: 025.087.641-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49795/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000987888
Contratado: (229064/1) OZENI DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 883.993.381-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49796/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001007035
Contratado: (229142/2) SALOA DE JESUS FERREIRA LUCKNER
CPF: 725.088.171-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49797/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000993498
Contratado: (229150/1) RUTE BARROS DA SILVA
CPF: 056.573.869-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
Em: 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49798/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001026846
Contratado: (229189/9) JULIANA MARCIMIANO SOTERIO
CPF: 007.867.041-10
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
Em: 13/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49799/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000998548
Contratado: (229265/1) JONHY SYLLAS DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 026.373.291-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49800/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000986467
Contratado: (229321/1) FRANCELINA MARIA DAMASCENO MARTINS
CPF: 340.451.631-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49801/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000998982
Contratado: (229394/1) JULIANA APARECIDA VILACA
CPF: 024.626.761-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49802/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000998470
Contratado: (229577/1) QUEILIA PRISCILA DA SILVA
CPF: 000.525.551-19
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49803/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000997622
Contratado: (229840/1) AGUIARLA SANTOS ALCANTARA
CPF: 853.265.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
Em: 16/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49804/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051571
 Contratado: (230491/2) MARCO AURELIO DA VEIGA
 CPF: 014.287.351-94
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO
 A Partir de: 12/08/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49805/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001010666
 Contratado: (231516/1) LEDJANA LIMA DOS SANTOS SOUSA
 CPF: 975.521.001-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA
 Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49806/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001008003
 Contratado: (231670/1) VIVIANI TEREZINHA STASCZAK
 CPF: 835.346.601-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49807/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001013567
 Contratado: (231695/1) VANDERLEY LOPES LUCAS
 CPF: 869.602.611-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012807) E.E. "PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA"
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/49808/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001013512
 Contratado: (231737/1) FRANCISLAINE PEREIRA DE ANDRADE FREITAS
 CPF: 864.549.601-10
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49809/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001013915
 Contratado: (231965/2) THALES TORRES QUINTAO
 CPF: 061.862.786-38
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Em: 10/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49810/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001017012
 Contratado: (231965/3) THALES TORRES QUINTAO
 CPF: 061.862.786-38
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Em: 10/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49811/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001029671
 Contratado: (231965/4) THALES TORRES QUINTAO
 CPF: 061.862.786-38
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Em: 10/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49812/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001013265
 Contratado: (232550/1) JUNIOR CESAR PEREIRA PINTO
 CPF: 264.147.058-61
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 Em: 14/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49813/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001013398
 Contratado: (232550/2) JUNIOR CESAR PEREIRA PINTO
 CPF: 264.147.058-61
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 Em: 14/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49814/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001019127
 Contratado: (232656/1) EDER DA SILVA
 CPF: 528.058.672-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"
 Em: 18/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49815/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001015048
 Contratado: (232679/1) LIANE ANTONIA KLEIN
 CPF: 420.060.231-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49816/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001021968
 Contratado: (232918/1) SHEILA PINHEIRO CAMARA
 CPF: 021.510.530-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49817/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001021234
 Contratado: (233022/1) ANGELICA KISCHENER DE MOURA
 CPF: 003.191.261-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 Em: 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49818/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001032686
 Contratado: (233890/1) RONIVAL CLEITON PIRES DE CARVALHO MEDEIROS
 CPF: 021.287.431-41
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49819/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001032915
 Contratado: (234009/1) WELVESLEY DA SILVA SANTOS
 CPF: 014.480.671-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 Em: 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49820/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001041524
 Contratado: (234805/1) IRLANE FIGUEIREDO DE SOUSA JESUS
 CPF: 629.451.141-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49821/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001043860
 Contratado: (234936/1) ANDERSON CARLOS ROZZINI
 CPF: 024.062.881-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Em: 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49822/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050196
 Contratado: (235183/1) BARBARA ELLEN RODRIGUES GUERRA DE BARROS
 CPF: 058.315.504-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 Em: 15/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49823/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050909
 Contratado: (235246/1) JENNYFFER MONYK DE OLIVEIRA FERREIRA
 CPF: 026.372.241-42
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/49824/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001044410
 Contratado: (235247/1) JOEL SOMMERFELT
 CPF: 817.497.320-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 14/07/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49825/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001049839
 Contratado: (235248/1) LUIS PLACIDO DE FRANCA
 CPF: 171.169.701-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 24/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49826/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001046414
 Contratado: (235249/1) LAURENTINA PEREIRA LOPES DOS SANTOS
 CPF: 368.897.412-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49827/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001049230
 Contratado: (235250/1) LINDOMAR ALMEIDA COUTINHO
 CPF: 644.049.272-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49828/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001050236
 Contratado: (235251/1) CLEONICE DA SILVA LENTZ
 CPF: 912.673.231-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49829/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051013
 Contratado: (235252/1) MARILEIA SOARES LOPES
 CPF: 014.720.681-22
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49830/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001051135
 Contratado: (235253/1) DIRCEIA APARECIDA QUIEZI
 CPF: 438.088.162-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/49831/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001049606
 Contratado: (235254/1) MARIA LUCIA COSTA CARVALHO CRUZ
 CPF: 240.046.341-72

<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013803) EEPSG - APOLONIO BOURET DE MELO A Partir de: 02/08/2011 Até 31/10/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49832/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001049984 Contratado: (235255/1) MARIA GERALDA DOS SANTOS FERREIRA CPF: 349.983.142-20</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49833/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001050711 Contratado: (235256/1) DORACY FERREIRA DO ESPIRITO SANTO CPF: 433.120.121-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49834/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001049378 Contratado: (235257/1) HENRIQUE TAZZO CPF: 043.406.521-80</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49835/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001049274 Contratado: (235258/1) VALNICE CREA DE BARROS CPF: 040.370.661-06</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49836/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001050466 Contratado: (235259/1) AUGUSTO PAULO DA SILVA OLIVEIRA CPF: 034.410.091-00</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABARD A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p> <p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49837/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001009969 Contratado: (34747/16) SANDRA MARA DE SOUZA BORGES CPF: 535.611.551-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS Em: 15/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49838/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001026172 Contratado: (36644/52) EURENI HISSONG PESSOA CPF: 047.448.898-59</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO Em: 17/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49839/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000978375 Contratado: (37309/20) ILMA RODRIGUES DE JESUS CPF: 531.730.311-72</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA Em: 19/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49840/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000981734 Contratado: (37318/11) JACY GUEDES ROCHA CPF: 109.720.131-72</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM Em: 15/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49841/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000974636 Contratado: (39423/33) ADRIANA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA CPF: 594.915.741-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA Em: 15/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49842/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000997746 Contratado: (39423/34) ADRIANA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA CPF: 594.915.741-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA Em: 15/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49843/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000982406 Contratado: (39867/30) LEIDE PINTO DE ARRUDA CPF: 284.744.571-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO Em: 21/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49844/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001019357 Contratado: (45504/34) PLACIDO ELOY DA PAIXAO NETO CPF: 230.076.481-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE Em: 01/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49845/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000979449 Contratado: (45550/25) MARIA ZILDA DIAS FONCECA</p>	<p>CPF: 398.664.241-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014206) EEPSG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA Em: 17/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49846/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000990255 Contratado: (45783/42) SIMONE SILVEIRA DAS NEVES CPF: 545.837.721-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO Em: 13/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49847/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000997756 Contratado: (47567/31) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA CPF: 483.715.641-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA Em: 23/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49848/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000997036 Contratado: (47714/49) MARIA INEZ FERRARESSO CPF: 476.258.569-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014435) EEPSG - ALFREDO JOSE DA SILVA Em: 23/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49849/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000999697 Contratado: (47714/50) MARIA INEZ FERRARESSO CPF: 476.258.569-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014435) EEPSG - ALFREDO JOSE DA SILVA Em: 23/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49850/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001005284 Contratado: (47714/51) MARIA INEZ FERRARESSO CPF: 476.258.569-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014435) EEPSG - ALFREDO JOSE DA SILVA Em: 23/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49851/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001042052 Contratado: (47714/52) MARIA INEZ FERRARESSO CPF: 476.258.569-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014435) EEPSG - ALFREDO JOSE DA SILVA Em: 23/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49852/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001047823 Contratado: (47714/53) MARIA INEZ FERRARESSO CPF: 476.258.569-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014435) EEPSG - ALFREDO JOSE DA SILVA Em: 23/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49853/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001042993 Contratado: (47820/18) MARAIZA PEREIRA DA SILVA CPF: 581.928.591-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO Em: 15/07/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49854/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000993685 Contratado: (52684/22) JOAO OLEGARIO DOS SANTOS CPF: 299.915.601-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER Em: 15/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49855/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001037457 Contratado: (54166/28) JAQUES SOUZA DE CARVALHO CPF: 111.215.481-72</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA Em: 01/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49856/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000983577 Contratado: (54886/41) MARIA APARECIDA DE ANDRADE CPF: 313.954.301-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO Em: 22/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49857/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001039446 Contratado: (56666/38) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES CPF: 808.223.121-15</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013609) EEPSG - PROF. JURACY MACEDO Em: 19/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49858/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000001034269 Contratado: (59287/16) ANDIARA KATIA DE PADUA BANDEIRA DOS SANTOS CPF: 957.008.036-15</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA Em: 05/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49859/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000976312 Contratado: (59396/33) TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUSA CPF: 571.844.101-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016080) EEPSG - DOM AQUINO Em: 12/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49860/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000975527 Contratado: (60499/5) VALCILENE PEREIRA BATISTA CPF: 650.987.141-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU Em: 21/08/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/49861/2011 DE: 25/08/2011 Processo N°: 1000000983909 Contratado: (60499/6) VALCILENE PEREIRA BATISTA</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CPF: 650.987.141-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49862/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000978598
 Contratado: (60998/21) SALESIO WRONSKI
 CPF: 213.111.969-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49863/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000981597
 Contratado: (60998/22) SALESIO WRONSKI
 CPF: 213.111.969-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49864/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001027734
 Contratado: (60998/23) SALESIO WRONSKI
 CPF: 213.111.969-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49865/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000993596
 Contratado: (61986/26) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES
 CPF: 284.835.961-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49866/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000999848
 Contratado: (61986/27) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES
 CPF: 284.835.961-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49867/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001030150
 Contratado: (61986/28) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES
 CPF: 284.835.961-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 Em: 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49868/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001017311
 Contratado: (62039/26) LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 662.540.431-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Em: 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49869/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000991544
 Contratado: (62564/12) SANDRA REGINA GERMOGESCHI
 CPF: 424.490.651-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49870/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001027733
 Contratado: (62783/17) RAIMUNDA CONCEICAO DOS SANTOS
 CPF: 533.942.081-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49871/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001001452
 Contratado: (63680/21) FRANCISCO FERREIRA FERNANDES
 CPF: 314.584.161-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49872/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000985267
 Contratado: (63685/33) MARIA DE LOURDES SILVA
 CPF: 328.701.241-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 Em: 18/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49873/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000986377
 Contratado: (64361/24) MARILSA FATIMA DA SILVA
 CPF: 104.877.978-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49874/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000991176
 Contratado: (65016/11) CARLOS PEREIRA DE SOUSA
 CPF: 489.088.352-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49875/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001020116
 Contratado: (65016/12) CARLOS PEREIRA DE SOUSA
 CPF: 489.088.352-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49876/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000982471
 Contratado: (65373/22) JOSE VIANA DE SOUZA
 CPF: 746.467.453-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49877/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001027743
 Contratado: (65373/23) JOSE VIANA DE SOUZA

CPF: 746.467.453-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49878/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001045441
 Contratado: (65926/14) RUDIMAR WAHLBRINCH
 CPF: 764.487.461-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49879/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000983892
 Contratado: (66799/38) JOACIR TEREZINHA DA SILVA
 CPF: 835.068.611-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49880/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001032784
 Contratado: (66915/21) TIAGO ANTUNES DA SILVA
 CPF: 593.659.005-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49881/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001034060
 Contratado: (66915/22) TIAGO ANTUNES DA SILVA
 CPF: 593.659.005-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49882/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001019556
 Contratado: (67338/34) EDIANES MARIA DE ASSUNCAO
 CPF: 393.672.821-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49883/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000983374
 Contratado: (67520/30) CARMELITA MENDES FONTANELE
 CPF: 420.407.441-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49884/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001013653
 Contratado: (67520/31) CARMELITA MENDES FONTANELE
 CPF: 420.407.441-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49885/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001025883
 Contratado: (67520/32) CARMELITA MENDES FONTANELE
 CPF: 420.407.441-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49886/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001003535
 Contratado: (68360/15) EID DA SILVA COSTA
 CPF: 853.908.871-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49887/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001005810
 Contratado: (68360/16) EID DA SILVA COSTA
 CPF: 853.908.871-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49888/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001038380
 Contratado: (68535/16) JOSE AUGUSTO MOTTA VERONA
 CPF: 483.683.261-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49889/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001039262
 Contratado: (68786/28) MARTA DAMIAO DA SILVA
 CPF: 571.788.281-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
 Em: 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49890/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000984635
 Contratado: (68982/12) ALINE MARCIA DE ABREU CARVALHO
 CPF: 788.048.411-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49891/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001048742
 Contratado: (68982/15) ALINE MARCIA DE ABREU CARVALHO
 CPF: 788.048.411-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49892/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000001048743
 Contratado: (68982/16) ALINE MARCIA DE ABREU CARVALHO
 CPF: 788.048.411-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49893/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 1000000975543
 Contratado: (69467/61) SERGIO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 389.767.221-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49894/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000985027
Contratado: (69949/26) CRISTIANE ALVES MEIRA
CPF: 889.669.681-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) EEFG - SANTA ROSA
Em: 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49895/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000987093
Contratado: (70188/17) TEREZINHA BEATRIZ HERMEL
CPF: 428.651.230-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) EEPSG - 13 DE MAIO
Em: 18/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49896/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001004535
Contratado: (70188/18) TEREZINHA BEATRIZ HERMEL
CPF: 428.651.230-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) EEPSG - 13 DE MAIO
Em: 18/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49897/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001006446
Contratado: (70188/19) TEREZINHA BEATRIZ HERMEL
CPF: 428.651.230-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) EEPSG - 13 DE MAIO
Em: 18/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49898/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000983326
Contratado: (70573/25) EDINEY DE BRITO JUNIOR
CPF: 864.466.571-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012050) EEFG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49899/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001021788
Contratado: (70573/27) EDINEY DE BRITO JUNIOR
CPF: 864.466.571-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012050) EEFG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49900/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000997297
Contratado: (70799/33) JOSELINO QUERINO DE OLIVEIRA
CPF: 703.925.101-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012050) EEFG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49901/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000973846
Contratado: (72775/7) ODANIR PEDRO BONISSONI
CPF: 015.815.139-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49902/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000987114
Contratado: (73101/10) ANA APARECIDA SERAFIM
CPF: 580.797.501-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015059) EEFG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49903/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000978583
Contratado: (73723/61) ROGERA SORALHA DE SOUZA
CPF: 862.854.241-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SATO
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49904/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000979044
Contratado: (73761/33) MARIA ANTONIA ARRUDA NASSARDEN
CPF: 651.716.671-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49905/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000981743
Contratado: (73775/34) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA
CPF: 346.210.321-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49906/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000980333
Contratado: (73814/18) CELIA SILVIA FERREIRA CRUZ
CPF: 772.399.111-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012246) EEFG - DOM BOSCO
Em: 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49907/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000979941
Contratado: (74371/24) BETE SEMES DE OLIVEIRA DE MELO ALVES
CPF: 855.806.434-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49908/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000973675
Contratado: (75339/19) WALDENIR LUIZA DOS SANTOS
CPF: 811.562.191-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009709) EEPSG - MARIANA LUIZA MOREIRA
Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49909/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001006694
Contratado: (75544/43) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO

CPF: 452.088.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEFG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49910/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001034044
Contratado: (75544/45) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO
CPF: 452.088.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEFG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49911/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001040504
Contratado: (75544/47) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO
CPF: 452.088.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEFG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49912/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001040508
Contratado: (75544/48) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO
CPF: 452.088.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEFG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49913/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000982810
Contratado: (76349/10) JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO
CPF: 627.826.061-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038636) EEFG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Em: 21/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49914/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001027840
Contratado: (78865/20) LUCINETE DA SILVA PEREIRA DALLABRIDA
CPF: 716.552.711-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49915/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000986062
Contratado: (78903/19) ELIZABETH DOS SANTOS
CPF: 405.817.641-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) EEFG SARITA BARACT
Em: 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49916/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001000107
Contratado: (78903/21) ELIZABETH DOS SANTOS
CPF: 405.817.641-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) EEFG SARITA BARACT
Em: 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49917/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000982839
Contratado: (82345/24) HILDA LIRIO GOMES DE ALMEIDA
CPF: 307.513.141-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012254) EEFG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
Em: 15/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49918/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000981989
Contratado: (82503/18) YONICE ALVES DE SOUZA
CPF: 556.442.791-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) EEPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49919/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000973573
Contratado: (82542/23) FRANCISCO DE AZEVEDO
CPF: 353.895.671-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) EEFG - ANGELO NADIN
Em: 08/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49920/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000980505
Contratado: (82542/24) FRANCISCO DE AZEVEDO
CPF: 353.895.671-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) EEFG - ANGELO NADIN
Em: 08/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49921/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000993330
Contratado: (82876/22) MARCIA ELIZABETH RUDINIK LOBATO
CPF: 566.548.559-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49922/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000998090
Contratado: (82876/23) MARCIA ELIZABETH RUDINIK LOBATO
CPF: 566.548.559-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49923/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001036096
Contratado: (86534/10) SOLANGE GREQUI DA CRUS
CPF: 704.088.581-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) EEPSG - ALTERNATIVA
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49924/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001000050
Contratado: (86534/8) SOLANGE GREQUI DA CRUS
CPF: 704.088.581-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) EEPSG - ALTERNATIVA
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49925/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001034878
Contratado: (86534/9) SOLANGE GREQUI DA CRUS

CPF: 704.088.581-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA
Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49926/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001047033
Contratado: (86825/18) NOELI MARIA GATTO KUMMER
CPF: 645.309.220-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) EEPSPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49927/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001048633
Contratado: (86825/19) NOELI MARIA GATTO KUMMER
CPF: 645.309.220-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) EEPSPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49928/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001032761
Contratado: (88653/43) TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA COSTA
CPF: 205.809.081-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49929/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000977175
Contratado: (90637/22) KEILA CRISTINA SOARES DE SIQUEIRA
CPF: 481.924.901-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49930/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001036798
Contratado: (91394/26) ROGERIO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 562.297.981-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021628) EEPSPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49931/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001006252
Contratado: (91439/33) JACILDA ANGELA DA SILVA
CPF: 361.516.701-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49932/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001041469
Contratado: (91439/34) JACILDA ANGELA DA SILVA
CPF: 361.516.701-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49933/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000982589
Contratado: (92016/16) SOCORRO APARECIDA DOS SANTOS MORAIS
CPF: 973.562.631-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49934/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000976946
Contratado: (92339/29) MARIETA JOSE DA SILVA DINIZ
CPF: 200.078.331-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015814) EEPSPG - RENATO SPINELLI
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49935/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000981390
Contratado: (92339/30) MARIETA JOSE DA SILVA DINIZ
CPF: 200.078.331-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015814) EEPSPG - RENATO SPINELLI
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49936/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000976780
Contratado: (93395/15) REBSON ADRIANO GONCALVES COSTA
CPF: 028.457.349-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Em: 19/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49937/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000987878
Contratado: (93512/38) GENIVALDO ALVES DA SILVA
CPF: 906.117.569-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014575) EEPSPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
Em: 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49938/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000979732
Contratado: (93826/29) SILMIRA ALVES SANTANA
CPF: 570.672.521-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011363) EEPSPG NORBERTO SCHWANTES
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49939/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000991313
Contratado: (93826/30) SILMIRA ALVES SANTANA
CPF: 570.672.521-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) EEPSPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49940/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000999629
Contratado: (93826/31) SILMIRA ALVES SANTANA
CPF: 570.672.521-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) EEPSPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49941/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000996837
Contratado: (93842/30) LINDA EVA SERVILHA CARDOSO

CPF: 522.038.831-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49942/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001028667
Contratado: (94297/18) MARCIA CRISTINA BAILO LEDESMA
CPF: 001.638.381-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015733) EEPSPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
Em: 06/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49943/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000978274
Contratado: (94761/20) RONALDO APARECIDO DA SILVEIRA
CPF: 557.505.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49944/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001005406
Contratado: (94761/21) RONALDO APARECIDO DA SILVEIRA
CPF: 557.505.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49945/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001005366
Contratado: (94761/22) RONALDO APARECIDO DA SILVEIRA
CPF: 557.505.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49946/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001012223
Contratado: (94761/23) RONALDO APARECIDO DA SILVEIRA
CPF: 557.505.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49947/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000978813
Contratado: (95229/10) JOSE MARIA CANGERANA
CPF: 851.993.201-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) EE - PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49948/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000999235
Contratado: (95229/11) JOSE MARIA CANGERANA
CPF: 851.993.201-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) EE - PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49949/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000977771
Contratado: (96295/5) SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO
CPF: 405.823.291-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) EEPSPG - SAO JOSE
Em: 18/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49950/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000981023
Contratado: (96663/16) JACY DA SILVA BATISTA
CPF: 945.093.441-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) EEPSPG - CANDIDO FORTINARI
Em: 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49951/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001047941
Contratado: (97738/25) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 627.018.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49952/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001047963
Contratado: (97738/26) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 627.018.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49953/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001049759
Contratado: (97738/27) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 627.018.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49954/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001048692
Contratado: (97738/28) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 627.018.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
Em: 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49955/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000984605
Contratado: (97943/16) RITA MIRANDA DE MATOS
CPF: 023.061.919-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) EEPSPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Em: 16/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49956/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001005436
Contratado: (98113/12) TEREZINHA SIMON
CPF: 353.080.281-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) EEPSPG - NORBERTO SCHWANTES
Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/49957/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001050820
Contratado: (98303/12) LEANDRA COSTA FERREIRA

CPF: 998.568.671-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49958/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000001027399
Contratado: (99469/33) IDENIR MARIANO DE OLIVEIRA NEVES
CPF: 406.212.601-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49959/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000975824
Contratado: (99489/34) DIVANI JUSTINA DE SOUZA
CPF: 894.705.751-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA
Em: 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/49960/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 1000000981590
Contratado: (99955/10) SIMONE DO NASCIMENTO CARVALHO
CPF: 654.190.061-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
Em: 23/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01083/2011 DE: 25/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 1000001052215
Nome: (19809/2) CARLOS SANTANA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159794) OUVIDORIA SETORIAL
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001052154
Nome: (7068/2) CLEUZA DUARTE ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159751) GER. EDUCACIONAL
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001052150
Nome: (226748/1) EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001052184
Nome: (30337/1) GERALDO GROSSI JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001052211
Nome: (65111/5) HELENO BRAZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159751) GER. EDUCACIONAL
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001052146
Nome: (40871/36) MARCUS DE MORAES MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001052206
Nome: (6756/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA NOLASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001052207
Nome: (3754/1) MARIA DA PENHA DE SOUZA VIAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159751) GER. EDUCACIONAL
A Partir de: 02/01/2011

Processo N.: 1000001052147
Nome: (45654/24) MARILZA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001052214
Nome: (18474/1) RUI CARLOS SCHNEIDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (144711) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01084/2011 DE: 25/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001051993
Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000001052258
Nome: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001051982
Nome: (120956/11) ADISON GUERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001051979
Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001052267
Nome: (213630/5) BENEDITO SALVADOR MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052276
Nome: (222228/3) BETI TAPAYUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
A Partir de: 05/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052220
Nome: (119745/14) CLEBERSON BOSCO DANTAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052221
Nome: (119745/14) CLEBERSON BOSCO DANTAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001052261
Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052405
Nome: (203142/7) DENIVALVES ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052260
Nome: (119753/17) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052263
Nome: (107040/15) IBE BENICIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2011 Até 07/07/2011

Processo N.: 1000001052133
Nome: (1297/1) JURANDIR LUCAS XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052134
Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052265
Nome: (88996/22) LEOVE FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052136
Nome: (28738/1) MANOEL OSORIO DE CASTRO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052404
Nome: (144160/7) MARCOS ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052403
Nome: (143912/6) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052273
Nome: (222667/2) RAY DATHE MUNDURUKU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052231
Nome: (138635/8) RENATO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 26/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052280
Nome: (212689/3) TABATA METUKTIRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001052281
Nome: (212689/3) TABATA METUKTIRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001052222

Nome: (211254/7) WASHINGTON CANDIDO ALEXANDRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01085/2011

DE: 25/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001051948

Nome: (212187/8) FERNANDA JANAINA JACINTO SILVERIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES

A Partir de: 15/08/2011 Até 12/12/2011

Processo N.: 1000001052325

Nome: (212187/7) FERNANDA JANAINA JACINTO SILVERIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES

A Partir de: 15/08/2011 Até 12/12/2011

Processo N.: 1000001052068

Nome: (133173/16) KLEIA MIRANDA ROCHA ABREU

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 22/08/2011 Até 19/12/2011

Processo N.: 1000001051414

Nome: (219559/3) SANDRA GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL

A Partir de: 12/08/2011 Até 09/12/2011

Processo N.: 1000001052253

Nome: (85530/43) SUELEUSA PEREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 10/07/2011 Até 06/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01086/2011

DE: 25/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001052034

Nome: (210614/4) CRISTOVAO TSERERO ODI TSOROPRE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS

A Partir de: 20/07/2011 Até 18/08/2011

Processo N.: 1000001052114

Nome: (88984/15) IVONE MICTA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO

A Partir de: 03/08/2011 Até 18/09/2011

Processo N.: 1000001051609

Nome: (43941/26) OCILENE CELIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 18/08/2011 Até 16/09/2011

Processo N.: 1000001052296

Nome: (144334/6) RAQUEL DA SILVA KMIECIK

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS

A Partir de: 02/08/2011 Até 10/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01087/2011

DE: 25/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001046372

Nome: (112855/17) VENINA FERREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 18/07/2011 Até 30/08/2011

Processo N.: 1000001049355

Nome: (112855/16) VENINA FERREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 18/07/2011 Até 30/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01088/2011

DE: 25/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS

A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:

Nome: (100229/34) ALINE RODRIGUES DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 19/08/2011 Até 17/09/2011

Processo N.:

Nome: (14153/1) ALUIZIO AZEVEDO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 13/08/2011 Até 10/12/2011

Processo N.:

Nome: (20187/1) CARLOS MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO

A Partir de: 15/08/2011 Até 13/09/2011

Processo N.:

Nome: (2848/1) CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Partir de: 12/08/2011 Até 10/09/2011

Processo N.:

Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 03/08/2011 Até 31/10/2011

Processo N.:

Nome: (93489/1) CLEONICE DA SILVA RODRIGUES BARCELOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 26/07/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA

A Partir de: 24/07/2011 Até 21/10/2011

Processo N.:

Nome: (45874/6) ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO

A Partir de: 16/08/2011 Até 14/09/2011

Processo N.:

Nome: (12335/1) FRANCISCO JOSE CELESTINO DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 11/08/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:

Nome: (84976/1) HELOISA HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 08/08/2011 Até 22/08/2011

Processo N.:

Nome: (45989/1) ILDA DELMINA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 19/08/2011 Até 17/09/2011

Processo N.:

Nome: (27470/2) ILMA MARIA DE MATOS SAVOINE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 28/07/2011 Até 25/09/2011

Processo N.:

Nome: (26541/1) IRANDI RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 07/08/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:

Nome: (21544/5) IRANI MACHADO DE CASTRO SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 21/08/2011 Até 18/11/2011

Processo N.:

Nome: (19045/1) JOAO FELIX PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 11/08/2011 Até 09/10/2011

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 15/08/2011 Até 29/08/2011

Processo N.:

Nome: (40977/14) LAURA SOUSA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:

Nome: (85626/4) LIA CLAUDINE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO

A Partir de: 14/08/2011 Até 12/09/2011

Processo N.:

Nome: (3545/1) LILIAN MONTEIRO DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 15/08/2011 Até 30/08/2011

Processo N.:
Nome: (53284/7) MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 17/08/2011 Até 14/11/2011

Processo N.:
Nome: (18212/1) MARIA APARECIDA FEITOSA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/08/2011 Até 14/10/2011

Processo N.:
Nome: (67820/1) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 16/08/2011 Até 14/09/2011

Processo N.:
Nome: (13566/1) MARIA ELIZABETH SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER. DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 17/08/2011 Até 15/10/2011

Processo N.:
Nome: (1118/1) MARIA HERNANDES PIVOTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 21/08/2011 Até 18/11/2011

Processo N.:
Nome: (20149/1) MARIA JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 09/08/2011 Até 07/10/2011

Processo N.:
Nome: (34368/1) MARILUCI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/08/2011 Até 05/09/2011

Processo N.: 01004/INS-CBA
Nome: (20732/1) MEIRILENE RAMIRES FERREIRA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010740) EPG - NOVO PARAISO (CONV)
A Partir de: 30/11/2006 Até 14/12/2006

Processo N.:
Nome: (53310/9) NABOR SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 15/08/2011 Até 28/09/2011

Processo N.:
Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 22/08/2011 Até 20/10/2011

Processo N.:
Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 18/08/2011 Até 16/10/2011

Processo N.:
Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 18/08/2011 Até 16/10/2011

Processo N.:
Nome: (34527/1) SALETE MARIA MARCOLAM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 02/08/2011 Até 30/10/2011

Processo N.:
Nome: (26498/1) SILMA NOVAIS SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011

Processo N.:
Nome: (33017/1) SOLANGE PAULINA HOINASKI MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) E. E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/09/2011

Processo N.:
Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) EEPG - DUALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 22/08/2011 Até 20/09/2011

Processo N.:
Nome: (67056/5) WANDA CECILIA CORREA DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 16/08/2011 Até 14/09/2011

Processo N.:
Nome: (45625/1) WILSON DIONIZIO GAUNA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM MUNES ROCHA
A Partir de: 22/08/2011 Até 20/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01089/2011 DE: 25/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (227278/1) ALICE ADELAIDE KELM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 20/05/2011 Até 12/06/2011

Processo N.:
Nome: (226601/1) MARIA SUZANE BORGES LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 28/04/2011 Até 11/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01090/2011 DE: 25/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (33143/1) ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RATO DE SOL
A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:
Nome: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/08/2011 Até 16/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01091/2011 DE: 25/08/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000971270
Nome: (30822/1) ALBA LILIAN DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000000966257
Nome: (39522/1) CELIO PEREIRA CIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/10/2011

Processo N.: 1000001049210
Nome: (71396/5) FATIMA CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/09/2011

Processo N.: 1000001006664
Nome: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 04/08/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: 1000001045507
Nome: (29239/1) IZILDA DE LOURDES VELASCO RABELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 15/08/2011 Ate 12/11/2011

Processo N.: 1000000971266
Nome: (70365/2) LAUETE APARECIDA PAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001015937
Nome: (33363/1) LAZARO DIRCEU MENDES DE AGUIRRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/10/2003 Ate 24/10/2008
A Partir de: 01/09/2011 Ate 29/11/2011

Processo N.: 1000001052553
Nome: (22756/1) LEILA SEBASTIANA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1985 Ate 20/01/1990
A Partir de: 30/08/2011 Ate 27/11/2011

Processo N.: 1000001043627
Nome: (71055/7) LUZINETE BATISTA DA COSTA CIRINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
A Partir de: 17/08/2011 Ate 15/10/2011

Processo N.: 1000001046100
Nome: (87270/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 02/08/2011 Ate 31/08/2011

Processo N.: 1000001045117
Nome: (55116/3) MARIA IZABEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
A Partir de: 31/08/2011 Ate 28/11/2011

Processo N.: 1000001052223
Nome: (74511/2) MARIEL ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 19/09/2011 Ate 17/11/2011

Processo N.: 1000001048895
Nome: (3743/1) MARLENE MESQUITA DE BARROS CASTOLDI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/05/1993 Ate 14/05/1998
A Partir de: 15/08/2011 Ate 12/11/2011

Processo N.: 1000001050968
Nome: (20300/1) NORMA VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/10/2011

Processo N.: 1000000975604
Nome: (85152/1) REGILENE FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001051972
Nome: (84637/1) ROBERCI MARQUES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 29/08/2011 Ate 26/11/2011

Processo N.: 1000001052248
 Nome: (69150/6) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00125/2011 DE: 25/08/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 07/08/2011 Até 05/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00189/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 638732/2011
 Contratado: (144815/3) ELENILDO DA SILVA
 CPF: 871.117.139-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 Em: 08/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00190/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 632818/2011
 Contratado: (206298/10) ANA PAULA PERACOLI MORASSUTTI
 CPF: 055.129.909-69
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Até: 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00185/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 632618/2011
 Contratado: (125641/6) ELEI CHAVIER MARTINS
 CPF: 018.327.441-59
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Até: 30/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00186/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 632418/2011
 Contratado: (136193/4) MARIA ANGELICA CARRARA PIRONNET
 CPF: 096.092.168-03
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Até: 31/10/2012

CONTRATO/SECITEC/00187/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 632449/2011
 Contratado: (139750/4) LIGIA FERNANDES GONCALVES DOS ANJOS
 CPF: 013.859.601-83
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Até: 30/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00188/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 632645/2011
 Contratado: (140927/22) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO
 CPF: 934.004.891-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Até: 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00193/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 640569/2011
 Contratado: (216689/1) PAULINO HRYCYK
 CPF: 568.261.921-87
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
 Até: 23/08/2012

CONTRATO/SECITEC/00194/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 632545/2011
 Contratado: (230103/1) GLASSINEI ALVES TITO
 CPF: 500.515.551-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Até: 21/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00195/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 632672/2011
 Contratado: (231353/1) CARLOS CESAR DE LIMA
 CPF: 109.229.621-20
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Até: 30/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00196/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 632520/2011
 Contratado: (231436/1) JENIFFER GONCALVES AVELAR
 CPF: 978.091.601-68
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Até: 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00191/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 635971/2011
 Contratado: (208156/2) RAQUEL GONCALVES VIEIRA PALHARES
 CPF: 141.506.838-08
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SECITEC/00192/2011 DE: 25/08/2011
 Processo N°: 638417/2011
 Contratado: (216278/1) MIRIAN LUCIA HONORATO
 CPF: 237.502.438-91
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
 Em: 31/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00015/2011 DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (45158/1) EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 15/08/2011 Até 24/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00585/2011 DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (70242/1) ANTONIA BORGES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 22/08/2011 Até 19/11/2011

Processo N.:
 Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/08/2011 Até 26/08/2011

Processo N.:
 Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 22/08/2011 Até 26/08/2011

Processo N.:

Nome: (64532/1) GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/08/2011 Até 24/08/2011

Processo N.:

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/08/2011 Até 25/08/2011

Processo N.:

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 15/08/2011 Até 13/09/2011

Processo N.:

Nome: (37229/2) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 15/08/2011 Até 29/08/2011

Processo N.:

Nome: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135810) GER. DE VIGILANCIA DE PRODUTOS
A Partir de: 08/08/2011 Até 17/08/2011

Processo N.:

Nome: (67474/2) MARIA DE FÁTIMA CASTRO BORGES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 16/08/2011 Até 13/11/2011

Processo N.:

Nome: (26330/2) MARIA GARDENIA SOL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135879) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS ESTRATEGICA
A Partir de: 15/08/2011 Até 13/09/2011

Processo N.:

Nome: (43394/1) MARISA BALARDIN BARONE GOBEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/09/2011

Processo N.:

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/09/2011

Processo N.:

Nome: (94054/1) NEUZA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINISTR. E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 13/08/2011 Até 11/09/2011

Processo N.:

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (135739) GER. VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
A Partir de: 06/07/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (93196/4) RENATA PETRI DE CAMPOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/08/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 12/08/2011 Até 19/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00587/2011 DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DO MT LAB
A Partir de: 15/08/2011 Até 22/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00588/2011 DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 318460/2011

Nome: (138400/2) CLAUDIANE PINTO PENA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/04/2011

Processo N.: 576603/2011

Nome: (114253/6) ELIANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 594253/2011

Nome: (219999/1) THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00589/2011 DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 611429/2011

Nome: (52960/2) ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151823) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAUDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 608545/2011

Nome: (111828/3) FABIANE DE FATIMA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 605380/2011

Nome: (111827/4) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 629121/2011

Nome: (234042/1) GENISE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 609891/2011

Nome: (94022/6) JOSE ROBERTO ALVARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 609899/2011

Nome: (234387/1) JOSE WESLEY LEMOS DOS REIS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/08/2011

Processo N.: 624947/2011

Nome: (96772/1) KLEBER DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (086096) SEC. MUNIC. DE SAUDE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 15/08/2011 Até

Processo N.: 594481/2011

Nome: (115720/4) LARA MINAMI RUIZ TAKANO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLIDER
A Partir de: 04/08/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 629124/2011

Nome: (234722/1) MARCIA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 599708/2011

Nome: (121223/4) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 609878/2011

Nome: (133596/4) MARIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 621047/2011

Nome: (97092/1) SABRINA MONTEIRO TOSCONCIN DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DO MT LAB
A Partir de: 12/08/2011 Até

Processo N.: 618444/2011

Nome: (223870/2) SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 06/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 629138/2011

Nome: (224765/1) SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2011 Até 14/06/2012

Processo N.: 618904/2011

Nome: (215030/2) VALDIR MILANI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00586/2011 DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42904/1) AUREA BENEDITA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (131466) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVÊNIO
A Partir de: 02/07/2011 Até 21/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00584/2011 DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 599716/2011

Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLIDER
A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011

Processo N.: 599716/2011

Nome: (203126/2) ADRIANA DA SILVA ARANTES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 07/06/2011 Até 07/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (69578/2) ALEANDRO ZERI DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (219979/1) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (138417/4) ANDERSON VILMAR STROHER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (122724/4) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 07/06/2011 Até 07/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (129671/4) CARBECK CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (138444/2) CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (228080/1) CRISTHIAN YUKIO MACIEL TERUYA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (227968/1) CRISTIANI SAYURI LIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (225991/2) CRISTIANO PASIANI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (206838/2) DANILO RENOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (203169/2) DARCY NETO DE MORAES BICUDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (138408/3) EDIVALDO HIDALGO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (138522/3) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (120589/4) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (232154/1) FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (138411/4) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (90303/1) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (219978/1) GILSON DANIELLI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (139639/2) GUIDO VACA CESPEDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (90307/1) IRMA VIEIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (114211/4) JAIME PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES R
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (138396/2) JOAO PAULO FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 18/06/2011 Até 18/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (113316/4) LAERCIO JOAO LAZZAROTTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (138368/4) LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 18/06/2011 Até 18/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (124259/3) LUIZ CARLOS COLONELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (114797/4) LUIZ CARLOS MENDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 10/06/2011 Até 10/06/2011
 Processo N.: 599716/2011

Nome: (138443/3) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (217992/1) MARIA APARECIDA FREIRE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (206840/2) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (138402/3) MARIA LENI SALES EVARISTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (226343/2) MAURICEIA BECKER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (90554/1) NELSON URIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (234124/1) OSCAR VANDERLEI DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 07/06/2011 Até 07/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (206970/2) PATRICIA YAGUCHI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (110454/4) PAULO TARSO RECK DE MENDONCA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 10/06/2011 Até 10/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (203073/4) RAFAELE CRISTINA LEITE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (206958/2) REJAINÉ RODRIGUES MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (124413/4) RODOLFO ISSA FILHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (208199/2) ROGERIO NUNES SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (138418/3) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (127507/3) ROSSANA KOTECKI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 09/06/2011 Até 09/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (138369/4) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (206844/2) SEBASTIANA ADRIANA DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (113238/5) SERGIO RICARDO DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (200303/2) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (123623/4) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (123625/3) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (204197/3) THIAGO GONCALVES DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (68295/5) VOLMAR RIGO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (210286/2) WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (207129/2) YARA CRISTINA SCALIANTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 599716/2011
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00590/2011 DE: 25/08/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 318460/2011

Nome: (138400/2) CLAUDIANE PINTO PENA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00156/2011 DE: 25/08/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1296/2011

Nome: (120739/2) CLEUZA REGINA BALAN TABORDA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 14/02/2005 Ate 13/02/2010
 A Partir de: 14/09/2011 Ate 12/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00651/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 237/2011
Contratado: (79442/9) FLAVIA GILENE RIBEIRO NUNES
CPF: 807.420.331-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm.: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00652/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 001/2011
Contratado: (88567/10) JOSETE MORI
CPF: 388.741.300-82
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm.: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 05/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00649/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 001/2011
Contratado: (128881/6) JOICIANE GONCALVES FARIAS
CPF: 858.435.712-20
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm.: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Até: 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00064/2011 DE: 25/08/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 1161/2011
Nome: (96572/4) ADEMIR CARDOSO DA SILVA
A Partir de: 26/07/2011 Até 24/08/2011
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (118191/2) TASSIA SILVA CARVALHO
Un. Adm.: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Processo N.: 1199/2011
Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS
A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (116606/2) FERNANDO THIAGO
Un. Adm.: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
Processo N.: 1160/2011
Nome: (125229/1) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS
A Partir de: 29/08/2011 Até 27/09/2011
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS
Un. Adm.: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
Processo N.: 1225/2010
Nome: (90453/8) ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ
A Partir de: 12/09/2011 Até 11/10/2011
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (123288/5) LIANE BARTH
Un. Adm.: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00065/2011 DE: 25/08/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1144/2011
Nome: (86189/2) WALDERSON PEDROSO LINO
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm.: (058173) DIVISÃO FINANCEIRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00066/2011 DE: 25/08/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1169/2011
Nome: (120739/2) CLEUZA REGINA BALAN TABORDA
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Un. Adm.: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/08/2011
Processo N.: 1143/2011
Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm.: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

A Partir de: 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00650/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 002/2011
Contratado: (212105/2) TATIANE ESCAME HERRERO
CPF: 034.851.469-78
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm.: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00648/2011 DE: 25/08/2011
Processo N°: 002/2011
Contratado: (114192/6) FABIANA APARECIDA DA SILVA
CPF: 858.578.821-68
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm.: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00116/2011 DE: 25/08/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm.: (149446) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CASTANHEIRA
A Partir de: 15/08/2011 Até 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00139/2011 DE: 25/08/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (225770/1) ISAC POVOAS NETO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm.: (102725) GER. DE SERVIÇOS AUXILIARES
A Partir de: 03/08/2011 Até 01/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 023/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS EDIFÍCIOS SEDES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE SUAS AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS E POSTOS FISCAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DO FERRAMENTAL NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 14 de setembro de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de **26 de agosto de 2011**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax (0**65) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.

Fábio Luiz D'Almeida
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

*original assinado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011/SEMA

A Comissão de Licitação da SEMA, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 011/2011/SEMA, marcado para ser realizado no dia 26/08/2011 às 14h30, sala 03 da SAD, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** por motivo de força maior, para análise pelo setor demandante, Coordenadoria de Apoio Logístico da SEMA, quanto a necessidade de readequação da especificação técnica do Edital, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMA

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta 04/2011/SAD/SETECS/MTSAÚDE de 13/06/2011 publicada no Diário Oficial do Estado/MT 01/07/2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que iniciará, a partir da publicação deste, o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para realização de serviços cartorários, para efeitos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo procedimento obedecerá as seguintes condições regulamentares:

1. DO OBJETO:

Credenciar Cartórios de Registro Civil da Região Sul do Estado de Mato Grosso - Pólo Rondonópolis, com a finalidade de realizar casamentos civis com registro por tabelião e publicação do edital de proclamas no Diário da Justiça Eletrônico e nos municípios da região a fim de atender o projeto "Casamento Comunitário - 2011"

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

As pessoas jurídicas interessadas deverão enviar a documentação exigida até o dia 05 de setembro de 2011, no horário comercial, podendo ser encaminhada via correio ou entregue pessoalmente aos cuidados da Comissão de Licitação no seguinte endereço: **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, Av. Transversal, s/nº - Bloco "C" - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, 78.050-970.**

3. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Comissão de Licitação no mesmo endereço acima, Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 427/ASSEJUR/SES/2011 fls. 77 a 88, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 54 a 75.

PROCESSO: 196498/2011.

OBJETO: Aquisição de Agulhas para BIOPSIA de mama para atender ao CERMAC.

INTERESSADOS:

ALAMED Material Médico Hospitalar LTDA.

Valor: R\$ 11.160,00 (Onze Mil Cento e Sessenta Reais)
DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2011.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 413/ASSEJUR/SES/2011 fls. 51 a 61, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 32 a 49.

PROCESSO: 938747/2010.

OBJETO: Aquisição do Medicamento ASTRAZENECA para atender a determinação judicial.

INTERESSADOS:

Especialista Produtos Para Laboratório LTDA.

Valor: R\$ 26.460,00 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)
DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2011.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 015/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado Pregão nº 015/2011/DETRAN-MT, o qual tem por objeto **Aquisição de materiais permanentes - bens móveis e equipamentos para atender as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos:**

LOTE(s)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 9.117,99
02	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 5.700,00
03	MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 52.900,00
04	SUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA	R\$ 4.387,50
05	RAIMEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 22.200,00
08	JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME	R\$ 38.999,54

Cuiabá, 22 de agosto de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 317/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR o estagiário aprovado no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ -MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
33º	Marcelo Claudionei de França	16163338/MT	29/08/11

Cuiabá, 24 de agosto de 2011.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 455/2011-PGJ

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003981-001/2011,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSILENE SEVERIANADAS**

NEVES MENDES, oficial de diligência, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme discriminação a seguir:

— de 03/06/2004 a 05/05/2006 - um ano, onze meses e sete dias (01a.11m.07d.) ou 702

(setecentos e dois) dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para todos

os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2011.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 206/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **ELISSON LUIS**

SANTOS SENA, assistente ministerial, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **BARRA DO BUGRES/MT**, para frequentar o curso de Especialização em Direito Administrativo, ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, em CUIABÁ/MT, de acordo com declaração de matrícula e planilha de compensação, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente até o final do curso acima mencionado, conforme processo nº 004989-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 103/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fatos tipificados nos incisos I e XIX, do artigo 125, e nos incisos IV e IX, do art. 110, ambos os dispositivos da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, consistentes na falta de cumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I e III do art. 109, bem como IX, do art. 110, c.c art. 125, I, XIX e XX, todos da LCE nº 146/03, imputados ao membro da Defensoria Pública **A.M.S.P.**, matrícula nº 100083, visto que teria, em tese, atuado irregularmente nos autos de nº 90/2006, que tramitava na 1ª Vara Criminal da comarca de Barra do Garças-MT, sem ter sido nomeado pelo Juízo para tanto e em desacordo com a legislação pertinente, quando atuou em defesa dos interesses de cidadã com quem mantinha comprovado vínculo de parentesco afim em linha reta, fato que não fora revelado, à época, à Administração Superior da Defensoria Pública, conforme notícia o **procedimento nº 598812/2011**, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura.

II – DESIGNAR, nos termos do art. 146, LCE nº 146/2003, para compor a Comissão Processante, o Corregedor-Geral, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doriléo, como Presidente, o Primeiro Subcorregedor-Geral, Dr. Ademar Monteiro da Silva, como membro, o Defensor Público de Segunda Instância, Dr. Silvio Jefferson de Santana, como membro, e a Assessora Especial Tássia N. Neumann Hammes, que irá secretariar o feito e cujo Termo de Compromisso de Secretária deverá ser tomado perante o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar.

III – DETERMINAR que o Presidente da Comissão Processante, em cumprimento do art. 149, LCE nº 146/03, proceda à citação do acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

IV – ASSEGURAR ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

V – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 102/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, c.c art. 13 e 14,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com fundamento no art. 11, XXV, da LCE nº 146/2003, o membro da Defensoria Pública do Estado, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti, para exercer a função de Auxiliar da Defensoria Pública-Geral, com as seguintes atribuições:

- Coordenar a execução e a implementação de Projetos da Instituição como Gespública, Gestão Ambiental, Rede Terapêutica, Defensoria vai à Escola, dentre outros;
- Coordenar a CADI (Coordenadoria das Defensorias Públicas do Interior) em suas atividades de apoio e orientação aos membros da Defensoria Pública, inclusive com visitas e inspeções;
- Atuar em órgãos de execução da Defensoria Pública da capital ou do interior, em apoio aos núcleos de atuação, assim que designado pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2011.
(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 344/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV, V e IX,

CONSIDERANDO que no Núcleo da Defensoria Pública de Poxoréu atuam dois Defensores Públicos em regime de cumulação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o **i. Defensor Público, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior**, para cargo de Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Poxoréu.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 343/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **EXONERAR** o Defensor Público, Dr. Augusto Celso Reis Nogueira, do cargo de Coordenador das Defensorias Públicas do Interior, a partir do dia 26 de Agosto de 2011.

Cuiabá/MT, 25 de Agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 342/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Parágrafo Único, Art. 13, Seção I-A, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o Defensor Público, Dr. **Augusto Celso Reis Nogueira**, para exercer o cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 26/08/2011.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

André Luiz Prieto
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 341/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Parágrafo Único, Art. 13, Seção I-A, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, o Defensor Público, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti, do cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 26 de Agosto de 2011.

Cuiabá/MT, 25 de Agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

André Luiz Prieto

Defensor Público-Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2011/DP/MT

Processo nº.: 82627/2011

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa MUNDIAL VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de passageiros para atender o Projeto Ribeirinho Cidadão do Núcleo Fundiário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 59/2011/AT/DPMT.

Valor Total: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.
Órgão: 10101

EXTRATO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2011-PMJ

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2011-PMJ, oriunda do Pregão Presencial nº 08/2011/PMJ – Processo nº 566/2011/PMJ, da Prefeitura Municipal de Jauru.

Objeto: Registrar preços de serviços de comunicação visual e paisagismo, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fundamento Legal: Processo nº 163309/2011, Parecer Técnico nº 221/2011-AT/DPMT e decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade 2007; Elemento de Despesa 39; Fonte 100

Autorização: 06/04/2011 Pedro Ferreira de Souza – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2.108, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Institui a Comenda do Voluntariado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com os Arts. 165, VI e 171, VIII ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comenda do Voluntariado, que será outorgada a pessoas físicas que desenvolvem ou desenvolveram algum tipo de trabalho voluntário em instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos de apoio a pessoas carentes ou em situação de risco social, localizadas no Estado de Mato Grosso, e trabalho voluntário feito de forma individual a favor dos mais necessitados.

§ 1º A pessoa a ser homenageada deverá ter no mínimo 05 (cinco) anos de serviços voluntários prestados, comprovados através de declarações das instituições onde atuou ou atua ou através de testemunhas, fotografias ou reportagens de jornais e televisão.

§ 2º Os serviços voluntários poderão ser prestados em creches, hospitais, asilos, casas de apoio e amparo e outras instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos constituídas com a finalidade de ajudar o próximo e ainda em quaisquer locais onde existam pessoas em risco social.

Art. 2º A Comenda do Voluntariado será concedida sempre em Sessão Solene a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, devendo, preferencialmente, ser realizada no dia 05 de dezembro de cada ano, Dia Internacional do Voluntário.

Art. 3º A Assembleia Legislativa manterá um Livro de Registro permanente que conterà, em ordem cronológica de recebimento, os nomes dos agraciados e suas qualificações.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.109, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Deputado Mauro Savi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jenz Prochnow Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jenz Prochnow Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.110, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Izan Petterle.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Izan Petterle.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.111, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Deputado Dr. Walace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmir Luiz Moretto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmir Luiz Moretto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.112, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adne Dias Jordão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adne

Dias Jordão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.113, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Sérgio Oliveira Passos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo

Sérgio Oliveira Passos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 343, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Nova Bandeirantes a Antônio Dias Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Nova Bandeirantes, denominada "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", com área total de 1.914,8682 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 171723/2007, a Antônio Dias Filho.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Janaína Rebucci Dezanetti;
- ao sul: com terras de Aurondes Francisco Machado;
- a leste: com terras de Pedro Paulo Herculano Silva;
- a oeste: com a margem direita do Rio São João da Barra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 344, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Rosário Oeste a Edmilson Cardoso de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Rosário Oeste, denominada "Fazenda Pirâmide", com área total de 422,1743 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 47904/2007, a Edmilson Cardoso de Souza.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Edmilson Cardoso de Souza e com a margem direita Córrego Pescaria;
- ao sul: com terras de Waldemar Luiz Grillo;
- a leste: com terras de Célio Mauro Bankow;
- a oeste: com terras de Gervásio de Souza Paiva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 345, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Aripuanã a Wilson Antônio Turatti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Aripuanã, denominada "Fazenda São Luis", com área total de 2.490,1890 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 55567/2006, a Wilson Antônio Turatti.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de João Berchmans e Silva;
- ao sul: com terras de José Penfilde;
- a leste: com terras de Renato Lotfi;
- a oeste: com terras de Joacyr João Nalym.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

ATO Nº 21/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, combinado com o Art. 446-A, do Regimento Interno, nomeia os Senhores Deputados: Ezequiel Fonseca – Coordenador-Geral, Riva, Dilmar Dal Bosco, Emanuel Pinheiro e Percival Muniz membros da Frente Parlamentar Municipalista e suplentes, os Deputados: Airton Português, Nilson Santos, Luciane Bezerra, Zeca Viana e Nininho.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/SG - ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: ÉPOCA PROPAGANDA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda.

Finalidade: Aditar o contrato em 25% , nos termos do art. 57, II , e § 2º; e art.65,I,"b" e § 1º da LLCA e suas alterações.

Data assinatura: 25 de agosto de 2011.

Dep. José Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/SG - ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: DMD – ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda.

Finalidade: Aditar o contrato em 25% , nos termos do art. 57, II , e § 2º; e art.65,I,"b" e § 1º da LLCA e suas alterações

Data assinatura: 25 de agosto de 2011.

Dep. José Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/SG - ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda.

Finalidade: Aditar o contrato em 25% , nos termos do art. 57, II , e § 2º; e art.65,I,"b" e § 1º da LLCA e suas alterações.

Data assinatura: 25 de agosto de 2011.

Dep. José Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

2º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 04/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 060/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03/06/11, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, legislação complementar vigente e condições estabelecidas no edital, **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar pesquisa anual de satisfação, imagem e resultados do trabalho de comunicação realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com os requisitos e condições deste instrumento, Termo de Referência n. 273/2011 e seus anexos, como segue:

- exclusão, do subitem 9.5.1 do Edital Tomada de Preço n. 04/2011.

Cuiabá, 24 de agosto de 2011.

Carla Cristiny E. de Oliveira*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1044/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1044/JCN/2011

PROCESSO Nº 6.618-4/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Aldecides Milhomem de Cirqueira**, Ex-Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal de fls. 438 a 493-TCE, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1040/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1040/AJ/2011

PROCESSO Nº 24.668-9/2010

INTERESSADO (A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
GESTOR (A) ALDINE BEQUINAM MACIEL
INTERESSADO (A) LIEZER SOARES DA SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 942/2011/TCE-MT/AJ, de 11/7/2001, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 100/107-TCE, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1041/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1041/VA/2011

PROCESSO Nº 23.456-7/2010
INTERESSADO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ
GESTOR (A) SÉRGIO EDUARDO CINTRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A IRREGULARIDADES VERIFICADAS EM AUDITORIA CONCOMITANTE DOS ATOS PRATICADOS NA SECRETARIA DE AGOSTO À NOVEMBRO DE 2010.

Notifique-se, via edital, nos termos do art. 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, o Sr. **Sérgio Eduardo Cintra**, Ex-Secretário Municipal de Cultura de Cuiabá, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 12 UPFs/MT, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com vencimento para o dia 13/10/2011, bem como, para que restitua aos cofres municipais, no mesmo prazo, a glosa no valor de 121,42 UPF/IM, encaminhando o comprovante a este Tribunal após 15 dias do recolhimento.

A multa e a glosa foram aplicadas através do Acórdão nº 1.743/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 19/05/2011, relativo a Representação de Natureza Interna.

Cumpra ressaltar ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts 21 XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO Nº 069/2011

Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2011

PARECERES

Processos n.ºs 6.750-4/2011, 22.634-3/2009, 22.636-0/2009, 400.245-8/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 568/2009 - LOA, 544/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO Nº 63/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.750-4/2011.

A equipe composta pelas auditoras públicas Externas Eudneia Rosendo da Silva e Maria das Dores Silva Modesto, pela auxiliar de controle externo Eloiza Ferreira e pela técnica de controle público externo Maria Auxiliadora Eduarda Amorim, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 206 a 249-TCE, no qual foram foi relacionado 05 (cinco) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor e o contador, mediante Ofícios n.º 681 e 682/TCE/GAB-JCN/2011, de fls. 251 e 253-TCE, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 265 a 339-TCE, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 03 (três) impropriedades inicialmente apontada.

Pelo que consta dos autos, o município de Querência, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei nº 568/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas.

As receitas arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 27.210.973,50 (vinte e sete milhões, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem do recurso	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	23.528.800,00	29.262.729,71	124,37
Receitas Tributárias	2.299.100,00	2.530.166,11	110,05
Receita de Contribuição	295.000,00	615.573,33	208,67
Receita Patrimonial	500.000,00	584.583,38	116,9
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	390.000,00	574.931,77	147,42
Transferências Correntes	19.438.200,00	24.405.619,67	125,55

Origem do recurso	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Outras Receitas Correntes	606.500,00	551.855,45	90,99
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.039.628,90	86,64
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.200.000,00	1.039.628,90	86,64
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receita Intra-Orçamentária	295.000,00	310.800,50	105,36
TOTAL BRUTO	25.023.800,00	30.613.159,11	122,34
(-) Contribuição p/lo FUNDEB	2.623.000,00	3.402.185,61	129,71
TOTAL LÍQUIDO	22.400.000,00	27.210.973,50	121,48
TOTAL DO BALANÇO	22.400.000,00	27.210.973,50	121,48

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma suficiência de arrecadação de R\$ 4.810.973,35 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 21,48% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 3.281.828,85 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) – fl. 238-TC:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	2.088.030,37
IPTU	460.209,58
IRRF	443.733,62
ISSQN	645.445,80
ITBI	538.641,37
Taxas	196.357,52
Contribuição de Melhoria	245.778,22
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	312.858,32
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária (1931.00.00)	402.752,33
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	36.052,09
TOTAL	3.281.828,85

As despesas realizadas pelo Município no exercício, totalizaram R\$ 25.958.246,55 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função – fl. 239-TC:

Função da despesa	Despesa realizada – R\$	% da despesa total
Legislativa	1.121.373,15	4,32
Administração	4.715.583,80	18,17
Assistência Social	888.645,87	3,42
Saúde	5.676.877,86	21,87
Educação	6.113.046,56	23,55
Cultura	55.979,38	0,22
Direito da Cidadania	217,00	0,00
Urbanismo	2.220.291,99	8,55
Saneamento	845.949,90	3,26
Agricultura	874.548,60	3,37
Energia	294.799,45	1,14
Transportes	2.411.787,18	9,29
Desporto e Lazer	411.105,26	1,58
Encargos Especiais	328.040,55	1,26
TOTAL	25.958.246,55	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.252.726,95 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 438.799,92 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), nos seguintes termos – fls. 236 a 237-TC:

Descrição	Valor R\$
Total da Dívida Consolidada	1.695.307,76
Ativo Disponível	6.151.337,78
Haveres Financeiros	0,09
Disponibilidade Previdenciária	4.630.138,12
Restos a Pagar Processados	264.691,91
Total de Deduções	1.256.507,84
Dívida consolidada líquida	438.799,92

As disponibilidades financeiras ao final do exercício foram de R\$ 6.151.337,87 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal - fl. 226-TCE/MT:

RCL: R\$ 25.557.829,09

Poder	Valor no Exercício	% da RCL	Limite Legal	Situação Legal
Executivo	11.017.863,80	43,10	54	Regular
Legislativo	675.636,48	2,64	6	Regular
Município	11.665.395,54	45,64	600	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 43,10% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inc. III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,61% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fls. 240/241 TCE-MT:

Receita Base: R\$ 19.833.855,60

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% da aplicação s/ Receita Base	Limite mínimo s/ Receita Base %	Situação
Ensino	6.072.096,18	30,61	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Pública (art. 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007) – fls. 242 TCE-MT.

Receita da FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.705.214,66	1.854.920,06	68,57	60	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde foram destinados o equivalente a 15,81% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158, alínea "b", do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inc. III do art. 77 do ADCT/CF, que estabeleceu o mínimo de 15%, nos termos dos demonstrativos de fls. 242 a 244-TC/MT:

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
19.833.855,60	3.136.577,16	15,81	15	Regular

O Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado (%)	Limite Máximo %	Situação
16.450.818,34	1.143.722,32	6,95	6	Regular

Pela análise dos autos, observou-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar 269/2007, e,

- foram encaminhadas a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000;

- as disponibilidades financeiras da Prefeitura são movimentadas através de banco oficial, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.222/2011, fls. 341 a 352 TC, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Querência, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Fernando Gorgen, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, artigo 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, §3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanha o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.222/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Querência, exercício de 2010, gestão do Sr. Fernando Gorgen, tendo como corresponsável o contador Sr. Mauro Márcio Nunes Caldas, inscrita no CRC/MT 008335/0-1; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Querência, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) dê maior atenção na elaboração dos registros e dos Anexos contábeis, zelando pela consistência e exatidão das contas; b) dê efetividade à transparência das contas do Município, principalmente quanto à realização das audiências públicas, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000; e, c) apersefioe a aplicação dos recursos destinados à Saúde e Educação sobretudo nos indicadores que apresentam índice inferior a média nacional.

Por fim, determinar, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.189-7/2011, (02 volumes), 4.001-0/2010, 7.889-1/2010, 400.238-5/2010 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 810/2009 - LOA, 794/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre. Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO N.º 64/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.189-7/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Ozziel Martins da Silva e pelo técnico de controle público externo Sr. Moreno Augusto de Almeida Barreto, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 226 a 289-TC, no qual foram relacionados quatro (04) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício n.º 731/TC/GAB-AS/2011, de fl. 291-TC, que apresentou

suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 294 a 417-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 03 (três) das 04 (quatro) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta nos autos, o município de Juarena, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 810/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 17.123.300,00 (dezesete milhões, cento e vinte e três mil e trezentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 16.352.450,55 (dezesete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	17.751.490,00	14.851.536,54	83,66
Receitas Tributárias	1.018.000,00	855.455,06	84,03
Receita de Contribuição	460.850,00	544.834,84	118,22
Receita Patrimonial	253.150,00	323.438,56	127,77
Receita de Serviços	531.000,00	269.600,90	50,77
Receita Agropecuária	1.000,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	14.823.990,00	12.627.435,19	85,18
Outras Receitas Correntes	663.500,00	230.771,99	34,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.365.810,00	1.500.914,01	109,89
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	110.000,00	84.873,32	77,16
Transferências de capital	1.255.810,00	1.416.040,69	112,76
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL BRUTO	19.117.300,00	16.352.450,44	85,54
(-) contribuição p/ FUNDEB	1.463.000,00	1.280.250,86	87,51
TOTAL LÍQUIDO	17.654.300,00	15.072.199,69	85,37
(+) Receita Intra-orçamentária	494.500,00	683.931,49	138,31
TOTAL	18.148.800,00	15.756.131,18	86,82
Registrado na LOA	17.123.300,00	-	-

A Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, registrou uma diferença de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais) entre o valor previsto da receita na LOA com o registro do Balanço Orçamentário, tendo considerado o valor de R\$ 17.123,00 (dezesete mil, cento e vinte e três mil reais), previsto na LOA, para as análises dos resultados e quocientes do relatório de auditoria.

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 2.582.100,31 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cem reais e trinta e um centavos), correspondente a 14,63% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.058.796,71 (um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	782.234,75
IPTU	83.357,65
IRRF	359.750,86
ISSQN	295.426,54
ITBI	43.699,70
Taxas	73.220,31
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	129.932,94
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.696,98
Divida Ativa Tributária	62.755,40
Multa/Juros de Mora/Cor. Monetária s/ Divida Ativa Tributária	8.956,33
TOTAL	1.058.796,71

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 14.665.303,25 (catorze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 262-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	493.678,26
Administração	1.422.209,68
Assistência Social	573.511,48
Previdência Social	375.508,78
Saúde	3.231.886,86
Educação	4.257.998,53
Cultura	0,00
Urbanismo	2.170.731,44
Habituação	0,00
Saneamento	263.886,76
Gestão Ambiental	0,00
Agricultura	178.034,07
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	10.482,92
Energia	176.605,30
Transportes	1.099.255,04
Desporto e Lazer	349.494,66
Encargos Especiais	62.019,47
Reserva de contingência	0,00
TOTAL	14.665.303,25

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 406.896,44 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, conforme quadro da fl. 259-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	580.524,14
(b) Ativo Disponível	4.253.028,80

(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	2.251.340,04
(e) Restos a Pagar processados	179.754,67
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	1.821.934,09
DCL - dívida consolidada líquida (*)	-1.241.409,95

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 4.253.028,80 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, vinte e oito reais e oitenta centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 271-TC:

RCL: R\$ 13.567.302,96

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	5.740.159,62	42,31	54	Regular
Legislativo	359.805,48	2,65	6	Regular
Município	6.099.965,10	44,96	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 42,31% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 31,08% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 38-TC:

Receita Base = R\$ 7.113.862,41

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	2.210.689,22	31,08	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.795.850,66	1.766.440,31	63,18	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23,24% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
7.113.862,41	1.653.073,24	23,24	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
7.173.776,88	502.164,38	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se o Município de Juarena - MT atendeu, a todos os limites constitucionais e legais, a saber:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.154/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Juarena - MT, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Bernardino Crozetta, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.154/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Juarena, exercício de 2010, gestão do Sr. Bernardino Crozetta, tendo como corresponsável o contador Sr. Ailton Volpato, inscrito no CRC/MT sob o n.º 003795/09; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Chefe do Poder Legislativo de Juarena que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) encaminhe via sistema APLIC a normatização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, conforme Cronograma de Implantação aprovado no art. 5º da Resolução n.º 01/2007 - TCE/MT (art. 74 da Constituição Federal, art. 10 da Lei Complementar 269/2007 e Resolução TCE/MT 01/2007); e, b) implemente ações na área de saúde e de educação objetivando melhorar o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média do Brasil, bem como adote as demais ações sugeridas pela equipe técnica, constantes no Relatório Preliminar de Auditoria às fls. 241 e 245-TC.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado

e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.018-6/2011, 955-5/2010, 154-6/2010 e 400.191-5/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 1142/2009 - LOA, 1108/2009 - LDO e Relatórios da LRF- Cidadão.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO N.º 65/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.0186/2011.

A equipe composta pelas servidoras Francislene França Fortes e Jurcineide Sobrinho Petrenko, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaboraram o relatório preliminar de auditoria de fls. 112 a 134-TC, no qual foram relacionados 05 (cinco) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, fl. 152-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 162 a 170-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 02 (duas) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Nobres, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 1142/2009, que estimou a receita e a despesa em R\$ 30.190.100,00 (trinta milhões, cento e noventa mil e cem reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 29.601.501,35 (vinte e nove milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	24.993.100,00	26.136.181,75	104,57
Receitas Tributárias	1.696.000,00	1.744.788,04	102,88
Receita de Contribuição	526.000,00	747.354,54	142,08
Receita Patrimonial	312.000,00	556.745,42	178,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	95.000,00	0,00	0
Transf. Correntes	22.053.200,00	22.652.650,78	102,72
Outras receitas correntes	310.900,00	434.642,97	139,80
Receita de Capital	4.800.000,00	2.811.266,32	58,57
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	3.000,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.800.000,00	2.808.266,32	58,51
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Receita intra-orçamentária	397.000,00	654.053,28	1,65
TOTAL	30.190.100,00	29.601.501,35	98,05

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 588.598,65 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 1,95% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 2.393.106,50 (dois milhões, trezentos e noventa e três reais, cento e seis reais e cinquenta centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	1.546.682,65
IPTU	104.168,32
IRRF	427.990,92
ISSQN	688.663,09
ITBI	121.015,44
Simplex Nacional	204.844,88
Taxas	198.105,39
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	259.735,34
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.897,95
Dívida Ativa Tributária	356.922,92
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	29.762,25
TOTAL	2.393.106,50

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 28.055.912,92 (vinte e oito milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$	% da despesa total
Legislativa	1.162.187,20	4,14
Administração	3.878.113,81	13,82
Assistência Social	1.663.810,24	5,93
Previdência Social	533.571,85	1,90
Saúde	6.629.849,42	23,63
Educação	7.286.044,25	25,97
Cultura	53.587,77	0,19
Urbanismo	4.828.739,86	17,21
Habituação	508.521,48	1,81

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$	% da despesa total
Saneamento	81.667,90	0,29
Gestão Ambiental	355.280,58	1,27
Agricultura	70.899,76	0,25
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	140.807,50	0,50
Transportes	0,00	0,00
Desporto e Lazer	117.668,20	0,42
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Encargos Especiais	745.163,10	2,66
TOTAL	28.055.912,92	99,99

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.545.588,43 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 185.319,40, conforme quadro da fl.137:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	185.319,40
(b) Ativo Disponível	5.857.197,58
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	3.996.744,23
(e) Restos a Pagar processados	613.473,70
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	1.246.979,65
DCL - dívida consolidada líquida (*)	185.319,40

(*) se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 5.857.197,58 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete mil e cinquenta e oito centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:
 RCL: R\$ 26.302.615,83

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	11.556.122,51	43,94	54	Regular
Legislativo	775.053,19	2,95	6	Regular
Município	12.331.175,70	46,88	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 43,94% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,17% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 124:

Receita Base = R\$ 18.976.615,44

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	5.155.035,47	27,17	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
3.562.654,80	3.142.888,07	88,22	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 21,55% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base: R\$ 18.976.615,44

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
18.976.615,44	4.088.562,03	21,55	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a fls. 217 e 218-TC:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
16.642.818,75	1.163.294,20	6,99	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.619/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nobres, exercício de 2010, sob a administração do Sr. José Carlos da Silva, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.619/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura de Nobres, exercício 2010, sob a responsabilidade do Sr. José Carlos da Silva, tendo como corresponsável, naquilo que lhe compete, a Contadora, Srª. Elizabeth Gomes P. Machado, inscrita no CRC - MT sob o n.º 9600/O; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nobres que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que mantenha em pleno funcionamento os Conselhos exigidos em Lei, assegurando sua atuação, assim como para que adote medidas para o aperfeiçoamento nos serviços de saúde e educação, sobretudo nos indicadores que apresentam índice inferior à média nacional.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);
- e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.728-8/2011, 150-3/2010, 148-1/2010 e 400.252-0/2010.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 279/2009 - LOA, 280/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO N.º 66/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO RELATOR DO EXERCÍCIO DE 2011, A FIM DE QUE INCLUA A IRREGULARIDADE REFERENTE AO DÉFICIT FISCAL COMO PONTO DE CONTROLE DE AUDITORIA NO CONTROLE EXTERNO SIMULTÂNEO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.728-8/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Hermes Dall'Agnol e pelo auxiliar de controle externo Walter Udson Fernandes, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 197 a 244-TC, no qual foram relacionados 04 (quatro) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício n.º 788/2011, de fl. 245-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 248 a 262-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 02 (duas) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta nos autos, o município de Porto dos Gaúchos, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 279/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 11.843.682,04 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 11.600.501,53 (onze milhões, seiscentos mil, quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	10.803.524,32	11.055.501,63	102,33
Receitas Tributárias	671.070,04	835.612,35	139,42
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.914,10	14.901,23	78,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	613.340,62	618.582,11	100,85
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.352.115,77	9250852,62	98,91
Outras receitas correntes	148.083,79	235.553,62	159,06
RECEITAS DE CAPITAL	1.040.157,72	545.000,00	52,39
Operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	40.157,72	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.000.000,00	545.000,00	54,50
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.843.682,04	11.600.501,53	97,94

Fonte: Informação fls. 229-TCE

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 243.180,51 (duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 2,06% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.047.212,76 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	782.085,72
IPTU	60.839,75

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
IRRF	92.383,33
ISSQN	323.385,45
ITBI	305.477,19
Taxas	107.320,05
Contribuição de Melhoria	987,62
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	45.218,96
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Tributos	33.479,98
Divida Ativa Tributária	78.120,43
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	0,00
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	1.047.212,76

Fonte: Quadro Receita Tributária Própria – Receita (fls. 230-TCE).

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 12.304.984,28 (doze milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 231-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	554.302,46	4,50
Administração	3.147.694,94	25,58
Assistência Social	521.975,84	4,24
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	3.656.353,41	29,71
Educação	2.693.205,82	21,88
Cultura	69.063,77	0,56
Urbanismo	442.366,50	3,59
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	348.471,70	2,83
Gestão Ambiental	59.102,00	0,48
Agricultura	0,00	0,00
Encargos Especiais	220.485,84	1,79
Comércio e Serviços	12.000,00	0,09
Energia	21.436,60	0,17
Transportes	76.058,87	0,61
Desporto e Lazer	482.493,43	3,92
TOTAL	12.304.984,28	100,00

Fonte: Informação de fls. 231-TCE.

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 704.482,75 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), pois a receita arrecadada é menor do que a despesa realizada, não atendendo o princípio de equilíbrio de caixa estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, pois para cada R\$ 1,00, de receita realizada, foram gastos R\$ 1,06.

Acerca desta irregularidade acima citada referente ao déficit na execução orçamentária, a qual foi mantida pelo Conselheiro Relator em seu voto, ao final deste Parecer, consta recomendação ao Poder Legislativo Municipal.

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010 foi de R\$ 105.247,88 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	105.247,88
(b) Ativo Disponível	319.429,78
(c) Haveres financeiros	1.622.669,03
(d) Disponibilidade previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar processados	894.039,11
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	1.048.059,70
DCL - dívida consolidada líquida (*)	105.247,88

O ativo disponível para o exercício seguinte foi de R\$ 319.429,78 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 219-TC:

RCL: R\$ 11.055.501,53

	Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo		5.798.530,16	52,44	54	Regular
Legislativo		368.363,19	3,33	6	Regular
Município		6.166.893,35	55,77	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 52,44% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,63% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 261-TC:

Receita Base = R\$ 8.094.993,09

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	2.155.922,23	26,63	25%	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.149.687,07	1.330.432,66	115,72 sendo: 100% recursos do FUNDEB e 15,72 recursos próprios	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 34,18% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
8.094.993,09	2.767.446,18	34,18	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
7.936.042,12	554.302,46	6,98	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.385/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Willian de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, exercício de 2010, sob a administração da Sra. Carmem Lima Duarte, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu sugestão do Conselheiro José Carlos Novelli, no sentido de incluir a recomendação ao Conselheiro Relator, das contas do exercício de 2011 do referido município, para que inclua a irregularidade referente ao déficit fiscal como ponto de controle de auditoria no controle externo simultâneo, bem como de alertar a gestora que caso haja reincidência desta irregularidade, as contas de 2011 serão reprovadas, de acordo com o artigo 194, § 1º da Resolução 14/2007, e contrariando o Parecer n.º 4.385/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, exercício de 2010, gestão da Sra. Carmem Lima Duarte, tendo como corresponsável o contador Sr. Edo Bundchen, inscrito no CRC/MT sob o n.º 00216500-2; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Porto dos Gaúchos que: 1) proponha e acompanhe as ações que devem ser implementadas pelo poder executivo, tanto nas ações da educação, quanto nas de saúde; e, 2) acompanhe com mais rigor a execução orçamentária, de forma a evitar o endividamento do município, em razão do déficit financeiro apurado. O responsável por estas contas, ou a quem lhe houver sucedido, fica ciente de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007;
- 2) encaminhamento de cópia desta decisão ao relator do exercício de 2011, a fim de que inclua a irregularidade referente ao déficit fiscal como ponto de controle de auditoria no controle externo simultâneo; e,
- 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participou da votação o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, que na sessão do dia 16/08/2011, votou de acordo com o voto do Relator. Participaram, ainda, da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votaram de acordo com o voto do Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.212-5/2011, 581-9/2010, 314-0/2010 e 400.202-4/2010.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 708/2009 - LOA, 700/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO N.º 67/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.212-5/2011.

A equipe composta pelos auditores público externos Alisson Francis Vicente de Moraes e Marcelo Bussiki Rondon, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 321 a 387 -TC, no qual foram relacionados 03 (três) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício n.º 460 e 461/TC/GAB-GCCN/2011, de fls. 115 e 118-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 122 a 128-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 01 (uma) impropriedade inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Marcelândia, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 708/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 24.667.796,48 (vinte e quatro

milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 2% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 21.660.639,44 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	22.078.032,77	21.943.026,54	99,39
Receitas Tributárias	1.122.000,00	942.749,30	84,02
Receita de Contribuição	1.034.145,16	855.051,69	82,68
Receita Patrimonial	486.916,44	629.289,86	129,24
Transf. Correntes	19.140.383,17	19.219.756,27	100,41
Outras receitas correntes	294.588,00	296.179,42	100,54
Receitas de Capital	2.800.000,00	1.122.426,35	40,09
Alienação de bens	100.000,00	3.052,16	3,05
Transferências de capital	2.700.000,00	1.119.374,19	41,46
Operações Intra Orçamentárias	1.041.446,88	985.138,13	94,59
Operações Intra-Orçamentárias	925.343,88	903.545,83	97,64
Outras Receitas Correntes	116.103,00	81.592,30	70,28
Dedução para o FUNDEB	-1.241.683,17	-2.389.951,58	192,48
Total	24.677.796,48	21.660.639,44	92,71
Receitas Tributárias	1.122.000,00	942.749,30	84,02
Receita de Contribuição	1.034.145,16	855.051,69	82,68

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 3.017.157,04 (três milhões, dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos), correspondente a 7,83% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ R\$ 1.429.768,59 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
Impostos	749.599,91	52,43
IPTU	178.029,77	12,45
IRRF	183.396,46	12,83
ISSQN	340.712,60	23,83
ITBI	47.461,08	3,32
Taxas	142.474,83	9,96
Contribuição de Melhoria	50.674,56	3,54
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	231.683,30	16,20
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	255.335,99	17,86
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	0,00	0,00
TOTAL	1.429.768,59	100,00

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 21.035.409,64 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 362-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	841.583,39	4,00
Judiciária	122.916,03	0,58
Administração	2.357.272,77	11,21
Defesa Nacional	681.246,27	3,24
Segurança Pública	2.171,65	0,01
Assistência Social	954.833,26	4,54
Previdência Social	651.565,15	3,10
Saúde	5.042.242,18	23,97
Trabalho	5.758,61	0,03
Educação	5.572.839,99	26,49
Cultura	1.426,00	0,01
Urbanismo	2.562.258,34	12,18
Habitação	128.983,91	0,61
Saneamento	400.000,00	1,90
Gestão Ambiental	1.014,90	0,00
Agricultura	330.279,41	1,57
Indústria	82.875,00	0,39
Energia	132.632,55	0,63
Desporto e Lazer	466.046,18	2,22
Encargos Especiais	697.464,05	3,32
TOTAL	21.035.409,64	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 625.229,80 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 1.287.900,34 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos).

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	1.670.510,30
(b) Ativo Disponível	6.335.046,45
(c) Haveres financeiros	179.324,50
(d) Disponibilidade previdenciária	5.828.774,41
(e) Restos a Pagar processados	302.986,58
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	382.609,96
DCL - dívida consolidada líquida (*)	1.287.900,34

O ativo disponível para o exercício seguinte foi de R\$ 6.335.046,45 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município

apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 371-TC:

RCL: R\$ 18.929.679,57

Pessoal	Valor no Exercício R\$	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	8.992.035,24	47,50	54,00	Regular
Legislativo	518.875,53	2,74	6,00	Regular
Município	9.510.910,77	50,24	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 47,50% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,68% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 344-TC:

Receita Base = R\$ 13.064.476,87

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	3.747.310,88	28,68	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
3.408.881,57	2.422.239,68	71,06	60,00	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23,02% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base	Despesa	Sobre a Receita Base	Limite Mínimo	Situação
13.064.476,87	3.007.198,86	23,02	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	Limite Máximo %	Situação
13.022.579,24	911.624,16	7,00	7,00	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.996/2011, da lavra do Procurador de Contas dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Marcelândia, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Adalberto Navair Diamante, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.996/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Marcelândia, exercício de 2010, gestão do Sr. Adalberto Navair Diamante, tendo como corresponsável a contadora Sra. Elizandra Andreolla Brizante, inscrito no CRC/MT sob o n.º 005863/0-0 CRC/MT; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Marcelândia que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) observe as fases de elaboração das peças de planejamento, oportunizando a participação dos cidadãos nas discussões dos programas, metas e ações, segundo consta na Lei de Responsabilidade Fiscal; e, 2) atente-se quanto ao envio das informações por meio físico e/ou eletrônico com a finalidade de não incorrer em divergências, com observância à norma legal.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs
Interessada
Assunto
Relator

6.970-1/2011, 882-6/2010, 520-7/2010, 400.198-2/2010.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 433/2009 - LOA, 424/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO N.º 68/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.970-1/2011

A equipe composta pela auditoria pública externa, Sra. Raquel Jorge e pelo técnico de controle público externo, Sr. Alexandre Magno Ribeiro, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 134 a 181-TC, apontando o total de 05 (cinco) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante o ofício 728/2011/TC/AJ de fls. 183-TC, o qual apresentou as suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 193 a 238-TC, que analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 04 (quatro) irregularidade inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Reserva do Cabaçal, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 433/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 8.369.500,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.196.566,35 (sete milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e trinta e cinco centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	6.915.780,00	6.398.349,14	92,52%
Receitas Tributárias	200.500,00	206.030,57	102,75
Receita de Contribuição	175.600,00	152.320,12	86,74
Receita Patrimonial	148.400,00	190.005,38	128,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	132.000,00	67.387,01	51,05
Transferências Correntes	6.195.780,00	5.755.445,67	92,89
Outras receitas correntes	63.500,00	27.160,39	42,77
Receita de Capital	1.453.720,00	798.217,21	54,90
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	25.000,00	57.415,99	229,66
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.428.720,00	740.801,22	51,85
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.369.500,00	7.196.566,35	85,98

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se uma insuficiência de arrecadação de R\$ 1.172.933,65 (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 14% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 259.607,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos), representando 2,77% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	%Total da Receita
Impostos	190.305,91	73,31
IPTU	10.460,13	4,09
IRRF	85.673,68	33,00
ISSQN	60.891,88	23,45
ITBI	33.280,22	12,80
Taxas	15.724,66	6,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	30.083,28	11,58
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	303,68	0,11
Dívida Ativa Tributária	17.850,27	6,87
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	5.339,80	2,05
TOTAL	259.607,60	100

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 7.023.378,65 (sete milhões, vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	353.547,76	5,03
Administração	1.721.582,32	24,51
Assistência Social	290.611,76	4,14
Previdência Social	102.735,46	1,46
Saúde	1.636.309,15	23,30
Educação	1.537.643,65	21,89
Cultura	113.753,47	1,62
Urbanismo	58.077,78	0,83
Desporto e Lazer	102.297,42	1,46
Saneamento	471.773,31	6,72
Agricultura	50.899,04	0,72
Comércio e Serviços	187.857,46	2,67
Transportes	329.210,89	4,69
Encargos Especiais	67.079,18	0,96
TOTAL	7.023.378,65	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 173.187,70 (cento e setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Não houve a dívida consolidada líquida no exercício de 2010.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.001.121,22 (um milhão, um mil, cento e vinte e um reais e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município

apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 6.279.917,81

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	2.907.937,50	46,31	54	Regular
Legislativo	247.231,59	3,93	6	Regular
Município	3.155.160,27	50,24	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 46,31% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 32,22% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal:

Receita Base= R\$ 5.337.449,36

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre a receita base	Limite mínimo da receita base (%)	Situação
Ensino	1.720.111,29	32,22	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 97,83 % dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
557.857,00	545.760,65	97,83	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 19,95% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gasto com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
5.337.449,36	1.064.809,06	19,95	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
5.157.475,70	361.023,30	7	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.904/2011, da lavra do dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.904/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, exercício de 2010, gestão do Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, tendo como corresponsável o contador. Sr. Elias Avevino dos Santos, CRC/MT sob o n.º 011817/O-2; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Reserva do Cabaçal que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) invista ainda mais na qualidade da educação e da saúde, melhorando principalmente os índices que pioraram, considerando as avaliações feitas em 2009 e 2010; e, 2) no tocante à irregularidade que permaneceu, sob pena de julgamentos severos no próximo exercício por este Plenário, realize urgentemente o procedimento descrito nas razões voto do Conselheiro Relator.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.727-0/2011, 1.032-4/2010, 983-0/2010 e 400.197-4/2010.
 Interessada n.º PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 358/2009 - LOA, 327/2009 - LDO, 872/2009 e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO N.º 69/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.727-0/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo, Sr. Marcelo Takao Tanaka, e pelo técnico de controle público externo, Sr. Adelson Augusto Figueiredo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 117 a 156-TC, no qual foram relacionados 02 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, de fls. 158-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 161 a 384-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 01 (uma) impropriedade inicialmente apontada.

Pelo que consta dos autos, o município de Salto do Céu, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 358/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 9.618.169,30 (nove milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita, fl. 144-TC:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	7.603.100,00	8.181.553,05	107,61
Receitas Tributárias	330.000,00	487.571,93	147,75
Receita de Contribuição	80.000,00	78.314,78	97,89
Receita Patrimonial	40.000,00	69.670,33	174,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-----
Receita Industrial	0,00	0,00	-----
Receita de Serviços	84.000,00	92.431,55	110,04
Transf. Correntes	7.043.800,00	7.166.699,80	101,74
Outras receitas correntes	25.300,00	286.864,66	1133,85
RECEITAS DE CAPITAL	1.896.900,00	1.436.616,25	75,73
Transferências de capital	1.896.900,00	1.436.616,25	75,73
SUBTOTAL	9.500.000,00	9.618.169,30	101,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	208.200,00	126.736,36	60,87
Receitas de contribuições	208.200,00	117.971,94	56,66
Outras Receitas intra-orçamentárias	0,00	8.764,42	-----
TOTAL	9.708.200,00	9.744.905,66	100,38

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 118.169,30 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos) correspondente a 1,24% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes totalizaram R\$ 618.347,35 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	472.324,90
IPTU	9.762,49
IRRF	167.433,67
ISSQN	230.429,43
ITBI	64.699,31
SIMPLES	854,49
Taxas	14.392,54
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	78.314,78
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	5.085,84
Dívida Ativa Tributária	47.021,74
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	353,06
TOTAL	618.347,35

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 9.420.276,83 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	427.989,47	4,54
Administração	2.263.594,73	24,03
Assistência Social	524.966,52	5,57
Saúde	2.303.816,08	24,46
Educação	1.856.617,49	19,71
Cultura	11.410,00	0,12
Urbanismo	718.708,17	7,63
Habitação	207.967,39	2,21
Saneamento	359.188,42	3,81
Gestão Ambiental	620,00	0,01
Agricultura	4.944,21	0,05
Energia	5.671,20	0,06
Transportes	315.888,86	3,35
Desporto e Lazer	19.740,86	0,21
Encargos Especiais	399.153,43	4,24
TOTAL	9.420.276,83	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 197.892,47 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 558.263,36 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme quadro:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	2.738.533,64
(b) Ativo Disponível	1.328.078,16
(c) Haveres financeiros	928.731,67
(d) Disponibilidade previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar processados	76.539,55
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	2.180.270,28
DCL - dívida consolidada líquida (*)	558.263,36

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.328.078,16 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal.

RCL: R\$ 8.181.553,05

Pessoal	Valor no Exercício R\$	RCL %	Limites Legais	Situação Legal
Executivo	4.123.635,83	50,40	54	Regular
Legislativo	264.220,70	3,23	6	Regular
Município	4.387.856,53	53,63	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 50,40% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 31,10% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 6.213.665,25

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	1.932.360,55	31,10	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
903.168,16	551.907,05	61,11	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 29,28% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todas da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
6.213.665,25	1.677.218,60	29,28	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
6.176.979,47	428.019,47	6,92	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- A Prefeitura Municipal de Salto do Céu realizou audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (artigo 48, parágrafo único, LRF), bem como para o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (artigo 9º, § 4º, LRF);

- Ocorreram as publicações de demonstrativos fiscais e atos oficiais, quais sejam: as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (artigo 49, LRF);

- os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, inclusive as versões simplificadas (artigo 48, LRF); e,

- os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (artigo 37, caput, CF; artigo 6º, inc. XIII, Lei n.º 8.666/1993).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.742/2011, da lavra do Procurador de Contas dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Osvaldo Katsuo Minakami.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.742/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, exercício de 2010, gestão do Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, tendo como corresponsável o contador naquilo que lhe compete, a contadora Sra. Vera Lucia Alves Silva, CRC 006353/0-0 MT; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Salto do Céu que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) adote medidas para melhorar os indicadores das políticas públicas de saúde e educação; e, b) aprimore e adeque as suas peças de planejamento de acordo com a normativa constitucional e legal.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processos n.ºs 4.701-5/2011 (4 volumes) e 11.391-3/2010 (14 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.040/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.701-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.048/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Colniza, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Nelci Capitani, tendo como corresponsável o contador Sr. Luiz Rodrigo da Silva Bernardi, inscrito no CRC/MT sob o n.º 0092170-2 e a Controladora Interna Sra. Iraci Pereira Scheuermann; recomendando à atual gestão que adote medidas para instalação no Município de instituição financeira oficial ou não oficial para a movimentação dos recursos públicos municipais ante a vedação de contratação de serviços de depósitos com cooperativas de créditos, salvo os serviços de arrecadação, nos termos do artigo 23, da Resolução n.º 3.106/2003 do Banco Central e Acórdão n.º 1.999/2005, deste Tribunal de Contas; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) aprimore as ações e/ou adote medidas outras eficazes (administrativas, extrajudiciais e judiciais) para incrementar a arrecadação da dívida ativa a fim de cumprir os arts. 11, § 1º, 12 e 13, da LRF (Lei Complementar n.º 101/2000), não comprometer as despesas públicas e, não ser surpreendido por eventual prescrição da dívida ativa; b) observe a existência de disponibilidade de caixa (receita) antes de emitir ordens de pagamentos (artigo 1º, V, do Decreto-Lei n.º 201/1967 c/c o artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF e artigo 75 da Lei n.º 4.320/1964); c) planeje as despesas necessárias para o exercício, a fim de evitar eventual responsabilidade prévia licitação e/ou de obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, facultando-lhe a utilização do sistema de Registro de Preços permitido pela Lei de Licitações (art. 15, § 7º, art. 23, § 5º, da Lei); d) atente-se ao cumprimento das formalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 160/2009 e respectivos Editais que regulamentam o certame, exigindo, por exemplo, na fase de habilitação todos os documentos necessários das empresas licitantes; e) preveja, nos instrumentos de contratos, todas as cláusulas legais essenciais, bem como, em caso de eventual prorrogação, celebrar o respectivo aditivo durante o prazo de vigência contratual (arts. 55, I, 57, §§ 1 e 2º, da Lei de Licitações); f) celebre contratos somente com pessoa jurídica regular perante o FGTS a fim de evitar eventual responsabilidade subsidiária (art. 195, § 3º, da CR e art. 71, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993); g) observe a ordem cronológica para pagamento dos restos a pagar, em cumprimento ao artigo 5º da Lei n.º 8.666/1993; h) regularize junto à Receita Federal o recolhimento devido das parcelas ao PASEP, relativas à competência de 2010, no montante de R\$ 1.370,16, a fim de cumprir o artigo 7º, artigo 2º, inciso III, da Lei n.º 9.715/1998; e, i) adote medidas corretivas contábeis a fim de regularizar a diferença de 18.168,96, relativa à receita do IPTU e da baixa da dívida ativa, em atenção aos arts. 57 e 89, da Lei n.º 4.320/1964; e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 70, incisos I e II, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar as seguintes sanções: determinando, a Sra. Nelci Capitani, que restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais, o valor de 50,29 UPFs/MT, relativo a não retenção do ISSQN devido; determinando, ainda, ao Sr. Luiz Rodrigo da Silva Bernardi, que restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais, o valor de 504,27 UPFs/MT, relativo ao registro a menor da receita arrecada do IPTU; e, por fim, aplicar a Sra. Nelci Capitani a multa no valor de 77 UPFs/MT sendo 11 UPF/MT por cada uma das irregularidades de n.ºs 04, 06, 12, 13, 18, 19 e 22 de natureza grave, apontadas no relatório do voto do Conselheiro Relator; aplicar ao Sr. Luiz Rodrigo da Silva Bernardi a multa no valor de 22 UPFs/MT sendo 11 UPF/MT por cada uma das irregularidades de n.ºs 24 e 25 de natureza grave, apontadas no relatório do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e as restituições de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigos 286, § 1º e 294, § 6º, da Resolução 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas, ou quem lhe houver sucedido, fica ciente de que a reincidência nas falhas ou o não atendimento às determinações poderá ensejar o julgamento irregular das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para o recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Colniza, para conhecimento e verificação de seu cumprimento.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.262-6/2011 (02 volumes) e 11.314-0/2010 (06 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.041/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.262-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.737/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Layr Mota da Silva; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator, os quais buscam assegurar o fiel cumprimento da Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 6º, inciso II, "a", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Layr Mota da Silva a multa no valor de 32 UPFs/MT, sendo: 15 UPFs/MT por não ter planejado as despesas devidamente de modo a realizar a modalidade licitatória adequada, irregularidades apontadas nos itens 1.1 e 1.2 das razões do voto do Relator; 11 UPFs/MT em razão de ter realizado procedimentos licitatórios na modalidade convite, sem fazer cotações de preços, irregularidade apontada no item 2.1; do relatório do voto do Relator; e, 6 UPFs/MT para o envio intempestivamente do informe do Sistema APLIC referente ao mês de outubro, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ

HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.289-7/2011 e 11.388-3/2010

Interessada FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.042/2011

Ementa: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO PREFEITO E AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.289-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Relator, que, oralmente na Sessão Plenária do dia 9/8/2011, alterou o voto constante dos autos para excluir a determinação do item "e", e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.513/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Vitorino Dessunte; determinando à atual gestão que: a) observe a necessária publicação dos extratos contratuais, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93; b) planeje suas aquisições de modo a evitar o fracionamento de despesas; c) observe os prazos legais para envio de documentos e informações a este Tribunal; e, d) implemente rotinas e procedimentos de Controle Interno, e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Vitorino Dessunte, a multa no montante de 232 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT pela irregularidade apontada no item 2; 20 UPFs/MT pela irregularidade apontada no item 3; 150 UPFs/MT pela irregularidade apontada no item 6, das quais 10 UPFs/MT por cada evento; 11 UPFs/MT pela irregularidade apontada no item 7; 20 UPFs/MT pela irregularidade apontada no item 8; e, 20 UPFs/MT pela irregularidade apontada no item 9, todas constantes das fundamentações do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertido à atual gestão, no sentido de que a desobediência às determinações citadas acima, poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Prefeito Municipal de Nova Mutum e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, para conhecimento. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Vencidos o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro ALENCAR SOARES, os quais votaram no sentido de julgar Regulares, com recomendações às contas anuais de gestão. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que votaram acompanhando o voto do Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.253-1/2011 e 11.379-4/2010 (6 volumes)

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.043/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.253-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 194, inciso I, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.721/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal Santo Afonso, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Sílvio Souto Felisbino; e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos II e III, da Resolução n.º 14/2007, com redação dada pela Resolução Normativa n.º 17/2010 e, com observância às circunstâncias previstas no artigo 6º, inciso II, letras "a" e "b", ambos da referida Resolução Normativa, aplicar ao Sr. Sílvio Souto Felisbino, a multa no valor total de 258 UPFs/MT, em razão de: a) realização de despesa considerada ilegítima, no valor de 20 UPFs/MT; b) registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, no valor de 11 UPFs/MT; c) reincidência na ação realizada de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no valor de 160 UPFs/MT, sendo 20 UPFs/MT por cada objeto idêntico com múltiplas compras diretas; d) admissão de servidores em cargos comissionados ou função de confiança para o exercício de atribuições não relacionadas à direção, chefia e assessoramento, no valor de 11 UPFs/MT; e) contratação de pessoal por tempo de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público, no valor de 11 UPFs/MT; f) pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica de sua exigibilidade, no valor de 5 UPFs/MT; e, g) reincidência no descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informação e documentos obrigatórios ao TCE/MT, no valor 40 UPFs/MT, sendo 10 UPFs/MT por cada evento, todas constantes na fundamentação do voto do Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007; determinando à atual gestão que: a) busque mecanismo que atendam os dispositivos contidos na Constituição da República, na Lei n.º 4.320/4964, na Lei n.º 8.666/1993, nas Resoluções Normativas n.ºs 01/2007, 14/2007 e 16/2008 e demais legislações vigentes; b) realize concurso público para provimento de cargos efetivos e de necessidade permanente, em observância ao artigo 37, II, da Constituição Federal; c) envie no prazo as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; d) apriore os mecanismos e rotinas do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santo Afonso, especialmente quanto à necessidade de controle sobre os gastos com veículos (combustíveis, peças e etc.); e, e) efetue os pagamentos das obrigações relativas aos exercícios de 2008 e 2009, observando a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme preceitua o artigo 5º, da Lei n.º 8.666/1993. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Santo Afonso, para acompanhamento do cumprimento das determinações citadas nesta decisão. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros DOMINGOS NETO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que votaram acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro ALENCAR SOARES, que votaram no sentido de julgar regulares as referidas contas. O voto de

desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente Valter Albano, com base no artigo 73, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, que acompanhou o voto do Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 25 de agosto de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 688/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 11.406-5/2011
INTERESSADO(A) SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR(A) TEREZINHA SILVA DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

(...)

Isso posto, nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007, acolho o Parecer n. 5.165/2011 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e em consonância à informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fs. 526/527 e 549), **decido pela extinção, sem julgamento de mérito**, da presente Representação ante a perda de seu objeto diante da revogação do certame denunciado, nos termos das razões acima declinadas, determinando o seu arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº 3.284-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO EXECUTIVO MUNICIPAL

(...)

Isso posto, nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer n. 5.172/2011 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e em consonância à informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fs. 39/42), **decido pela extinção, sem julgamento de mérito**, da presente Representação de Natureza Interna, nos termos das razões acima declinadas, determinando o seu arquivamento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 686/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 246-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Isto posto, extingo o feito sem julgamento de mérito por se tratar de lide subjetiva de competência exclusiva do Poder Judiciário.

Determino o encaminhamento dos autos ao Relator das Contas de 2011, para que sirva de ponto de controle, uma vez que o eventual pagamento de juros e de multa por atraso caracteriza despesa antieconômica.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 687/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 15.298-6/2011
INTERESSADO(A) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA
GESTOR(A) MARIDILVA OLIVEIRA E SILVA
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Pelo exposto, considerando as informações e a fundamentação jurídica constantes no presente processo e, tendo em vista a legislação que rege a matéria, ACOLHO o Parecer nº 5239/2011, do Ministério Público de Contas, e DECIDO pelo não conhecimento da presente consulta, devendo a mesma ser arquivada, com fundamento no art. 232, § 3º do RI/TCE-MT.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Leilão nº. 001/2011. OBJETO: Um veículo Strada Fire CE Flex, ano e modelo 2009, cor branca, placas NLI 4582, chassi nº. 9BD27833M97144622. REALIZAÇÃO: 13/09/2011. HORAS: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 25 de agosto de 2011.

Carina Mignoso

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência nº. 007/2011. OBJETO: Contratação de empresa para Consultoria e Elaboração de diversos projetos de Engenharia. REALIZAÇÃO: 27/09/2011. HORAS: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 25 de Agosto de 2011.

Carina Mignoso

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 012/2011. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a elaboração de Projeto para Ampliação da iluminação pública da Rua 1 com início na MT 414 ate MT 240; Av. Olímpica; Av. Universitária; Av. Planalto 2ª etapa e Setor Industrial. REALIZAÇÃO: 14/09/2011. HORAS: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 25 de Agosto de 2011.

Carina Mignoso - Presidente da Comissão de Licitação.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 005/2011, levado a efeito às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2011, foi declarada vencedora a Empresa: A.O. Pereira Construções-Me. Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 24 de agosto de 2011.

ALINE DE CÁSSIA DA SILVA CELLA - PRESIDENTE DA CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011 REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011, SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2011, do tipo MENOR PREÇO, para, “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT”. Abertura no dia 29 de Agosto de 2011, às 09:00 horas, teve sua abertura prorrogada para o dia 13 de Setembro de 2011, às 09:00 horas. Por motivo de necessidade de retificação do edital. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. Alto Boa Vista, 24 de Agosto de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Julgamento de Habilitação. Tomada de Preços nº 11/2011/PMBG-MT. Torna público que a C.P.L decidiu pela habilitação das empresas: VSV Máquinas e Equipamentos Ltda-EPP, CNPJ 01.794.407/0001-09 e a empresa Wanda Comércio de Móveis e Equipamento Ltda-EPP, CNPJ 12.358.170/0001-21. Findo o prazo recursal e na ausência de recursos, fica desde já designada a data de 02/setembro/2011 às 14:00h para abertura das Propostas de Preços. Os autos encontram-se franqueados aos interessados. Informações: Secretaria Administração. Fone: 66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 24/agosto/2011. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente da CPL.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 40/2011/PMBG-MT. Processo n.º 471.2011, através do site www.licitacoes-e-com.br Objeto: Aquisição de produtos eletrônicos, acessórios para Eletrônicos, Eletrodomésticos, Extintores, Climatizador, material de Manicure, Refresqueira, tela de Projeção, Móveis, Máquina Industrial, Produtos Musicais e acessórios para produtos musicais para atender a Secretaria de Assistência Social. Prazo máximo para envio de propostas: 08:00 horas do dia 09/09/2011 e início da disputa as 09:00 horas do mesmo dia (hora Brasília). Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 25/Agosto/2011. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preços n. 009/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço Global”, com o objetivo de contratar Empresa Especializada para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica com TSD em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas anexas. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 12 de setembro de 2011, no Paço Municipal no endereço acima citado. Brasnorte - MT, 25 de agosto de 2011.

CLADES FINKLER - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011

O Município de Campinópolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 014/2011, vencedor: STILLO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu os seguintes lotes: Lote 01 valor global de R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais), Lote 02 valor global de R\$ 36.900,00 (Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais), Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis-MT, 25 de agosto de 2011.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Prefeitura, sito a Av. Mato Grosso, 66 NE, em Campo Novo do Parecis – MT, a Licitação na Modalidade de Concorrência, regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas no Edital Concorrência Pública 005/2011, destinada a aquisição imóvel com 30 ha, de área, conforme especificação no anexo I desse instrumento, conforme Lei Municipal nº. 1435/2011 de 04 de agosto de 2011 que alterou a Lei Municipal nº 1.426/2011, a ser realizado no dia 30 de Setembro de 2011, às 09 horas na Sede da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta feira. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação

até o dia e horário marcados para sua abertura. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, no horário normal de expediente, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147.

Campo Novo do Parecis – MT, 25 de agosto de 2011.

LEANDRO NERY VARASCHIN - PRESIDENTE DA CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 061/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089-A/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia 12 de Setembro de 2011, às 08 horas (horário local), e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às xxh xx min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a Contratação de pessoas jurídicas especializada em Segurança do Trabalho para prestação de serviços de exames admissional e demissional, Audiometria, Espirometria e Acuidade visual simples, conforme especificados no Termo de Referência em anexo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.
 Campo Novo do Parecis 25 de agosto 2011
 Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 062/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089A/2010, que regulamenta o registro de preços, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia 12 de Setembro de 2011, às 14 horas (horário local), e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 14h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, por km rodado, para atender a Secretaria Municipal de Esportes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, pelos telefones (65) 3382-5147 / 5109 / 5157 ou no site da Prefeitura Municipal: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.
 Campo Novo do Parecis, 25 de agosto de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL “SRP” N. 034/2011

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeada pela Portaria Nº 0240/2011, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório de que trata o Edital nº. 128/2011, PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2011, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de Associação do tipo “CASA DE APOIO” nos municípios de Cáceres - MT e Cuiabá - MT, com data de abertura no dia 22/08/2011, às 08h30.

Em razão da não habilitação da licitante, a sessão foi declarada FRACASSADA.
 Campos de Júlio - MT, 25 de agosto de 2011.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 011/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 011/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar a melhor proposta para contratação de 01 (um) PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, com data de abertura em 24/08/2011, às 08h00 (oito horas) do horário local, sendo declarado vencedor o Sr. ACACIO ALVES DE ALMEIDA, CRM/BA nº. 23.210, com o valor global de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).
 Campos de Júlio - MT, 25 de agosto de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 007/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de construção e recuperação de estradas vicinais padrão alimentadora, no projeto de assentamento veraneio, localizado no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa POSTAL TERRAPLANAGEM LTDA – EPP. Publique-se; Colíder/MT, em 25 de Agosto de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 08 de Setembro de 2011, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a aquisição de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Publique-se; Colíder/MT, em 25 de Agosto de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL nº 063/2011, tendo como objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas PAIF, CREAS, PETI e CCI, atendendo a Secretaria de Ação Social, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 09/09/2011, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 25 de agosto de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2011

OBJETO: Locação de Imóvel; Favorecidos: Nilva Alves Neto. CPF: 712.599.101.72. Prazo de execução: 12 Meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 016/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 22 de agosto de 2011.

Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2011

OBJETO: Locação de Imóvel; Favorecidos: Edson Carlos de Andrade. CPF: 228.808.951-20. Prazo de execução: 12 Meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 017/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em

22 de agosto de 2011. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ TOMADA DE PREÇO Nº 049/2011 LEIA-SE TOMADA DE PREÇO Nº 050/2011

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade ONDE SE LÊ TOMADA DE PREÇO Nº 049/2011 LEIA-SE TOMADA DE PREÇO Nº 050/2011, tendo como Objeto: “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE

ESCOLAR INFANTIL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU" até o valor de R\$ 1.326.847,18, com abertura no dia 15 setembro de 2011 às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$100,00 (Cem reais)+ taxa de expediente. Cotriguaçu/MT, 24 de agosto de 2011.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 127/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A SRA. SARAH PINHEIRO ANDRADE - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a SRA. SARAH PINHEIRO ANDRADE, portadora da Carteira de Identidade nº 098465691-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 346.911.621-00, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO - O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Prorrogação do prazo inicial do Contrato nº 127/2010, por mais 12 (doze) meses, cuja duração passa a vigor a partir de 30 de Junho de 2011 e término em 30 de Junho de 2012 e no Reajuste ao Contrato de Locação nº 127/2010/SME, sendo que o valor mensal e total do Contrato será alterado pelo índice inflacionário do IGPM no percentual de 9,72%, conforme cláusula terceira do referido contrato, passando o valor mensal para R\$ 3.292,80 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 39.513,60 (Trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos). Cuiabá/MT, 20 de Junho de 2011. CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED - Sr. Perminio Pinto Filho - CONTRATADA: SARAH PINHEIRO ANDRADE.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 5.972/2011 - PREGÃO PRESENCIAL por REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0033/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG630978-6/2011 - PARTES - Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania - SMEC, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº. 292, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. MOISÉS DIAS DA SILVA, Secretário Municipal de Esportes e Cidadania, portador da Carteira de Identidade de Número 090.687.823-6 ME e CPF/MF sob o nº 208.371.431-87 e de outro lado a empresa BONIFÁCIO PEREIRA & ASSUMPÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.944.673/0001-62, estabelecida na RUA WALDOMIRO ARAÚJO BASTOS 39 B - QUADRA 78 - BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE - CEP 78050-215 - CUIABÁ MT - Telefone (065) 3664-4523, doravante denominada CONTRATADA - OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional na realização e organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos - VALOR - Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se relacionados na ata, perfazendo o valor total de R\$ 610.209,50 - Cuiabá - MT, 23 de Agosto de 2011 - CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania - CONTRATADA - BONIFÁCIO PEREIRA & ASSUMPÇÃO LTDA - ME.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA CANINDÉ LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SRA. JULIETA DOS SANTOS R. N. DOMINGUES, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: CONSTRUTORA CANINDÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.536.809/0001-59, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Sala 305, Edifício Maruanã, CEP 78050-430, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu representante legal, SR. RICARDO JOSÉ BETT CORREIA, portador da Carteira de Identidade nº 12034975 SJ/MT, inscrita no CPF sob o nº 889.230.611-15, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO - O objeto do presente 1º Termo Aditivo é a alteração da Dotação Orçamentária constante na cláusula décima do Contrato nº 060/2010, da seguinte forma: Unidade Gestora: 110601; Programa de Trabalho: 2079; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes: 100. Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2011. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Sra. Julieta dos Santos R. N. Domingues - CONTRATADA: CONSTRUTORA CANINDÉ LTDA - Sr. Ricardo José Bett Correia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 043/2011 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Identificação: Pregão Presencial nº 043/2011 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de ração para cães adultos e filhotes e gatos adultos, para atender ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos - Data da Abertura: 08/09/2011 - Horário: 09h00min. - Pregoeiro: Luciano Nunes de Souza Silva - Informações: Diretoria de Compras e Licitação - Telefone: (65) 3645-6270 - Atendimento: 12:00 às 18:00h - Retirada Edital: Site: www.cuiaba.mt.gov.br - Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2011 - LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA - Pregoeiro Oficial - RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR - Diretor de Compras e

Licitação.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.250.369/0001-88, com sede na Avenida Florianópolis, nº 140, Bairro Cidade Verde, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu representante legal SR. RICARDO AUGUSTO SGUIAREZI, portador da Carteira de Identidade nº 12546135 SSP/MT e do CPF nº 962.914.511-15, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO - O objeto do presente 6º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência por mais 04(quatro) meses consecutivos contados a partir de 30 de Agosto de 2011 e término em 30 de Dezembro de 2011. Cuiabá/MT, 09 de Agosto de 2011. CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED - Sr. Perminio Pinto Filho -

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - Sr. Ricardo Augusto Sguarezi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto	Locação de imóvel para funcionamento do Hospital Municipal de Gaúcha do Norte-MT.
Favorecido	André Guimarães da Cunha Melo.
Prazo de execução	31 de Dezembro de 2011
Valor global	R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais)
Fundamento Legal	Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 012/2011.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte - MT, 25 de Agosto de 2011.

Nilson Francisco Alêssio - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 76/2011, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de máquinas, utensílios e equipamentos diversos/ mobiliário em geral/ aparelhos e utensílios domésticos/ aparelhos e equipamentos de comunicação/aparelhos de medição e orientação/equipamentos para áudio, vídeo e foto para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, no município de Guarantá do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/09/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 25 de agosto de 2011

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011
MODALIDADE LICITAÇÃO: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Escola de Ensino Fundamental - Padrão FNDE - 06 salas (Infra Estrutura Física e Recursos Pedagógicos), na Rua Ayrton Senna, Qd 21 A, Lote 01, Setor B, Bairro Jardim Vitória, no perímetro urbano da cidade de Itaúba - MT. Conforme Planilhas Orçamentárias, Projetos e memorial descritivo, anexo ao Presente Edital. Abertura dar-se-á no dia 12 de Setembro de 2011 às 09h00min (nove horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), correspondente ao custo da cópia reprográfica, a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba - DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone (xx) 66-3561-1196, até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Itaúba - MT 25 de Agosto de 2011.
Otávio Luiz Fiel - Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
MODALIDADE LICITAÇÃO: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de uma Quadra Esportiva Escolar Coberta,

na Quadra nº 018, Setor E, Rua Madre Bárbara Maix (Prédio), no perímetro urbano da cidade de Itaúba – MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Projetos e memorial descritivo, anexo ao Presente Edital. Abertura dar-se-á no dia 12 de Setembro de 2011 as 10h00min (dez horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), correspondente ao custo da cópia reprográfica, a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone (xx) 66-3561-1196, até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Itaúba – MT 25 de Agosto de 2011.

Otávio Luiz Fiel - Presidente C.P.L.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – ESTADO DE MATO GROSSO- CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 05 - RETIFICAÇÃO DA

RELAÇÃO HOMOLOGADA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Jangada/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a RETIFICAÇÃO da Relação das Inscrições Homologadas do Concurso Público 001/2011 em virtude de não ter constado o nome do candidato Carlos Jose Ramos de Fraça no Cargo 14-Vigia. A Relação das Inscrições Homologadas Retificada do Concurso Público 001/2011 bem como este edital complementar 05 encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jangada a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Jangada/MT, 24/08/2011. Valdecir Kemer-Prefeito Municipal / José Candido da Rocha

Neto Neto-Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA-ESTADO DE MATO GROSSO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011- EDITAL COMPLEMENTAR 07

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 do Município de Jangada/MT, no uso de suas atribuições, torna público que Resultado do Julgamento de recursos referente a divulgação do gabarito das provas escritas e o Gabarito de Cargos Oficial Retificado Pós-Recursos encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jangada a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Jangada/MT, 24/08/2011. Valdecir Kemer- Prefeito Municipal. / José Candido da Rocha Neto Neto- Presidente Comissão Examinadora do Processo

Seletivo Simplificado. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 023/2011.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos princípios Constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca todos os municípios para participar da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício Financeiro de 2012, a ser realizada no dia 12 de Setembro do corrente ano, às 15:00 horas, no Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 25 de Agosto de 2011.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de uma Motocicleta 150CC 0km para a premiação do IPTU do Município de Juína-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 06 de setembro de 2011, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 25 de agosto de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011
MENOR PREÇO GLOBO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 25 de Agosto de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de Setembro de 2011 às 08:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 011/2011, cujo objeto é a “Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social”, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT em 25 de Agosto de 2011.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

Declaração de nulidade de Ato Administrativo

O Município de Lucas do Rio Verde, através de seu Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Gestão Pública, invoca o Princípio Constitucional da Autotutela com o objetivo de tornar nulo o Ato Administrativo de posse e de entrada em exercício da servidora Fátima Aparecida da Luz Paulo, vez que eivado de vícios e manifestamente contrários aos Princípios Constitucionais. A íntegra das razões e demais atos e informações encontram-se a disposição no Paço Municipal, sito à Av. Pará, 109-E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde -MT.

Lucas do Rio Verde MT, 23 de Agosto de 2011.

Marino José Franz

José Luiz Paetzold

Prefeito Municipal

Sec. Mun. De Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

Declaração de nulidade de Ato Administrativo

O Município de Lucas do Rio Verde, através de seu Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Gestão Pública, invoca o Princípio Constitucional da Autotutela com o objetivo de tornar nulo o Ato Administrativo de posse e de entrada em exercício da servidora Geralda de Jesus Sabião, vez que eivado de vícios e manifestamente contrários aos Princípios Constitucionais. A íntegra das razões e demais atos e informações encontram-se a disposição no Paço Municipal, sito à Av. Pará, 109-E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde -MT.

Lucas do Rio Verde MT, 23 de Agosto de 2011.

Marino José Franz

José Luiz Paetzold

Prefeito Municipal

Sec. Mun. De Gestão Pública K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2011

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado 10/2010, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 100 – PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	AUGUSTO CEZAR DE ARAUJO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 25 de Agosto de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Prévia(LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, no município de Matupá - MT. NÃO EIA/RIMA

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº.009/2011

CONVENIO CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54 CONTRATADA: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR RESENDE DE FREITAS LTDA CNPJ: 04.806.934/0001-76 OBJETO: Contribuição para deslocamento de Acadêmicos do Município de Matupá para Cidade de Itaúba – MT Valor: R\$ 8.456,40 VIGENCIA: 29/08/2011 a 23/12/2011 Cod. Geral: 07.001.12.364.0014.1031.337041 “102” R\$ 8.456,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2011
 (REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Torno e Solda, Manutenção em Auto Elétrica, Manutenção Mecânica em Maquinas e Equipamentos Pesados, Veículos de passeio, caminhonetes, ônibus, microônibus, van e Caminhões em geral, para atender as necessidades dos diversos Órgãos Municipais. Realização: 12/09/2011 às 9:00 na Sala de Reunião do Paço Municipal, INFORMAÇÕES: Av. Coronel Botelho, 458, centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. Fone (65) 3351-1200, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 07:00h às 13:00h (hora local) – e-mail: nossassenhoradolivramento.mt.gov.br

Fernando Luiz Cerqueira Caldas-Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2011

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade. Assinatura: 23/08/2011. Vigência: 31/03/2012. Objetivo: Transferência de recursos financeiros, objetivando o desenvolvimento de programas assistenciais em regime de abrigo, para a recuperação de jovens e adultos, em situação de vulnerabilidade social, dependentes de substâncias químicas. Valor: R\$ 13.625,00 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais). Nova Mutum – MT, 25 de agosto de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2011

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT. Assinatura: 24/08/2011. Vigência: 31/05/2012. Objetivo: Transferência de recursos financeiros, para realizar a Formatação dos Produtos de Turismo Tecnológico no Município de Nova Mutum. Valor: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Nova Mutum – MT, 25 de agosto de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2011

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT. Assinatura: 24/08/2011. Vigência: 31/12/2013. Objetivo: Transferência de recursos financeiros, objetivando realizar o Programa de Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento de Fornecedores de Nova Mutum. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nova Mutum – MT, 25 de agosto de 2011

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 125/2011– Objeto: Aquisição de peças, filtros e óleo lubrificante para utilizar nos ônibus escolares. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 06 de setembro de 2011. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 25 de agosto de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “Pregão Presencial” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 22 de agosto de 2011, objetivando a Contratação de Prestação de Serviços de Jardinagem e Serviços de Manutenção das Vias e Espaços Públicos em Geral, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:
 Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: E M BIAZOTTO JARDINAGEM E URBANIZAÇÃO, com um valor de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais). Assim por ter apresentado proposta com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

Novo Mundo MT, 22 de Agosto de 2011.

João Carlos Vidigal Santos

Pregoeiro Oficial

Afixada no Mural em:
 ____/08/2011.

Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO E REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, Torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, Tomada de Preços nº 009/2011, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para execução, por empreiteira global, de Obra de construção de Escola com 06 salas, padrão FNDE, conforme Convênio 700227/2011 a ser construída no Residencial Colina Verde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada licitação deserta. A mesma será Republicada. Data de abertura: 13/09/2011 – terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e email: licitacoesppta@bol.com.br. Paranatinga-MT, 25 de agosto de 2011.

Azêlide Ap. Borille Garcia – Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Resultado de Licitação. Leilão nº 01/2011. A Com Perm Licitação torna público resultado do Leilão nº 01/2011. Objeto: alienação de bens móveis inservíveis a administração. Vencedor foi para o Lote 05: Aldemir Alves Bettini, R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). Demais lotes

frustrados. Pontal do Araguaia-MT, 24/08/2011. (a) Magaly Sousa N. Lima. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026-2.011.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Data e Hora de Abertura: dos envelopes: 08/09/2.011 às 8 horas (Horário Brasília) LOCAL: no Palácio dos Pioneiros sala de licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina O Edital poderão retirar a cópia completa na Prefeitura Municipal Sala de Licitações. Informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 25 de agosto de 2.011.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO No 068/2011- PMPL

(PROCESSO No 104/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 068/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 08 de setembro 2011. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 08 de setembro de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerta.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de agosto de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 038/2011

O Senhor: José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 038/2011, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 577/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pela Dr.ª. Marinelly de Araújo Viegas Orlato, Procuradora do Município, a favor da empresa: Bellafama Indústria e Comércio de Vestuário Ltda, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1376, Cidade Salmen, Rondonópolis - MT, inscrita no Cnpj/MF n.º 00.731.940/0001-50. Objeto: Aquisição de fantasias e acessórios que serão utilizados pelo Programa PETI, na comemoração do dia 07 de setembro de 2011. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Valor Total da Dispensa: R\$ 7.778,00 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais). Publique-

se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – Diorondon, no Jornal “A Gazeta” e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondópolis - MT, 23 de agosto de 2011.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade TP 05/2011, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM. Com abertura marcada para o dia 25/08/2011, teve como vencedor a empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA por apresentar o valor de R\$ 620.829,07(seiscientos e vinte mil oitocentos e vinte nove reais e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 25 de Agosto 2011

Marceli Tafarel - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - “CONVITE Nº 015/2011”

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Convite Nº. 015/2011, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, EM ETAPAS, SENDO: PROPOSTA METODOLÓGICA, DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO. Aberta em 24 de Agosto de 2011, às 15:00 horas, tendo como vencedor – CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA ME /CNPJ – 10.587.479/0001-68, com o valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). São Félix do Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2011.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 139/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES Nº. 05/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, a Empresa: BARRATTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA OBJETO: o presente aditivo tem por objeto a alteração contratual da Clausula Terceira - DO OJETO do Contrato nº. 05 /2011; a alteração visa o acréscimo no objeto de Aquisição de passagens terrestres totalizando o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento); o valor acrescido ao contrato original é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta do Orçamento Anual do exercício de 2011 nas seguintes rubricas:Órgão: 05-Secretaria Municipal de Saúde,Elemento: 3.3.90.33. 00.00.00.0201.0 Passagens e Despesas com locomoção. Serra Nova Dourada – MT, 26 de julho de 2011.

Valdivino Carmo Candido

Mauro Coelho Almeida

Prefeito Municipal

Presidente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO DE 2011

CONTRATO N.º 042/2011. Objeto: Contratação para execução das obras de revestimento asfáltico em cbuq para ampliação do pátio de aeronaves do aeroporto municipal presidente João Batista Figueiredo – SINOP-MT. Contratada: Pessoa Jurídica: Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda, com sede, na Avenida Ulisses Pompeu de Campo, nº 2.320, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 03.118.726/0001-11. Valor Total: R\$ 145.302,68 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.010.0.0.26.781.0033.1067.4.4.90.51.00.00.999. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Convite de Preço nº 036/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 11/08/2011. Execução: 60 (sessenta) dias. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2011 SRP 99/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 025/2011, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbanas, ABERTURA da SESSÃO: 09/09/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de

Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 25 de agosto de 2011.

Poliana Nataria Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2011 SRP 100/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 025/2011, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbanas, ABERTURA da SESSÃO: 09/09/2011 às 15:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 25 de agosto de 2011.

Poliana Nataria Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011 SRP 101/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisições de Concreto Betuminoso Usinado a Quente _ C.B.U.Q., destinado para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 025/2011, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbana, ABERTURA da SESSÃO: 09/09/2011 às 17:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 25 de agosto de 2011.

Poliana Nataria Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011

EXTRATO DE CONTRATOS DE 2011 – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2011

CONTRATO N.º 043/2011. Objeto: Contratação para execução das obras de construção: LOTE 01 – QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA, com área 861,56 m2, na EMEB Prof.ª Ana Cristina de Sena, localizada Jardim Novo Estado – SINOP-MT. Contratada: Pessoa Jurídica: Construtora Impacto Ltda, com sede, na Avenida dos Jacarandás, nº 4.948, Industrial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 26.601.047/0001-02. Valor Total: R\$ 476.353,69 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.010.0.0.12.361.0014.1044.4.4.90.51.00.00.101 e 11.010.0.0.12.361.0014.1044.4.4.90.51.00.00.102. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Concorrência Pública Nº 003/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 16/08/2011. Execução: 03 (três) meses. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

CONTRATO N.º 044/2011. Objeto: Contratação para execução das obras de construção: LOTE 02 – QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA, com área 861,56 m2, na EMEB Jurandir Liberino de Mesquita, localizada Jardim das Violetas – SINOP-MT. Contratada: Pessoa Jurídica: Construtora Impacto Ltda, com sede, na Avenida dos Jacarandás, nº 4.948, Industrial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 26.601.047/0001-02. Valor Total: R\$ 475.850,91 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.010.0.0.12.361.0014.1044.4.4.90.51.00.00.101 e 11.010.0.0.12.361.0014.1044.4.4.90.51.00.00.102. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Concorrência Pública Nº 003/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 16/08/2011. Execução: 03 (três) meses. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

CONTRATO N.º 045/2011. Objeto: Contratação para execução das obras de construção: LOTE 03 – QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA, com área 861,56 m2, na EMEB Maria Apª. Amaro de Souza, localizada Bairro São Cristóvão – SINOP-MT. Contratada: Pessoa Jurídica: Construtora Impacto Ltda, com sede, na Avenida dos Jacarandás, nº 4.948, Industrial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 26.601.047/0001-02. Valor Total: R\$ 476.843,59 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.010.0.0.12.361.0014.1044.4.4.90.51.00.00.101 e 11.010.0.0.12.361.0014.1044.4.4.90.51.00.00.102. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Concorrência Pública Nº 003/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 16/08/2011. Execução: 03 (três) meses. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

CONTRATO N.º 046/2011. Objeto: Contratação para execução das obras de construção: LOTE 04 – QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA, com área 861,56 m2, na EMEB Sadao Watanabe, localizada no Jardim das Primaveraes – SINOP-MT. Contratada: Pessoa Jurídica: Construtora Impacto Ltda, com sede, na Avenida dos Jacarandás, nº 4.948, Industrial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 26.601.047/0001-02. Valor Total: R\$ 476.650,21 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.010.0.0.12.361.0014.1044.4.4.90.51.00.00.101 e 11.010.0.0.12.361.0014.1044.4.4.90.51.00.00.102. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Concorrência Pública Nº 003/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 16/08/2011. Execução: 03 (três) meses. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial 044/2011- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do Município. O MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 185/GP/2011, de 01.08.2011, torna público que o resultado do certame acima referido pode ser

acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 25 de Agosto de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial 046/2011- REGISTRO DE PREÇOS para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL**, para atender demanda das Unidades Administrativas do Município, conforme constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 185/GP/2011, de 01.08.2011, torna público que o resultado do certame acima referido pode ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 25 de Agosto de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial N.º 028/2011, que será realizado no dia 08/09/2011, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços continuados de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo da Contratante, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, gerados na área urbana do município de Tapurah-MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah - MT, 26 de Agosto de 2011.

Claudio do Nascimento
Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação, meio fio e sarjetas e sinalização horizontal e vertical da Rua Bolívia entre a Avenida Caracas e Rua Bogotá; Avenida Caracas entre a Rua Venezuela e da Avenida Estados Unidos entre a Rua Bogotá e a Rua Havana, nesse município, conforme contrato de repasse nº 0348.486-26/2010/MTUR/CAIXA - Programa Turismo Social no Brasil, firmado entre o Ministério do Turismo e o município de Vera - MT. O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, às 08:00 horas do dia 12/09/2011. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT, mediante pagamento de R\$ 100,00. Vera-MT, 24 de Agosto de 2011.

Roberto Carlos Dambrós

Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2011 - Objeto: combustíveis para abastecimento em Cáceres. Abertura dia 13 de setembro de 2011, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 25 de agosto de 2011.

- ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA - Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2011 - Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas. Abertura dia 13 de setembro de 2011, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 25 de agosto de 2011.

- ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2011

Processo Licitatório N.º 062/2011 - Registro de Preço N.º 042/2011
A Equipe de Apoio, na pessoa da Sr. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de máquinas e caminhões da Secretaria de Viação e Obras Públicas deste Município, onde registraram preços as empresas Pampulha Peças de Máquinas Ltda - ME no valor total de R\$ 24.499,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais) para o Lote nº 01/02 e a empresa Valdeberto Sateles - ME no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) para o Lote nº 02/02. Vila Rica / MT, 25 de Agosto de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2011
Pregão Eletrônico N.º 042/2011 - Processo Licitatório N.º 062/2011
Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de máquinas e caminhões da Secretaria de Viação e Obras Públicas deste Município. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. Data: Vila Rica/MT, 25 de Agosto de 2011. Assinantes / Valor: Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Nelson Carvalho - Pampulha Peças de Máquinas Ltda - Contratada. R\$ 24.499,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais). Valdeberto Sateles - Valdeberto Sateles - ME - Contratada. R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2011

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT relativas ao exercício financeiro de 2010".

Autores: Guilherme Berigo; Antonio Geraldo de Freitas; O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica mantido o parecer favorável do Processo nº 7029-7/2011 de lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova com recomendações as contas relativas do exercício financeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal. Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos Vinte e dois dias do mês de Agosto de 2011, 73º Aniversário Político Administrativo.

VANDERALQUES DE CASTRO - Presidente

Asplema/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso - Câmara Municipal de Barra do Garças.

Extrato de contrato 032/2011. Convite: 11/2011. Objeto: Aquisição de equipamentos e material de informática para atender a Câmara Municipal. Contratado: Albratan V. Ribeiro/Br Informática, CNPJ 06.120.294/0001-71. Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339030 material. 01.001.01.031.0001.1002.449052 equipamentos. Valor: R\$ 79.909,55. Extrato de contrato 033/2011. Convite: 12/2011. Objeto: Prestação de serviço na reforma de móveis de escritório e sala de reunião. Contratado: Skala Móveis e Estilo Ltda. Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039. Valor: R\$ 16.500,00. Extrato de contrato nº 034/2011. Convite: 13/2011. Objeto: Publicações de atos administrativos nos jornais de ampla circulação local, Iomate, Diário Oficial da União, tais, como extratos de contratos, processos licitatórios, informativo das ações dos vereadores, demonstrativos e outros de interesse do Poder Legislativo. Contratado: Everaldo Antonio Santolin/Eves Promoções Publicidade e Hotel. Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039. Valor: R\$ 78.000,00. Termo Aditivo nº 001/2011 de 02/06/2011. Referente ao Contrato n. 007/2011/Carta

Convite n. 005/2011 de 27.01.2011. Objeto: Termo Aditivo para aquisição de material copa e cozinha/lote 01. Valor Original: R\$ 19.858,75. Aditivo Valor de: R\$ 4.964,69. Empresa: I. P. Matos/Supermercado Matos. Termo Aditivo nº. 002/2011 de 02/06/2011. Referente ao Contrato n. 008/2011/Carta Convite n. 005/2011 de 27.01.2011. Objeto: Termo Aditivo para aquisição de material de limpeza. Valor Original: R\$ 19.991,53. Aditivo Valor de: R\$ 4.997,88. Empresa: Supermercado Dourado Ltda/EPP. Termo Aditivo nº. 003/2011 de 02/06/2011. Referente ao Contrato n. 006/2011/Carta Convite n. 004/2011 de 26.01.2011. Objeto: Termo Aditivo para serviços publicitários. Valor Original: R\$ 79.500,00. Aditivo Valor de: R\$ 19.875,00. Empresa: I. A de Oliveira Publicidades/Max Mídia. Termo Aditivo nº. 004/2011 de 02/06/2011. Referente ao Contrato n. 005/2011/Carta Convite n. 003/2011 de 21.01.2011. Objeto: Termo Aditivo para aquisição de água mineral. Valor Original: R\$ 39.384,80. Aditivo Valor de: R\$ 9.846,20. Empresa: Aragás Comércio de Gás Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente HEVELING MAY, torna público para conhecimentos dos interessados, que o Pregão N.º 003/2011, realizado no dia 22 de agosto de 2011, às 09:00, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para o veículo do Legislativo Municipal, sagrou-se vencedora a Empresa Reis e Missio Ltda, de São José do Rio Claro que ofertou o valor de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e novecentos reais). São José do Rio Claro-MT, 25 de agosto de 2011.

HEVELING MAY - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001/2011
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT; CONTRATADA: ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 78, XII, combinado com o art. 79, II da Lei nº 8.666/93. DATA: 07/08/2011.

Asplema/DO

TERCEIROS

CIAGRA - COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÃ - C.N.P.J. (MF) nº 03.143.955/0001-96
Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT Sob nº 51.300.000.687
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social da empresa, **Fazenda Aruanã, Município e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso**, no dia 03 de setembro de 2011, às 10:00 hs, para: ORDINÁRIAMENTE - 1 - Examinar e aprovar o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social de **2008, 2009 e 2010**; 2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010. EXTRAORDINARIAMENTE - 3 - Eleição os Membros do Conselho de Administração para mandato de 3(três) anos, até assembléia de 2014; 4 - Redução de metas do empreendimento, com base na alínea "a", § primeiro, artigo 42, da Resolução 7077/91, análise pleito junto ao Ministério da Integração Nacional - Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGF; 5 - O que ocorrer. Ribeirão Cascalheira(MT), 23 de agosto de 2011. Presidente.

AGROPECUÁRIA RICA S/A - CNPJ (MF) nº 03.144.078/0001-78

Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT Sob nº 51.300.000.571
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social da empresa, **Fazenda Mata Linda, Município e Comarca de Querência, Estado de Mato Grosso**, no dia 03 de SETEMBRO de 2011, às 16h00min. (dezesesseis horas). ORDINÁRIAMENTE 1 - Examinar e aprovar o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social de **2008, 2009 e 2010**; 2- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010. EXTRAORDINARIAMENTE – 3 - Eleição os Membros do Conselho de Administração para mandato de 3(três) anos, até assembléia de 2014; 4- O que ocorrer. Querência (MT), 23 de agosto de 2011. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Zagonel, Soares & Cia Ltda - CNPJ 06.219.997/0001-51

Os sócios Luiz Carlos Sangalli e José Evaldo Ribeiro Soares, em face da circunstância prevista no artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro, convocam os demais sócios da sociedade ZAGONEL SOARES & CIA LTDA – CNPJ nº 06.219.997/0001-51, com sede na Rodovia MT 170, Km. 98,50, s/n, Bairro Industrial, Colniza, MT, CEP: 78335-000, para a reunião extraordinária dos sócios, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2011, com início às 09:00 horas em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, na sede da empresa, para discutir e aprovar a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de cláusula prevendo a exclusão de sócio, por justa causa, em virtude da prática de falta grave;
- Destituição do atual administrador Ivanes Valdir Zagonel;
- Alteração da cláusula 7ª do Contrato Social, passando a prever que os administradores serão nomeados por ato em separado a teor do artigo 1019, § único do Código Civil Brasileiro;
- Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Colniza, MT, 22 de agosto de 2011

OSVALDO APARECIDO ZACHARIAS - FAZENDA SÃO CARLOS. Inscrito no CPF N° 125.101.499-20, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Zona Rural, Município de Santo Antonio do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 005.919.711-400 torna público que requereu junto à SEMA a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade a Faz Pontal para atividade de agricultura, Localizada no Município de Torixoréu/ MT, não foi determinado elaboração de EIA/RIMA.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2010

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE – MT- FUSVAG, através da Pregoeira Oficial designado pela Portaria nº. 03/2011, torna público para conhecimento dos interessados a retificação abaixo : Onde se lê REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.

Leia – se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MECÂNICOS E ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, FUNILARIA, PINTURA, CONserto DE AR AUTOMOTIVO, CONserto DE RELÓGIO DE KILOMETRAGEM, BORRACHARIA E REPAROS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL.**

Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira

ABANDONO DE EMPREGO

J M DE OLIVEIRA TRANSPORTES CNPJ 07.841.228/0001-53, Rua Oscar Niemeyer, nº 1, Jardim Alvorada, Nova Xavantina-MT. Comunica o abandono de emprego do Sr. Manuel Aparecido Astorga Gomes, RG 243959898 SSP SP, desde 25/07/2011, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT.

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A. - CNPJ: 12.810.896/0001-53 - CTF: 5205495 - Processo n. 02001.006711/2008-79, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação n. 818/2011, com validade até 18/08/2015, visando sua construção para atividade de geração de energia elétrica, no rio Teles Pires, nos municípios de Paranaíta-MT e Jacareacanga-PA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com recebimento dos envelopes a partir das 14h00min (Quatorze) horas, com tolerância máxima de quinze minutos, do dia 06 (seis) de Setembro de 2011, na Agência do SEBRAE/MT em Confresa, na Av. Centro Leste, nº 727, Bairro Vila Nova, Confresa/MT, para Contratação de Posto Revendedor para Fornecimento Parcelado de Combustíveis (sob demanda), para a Agência do SEBRAE/MT em Confresa.**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 25 (Vinte e Cinco) de Setembro de 2011.

Manoel Vieira da S. Júnior

Pregoeiro

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com recebimento dos envelopes a partir das 14h00min (quatorze) horas, com tolerância máxima de quinze minutos, do dia 05 (Cinco) de Setembro de 2011, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, em Cuiabá/MT, para Aquisição (Confecção) de 1000 (MIL) Pastas Executiva "Sebrae Mais", conforme as especificações do Anexo I, do Instrumento Convocatório.**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone/fax (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 25 (Vinte e Cinco) de Agosto de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermyer

Pregoeira

CARLOS ALBERTO WICHOSKI, CPF 980.821.329-49, RG 6.533.297-3 SSP/PR, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA PARAIZO**, localizada no município de Ipiranga do Norte- MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO MENEZES GONÇALVES, portador do CPF nº 106984771-20, proprietário da **Fazenda Morro do Índio**, com sede na Rod. Estadual MT-338, Km 50, Zona Rural no município de Juara-MT, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU-Licença Ambiental Única, para desenvolvimento de atividades de pecuária em Juara-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGUIA BRANCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para ativ. comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Rodovia BR 163 – Km 582,80, Lote Expansão Urbana, Nova Mutum/MT. CNPJ: 11.512.642/0001-96. Não EIA/RIMA.

HAONA LAYSLA DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social e CNPJ, para ativ. comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Avenida Magnolia, 985, Posto, Centro, Guarantã do Norte/MT. CNPJ: 12.517.288/0001-55. Não EIA/RIMA.

YASAI ALIMENTOS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. fabricação de conservas de frutas, Estrada Dalva, s/n – chácaras 492-B, Gleba Celeste, 3 Parte, Chácaras Sinop, Sinop/MT. CNPJ: 08.703.968/0001-96. Não EIA/RIMA.

WINTER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação de Licença de Operação (LO), para ativ. comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Rua das Pitangueiras, nº 480, Centro, Sinop/MT. CNPJ: 70.494.943/0001-04. Não EIA/RIMA.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE 51300004364

EXTRATO DA ATA DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA HORA E LOCAL: 28 de junho de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social sito às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso. **QUORUM:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA DIRETORA:** Presidente – **Lee Shing Wen;** Secretário– **Eduardo Shen Pacheco da Silva CONVOCAÇÃO:** Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, em 03, 06 e 07 de junho de 2011 e Diário de Cuiabá, em 04, 06 e 07 de junho de 2011. **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas dos Administradores, exame e votação das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício; 3. Eleição de nova Diretoria para o

período de 28 de junho de 2011 até 28 de junho de 2014; 4. Aprovar a remuneração dos administradores para o novo mandato; 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Aprovar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 30 do estatuto social da Companhia, e do artigo 161, § 2º da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."), restando eleitos pelos acionistas André Gobbo Ribeiro, Maria Beatriz Navarro Ribeiro e Agra Empreendimentos Agroindustriais Ltda. os Srs. **Paulo Roberto Gonzaga Coscarelli**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade n.º 3.612.043, expedida pela SSP/SP, e perante o CPF/MF sob o n.º 068.500.738-34, domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Martinica, n.º 695, Eltonville, CEP: 18046.805-0, como titular, e **Ailton Ferreira**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 10986063, expedida pela SSP/SP, e perante o CPF/MF sob o n.º 015.341.788-99, residente e domiciliado na Cidade de Fartura, Estado de São Paulo, na Praça Nove de Julho, n.º 20, como suplente; e pela acionista Alibem Comercial de Alimentos Ltda., os Srs. **Ivo José Larentis**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 1001994282, expedida pela SSP/RS, e perante o CPF/MF sob o n.º 056.256.459-49, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Furriel Luis Antonio de Vargas, n.º 238, Apto 301, Mont Serrat, CEP: 90.780-030, e **Reinaldo José Tiscoski**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 1.213.268-3 e perante o CPF/MF sob o n.º 416.675.909-44, domiciliado na Cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina, na Rua Adélia Arns Back, n.º 47, como titulares, e **Ricardo Borges Fortes de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF n.º 785.416.890-34, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. Tauphnick Saadi, n.º 33, apto 702 e **Vasco Maestri Trindade**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF/MF n.º 823.212.130-00, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Itajai, n.º 341, como suplentes. Foi aprovado ainda que a remuneração dos membros titulares do Conselho Fiscal será de R\$ 1.500,00 mensais. Os acionistas aprovaram, por maioria, apresentada declaração de voto por André Gobbo Ribeiro, Maria Beatriz Navarro Ribeiro e Agra Empreendimentos Agroindustriais Ltda.: **1. Prestação de Contas:** Aprovado a prestação de contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. **2. Destinação do Resultado do Exercício:** A destinação do prejuízo do exercício será lançado na Conta de Prejuízos Acumulados para futura compensação. **3. Eleição da Diretoria:** Eleição da nova Diretoria da sociedade, para o período de 28 de junho de 2011 até 27 de junho de 2014, assim constituída: para **Diretor Presidente**, o Sr. **Lee Shing Wen**, brasileiro naturalizado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural da China, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9003410553, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 214.618.130-34, residente e domiciliado na Rua Dona Laura, 105, Apto. 601, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90430-091; para **Diretor Superintendente**, o Sr. **Maximiliano Chang Lee**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Porto Alegre-RS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3028012205, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 924.420.480-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Ubá, 401, Apto. 702, Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90450-090. Para **Diretor Administrativo**, o Sr. **Tales Gobbo Ribeiro**, brasileiro, solteiro maior, pecuarista, natural de Pirajú-SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 288683389, expedida pela SSP/SP, CPF n.º 284.529.018-79, residente e domiciliado na Rua Sothero Silva, 1051, Apto. 101, Bairro Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, CEP 78740-000. Para **Diretor Financeiro**, o Sr. **Eduardo Shen Pacheco da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, natural de Porto Alegre-RS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7068565675, expedida pela SJS/RS, CPF n.º 961.358.240-15, residente e domiciliado na Rua Tenente Cel. Fabrício Pillar, 616, Apto. 402, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90450-040. Para **Diretor Comercial**, o Sr. **José Roberto Fraga Goulart**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-RS, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7016242732, expedida pela SJS/RS, CPF n.º 286.243.510-49, residente e domiciliado na Av. Guaporé, 55, Apto. 1201, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90470-230. **Declaração:** Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei n.º 10.406, de 2002; **4. Remuneração dos Administradores:** A remuneração global mensal dos Administradores foi fixada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser individualizado e deliberado pelo pagamento imediato ou não, em reunião da Diretoria. **5. Outros Assuntos:** Foi solicitada a substituição da empresa de auditoria externa pelos acionistas André Gobbo Ribeiro, Maria Beatriz Navarro Ribeiro e Agra Empreendimentos Agroindustriais Ltda. A referida proposta não foi aprovada pelo sócio majoritário para este momento e será analisada oportunamente. **ENCERRAMENTO:** Ata lavrada no livro próprio e aprovada por todos os presentes. Presidente – Lee Shing Wen; Secretário – Eduardo Shen Pacheco da Silva. Rondonópolis (MT), 28 de junho de 2011. (Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o n.º 20110763688, em 29/07/2011. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral).

EDITAL

ELEIÇÕES SINDICAIS

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA – MT, sito à Rua Antonio Dorileo, n.º 469 Bairro Cooprema, em Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (Art. 60 e seu Parágrafo Único, do Estatuto Social), nomeia os Servidores **BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI**, **LUZINIEN OTÍLIO ZEFERINO DA SILVA** e **BENEDITO FERREIRA PAZ SOBRINHO**, eleitos em Assembleia Geral realizada no dia 01/07/2011, para comporem a Comissão Eleitoral, bem como um representante indicado por cada uma das Chapas inscritas, Senhor **MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS**, da Chapa "Sindicato para todos", Senhor **OSCARILDO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, da Chapa "Luta com Competência e Transparência", e Senhor **CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO**, da Chapa "Fortalecer e Prosperar Juntos", e que ficarão responsáveis para gerir as Eleições Sindicais para o triênio Outubro/2011 a outubro/2014. Cuiabá, 25 de agosto de 2.011. Aparecida Silva Rodrigues – PRESIDENTE.

Lizandro Donizeti Ferreira CPF 212.768.701-91 torna público que requereu a SEMA/MT Renovação da Licença de Operação de Poço Tubular na Fazenda Boa Esperança em Novo São Joaquim/MT sem EIA/RIMA.

Transportes Rodoviários de Cargas BM Ltda-ME, CNPJ: 00.633.091/0001-00 torna público que requereu junto a SEMA-MT Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para transportadora, manutenção de veículos, lavador e área de abastecimento em Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

AGROPECUARIA JUINA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.372.859/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso, nº 01-A - centro, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, torna público que requer a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, junto a SEMA. Telefone (66) 3566-4321.

AEROBRÁS COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da licença de operação (LO), para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves, localizado na Rua Z, s/n, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT

REBECA INES RONDON GONZALEZ, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATÍCIOS REBECA LTDA – ME**, para atividade de Laticínio, localizado na Rua Clovis Dias de Amorim (antiga Rua Principal), Varginha, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0001-59) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Tanque de Combustível/Lavador de Máquinas/Tanque de Óleo Queimado, Lavagem de EPIs e Alteração da Razão Social do Poço Tubular-Sede e Poço Tubular-Escritório, localizada na Rod. MT-338, KM 62, Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

POSTO DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO DA SERRA LTDA.**, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 163, s/n, Km 148 + 770 m, zona rural, no município de Diamantino/MT.

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0001-59) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Lavador de Máquinas/Tanque de Óleo Queimado, Depósito de Defensivos/Lavagem de EPIs e Licença de Operação do Tanque de Combustível, e Alteração da Razão Social do Poço Tubular e Tanque de Combustível, localizada na Linha 21 Setor 07, Fazenda Cedro, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0002-30) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Tanque de Combustível/Lavador de Máquinas/Tanque de Óleo Queimado, Armazém de Cereais, Depósito de Defensivos/Lavagem de EPIs, e o Cadastro do Poço Tubular, localizada na Rod. dos Pioneiros, MT-222, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Município de Ipiranga do Norte/MT.

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0003-10) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Depósito de Defensivos/Lavagem de EPIs, Renovação da Licença de Operação do Lavador de Máquinas e Alteração da Razão Social do Poço Tubular Sede, Poço Tubular Escritório, Tanque de Combustível, Lavador de Máquinas e Armazém de Cereais (Novos Silos), localizada na Rod. MT-242, KM 34,8 + 10 a Direita, Fazenda Pirapó, Zona Rural, Município de Sorriso/MT.

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0004-00) Torna público que requereu da SEMA a Alteração da Razão Social da Esmagadora de Caroco de Algodão, localizada na Rua Recife, 935-N, Anexo 01, Distrito Industrial Norte, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0005-82) Torna público que requereu da SEMA a Alteração da Razão Social da Esmagadora de Caroco de Algodão, localizada na Rua Airton Senna, 828, Anexo 01, Setor Industrial Nova Prata, Município de Sorriso/MT.

NILTON JOSÉ DAL BEM E OUTRO, detentor do CPF nº 571.884.679-00, Torna Público que requereu junto a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo denominado **Aviário - Núcleo 1**, localizado na Fazenda 3 Possos Linha Moroco KM 35 + 12 a Direita, Zona Rural, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

AEROGRIOLA BOA VISTA LTDA- torna-se publico que requereu da SEMA/MT as licenças previa, instalação e operação para atividade de aviação agrícola-patio descontaminador, situado no município de São Jose do Rio Claro/MT.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO – MATO GROSSO

AVISO RESUMIDO DE ADITIVO CONTRATUAL

Concorrência nº 002/2010. Processo CRECI/MT nº029/2010.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO – MATO GROSSO, autarquia federal de direito público, vinculada ao Ministério do Trabalho, sediada à Rua Benedito Leite, 637 – Porto, Cuiabá-MT, CEP. 78020-660, inscrita no CNPJ sob n.º **14.921.282/0001-74**, representado pelo seu Presidente **RUY PINHEIRO DE ARAÚJO**, CPF. 078.777.221-68, torna público que será necessária a realização de aditamento contratual no que diz respeito à construção da nova sede no valor de R\$ 374.279,23 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). As planilhas complementares encontram-se à disposição dos interessados na sede do CRECI estabelecida à Rua Coronel Benedito Leite, nº 637, Bairro Jardim Independência, Cuiabá/MT. Cuiabá, 25 de Agosto de 2.011

C.I. RUY PINHEIRO DE ARAÚJO - Presidente

Asplemat/DO

Sindicomércio – Sindicato dos trabalhadores e profissionais do comércio em geral de Nova Canaã do Norte e Região - MT – CNPJ: 08.963.041/0001-95.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições estatutárias legais que me são atribuídas, convoco todos os trabalhadores que despenham as suas atividades profissionais no comércio em geral, no município de Nova Canaã do Norte e Região, no Estado de Mato Grosso - MT, e legalmente representados pelo sindicato, para participarem, da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 03/09/2011, na sede do **SINDICOMÉRCIO**.

localizada na Av. Brasil, 29 B – Centro – Nova Canaã do Norte/MT, sendo as 17h00min horas, em primeira convocação, às 17h30min, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, em terceira e última convocação qualquer número de Trabalhadores presentes, onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- 1- Elaboração e aprovação da **PAUTA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2011/2012 (cláusulas sociais e econômicas)**, das categorias representadas pelo SINDICOMÉRCIO-MT.
- 2- Delegar poderes para a diretoria caso necessário instalar o dissídio coletivo de trabalho;
- 3- Aprovação das Contribuições dos Trabalhadores em favor do sindicato Laboral;
- 4- Assuntos gerais.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.

Maurício Bezerra de Lira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DA UAMSAL.

O Presidente da FEMAB - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros, juntamente com o presidente da UAMSAL - União das Associações de Moradores de Santo Antonio de Leverger, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Estatutos Sociais e em cumprimento à decisão da Assembléia Geral, convocam todas as Associações de Moradores de Bairros e de Pequenos Produtores Rurais, filiadas à entidade, que ainda não realizaram as renovações das suas Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais, bem como as que vencerão nos próximos 06 (seis) meses, para Assembléia Geral Ordinária de Fundação, Reativação, Eleição, Apuração e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a ser realizada no dia 25/09/2011 das 08h00m as 15h00m nos Centros Comunitários das localidades e áreas centrais a serem definidas pela UAMSAL conjuntamente com as entidades. Os interessados em concorrer ao pleito deverão encaminhar até o dia 15/09/2011 às 17h00m a sua chapa para registro na sede da UAMSAL, situada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, Parque da Exposição, dependência da Rádio FM - Rio abaixo, sala 01. Nomeando neste ato os seguintes comunitários para comporem a Comissão Eleitoral: Samuel Leite Moreira, Edealen Nobre da Silva, Mailza Catarina de Magalhães. Publica-se e Cumpra-se. Cuiabá, MT, 24 de Agosto de 2011. WALTER MARIA DE ARRUDA – Presidente da FEMAB e Luis Souza Neto. Presidente da UAMSAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Consorcio Sanches Tripoloni - Pella, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 844-B – Centro - Nobres - MT, às 17hs30min no dia 30/08/2011, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Consorcio JMalucelli CR Almeida, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Mato Grosso nº 169 - Centro, Nova Canaã do Norte - MT, às 17hs30min no dia 01/09/2011, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Toniolo Busnelo S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentação, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Gleba Pau a Pique – Zona Rural – Porto Esperidião - MT, às 17hs30min no dia 06/09/2011, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** EDITORA DE LIZ LTDA; **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela Contratada serviços gráficos personalizados e demais serviços citados no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso: **VIGÊNCIA:** 22/08/2011 a 22/08/2012; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 37.770,00 (trinta e sete

mil setecentos e setenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.40.02.29 – Serviços Gráficos;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2011. Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2011

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** UNIVERSO – Distribuição de Materiais de Papelaria LTDA; **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela Contratada de materiais de expediente – escritório, e papel A4 e demais serviços citados no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso: **VIGÊNCIA:** 05/08/2011 a 05/09/2011; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 10.638,24(dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.30.05 – Material de Expediente; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2011. Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2011

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, torna público que requereu à **SEMA-MT,** as Licenças Prévia e de Instalação para obras de pavimentação asfáltica e drenagem urbana em diversas ruas dos bairros Rodeio, Jardim Paraíso, Cidade Nova, São Jorge, Morada do Sol, Santa Isabel, Guanabara, Marajoara, Olavo Bilac, em Cáceres/MT.

Francisco Kengo Saito torna público que requereu a **SEMA/MT,** as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de loteamento predominantemente residencial, localizado no lote 139, quadra C, Nova Mutum/MT

R. B DA CUNHA GOMES EPP, CNPJ 14.022.939/0001-61, torna público que requereu à **SEMA/MT,** as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para produção de carvão vegetal, localizada em Juína-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

R D ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 11.621.136/0001-35, torna público que requereu à **SAMA** – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ DIVINO DE MELO,CPF082.857.801-04,torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT,** a Licença de Operação-**LO,** para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de **Nova Guarita/MT.**Não foi determinado EIA/RIMA.

JOÃO SBARDELLOTTO,CPF784.570.251-04,torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT,** a Licença de Operação-**LO,** para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro,na zona rural de **Nova Guarita/MT.**Não foi determinado EIA/RIMA.

COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE), CNPJ: 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT,** a Licença de Operação-**LO,** para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na **Fazenda Dulbai, Gleba Braço Sul,** zona rural de **Matupá/MT.** Não foi determinado EIA/RIMA

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE), CNPJ: 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT,** a Licença de Operação-**LO,** para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na **Gleba Braço Sul,** zona rural de **Matupá/MT.** Não foi determinado EIA/RIMA.

PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A.
CNP(J/MF) Nº 03.175.429/0001-08 - NIRE: 51.300.004.585

Senhores Acionistas:
 Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, o PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., vem submeter à apreciação de V.Sas o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO		PASSIVO	
31/12/07	31/12/06	31/12/07	31/12/06
R\$	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE	0,00	CIRCULANTE	802,65
DISPONÍVEL	0,00	EXIGIBILIDADES	802,65
CAIXA	0,00	Obrigações Fiscais	291,00
PERMANENTE	28.386.315,71	Obrigações Trabalhistas	481,65
IMOBILIZADO	13.240.735,58	Sociais, Trabalhistas e Tributárias	40,00
Terenos	257.898,68	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.041.124,29
Construções Cíveis e Instalações	11.141.529,45	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.138.131,65
Máquinas e Equipamentos Hoteleiro	477.242,09	Emprestimos Bancários	4.138.131,65
Móveis e Utensílios	1.394.065,36	CREDITOS DE ACIONISTAS	5.861.168,10
(-) Depreciações Acumuladas	0,00	Empréstimos de Acionistas	5.861.168,10
DIFERIDO	15.145.580,13	DEBENTURES	10.041.796,51
Despesas Pré-Operacionais	15.145.580,13	Debent. Conversíveis - Lei 8167/91	7.531.970,94
		Debent. Inconversíveis - Lei 8167/91	2.509.825,57
		OBRIGAÇÕES FISCAIS	291,00
		Provisão de IRPJ - Diferido 1987	28,03
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.344.388,77
		CAPITAL SOCIAL	8.344.388,65
		Capital Social Integralizado	8.344.388,65
		RESERVAS DE CAPITAL	2,12
		Res. de Corr. Monet. Cap. Realizado	2,12
TOTAL DO ATIVO	28.386.315,71	TOTAL DO PASSIVO	28.386.315,71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

31/12/07	31/12/06
R\$	R\$
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	12.020,64
Despesas Administrativas	7.048,44
Despesas Tributárias	4.972,20
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	863.807,05
Despesas Financeiras	873.653,02
Variação Monetária Passiva	642,97
Variação Monetária Passiva	209.122,28
RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL 2007	875.827,69
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	891.418,54
ATIVO CIRCULANTE	0,00
- No fim do exercício	0,00
- Início do exercício	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	(36,00)
- No fim do exercício	(328,92)
- Início do exercício	(1.095,97)
VAR. DO CAPITAL CIRCUL. LÍQ.	(36,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	8.344.386,65	2,12	0,00	8.344.388,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2007	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	8.344.386,65	2,12	0,00	8.344.388,77

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 - NOTA 01 - CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL - a) A empresa foi constituída em 24/06/1987 sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Em 20/06/89 a empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima de capital autorizado, b) OBJETIVO SOCIAL - A Sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de atividade hoteleira, com bar e restaurante, agência de viagens e atividades turísticas, podendo, para tanto, abrir filial em qualquer ponto do território nacional, e participar como acionista ou quotista de outra sociedade. Atualmente a Empresa encontra-se em fase pré-operacional, c) PROJETO SUDAM - A Empresa teve o seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 6.698, de 15 de dezembro de 1988 e consequentemente mercadorias de colaboração dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados ao artigo 18 do DL nº 1.376/74, alterado pelo DL nº 2.304/86. Em 26/11/91 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.226, aprovou a reformulação do projeto para efeito de enquadramento na Lei nº 8.167/91. NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, com a Legislação do Imposto de Renda e demais disposições legais aplicáveis à espécie. b) Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios contábeis emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade. c) Por encontrar-se em fase pré-operacional não foi apurada Demonstração do Resultado do Exercício. DRE. NOTA 03 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS - A empresa localiza-se na área de atuação da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - e é por essa considerada de interesse para o desenvolvimento da região. O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas, relativas à implantação do empreendimento, desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "despesas pré-operacionais" no ativo diferido, para serem amortizadas a partir do início definitivo das atividades operacionais. NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: a) OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; b) ATIVO IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção corrigido monetariamente pelo método oficial; c) ATIVO DIFERIDO - Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN (SRF) 54/88, e é representado pelas Despesas Pré-Operacionais líquidas incorridas corrigidas monetariamente até 31/12/95; d) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS - R\$ 4.138.131,65 - Referem-se ao valor do financiamento obtido junto ao Banco do Brasil S.A., conforme Cédula de Crédito Comercial. EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS/ACIONISTAS - R\$ 5.861.168,10 - Corresponde a operações financeiras realizadas entre a Companhia e seus acionistas, pessoas jurídicas e físicas. DEBENTURES CONVERSÍVEIS E INCONVERSÍVEIS - R\$ 10.041.796,51 - O valor é proveniente da emissão de Debentures Conversíveis e Inconversíveis, realizadas na forma do artigo 6º da Lei nº 8.167/91 pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA. Sobre o valor original incidiram encargos financeiros equivalentes a variação da TRD ou T.J.L.P. mais juros de 4% ao ano. NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 8.344.386,65, composto por Ações Nominativas, sem valor nominal e assim representado: Ações Ordinárias - R\$ 4.433.134,00; Ações Preferenciais de Classe "A" - 1.998.771,65 - Ações Preferenciais de Classe "B" - R\$ 2.912.481,00, NOTA 06 - SEGUROS - A Companhia é auto-reguladora dos seus ativos. NOTA 07 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS - A Sociedade, a partir da administração da administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Sorriso(MT), 31 de dezembro de 2007 - Diretor Presidente: VALDIR DAROIT - Contabilista: CLAIR DOS SANTOS BETANIN - TC-CRC-MT-0087590-5.

PARCEER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A.
 Av. Perimetral Sudeste, nº 9.675
 SORRISO - MT

- Examinamos o Balanço Patrimonial da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., levantado em 31 de dezembro de 2007, e suas respectivas Demonstrações do Resultado Pré-Operacional do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Exceto pelos efeitos, se houver, do item mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Como fomos contratados após o encerramento do exercício, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de numerários e inspeção física dos bens que compõe o seu Ativo Imobilizado e análise de confirmação dos saldos para essa data, sobre as quais não formamos opinião.
- Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo (1), sujeitas aos reflexos que poderão advir do conteúdo do parágrafo (3) e lidas em conjunto com as Notas Explicativas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios de Contabilidade, emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.
- As demonstrações financeiras da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente que, sobre elas, emitiu um parecer sem ressalvas, datado de 27 de abril de 2007.

Cuiabá(MT), 18 de agosto de 2011

PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A.
CNP(J/MF) Nº 03.175.429/0001-08 - NIRE: 51.300.004.585

Senhores Acionistas:
 Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, o PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., vem submeter à apreciação de V.Sas o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVO		PASSIVO	
31/12/08	31/12/07	31/12/08	31/12/07
R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	844,65
DISPONÍVEL	0,00	EXIGIBILIDADES	844,65
CAIXA	0,00	Obrigações Fiscais	291,00
PERMANENTE	29.431.957,52	Obrigações Trabalhistas	523,65
IMOBILIZADO	13.240.735,58	Sociais, Trabalhistas e Tributárias	40,00
Terenos	257.898,68	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.086.724,10
Construções Cíveis e Instalações	11.141.529,45	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.576.675,04
Máquinas e Equipamentos Hoteleiro	477.242,09	Emprestimos Bancários	4.576.675,04
Móveis e Utensílios	1.394.065,36	CREDITOS DE ACIONISTAS	5.881.911,23
(-) Depreciações Acumuladas	0,00	Empréstimos de Acionistas	5.881.911,23
DIFERIDO	16.191.221,94	DEBENTURES	10.029.169,80
Despesas Pré-Operacionais	16.191.221,94	Debent. Conversíveis - Lei 8167/91	7.371.738,43
		Debent. Inconversíveis - Lei 8167/91	2.656.370,37
		OBRIGAÇÕES FISCAIS	291,00
		Provisão de IRPJ - Diferido 1987	28,03
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.344.388,77
		CAPITAL SOCIAL	8.344.388,65
		Capital Social Integralizado	8.344.388,65
		RESERVAS DE CAPITAL	2,12
		Res. de Corr. Monet. Cap. Realizado	2,12
TOTAL DO ATIVO	29.431.957,52	TOTAL DO PASSIVO	29.431.957,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

31/12/08	31/12/07
R\$	R\$
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	18.138,51
Despesas Administrativas	8.134,43
Despesas Tributárias	10.004,08
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.027.503,30
Despesas Financeiras	774.854,43
Variação Monetária Passiva	252.648,87
RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL	1.045.641,81
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL DE CAIXA	1.045.641,81
ATIVO CIRCULANTE	0,00
- No fim do exercício	0,00
- Início do exercício	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	(36,00)
- No fim do exercício	(328,92)
- Início do exercício	(1.095,97)
VAR. DO CAPITAL CIRCUL. LÍQ.	(36,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	8.344.386,65	2,12	0,00	8.344.388,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2008	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	8.344.386,65	2,12	0,00	8.344.388,77

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - NOTA 01 - CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL - a) A empresa foi constituída em 24/06/1987 sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Em 20/06/89 a empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima de capital autorizado, b) OBJETIVO SOCIAL - A Sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de atividade hoteleira, com bar e restaurante, agência de viagens e atividades turísticas, podendo, para tanto, abrir filial em qualquer ponto do território nacional, e participar como acionista ou quotista de outra sociedade. Atualmente a Empresa encontra-se em fase pré-operacional, c) PROJETO SUDAM - A Empresa teve o seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 6.698, de 15 de dezembro de 1988 e consequentemente mercadorias de colaboração dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados ao artigo 18 do DL nº 1.376/74, alterado pelo DL nº 2.304/86. Em 26/11/91 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.226, aprovou a reformulação do projeto para efeito de enquadramento na Lei nº 8.167/91. NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela MP nº 449 de 3 de dezembro de 2008. b) A Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme prevê o inciso IV do artigo 176 da Lei nº 6.404/76, está sendo apresentada sem a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior, de acordo com o que estipula o artigo 7º da Lei nº 11.638/07. c) Por encontrar-se em fase pré-operacional não foi apurada Demonstração do Resultado do Exercício. NOTA 03 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS - A empresa localiza-se na área de atuação da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - e é por essa considerada de interesse para o desenvolvimento da região. O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas, relativas à implantação do empreendimento, desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "despesas pré-operacionais" no ativo diferido, para serem amortizadas a partir do início definitivo das atividades operacionais. NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: a) OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; b) ATIVO IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção corrigido monetariamente pelo método oficial; c) ATIVO DIFERIDO - Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN (SRF) 54/88, e é representado pelas Despesas Pré-Operacionais líquidas incorridas corrigidas monetariamente até 31/12/95; d) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS - R\$ 4.576.675,04 - Referem-se ao valor do financiamento obtido junto ao Banco do Brasil S.A., conforme Cédula de Crédito Comercial. EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS/ACIONISTAS - R\$ 5.881.911,23 - Corresponde a operações financeiras realizadas entre a Companhia e seus acionistas, pessoas jurídicas e físicas. DEBENTURES CONVERSÍVEIS E INCONVERSÍVEIS - R\$ 10.029.169,80 - O valor é proveniente da emissão de Debentures Conversíveis e Inconversíveis, realizadas na forma do artigo 6º da Lei nº 8.167/91 pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA. Sobre o valor original incidiram encargos financeiros equivalentes a variação da TRD ou T.J.L.P. mais juros de 4% ao ano. NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 8.344.386,65, composto por Ações Nominativas, sem valor nominal e assim representado: Ações Ordinárias - R\$ 4.433.134,00; Ações Preferenciais de Classe "A" - 1.998.771,65 - Ações Preferenciais de Classe "B" - R\$ 2.912.481,00, NOTA 06 - SEGUROS - A Companhia é auto-reguladora dos seus ativos. NOTA 07 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS - A Sociedade, a partir da administração da administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Sorriso(MT), 31 de dezembro de 2008 - Diretor Presidente: VALDIR DAROIT - Contabilista: CLAIR DOS SANTOS BETANIN - TC-CRC-MT-0087590-5.

PARCEER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A.
 Av. Perimetral Sudeste, nº 9.675
 SORRISO - MT

- Examinamos o Balanço Patrimonial da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., levantado em 31 de dezembro de 2008, e suas respectivas Demonstrações do Resultado Pré-Operacional do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Exceto pelos efeitos, se houver, do item mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Como fomos contratados após o encerramento do exercício, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de numerários e inspeção física dos bens que compõe o seu Ativo Imobilizado e análise de confirmação dos saldos para essa data, sobre as quais não formamos opinião.
- Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo (1), sujeitas aos reflexos que poderão advir do conteúdo do parágrafo (3) e lidas em conjunto com as Notas Explicativas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios de Contabilidade, emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

Cuiabá(MT), 18 de agosto de 2011

PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A.
CNPJ(MF) Nº 03.175.429/0001-08 - NIRE: 51.300.004.585

Senhores Acionistas:
 Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, o PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., vem submeter à apreciação de V.Sas o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ATIVO	31/12/09	31/12/08	PASSIVO	31/12/09	31/12/08
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	844,65	844,65
DISPONÍVEL	0,00	0,00	EXIGIBILIDADES	844,65	844,65
Caixa	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	281,00	281,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.405.025,25	29.431.957,52	Obrigações Trabalhistas	458,10	523,65
IMOBILIZADO	13.240.735,58	13.240.735,58	Obrigações Tributárias	40,00	40,00
Terrenos	257.898,68	257.898,68	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.059.857,38	21.086.724,10
Construções Cíveis e Instalações	11.141.529,45	11.141.529,45	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.015.584,30	4.576.675,04
Máquinas e Equipamentos Hotelero	477.242,09	477.242,09	Financiamentos Bancários	5.015.584,30	4.576.675,04
Móveis e Utensílios	1.364.065,36	1.364.065,36	CREDITOS DE ACIONISTAS	5.894.606,74	5.881.911,23
(-) Depreciações Acumuladas	0,00	0,00	Emprestimos de Acionistas	5.894.606,74	5.881.911,23
DIFERIDO	17.164.289,67	16.191.221,94	DEBÊNTURES	11.149.638,31	10.628.103,80
Despesas Pré-Operacionais	17.164.289,67	16.191.221,94	Debent. Conversíveis - Lei 8167/91	3.362.914,55	7.971.730,43
			Debent. Inconversíveis - Lei 8167/91	2.786.723,36	2.656.370,37
			OBRIGACÕES FISCAIS	28,03	28,03
			Provisão p/ IRPJ - Diferido 1987	28,03	28,03
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.344.386,65	8.344.386,77
			CAPITAL SOCIAL	8.344.386,65	8.344.386,65
			Capital Social Integralizado	8.344.386,65	8.344.386,65
			RESERVAS DE CAPITAL	2,12	2,12
			Res. de Corr. Monet. Cap. Realizado	2,12	2,12
			PREJUÍZOS ACUMULADOS	(845.843,84)	0,00
			Prejuízo Verificado no Exercício	(845.843,84)	0,00
TOTAL DO ATIVO	30.405.025,25	29.431.957,52	TOTAL DO PASSIVO	30.405.025,25	29.431.957,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	31/12/09	31/12/08		31/12/09	31/12/08
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	12.629,01	18.138,51	Fluxo de Caixa das Atividades Operac.	960.437,77	1.024.898,68
Despesas Administrativas	8.236,90	8.134,43	Despesas de Juros	0,00	0,00
Despesas Tributárias	1.632,11	1.414,08	Dimin. (aumento) de Ativos Operac.	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	960.438,72	1.027.503,30	Dimin. (aumento) de Passivos Operac.	(65,55)	42,00
Despesas Financeiras	6.329,21	11.424,43	Aumento Obrigações Trabalhistas	(65,55)	42,00
Variação Monetária Passiva	127.072,51	252.648,87	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	960.372,22	1.024.898,68
RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL	973.067,73	1.045.641,81	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	973.067,73	1.045.641,81
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA			Aquisições para o Ativo Imobilizado	973.067,73	1.045.641,81
	31/12/09	31/12/08	Caixa líquido usado nas atividades de investimento	973.067,73	1.045.641,81
	R\$	R\$	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(12.695,51)	(20.743,13)
Caixa e Equivalentes no início do ano	0,00	0,00	Adiantamentos de acionistas	(12.695,51)	(20.743,13)
Caixa e Equivalentes no final do ano	0,00	0,00	Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(12.695,51)	(20.743,13)
Aumento/(redução) líquida de caixa	0,00	0,00	Aumento/(redução) líquida de caixa	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	8.344.386,65	2,12	0,00	8.344.388,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2009	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	8.344.386,65	2,12	0,00	8.344.388,77

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - NOTA 01 - CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL - A empresa foi constituída em 24/06/1987 sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Em 20/06/89 a empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima de capital autorizado. b) OBJETIVO SOCIAL - A Sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de atividade hotelaria, com bar e restaurante, agência de viagens e atividades turísticas, podendo, para tanto, abrir filial em qualquer ponto do território nacional, e participar com acionistas em outras sociedades. Atualmente a Empresa encontra-se em fase pré-operacional. c) PROJETO SUDAM - A Empresa teve o seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 6.698, de 15 de dezembro de 1988 e consequentemente merecedora da colaboração dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados ao artigo 18 do DL nº 1.376/74, alterado pelo DL nº 2.304/86. Em 26/11/91 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.226, aprovou a reformulação do projeto para efeito de enquadramento na Lei nº 8.167/91. NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. b) Por encontrar-se em fase pré-operacional não foi apurada Demonstração do Resultado do Exercício. NOTA 03 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS - A empresa localiza na área de atividades de desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 6.698, de 15 de dezembro de 1988 e consequentemente merecedora da colaboração dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados ao artigo 18 do DL nº 1.376/74, alterado pelo DL nº 2.304/86. Em 26/11/91 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.226, aprovou a reformulação do projeto para efeito de enquadramento na Lei nº 8.167/91. NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: a) Os ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulares; b) ATIVO IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção corrigido monetariamente pelo método oficial; c) ATIVO DIFERIDO - Os recursos aplicados em despesas durante o período anterior ao início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas na IN (SFR) 54/88, e é representado pelas Despesas Pré-Operacionais Líquidas incorridas corrigidas monetariamente até 31/12/95; d) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS - R\$ 5.015.584,30 - Referem-se ao valor do financiamento obtido junto ao Banco do Brasil S.A., conforme Cédula de Crédito Comercial, EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS/ACIONISTAS - R\$ 5.894.606,74 - Corresponde a operações financeiras realizadas entre a Companhia e seus acionistas, pessoas jurídicas e físicas. DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS E INCONVERSÍVEIS - R\$ 11.149.638,31 - O valor é proveniente da emissão de Debêntures Conversíveis e Inconversíveis, realizadas na forma do artigo 8º da Lei nº 8.167/91 pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA. Sobre o valor original incidiram encargos financeiros equivalentes a variação da TRD ou T.J.P., mais juros de 4% ao ano. NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 8.344.386,65, composto por Ações Nominativas, com valor nominal e assim representado: Ações Ordinárias - R\$ 4.433.134,00; Ações Preferenciais de Classe "A" - 1.998.771,65 - Ações Preferenciais de Classe "B" - R\$ 2.912.481,00. NOTA 06 - SEGUROS - A Companhia é auto-reguladora dos seus ativos. NOTA 07 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS - A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Sorriso(MT), 31 de dezembro de 2009 - Diretor Presidente: VALDIR DAROIT - Contabilista: CLAIR DOS SANTOS BETANIN - TC-CRC-MT-008759/0-5.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A.
 Av. Perimetral Sudeste, nº 9.675
 SORRISO - MT

- Examinamos o Balanço Patrimonial da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., levantado em 31 de dezembro de 2009, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Exceto pelos efeitos, se houver, do item mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Como fomos contratados após o encerramento do exercício, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de numerais e inspeção física dos bens que compõe o seu Ativo Imobilizado e análise de confirmação dos saldos para essa data, sobre as quais não formamos opinião.
- Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo (1), sujeitas aos reflexos que poderão advir do conflito no parágrafo (3) e fidéis em conjunto com as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido e Financeira da PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios de Contabilidade, emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

Cuiabá(MT), 18 de agosto de 2011

WORK CONTROLS - ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA - CRC-MT-000350/O-9
 RAFAELLE THAIS FERMINO DOS SANTOS - CONTADORIA - CRC-MT-011586/O-3

PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A.
CNPJ(MF) Nº 03.175.429/0001-08 - NIRE: 51.300.004.585

Senhores Acionistas:
 Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, o PARAGEM HOTÉIS RODOVÁRIOS E TURISMO S.A., vem submeter à apreciação de V.Sas o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO	31/12/10	31/12/09	PASSIVO	31/12/10	31/12/09
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	58.077,09	779,10
DISPONÍVEL	0,00	0,00	EXIGIBILIDADES	58.077,09	779,10
Caixa	0,00	0,00	Fornecedores	57.139,89	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.161.860,32	30.405.025,25	Obrigações Fiscais	306,65	281,00
IMOBILIZADO	13.816.934,62	13.240.735,58	Obrigações Trabalhistas	590,55	458,10
Terrenos	257.898,68	257.898,68	Sociais, Trabalhistas e Tributárias	40,00	40,00
Construções Cíveis e Instalações	11.523.470,29	11.141.529,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.605.238,30	22.059.857,38
Máquinas e Equipamentos Hotelero	671.500,29	477.242,09	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.723.295,79	5.015.584,30
Móveis e Utensílios	1.364.065,36	1.364.065,36	Financiamentos Bancários	4.723.295,79	5.015.584,30
(-) Depreciações Acumuladas	0,00	0,00	CREDITOS DE ACIONISTAS	7.001.203,75	5.894.606,74
DIFERIDO	13.344.925,70	17.164.289,67	Emprestimos de Acionistas	7.001.203,75	5.894.606,74
Despesas Pré-Operacionais	13.344.925,70	17.164.289,67	DEBÊNTURES	7.880.710,73	11.149.638,31
			Debent. Conversíveis - Lei 8167/91	5.940.867,15	8.362.914,55
			Debent. Inconversíveis - Lei 8167/91	1.939.843,58	2.786.723,36
			OBRIGACÕES FISCAIS	28,03	28,03
			Provisão p/ IRPJ - Diferido 1987	28,03	28,03
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.498.544,83	8.344.388,77
			CAPITAL SOCIAL	8.344.386,65	8.344.386,65
			Capital Social Integralizado	8.344.386,65	8.344.386,65
			RESERVAS DE CAPITAL	2,12	2,12
			Res. de Corr. Monet. Cap. Realizado	2,12	2,12
			PREJUÍZOS ACUMULADOS	(845.843,84)	0,00
			Prejuízo Verificado no Exercício	(845.843,84)	0,00
TOTAL DO ATIVO	27.161.860,32	30.405.025,25	TOTAL DO PASSIVO	27.161.860,32	30.405.025,25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL EM 31/12/2010

	31/12/10	31/12/09		31/12/10	31/12/09
(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	Fluxo de Caixa das Atividades Operac.	(845.843,84)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	Despesas de Juros	750.947,86	960.437,77
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00	Dimin. (aumento) de Passivos Operac.	57.297,99	(65,55)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	Aumento dos Fornecedores	57.139,89	0,00
(+) DESPESAS OPERACIONAIS	(845.843,84)	0,00	Aumento das Obrigações Fiscais	25,65	0,00
- Despesas Administrativas e Gerais	(85.177,43)	0,00	Aumento Obrigações Trabalhistas	132,45	(65,55)
- Despesas Financeiras	(760.666,41)	0,00	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(28.597,02)	960.372,22
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(845.843,84)	0,00	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(577.999,04)	973.067,73
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(845.843,84)	0,00	Aquisições para o Ativo Imobilizado	(576.730,04)	0,00
			Adições ao Diferido	(1.800,00)	973.067,73
			Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(577.999,04)	973.067,73
			Fluxo de caixa das atividades de financiamento	606.597,01	(12.695,51)
			Adiantamentos de acionistas	1.106.597,01	(2.11)
			Pagamento de Financiament. Bancários	(500.000,00)	0,00
			Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	606.597,01	(12.695,51)
			Aumento/(redução) líquida de caixa	0,00	(0,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	8.344.386,65	2,12	0,00	8.344.388,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2009	0,00	0,00	(845.843,84)	(845.843,84)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	8.344.386,65	2,12	(845.843,84)	7.498.544,93

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - NOTA 01 - CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL - A empresa foi constituída em 24/06/1987 sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Em 20/06/89 a empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima de capital autorizado. A Sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de atividade hotelaria, com bar e restaurante, agência de viagens e atividades turísticas, podendo, para tanto, abrir filial em qualquer ponto do território nacional, e participar com acionista ou quotista de outra sociedade. Atualmente a Empresa encontra-se em fase pré-operacional. A Empresa teve o seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 6.698, de 15 de dezembro de 1988. Em 26/11/91 a SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.226, aprovou a reformulação do projeto para efeito de enquadramento na Lei nº 8.167/91. NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. b) Em face das alterações introduzidas pela Lei nº 6.404/76 a administração da Companhia passou a elaborar a Demonstração do Resultado, incluindo as despesas/recargas que anteriormente eram contabilizadas no Ativo Diferido. NOTA 03 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS - Até 31 de dezembro de 2009 as despesas incorridas foram contabilizadas como Despesas Pré-Operacionais, corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995. O Ativo Diferido, a partir do início das operações da Companhia, será amortizado à taxa de 20% a.a. NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: a) Os ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulares; b) ATIVO IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção corrigido monetariamente pelo método oficial; c) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS - R\$ 4.723.295,79 - Referem-se ao valor do financiamento obtido junto ao Banco do Brasil S.A., conforme Cédula de Crédito Comercial. EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS/ACIONISTAS - R\$ 7.001.203,75 - Corresponde a operações financeiras realizadas entre a Companhia e seus acionistas, pessoas jurídicas e físicas. DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS E INCONVERSÍVEIS - R\$ 7.880.710,73 - O valor é proveniente da emissão de Debêntures Conversíveis e Inconversíveis, realizadas na forma do artigo 8º da Lei nº 8.167/91 pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA. Sobre o valor original incidiram encargos financeiros equivalentes a variação da TRD ou T.J.P., mais juros de 4% ao ano. NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 8.344.386,65, composto por Ações Nominativas, com valor nominal e assim representado: Ações Ordinárias - R\$ 4.433.134,00; Ações Preferenciais de Classe "A" - 1.998.771,65 - Ações Preferenciais de Classe "B" - R\$ 2.912.481,00. NOTA 06 - SEGUROS - A Companhia é auto-reguladora dos seus ativos. NOTA 07 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS - A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. NOTA 08 - DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS E INCONVERSÍVEIS - A Companhia, em 19 de fevereiro de 2001, amparada pelo disposto no artigo 9º da Medida Provisória nº 2.128, de 27 de dezembro de 2000, protocolou junto a SUDAM, pleito requerendo, dentre outras pedidas, a dispensa da incidência dos encargos financeiros previstos nas escrituras de emissão da totalidade das debêntures em circulação, vencidas e vincendas, inclusive os de mora que eventualmente venham a incidir, desde 24/08/2000, até que ao projeto obtenha o respectivo CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa L. A PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua dep. Sebastião Alves Júnior, Quadra 03-M Lote 03 – Jardim Popular - Cocalinho-MT, inscrita no CNPJ/MF 15.366.107/0002-06 e Insc. Estadual 13.045.187-8 comunica o EXTRAVIO dos blocos usados de Notas Fiscal de Venda a Consumidor –Mod 2 - Série D – de nºs 001 à 2750; bloco usado de Nota Fiscal MOD.1 e 1A – Série 1 – de nº 001 a 075; e todos os Livros de Entrada, Saída e Apuração de Icms; Livros de Inventário; Livro de Registro de Termo de Ocorrências; Livro de Registro de Empregados; Livro de inspeção do Trabalho; Gias e Rais, desde a data de abertura da empresa.

M. DO CARMO ARRUDA DA SILVA CONFECÇÕES ME, empresa inscrita no CNPJ nº 10.776.687/0001-05 e Insc. Estadual nº 13.370.058-5, estabelecida na Av. E, nº .1.670, Bairro São Pedro, CEP: 786.645-000, Vila Rica-MT. Vem através deste **DECLARAR** o Extravio dos seguintes documentos Fiscais: Todos os Livro Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Livro Termo de Ocorrência, Livro Inventário desde a sua Constituição.

MAURO R. SANTOS - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 36.962.884/0001-02, Insc. Estadual nº 13.133.035-7, estabelecida na Rua 4, nº 192, LT4 QD5, Setor Sul, Vila Rica – MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Todos os Livro Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Livro Inventário, Todos os Blocos de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1.

CHARLES XIMENEZ ORTEGA - ME CNPJ 08.662.897/0001-20 e I.E 13.344.718-9, Rua das Aroeiras, 1180 - Centro, Sinop, MT, **COMUNICA** o EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FISCAIS A SEGUIR: NF Mod. Venda a Consumidor, nº0051 e 0101 da Aut.102277 e Livro Registro de Entrada, Saída, Ap. do ICMS e Inventário nº 01 (ano 2008).

O Produtor Rural HILARIO CELUPPI E OUTROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 052.169.409-44, IE nº. 13.237.397-1, localizado na FAZENDA CELUPPI – Rod. BR-163 KM-595 + 27 KM à direita, Zona Rural, Nova Mutum-MT, vem através deste comunicar o extravio de **TODAS AS VIAS FIXAS** das Notas Fiscais DE Nº 031-032-033-034-035-037-038 -039-066-100 E 101 do bloco de Produtor Rural.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AOLDI SAUER E OUTROS-PRODUTOR RURAL, CPF nº283.223.809-25 e Insc. Estadual nº13.268.503-5, Endereço: Rod. MT 220 KM 82, s/nº-Zona Rural, Porto dos Gaúchos-MT. Comunica o EXTRAVIO dos seguintes documentos: 01 Bloco NF Modelo 1 do nº 026 a 50 cfe. AIDF nº7059 Autorizada em 10/03/2005.

A empresa NIDIA LESMO TAKAGI ME, CNPJ: 15.341.944/0001-08 e Insc. Est. 13.343.017-0 com sede à Rua Galdino Pimentel, 190 Compl. Galeria Ducarna, loja 04, Bairro Centro Norte, Cuiabá – MT, Cep: 78.005-020, comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais série "D", contendo nfs nº 51 a 250 conforme AIDF nº 102390 de 11/10/2007 e nfs nº 251 a 500 conforme AIDF nº 115096 de 16/01/2008 e todos os Livros Fiscais de Registro de Entrada nº 001, Saída nº 001, Apuração de ICMS nº 001, Termo de Ocorrência nº 001 e Inventário nº 001.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: Wilson Barboza de Souza, CNPJ nº. 01.490.561/0001-89 e inscrição de nº. 13.171.229-2 no município com a inscrição de nº. 635, Rua Piracicaba, 767 s, Jardim Primavera, Juara - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº. 023 de 28 de Novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, números 114. **DECLARA**, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara – MT.

LAERTES ELIAS KOLLROSS E OUTROS, Brasileiro, casado, empresário rural, residente na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, inscrito no CPF nº 216.601.319-87 e RG nº 7801122 SSP/PR, arrendatário da **FAZENDA FUNDÃO** com Inscrição Estadual **13.260.836-7**, localizada Rodovia MT 170 KM 120 + 40 à Esquerda, Zona Rural, município de Brasnorte – MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais de Produtor Rural série MD-1 do nº 01 ao 75 e do nº 101 ao nº 250.

A Empresa Papelaria Irmãos Melo Ltda – inscrita no CNPJ 36.892.057/0001-90 e na Insc. Est. 13.137.214-9 declara para os devidos fins que em 12/2002 foram Extraviados todos os livros fiscais, todos os talões de notas fiscais de todas as séries e toda documentação contabil conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700100564200.

CEREALISTA NOVA GERAÇÃO LTDA ME, CNPJ 05.038.407/0001-21 e Insc. Est.nº 13.208.825-8, c/ sede à Rua 18, s/nº, Nova Vacaria, Comodoro-MT. Comunica o Extravio de: 4 Talões de Notas Fiscais Modelo D-1 do nº 1 a 50 e 101 a 150 e 351 a 400 e 401 ao 450 e 1 Nota Fiscal Modelo D-1 nº 208 Conf. AIDF 063/2002, 1 Talão de Nota Fiscal Modelo D-1 do nº 551 a 600 conf. AIDF 3740/2005, 2 talões de Notas Fiscais Modelo D-1 do nº 851 a 900 e 951 a 1000 conf. AIDF 70058/2007.

A Empresa COCENORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.013.871/0001-07, Inscrição Estadual nº 13.075.909-0 e estabelecida Rodovia BR 364, nº s/n, Bairro Jardim Paula II, CEP 78.110-000, Várzea Grande – MT, vem comunicar o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais Série D nº 01 a 500, Série E2 nº 01 a 500, Série C1 nº 01 a 250 e Série Única de nº 01 a 6.250.

B M F ALVES SUPERMERCADO LTDA, Av. dos Ingas nº 5095, Jardim das Violetas, Sinop-MT, CNPJ/ MF 03 533 294/0001-05 e I.E. nº 13 191 413-8, Nire 51200 724 161, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, Icms e Inventário, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

L N DA SILVA, Rua Marantas nº 507, Centro, Sinop-MT, CNPJ/MF: 00 195 459/0001-98 e I.E. nº 13 156 877-9, Nire 51 100 921 827, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, Icms e Inventário, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

ALMEIDA & SANO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 09.310.882/0001-66 e no Município sob o nº. 100220, estabelecido a Rua Esmeralda, 335 Bairro Bosque da Saúde-Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2 número sequencial 21/22 e 24, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL n. 121/11 – SG/TEJ –Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1)Enzo Rangel de Mendonça Medeiros–OAB/MT 10746; 2)Eric Garmes de Oliveira–OAB/MT 8549/A;3)Ernani Adriano de Almeida Camargo–OAB/MT 1679;4)Ernesto Campos Filho–OAB/MT 6666;5)Esdras Sirio Vila Real–OAB/MT 83646;6)Euziclei Mainardes Rodrigues –OAB/MT 7812;7)Evanir de Campos–OAB/MT 1376;8)Fabiana Frigeri Jandrey–OAB/MT 11109/A;9)Fabiana Oliveira Martins Migliavacca–OAB/MT 8744/B;10)Fabiane Marisa Salvajoli Guilherme–OAB/MT 10774/A;11)Fabiano Penalva Verdolin–OAB/MT 11066/B;12)Fabiano Rezende–OAB/MT 11847/B;13)Fabiula Letícia Vani de Oliveira–OAB/MT 10887;14)Fatima Luzeny Leite de Oliveira–OAB/MT 7894; 15)Felipe da Silva Bereta–OAB/MT 9968;16)Fernanda Lucia Pereira Maciel Serra–OAB/MT 7648;17)Fernando Freitas de Medeiros–OAB/MT 7391;18)Flavia Aparecida Costa**

Marques Saldanha–OAB/MT 8422;19)Flavia da Cunha Silva–OAB/MT 7101; 20) Francisco Carlos de Lima Oliveira–OAB/MT 1096821)Flavia Maria Capistrano Dias Magalhães–OAB/MT 10800;22)Flavio José Pereira Neto–OAB/MT 11780;23)Flavio Vieira Lopes Montalvão–OAB/MT 11870;24)Franciany Maria da Silva Alcantara–OAB/MT 11854;25)Francine Burali Garcia–OAB/MT 11288;26)Francisco Carlos Amorim Silveira – OAB/MT 11944;27)Francisco de Assis Venega Filho–OAB/MT 711; 28)Francisca Aparecida de Barros–OAB/MT 9537; 29)Erivelton Munaretto–OAB/MT 11704;30)Enier Martins Junior–OAB/MT 6336;31)Enio Francisco Tontini–OAB/MT 3711.Nada mais. Cuiabá, 25 de agosto de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2011

Processo Administrativo nº 249/2011 – Id. 232.397

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Associação Brasileira de Educação a Distância - EPP

Objeto: Aquisição de vagas no XVII Congresso Internacional de Educação à Distância, que será realizado

no período de 30/08 a 02/09/2011, em Manaus/AM.

Fundamento: Artigo 25, caput, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2011

Processo Administrativo nº 262/2011 – Id. 232.940

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a UNED Cursos e Projetos Ltda.

Objeto: Contratação de 19 (dezenove) vagas para participação no Congresso Internacional de Direito Constitucional, que será realizado no período de 26/08 a 27/08/2011, no Centro de Eventos do Pantanal – Cuiabá-MT.

Fundamento: Artigo 25, caput, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$7.600,00. (sete mil e seiscentos reais).

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2011

Processo Administrativo nº 253/2011 – Id. 232.659

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a NP Eventos e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas para participação no Congresso Nacional de Estudos Avançados sobre Terceirização na Administração Pública, a se realizado na cidade de Recife-PE, no período de 29 a 31 de agosto de 2011

Fundamento: Artigo 25, caput, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$4.573,00 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais).

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2011

Processo Administrativo nº 232/2011 – Id. 231.888

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Educam Eventos e Projetos Educacionais.

Objeto: Contratação do curso de Formação, Capacitação dos Colaboradores do PJMT em Design Institucional para EAD – Teoria e Prática e Consultoria para Melhoria e Desenvolvimento de Cursos à Distância.

Fundamento: Artigo 25, caput, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 54.730,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta reais).

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 7135-96.2008.811.0003

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: AGROFITO CASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

PARTE RÉ: EPI TOTAL LTDA ME

CITANDO (A, S): Requerido(a): Epi Total Ltda Me, CNPJ: 06.192.531/0001-00, com endereço incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/07/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.200,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Código 411072-Vistos etc. I - Considerando que a demandante comprovou ter diligenciado no sentido de encontrar o atual endereço da requerida e restaram infrutíferas as tentativas de citação, defiro o pedido de citação editalícia. II - Expeça edital para citação da demandada, com o prazo de 20(vinte) dias, devendo, ainda, serem observadas as diretrizes determinadas no art. 232 do CPC. III - Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2010. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - JUÍZA DE DIREITO. Eu, Sônia Godas Galharo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 1 de dezembro de 2010.

Sônia Godas Galharo/ Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 2011/13 – Código nº 711579 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: MEDRAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.766.015.0001.53 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES RESUMO DA INICIAL: Trata-se de pedido de Recuperação Judicial da empresa MEDRAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.766.015.0001.53, a qual foi constituída em 04/2000 e sempre teve por objetivo social a revenda e distribuição de produtos fabricados e/ou comercializados pela DANONE LTDA. De início, a Requerente comprometeu-se a atuar exclusivamente no território dos municípios de Várzea Grande-MT e Poconé-MT, mas também prestava serviços de logística (broker) em Cuiabá-MT. Para tanto, providenciou a seguinte estrutura: 01 baú estacionário para 12 T, 1 Caminhão F-4000, 1 Caminhão 608, 1 Fiorino Furgão Térmico e 6 empregados efetivos. Essa situação perdurou até meados de 2007, quando a Requerente aceitou proposta de ampliação do território de atuação para incluir os municípios de Cuiabá-MT, Rondonópolis-MT, Cáceres-MT, Tangara da Serra-MT, Primavera do Leste - MT e adjacências. Para tanto, teve que ampliar proporcionalmente sua estrutura que, além da mudança da sede, passou a contar com: 01 barracão 300 m², 02 câmaras para 40 t, 01 veículo leve, 04 caminhões ¾ e 30 empregados efetivos. Mas não foi suficiente, em 2008 a Requerente teve que ampliar novamente sua estrutura que, além de nova mudança de sede, passou a contar com: 01 barracão 1000 m², 04 câmaras para 250 T, 01 veículo leve, 08 caminhões ¾, 02 caminhões médios (toco), 01 caminhão grande (truck) e 39 empregados efetivos. Logicamente, a ampliação da estrutura foi viabilizada mediante aporte de recursos junto a instituições financeiras. Ocorre que, paralelamente à ampliação do território a DANONE LTDA, passou a adotar política calamitosa à economia da Requerente, consistente na redução do prazo para pagamento das mercadorias, sendo que atualmente a Requerente tem que pagar os produtos à vista, enquanto só recebe de seus clientes 18 dias após a entrega nos respectivos estabelecimentos. Portanto, considerando o valor médio dos pedidos realizados pela Requerente e que ela é obrigada a atender os clientes sob pena de rescisão do contrato, além de toda a estrutura já discriminada, teve que dispor de aproximadamente R\$ 600.000,00 para capital de giro. Mas não é só. Em outubro de 2009, a requerente sofreu um roubo e um furto que causaram prejuízo de aproximadamente de R\$ 250.000,00, e em agosto de 2010 houve um sinistro com caminhão que redundou em perda total, causando mais prejuízo, com a locação de veículo similar. Diante disso, a partir de setembro/2010 a Requerente não mais dispunha do capital de giro mencionado, sendo obrigada a buscar recursos para esse fim junto às instituições financeiras que, diante da natureza das operações, como é sabido, cobram juros extorsivos. Tal conjuntura econômica culminou com o desequilíbrio financeiro apresentado pela Requerente. A Requerente, além de colaborar com a economia regional, é fonte produtora de rendas e emprego para uma classe de funcionários de difícil recolocação no mercado de trabalho, o que evidencia a importância social e a necessidade de preservação de suas atividades. Com a extinção de suas atividades, muitos serão os prejudicados: trabalhadores e todos aqueles que dela dependem, já que riqueza deixará de ser gerada, renda deixará de ser circular, tributos deixarão de ser recolhidos e postos de trabalho serão cortados. A empresa tem ativos, sendo que os principais são constituídos pela credibilidade que detém diante de toda a sociedade, pelo diferencial qualitativo exercido na atividade comercial, já que é empresa que detém nome reconhecido, pelos clientes e ativos imobilizados utilizados nas suas atividades. Ou seja, a empresa apresenta visível goodwill, i.e., a sinergia de seus ativos, que está representado pela inseparabilidade de seus bens móveis, imóveis e outros investimentos, além da imagem perante a sociedade. No presente caso, a viabilidade de sua preservação através deste instituto da recuperação judicial é patente, especialmente porque o mercado conquistado, os ativos operacionais e a vasta experiência de seus administradores têm alto valor comercial. Necessário se faz uma oportunidade para que a Requerente possa negociar com todos os seus credores de uma única vez, de forma a demonstrar a eles que tem condições suficientes, se continuarem operando, em conjunto, de cumprir com as obrigações, mediante a colaboração de cada um. Contudo, o pagamento de todos só será possível se a totalidade de seus ativos: o tangível (imóvel e créditos) e o intangível (nome, mercado, know-how), permanecerem juntos, já que só assim possuem elevado valor (goodwill). Caso sejam separados, o valor de cada um deles sofrerá significativa redução, que não suportará arcar com o passivo da Requerente. Em não permanecendo todos os ativos da empresa unidos, não há possibilidade de reestruturação, indo assim, à quebra e perdendo a totalidade de seu patrimônio para pagamento de poucos credores que poderão se habilitar após a quitação das verbas que possuem preferência. Um empreendimento que exerce sua atividade no setor de fundamental importância, voltada para atender a necessidade de alimentação e detém capacidade para gerar inúmeros empregos e receitas no Município e no Estado e contribuir para o desenvolvimento do País, que ganhou a confiabilidade do mercado, merece uma oportunidade. É certo que a Requerente tem potencial para se reestruturar e equilibrar as suas finanças, em tempo necessário concedido. Diante do histórico apresentado, evidencia-se que a Requerente necessita do socorro do Poder Judiciário. Tal socorro se torna possível pelo instituto da recuperação

judicial, já que preenche todos os requisitos previstos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005. Com efeito, explicitadas as razões da crise econômico-financeira da Requerente, bem como os documentos juntados, passa-se aos demais requisitos exigidos. Da análise da situação da Requerente, que se encontra estampada na documentação em anexo, resta demonstrado que o deferimento do processamento de sua recuperação judicial lhe dará condições de satisfazer todos os seus credores e de se reestruturar. Antes de arrolar os documentos juntados, a Requerente, por seus sócios, declara nos termos do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 que exerce regularmente sua atividade há mais de dois anos; que nunca teve sua falência decretada; que nunca obteve os favores da recuperação judicial anteriormente; que não teve concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata esta Lei e nunca foi condenada por qualquer dos crimes previstos na referida Lei. Os sócios da Requerente ainda atestam que nunca foram condenados pela prática de crime falimentar. Cumpridas as exigências do artigo 48 e do inciso I do artigo 51, ambos da lei acima citada, a Requerente passa a demonstrar a observância dos demais requisitos constantes nos incisos II a IX do artigo 51 da mesma lei: - demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2009, 2010 e janeiro/2011; relação nominal completa dos credores; relação integral dos empregados; atos constitutivos da Requerente; relação de bens particulares dos sócios; extratos atualizados das contas bancárias; relação de ações em que a empresa figura como ré, na justiça Estadual e Federal, comum e do Trabalho. A legislação que regula a recuperação judicial visa tutelar o interesse buscado pela Requerente, ou seja, a sua reestruturação econômico-financeira, precisamente como previsto no artigo 47 do referido novel. A empresa se constituiu em uma fonte geradora de serviços, produtos, empregos e tributos responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social do país. Neste contexto, a crise econômico-financeira há de ser evitada, mormente por meio de sua recuperação judicial. O instituto da recuperação judicial permite que os credores conheçam a real situação da Requerente, encorajando-os a negociarem seus créditos em condições que realmente permitam à Requerente a satisfação de seus credores, de forma a reorganizar sua atividade e manter os seus empregos. A lei de recuperação judicial seguramente alterará, com a autorização do judiciário, o quadro de falências de empresas. Neste Estado, o Poder Judiciário já proferiu inúmeras sentenças concessivas de recuperação judicial. Como exemplo de efetivação de recuperação de empresas, cita-se o Grupo CIN e o Grupo Genus, que tiveram a sua recuperação judicial deferida por decisão deste r. Juízo, evidenciando a não resistência do mercado à pretensão das empresas recuperandas. O mesmo processo de recuperação está ocorrendo com as empresas do Grupo Petroluz em Várzea Grande – MT, Rural Agrícola, Meert & Riva e Grupo Viana em Primavera do Leste – MT. Em casos de recuperação judicial autorizado pelo Poder Judiciário, as empresas recuperandas vem se fortalecendo, gerando emprego e rendas. O que era o prenúncio de uma falência transformou-se em realidade que está transformado a realidade social dos locais em que estão inseridas. Os credores têm a realização da totalidade de seus créditos, os funcionários mantêm os empregos e a empresa continua colaborando para gerar riquezas, numa demonstração clara de que uma situação financeira delicada pode ser superada com a colaboração de todos os envolvidos. O resultado deste procedimento é o reequilíbrio financeiro e a continuidade de suas atividades – é que almeja a Requerente desta Ação, especialmente porque a preservação da mesma é condição de necessidade social, em vista da atividade que pratica, dos empregos que gera e do contexto em que está inserida. É certo que este r. Juízo deferirá o processamento da recuperação judicial da Requerente, uma vez que a mesma preenche todos os requisitos legais, consoante demonstrado. Além do deferimento, outras medidas devem ser concedidas. Isso porque a incompreensão dos credores pode culminar em execuções, protestos, bloqueio de bens e via de consequência, na inviabilidade total dos negócios da empresa, razão pela qual, mister, se faz seja suspensa de imediato a exigibilidade dos créditos relacionados. O próprio instituto legal estabelece que, atendida a exigência no que concerne à apresentação da documentação, o Juiz deferirá o processamento da recuperação e ordenará a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor da Requerente - artigo 52, inciso III. Tal medida tem fundamento ainda no artigo 798 do Código de Processo Civil – CPC, que autoriza o Magistrado tomar todas as medidas acatelas necessárias a fim de resguardar o direito das partes, sendo que dentre esses direitos se encontra o da empresa Requerente de não se sentir pressionada por ações individuais promovidas por seus credores. O deferimento da recuperação judicial não gera apenas a suspensão de todas as ações e execuções, mas também suspende a exigibilidade de todas as dívidas contraídas pela Requerente antes da apresentação de seu pedido de recuperação, ficando assegurado aos credores, em contrapartida, a suspensão do prazo prescricional de exigir seus haveres. Não obstante tal direito, muitos credores, ainda que por desconhecimento dos aspectos legais, tomam medidas preventivas e até satisfativas de seus créditos, tais como protestos, ajuizamento de execuções, etc, medidas estas que uma vez aprovado o plano de recuperação da empresa Requerente, tornam-se inócuas, servindo apenas de procedimentos infrutíferos e dispendiosos para todos os envolvidos. Por essa razão, necessário que seja deferida, juntamente com o pedido de processamento da presente recuperação e consequente suspensão das ações e execuções intentadas contra a Requerente, medida que impeça o protesto junto ao Cartório competente dos títulos emitidos pela Requerente, constantes na relação de credores em anexo. Não há que se falar também em inscrição das dívidas no Serasa e no SPC dos títulos cambiais, seja da Requerente, seja de seus sócios. Ou seja, em substituição à anotação no Serasa, ou em outro banco de dados, dos inúmeros apontamentos que podem vir a ocorrer, cuja exigibilidade do valor apontado ficará sobrestado, deve ser comunicado ao Serasa de que a empresa se encontra em recuperação judicial, para que qualquer interessado possa ter ciência de que a Requerente tem, no momento, este apontamento – recuperação judicial, de modo que os órgãos de restrição ao crédito possam justificar a falta de inscrição dos títulos a eles indicados. Sobre a necessidade de sobrestar todos os efeitos prejudiciais à recuperação, decorrentes da exigibilidade dos créditos, confira o que disse o Des. Guiomar Teodoro Borges, nos autos do AI nº 75122/2008 – 3ª Câmara Cível do TJMT: “É certo que, quando do deferimento do pedido de recuperação judicial os prazos prescricionais e as execuções ficam suspensas na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005 Neste sentido, em cognição sumária e em observância ao objetivo do legislador, estende-se, por interpretação analógica, à negatização, o mesmo raciocínio dispensado à suspensão das execuções. (...) Não bastasse isso, o perigo de dano irreparável ou de incerta reparação está evidenciado, porque é sabido os efeitos prejudiciais que os protestos dos títulos e negatização dos nomes das empresas recuperandas, podem causar às demandantes, porquanto tratam-se de pessoas jurídicas que procuram equalizar seu passivo e contam com as benesses da nova lei. Por isso concedo, em parte a tutela vindicada para que o Juízo determine ao cartório de Protestos da Comarca de Cuiabá/MT, a suspensão dos efeitos dos registros de protestos de responsabilidade das agravantes, em recuperação judicial, bem assim das anotações do SERASA e SPC.

(grifei) A medida acima deferida é adotada corriqueiramente por outros Juízos recuperacionais. Logo, deve ser deferida, juntamente com o processamento da presente recuperação, com base na legislação correlata e no poder geral de cautela do Juiz, medida ordenando a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor da empresa Requerente, bem como a retirada de todas as anotações (Protestos, Serasa, SPC) relativas aos créditos/títulos discriminados neste processo, tanto os inscritos em nome da Requerente, quanto aos inscritos em nome de seus sócios, inclusive, consoante na ordem determinação para que os órgãos de restrição ao crédito se abstenham de levar à inscrição novos apontamentos. Também com base no poder geral de cautela, mister se faz seja concedida liminarmente, na decisão que deferir o processamento da recuperação, medida que impeça a retirada de bens essenciais às atividades da Requerente pelo prazo de 180 dias, com fulcro na parte final do § 3º do artigo 49 c/c § 4º do artigo 6º da LRE, que assim dispõe: “Art 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. § 3º. Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretroatividade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art 6º desta lei, a venda ou retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial” Essa medida se faz necessária porque os credores ao saberem da existência da recuperação judicial se apressam para efetuar as constrições dos bens (dinheiro, automóveis, máquinas, etc) a que supõem ter direito, quando na verdade a lei veda a retirada de qualquer bem essencial, inclusive numerário, conforme previsto no dispositivo ora mencionado. A determinação para que não haja constrição de bens essenciais às atividades é medida preventiva autorizada a ser conferida na própria decisão que defere a recuperação, como faz prova transcrição abaixo, em decisão prolatada pelo Juízo de Canarana – MT. “(...)c. a suspensão de todas as ações ou execuções contra a Requerente, na forma do artigo 6º da mesma lei, nos exatos termos do item III do art. 52 da referida caso haja o ajuizamento de ações o deferimento desta recuperação judicial; e ainda, o impedimento de desfazimento de qualquer bem essencial às atividades da empresa, em especial qualquer efetivação de ato expropriatório durante o prazo de 180 (cento e oitenta dias), conforme determina o § 4º do artigo 6º.” A participação do Ministério Público no processo de recuperação de uma empresa é de suma importância. Ora porque age como fiscal da lei, ora porque a lei é de cunho social. Contudo, a atuação do órgão ministerial não é automática para todos os casos. No caso, a lei determina a intimação dos representantes das fazendas públicas federal, estadual e municipal para acompanharem a ação, razão esta, entendida pelo legislador, suficiente para afastar o Ministério Público das atribuições de fiscalização, que caberão ao administrador judicial. Não obstante, a participação do Ministério Público é indispensável para conferir a lisura e a transparência, necessárias ao processo. Conclui-se com supedâneo legal, que o Ministério Público deve e pode atuar taxativamente nos momentos em que a lei indica ser necessária a intervenção. Nesse momento ela é dispensada, ficando postergada para manifestação APÓS A CONCESSÃO da recuperação, conforme previsto no art. 187 da mencionada lei. Não obstante a Requerente possuir um considerável passivo, não é o seu valor total ou o valor correspondente a uma de suas classes (trabalhista, quirográfico ou garantia real) que deve ser indicado para servir como valor da causa. Isso porque para esse tipo de ação, o valor somente é atribuído para efeitos fiscais, como se vê do processo de recuperação da BRA Transportes Aéreos, empresa mundialmente conhecida, onde foi atribuído à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Não poderia ser de forma diversa, já que não há pretensão econômica da demanda, por não se mostrar possível a identificação do proveito econômico buscado pela Requerente. O valor do passivo tem utilidade apenas para evidenciar o montante da dívida a ser negociado, podendo ou não sofrer redução. Por isso, não é a quantia devida pela empresa que serve de base para o valor a ser dado ao pedido de recuperação, mas sim, a sua viabilidade econômica, devendo ser considerado que a atribuição à causa de valor elevado causará à Requerente um ônus demasiadamente pesado, pois teria que arcar com elevado valor a título de custas judiciais, o que poderá inviabilizar o pedido de processamento, pois enfrenta crise financeira. Note-se que é esta a razão (objetivo da LRF) pela qual a Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso afastou a exigência do pagamento de taxa judiciária quando se tratar de pedido de recuperação judicial. Por todo o exposto requer: 1. seja deferido o processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor da empresa Requerente, nomeando administrador judicial, nos termos do artigo 21 da Lei 11.101/2005, determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades da empresa. 2. seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a Requerente, bem como a suspensividade de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios da mesma, por força do que dispõe os §§ 4º e 5º do artigo 6º da Lei 11.101/2005. 3. com base no poder geral de cautela, seja ordenado aos Cartórios de Protestos desta Comarca, que deixem de proceder inscrições relativas aos créditos constantes nas relações de credores apresentadas, em desfavor da Requerente e de seus sócios, bem como que seja direcionada ao Serasa e ao SPC a mesma ordem, inclusive, consignando na decisão que a medida serve para todos os demais órgãos de restrição ao crédito, inclusive para retirada dos apontamentos eventualmente inscritos. 4. seja oficiada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que efetue a anotação nos atos constitutivos da empresa Requerente - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ficando certo desde já, que a empresa passará a utilizar essa designação em todos os documentos em que for signatária. 5. sejam oficiados os bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial à Requerente, devendo constar esse apontamento em seus cadastros. 6. seja intimado o i. representante do Ministério Público, oficiando a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como seja determinada a expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. 7. a juntada da certidão de registro e demais documentos societários e certidão do cartório de protesto no prazo legal; 8. sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade do prazo (150 dias para realização de assembleia), que prevê falência para o não cumprimento no tempo determinado, e para que seja possível a total finalização do processo, no prazo legal. Atribui-se à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ressaltando que a taxa judiciária não é devida em ações desta natureza, conforme parecer da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. RESUMO DA DECISÃO: Vistos etc. Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizado pela empresa MEDRAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, devidamente qualificada e representada nos autos. Relata

a requerente que foi constituída no ano de 2000, com o objetivo de revenda e distribuição de produtos fabricados e/ou fabricados pela DANONE LTDA, nos municípios de Várzea Grande e Poconé/MT, prestando ainda, serviços de logística para a empresa BROKER, em Cuiabá, tendo a seguinte estrutura: 01 (um) baú estacionário para 12 T; 01 (um) caminhão F-4000; 01 (um) caminhão 608; 01 (um) Fiorino Furgão Térmico e 06 (seis) empregados efetivos. Já no ano de 2007, ocorreu a ampliação do território de atuação da empresa requerente, incluindo-se os municípios de Cuiabá, Rondonópolis, Cáceres, Tangará da Serra, Primavera do Leste e adjacências. Assevera que para poder atender a contento seus clientes, foi necessário a ampliação de sua estrutura, desta feita contando com nova sede da empresa, contando com um barracão de quatrocentos metros quadrados, duas câmaras para 40 T, 01 veículo leve, 04 caminhões ¾ e 30 empregados efetivos. Entretanto essa estrutura não foi suficiente para atender a demanda de clientes, ocorrendo à necessidade de ampliar novamente a estrutura da empresa, sendo que essa ampliação foi custeada com aporte de recursos obtidos junto a instituições financeiras. No mesmo período a empresa Danone reduziu os prazos para pagamento das mercadorias e atualmente os produtos são pagos em quanto que na revenda o pagamento só é feito após 18 (dezoito) dias após a entrega dos produtos, tendo a empresa requerente dispor de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para capital de giro. Aliado a esse fato a empresa requerente foi vítima de furto e roubo respectivamente que causaram prejuízo de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), somado ainda da ocorrência de sinistro com perda total de um dos caminhões da empresa. Assim em setembro de 2010 a empresa requerente não mais dispunha do capital de giro para movimentar sua empresa, buscando repor o montante junto às instituições financeiras, as quais cobram juros extorsivos, o que culminou no desequilíbrio. Ressaltou ainda que a requerente que tem ativos, constituídos pela credibilidade da empresa frente à sociedade, pelo diferencial qualitativo exercido na atividade comercial, e pelos ativos imobilizados utilizados na atividade. Com o fulcro de instrução processual, carrou aos autos os documentos acostados às fls. 26/312 e 315/317. Em despacho inaugural (fls. 318/319) foi determinada a intimação da recuperanda a fim de emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Em resposta ao despacho de fls. 318/319, por petição de fls. 320/384, o patrono da recuperanda juntou aos autos os documentos solicitados. Os livros de escrituração contábil referente aos anos de 2008, 2009 e 2010, forma entregues em cartório (fls. 386). O recolhimento da diferença das custas também foi cumprido pela recuperanda, através do comprovante de pagamento de custas no valor de R\$ 6.863,10 (seis mil oitocentos sessenta três reais e dez centavos), juntado às fls. 385. É o breve relato do necessário. Decido. Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" da devedora, logrando êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa: MEDRAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.766.015/0001-53, com endereço na Av. Fernando Correia da Costa, nº 1.205 – Jardim das Américas, Cuiabá/MT, determinando que a recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se atender apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado curso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial a empresa EXPERT - CONTABILIDADE, ACESSORIA, AUDITORIA E PERICIA, com endereço sito à Rua Historiador Rubens de Mendonça nº 1104, Bairro Bau, Cuiabá/MT, sendo que o profissional responsável será o Dr. Marcos José Martins Fernandes, contador, auditor, perito judicial Contábil, sendo esta empresa idônea e competente. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o respectivo termo de compromisso. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo estes ser revistos posteriormente conforme o desenrolar dos trabalhos e/ou a exigência da tarefa. O pagamento deverá ser realizado diretamente em juízo, todo dia 05 (cinco) de cada mês, depositando-se na Conta Única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração. Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescentando, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra o devedor-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a(s) ora recuperanda(s) a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§ 3º do art. 52). Determino que o devedor apresente mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob a sanção da lei. Registro que há ainda no pedido inicial requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos desta Comarca, bem como a exclusão do nome da empresa e de seus sócios junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito, entendo que tal pedido não merece prosperar pelos fundamentos abaixo elencados: Quanto a este item, entendo que não existe previsão legal para o cancelamento temporário dos protestos, nem mesmo a possibilidade de sustar provisoriamente seus efeitos. Em verdade tal atitude seria atribuir ao texto legal alcance não pretendido pelo legislador. Esse é o entendimento do Tribunal de Justiça de Mato Grosso RECURSO DE AGRADO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INSCRIÇÃO DO NOME DA EMPRESA RECUPERANDA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO E PROTESTO DE TÍTULOS - RECURSO DESPROVIDO. A decisão que defere a recuperação judicial apenas suspende as ações e execuções em curso, mas não abrange os protestos e anotações nos órgãos de proteção ao crédito. (Agravo de Instrumento nº 2113/2010). Rel. Dês. Guiomar Teodoro Borges. RECURSO DE AGRADO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INSCRIÇÃO DO NOME DAS EMPRESAS RECUPERANDAS NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO E PROTESTO DE TÍTULOS - RECURSO DESPROVIDO. A decisão que defere a recuperação judicial apenas suspende as ações e

execuções em curso, mas não abrange os protestos e anotações nos órgãos de proteção ao crédito, notadamente se ausente notícia que tenham levado à apreciação da Assembleia Geral dos Credores, a proposta de exclusão de seus nomes dos cadastros de proteção ao crédito e suspensão dos efeitos dos protestos, com relação aos débitos de sua responsabilidade submetidos à recuperação judicial. (Agravo de Instrumento n. 53647/2010). Rel. Dês. Guiomar Teodoro Borges. Também o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, de forma unânime, tem firmado o mesmo entendimento nesse sentido: "RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONCESSÃO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS PROTESTOS DOS TÍTULOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA NOVAÇÃO OPERADA. INDEFERIMENTO. RECURSO. NOVAÇÃO QUE SOMENTE SE TORNARÁ DEFINITIVA APÓS O PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, DESDE QUE CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES DO PLANO. RECURSO NÃO PROVIDO" (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 480.487/4/8). RELATOR DÊS. BORIS KAUFFMANN. E mais: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS PROTESTOS DOS TÍTULOS RELATIVOS A OBRIGAÇÕES A ELA SUJEITOS, BEM COMO DAS ANOTAÇÕES DO SERASA. INDEFERIMENTO. PROTESTO QUE, ALÉM DA IMPONTUALIDADE, ASSEGURA O DIREITO DE REGRESSO AOS GARANTES. NOVAÇÃO OPERADA PELO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUE É PROVISÓRIA, NOS DOIS PRIMEIROS ANOS. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO." (TJ/SP - Agravo de Instrumento nº 615.532.4/1-00 - Câmara Especial de Falências e Recuperações Judiciais de Direito Privado - Relator Des. Boris Kauffmann - Julgado em 30 de junho de 2009) A meu ver, a providência pertinente poderia ser tomada junto ao titular do ofício de protesto, mediante requerimento das próprias recuperandas, no sentido de fazer averbar e informar ao interessado que, embora conste a existência do protesto, a empresa encontra-se sob o regime legal de "recuperação judicial". Ressalto fundamentalmente também que há de se respeitar também os interesses dos terceiros ou perante estes (por exemplo, avalistas ou endossantes) da parte dos credores. Ademais, a Lei nº 9.492/97, em seus artigos 30 e 34, disciplina a vedação ao cancelamento provisório de protestos, bem como a suspensão de seus efeitos. A Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul no agravo de instrumento nº 70016812240, assim decidiu: EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRETENSÃO DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DOS PROTESTOS RELATIVOS A DÉBITOS CONSTITUÍDOS ANTES DO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI Nº 11.101/2005. PRETENSÃO CONTRÁRIA, INCLUSIVE, AO DISPOSTO NA LEI REGULADORA DOS PROTESTOS. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. AGRADO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. Trilhando o mesmo entendimento o mesmo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, novamente decidiu: APELAÇÃO CIVEL. CONCORDATA PREVENTIVA. SUSTAÇÃO DE PROTESTO. IMPOSSIBILIDADE. O processamento da concordata determina a suspensão das ações e execuções contra a concordatária, não alcançando o ato de protesto. Art. 161 § 1º, inciso II da lei de Falência. Precedentes jurisprudenciais da causa. APELAÇÃO PROVIDA EM PARTE. (Apelação Cível nº 70003060381, Sexta Câmara Cível, TJ/RS, Relator José Conrado de Souza Júnior, julgado em 18/09/2005). Por fim, apenas por apego à argumentação, acrescento que o art. 24 da lei nº 9.492/97, que regulamenta o protesto de títulos, expressamente dispõe que "o deferimento do processamento da concordata não impede o protesto". Por analogia, entendo que se aplica o mesmo em relação ao deferimento do processamento da recuperação judicial. Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e todos os Municípios, a Justiça Trabalhista e Estadual, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Observo nesta oportunidade que ainda não foi cumprido o determinado no item 5 do despacho acostado às fls. 319, ante isso, determino que cumpra-o, procedendo a devida correção da capa, no que tange ao valor da causa. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de abril de 2011. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira. Juiz de Direito. RELAÇÃO DE CREDITORES, CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: Aço Pronto R\$ 1.564,00, Americel S/A R\$ 1.321,18; Ana Rosa Oliveira Amorim R\$ 195.391,89; Eri Mendes Nogueira Junior R\$ 7.401,64; Fábrica Massa Albassi R\$ 4.000,00; Jean Carlos Baterias R\$ 1.987,00; Maurício Hideaki Kusai R\$ 12.265,71; Nilton Portela R\$ 26.122,30; Oi – Celular R\$ 17.110,18; Piveta e Piveta Ltda R\$ 1.666,40; Rede Compre Mais R\$ 28.858,72; Banco do Brasil R\$ 4.665,30; Banco do Bradesco R\$ 69.941,76; Banco Itaú R\$ 51.168,37; Unimed R\$ 3.963,24; Vivo – Celular R\$ 5.729,56; Banco do Brasil R\$ 48.176,25; Banco do Brasil - Giro Flex R\$ 54.949,52; Banco do Brasil - Giro Rápido R\$ 14.316,75; Regina Paula Amorim Costa R\$ 90.000,00; Virgílio Pinto de Amorim Filho R\$ 167.136,11; Virginia Lucia de Oliveira Amorim R\$ 42.059,06; CREDITORES COM GARANTIA REAL: Banco Itaú - Giro Parcelado R\$ 742.344,35; Bradesco - Capital de Giro R\$ 264.960,17; CREDITORES TRABALHISTAS: ADRIANA ALVES DIAS R\$ 800,00; ALDEIR PATRICIO DE OLIVEIRA R\$ 1.690,00; ALESSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA R\$ 618,00; ANTONIELSON BUENO PEREIRA R\$ 650,00; ANTONIO RENATO HANEMANN R\$ 724,00; ANTUNIEDES MARTINS DE BR R\$ 843,00; BRUNO LUIS DA SILVA AMORIM R\$ 618,00; CARLUCIO MANOEL DA SILVA R\$ 636,00; EDUARDO APARECIDO DE BRITO R\$ 676,00; JAMIL CONHADO DE SOUZA R\$ 724,00; JANETE PARANHOS DE ALMEIDA R\$ 650,00; JEFFERSON BUENO MARQUES R\$ 618,00; JULIO CESAR RIBEIRO DE SOUZA R\$ 1.000,00; KELCI PORTELA DE OLIVEIRA R\$ 618,00; LEANDRO FAUSTINO FACIONI ALVES R\$ 676,00; LEONICE RODRIGUES DE AMORIM R\$ 618,00; LEONIDAS DE SOUZA R\$ 284.424,03; LEONIR CATARINO DA SILVA R\$ 1.060,00; LUCILIA BRASILINA PRADO R\$ 676,00; LUCIANO OLIVEIRA SOARES R\$ 618,00; LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO R\$ 680,00; MARIA JOSE OLIVEIRA AMORIM R\$ 650,00; MARIO DE ARRUDA PINTO R\$ 848,00; NEIVA REGINA MAGALHAES FIGUEIREDO R\$ 636,00; ODENIL CENA JUVENAL R\$ 753,00; RIVIAN OLIVEIRA SOARES R\$ 676,00; RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO R\$ 676,00; RONALDO SANTANA DUARTE R\$ 848,00; SILVERIO DA SILVA MARTINEZ R\$ 618,00; SIMONE CRISTINA MONTEIRO R\$ 13.000,00; TIAGO EVANGELISTA DE ALMEIDA R\$ 650,00; VALDIR TEODORO DE MORAES R\$ 1.048,00; VALMIR DA

SILVA ANANIAS FILHO R\$ 636,00; VANDERLEI JOSE DA COSTA R\$ 902,00; VANIA COSTA ABREU R\$ 650,00; VIRGINIA LUCIA DE OLIVEIRA AMORIM R\$ 2.120,00; WAGNER PORTUGAL DA SILVA R\$ 676,00; WEBER RIBEIRO DE ALMEIDA R\$ 742,00; WESKLEY PATRIK FERNANDES R\$ 700,00. RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS: LEONIDAS DE SOUZA R\$ 284.424,03; SIMONE CRISTINA MONTEIRO R\$ 13.000,00; RELAÇÃO DE TRABALHISTAS: ADRIANA ALVES DIAS; ALDEIR PATRICIO DE OLIVEIRA; ALESSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA; ANTONIELSON BUENO PEREIRA; ANTONIO RENATO HANEMANN; ANTUNIEDES MARTINS DE BR; BRUNO LUIS DA SILVA AMORIM; CARLUCIO MANOEL DA SILVA; EDUARDO APARECIDO DE BRITO; JAMIL CONHADO DE SOUZA; JANETE PARANHOS DE ALMEIDA; JEFFERSON BUENO MARQUES; JULIO CESAR RIBEIRO DE SOUZA; KELCI PORTELA DE OLIVEIRA; LEANDRO FAUSTINO FACIONI ALVES; LEONICE RODRIGUES DE AMORIIM; LEONIR CATARINO DA SILVA; LUCELIA BRASILINA PRADO; LUCIANO OLIVEIRA SOARES; LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO; MARIA JOSE OLIVEIRA AMORIM; MARIO DE ARRUDA PINTO; NEIVA REGINA MAGALHAES FIGUEIREDO; ODENIL CENA JUVENAL; RIVIAN OLIVEIRA SOARES; RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO; RONALDO SANTANA DUARTE; SILVERIO DA SILVA MARTINEZ; TIAGO EVANGELISTA DE ALMEIDA; VALDIR TEODORO DE MORAES; VALMIR DA SILVA ANANIAS FILHO; VANDERLEI JOSE DA COSTA; VANIA COSTA ABREU; VIRGINIA LUCIA DE OLIVEIRA AMORIM; WAGNER PORTUGAL DA SILVA; WEBER RIBEIRO DE ALMEIDA; WESKLEY PATRIK FERNANDES. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada Administradora Judicial a empresa EXPERT - CONTABILIDADE, ASSESSORIA, AUDITORIA E PERICIA, com endereço sito à Rua Historiador Rubens de Mendonça nº 1104, Bairro Bau, Cuiabá/MT, sendo que o profissional responsável será o Dr. Marcos José Martins Fernandes, contador, auditor, perito judicial Contábil, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Tatiane Bezerra Bona, digitei. Cuiabá - MT, 9 de agosto de 2011. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 2669-38.2003.811.0002 ou 296/2003 - CÓDIGO: 56678 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE RÉ: JOSÉ ALFREDO DA SILVA WEISS - CITANDOS: RÉU AUSENTE - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/05/2003 - VALOR DA CAUSA: R\$ 10.916,10 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, entregue 1 (um) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL 2P SPECIAL, ANO/MODELO 2001/2001, COR CINZA TITÂNIO, CHASSI 9BWCA05Y1T183880, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, ou ainda, contestar a ação (art. 902, II do CPC), querendo, advertindo-a que, no contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõem os artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil. O prazo será contado da expiração deste edital. O presente edital será fixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro ninguém venha alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: Na data de 26/06/2001, através de contrato de financiamento ao consumidor final garantido por alienação fiduciária - CDC n. 6318240/775, firmado com o Requerente, no valor de R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais), dividido em 36 prestações de R\$ 573,30 (quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos) cada uma, contratou a venda de um automóvel MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL 2P SPECIAL, ANO/MODELO 2001/2001, COR CINZA TITÂNIO, CHASSI 3BWCA05Y1T183880, porém deixou de pagar as prestações vencidas de 20 de dezembro de 2002 (parc. 18) à 20 de abril de 2003 (parc. 22), acrescidas de multa contratual e comissão de permanência, e parcelas vencidas de n. 23/36 à 36/36, no valor atual de R\$ 10.916,10 (dez mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos), calculado até 22/04/2003, correspondente ao principal R\$ 2.673,20 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), mais multa de 2% (dois por cento) no valor de R\$ 41,98 (quarenta e um reais e noventa e oito centavos), encargos no valor de R\$ 174,72 (cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), e as parcelas vencidas no valor de R\$ 8.026,20 (oito mil e seis reais e vinte centavos), e apesar de cobrado e notificado, não liquidou o débito, razão pela qual busca auxílio da justiça. DESPACHO: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão, em que figuram como partes as acima nominadas, com base no Decreto-Lei 911/69. A busca e apreensão foi deferida, liminarmente, inexistindo qualquer recurso contra a mesma. A liminar não foi executada, face ao contido na certidão do Sr. Oficial de Justiça. O autor requereu a conversão do pedido de busca e apreensão em ação de depósito. É o relatório. Decido. Conforme disciplina o art. 4º do Decreto-Lei 911/69, caso o "bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, o credor poderá requerer a conversão do pedido de busca e apreensão, nos mesmo autos, em ação de depósito". Eis decisão sobre o tema: "BUSCA E APREENSÃO - DECRETO N. 911/69 - NÃO-LOCALIZAÇÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - CONVERSÃO DA BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO - ADMISSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. É admissível a conversão do pedido de busca e apreensão em ação de depósito, quando "o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor" (artigo 4º, Decreto-Lei n. 911/69)." "Ementário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso", pág. 47, 1999. Tal ação de depósito, consoante disposições do citado art. 4º do Decreto-Lei 911/69, obedece a "forma prevista no Capítulo II, do Título I, do Livro IV, do Código de Processo Civil". Logo, a petição de conversão do pedido de busca e apreensão em ação de depósito deve obedecer os requisitos do art. 902 do CPC, os quais serão analisados quando do deferimento, ou não, desta conversão. Desta forma, em face do requerimento supracitado, o qual foi manifestado com expressa estimativa pecuniária do valor do bem e, com fundamento no art.4º do Decreto - Lei 911/69, com redação da Lei 6.071/74, DEFIRO a conversão do pedido de busca e apreensão em ação de depósito. Efetuem -se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifiquem autuação e registro cartório. Cite-se a parte requerida, na forma do art. 902 do Código de Processo Civil para 05 (cinco) dias: a) entregar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar o valor do débito; b) contestar a ação

(CPC, art. 902,II). Consigne-se no mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, artigos 285 e 319). Visto. I - Acolho o requerimento formulado pelo BANCO VOLKSWAGEN S/A às fls. 218/219, razão pela qual determino a citação por edital do réu JOSÉ ALFREDO DA SILVA WEISS - ME, com prazo de 30 (trinta) dias, consignando o prazo para resposta. II - Certificado nos autos o decurso do prazo contestação, nomeio o Defensor Público que oficia neste Juízo, como curador especial do réu, nos termos do art. 9º, II, do Código de Processo Civil, devendo ser intimado sobre sua nomeação, bem como para oferecer resposta no prazo legal. III - Vindo a contestação, com preliminares e/ou documentos, diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, voltando - me concluso, em seguida, para ulteriores deliberações, sem prejuízo do julgamento antecipado da lide. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande, 13 de julho de 2011. ANA IZALTINA GOMES ELIAS - Gestora Judiciária- Prov.56/07.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 68-96.2006.811.0085 - Código 35493

AÇÃO: Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho

EXEQUENTE (s) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO (a) RONALDO ANTUNES SOARES - ME E RONALDO ANTUNES SOARES

CITANDO (a, s) **RONALDO ANTUNES SOARES ME**, CNPJ 00.204.999/0001-90, brasileiro. Endereço: Rua Ap-4, S/Nº, ?Bairro: Zona Rural, Cidade Aiacas/MT; **RONALDO ANTUNES SOARES**, CPF 286.599.961-00, brasileiro.

Endereço: Travessa Ministro César Cal, S/Nº, Bairro: Centro, Cidade: Terra Nova do Norte/MT.

Data da Distribuição da Ação: 21/08/2008

Valor do Débito: R\$ 1.434,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de execução fiscal lastreada no auto de infração 133922, série D, cujo valor original é de R\$ 1.434,00.

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos. Eu, Ercílio Giacomei, digitei.

Terra Nova do Norte-MT, 15 de setembro de 2010.

Ercílio Giacomei
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2574-76.2004.811.0085 - Código 20575

AÇÃO: Execução Fiscal - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: IBAMA - Inst. Bras. do Meio Ambiente e dos Rec. Nat. Renováveis.

EXECUTADO (a) IND. E COM. DE MAD. SITEL LTDA.

CITANDO (a, s) Executado (a, s) Ind. e Com. De Mad. Sitel Ltda, CNPJ. 02243.911/0001-75, brasileira.

Endereço: Rodovia Br 163, KM 661, Bairro: Zona Rural, Cidade: Terra Nova do Norte/MT

Data da Distribuição da Ação: 01/09/2004

Valor do Débito: R\$ 1.659,09

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de execução fiscal lastreada em auto de infração emitido pelo exequente no valor de R\$ 1.659,09.

Decisão/Despacho: "Vistos etc. Cite-se o sócio-administrador, por edital, para que o mesmo pague a dívida ou garanta a execução , nos termos do art. 9º da LEF. Decorrido o prazo, manifeste-se o exequente no prazo de 10 dias. Às providências".

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertido a executada de que aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, Ercílio Giacomei, digitei.

Terra Nova do Norte-MT, 15 de setembro de 2010.

Ercílio Giacomei
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 264-03.2005.811.0085 – Código 31585

AÇÃO: Execução Fiscal – Processo de Execução – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: IBAMA – Inst. Bras. do Meio Ambiente e dos Rec. Nat. Renováveis.

EXECUTADO (a) IND. E COM. DE MAD. SITEL LTDA.

CITANDO (a, s) Executado (a, s) Ind. e Com. De Mad. Sitel Ltda, CNPJ. 02243.911/0001-75, brasileira.

Endereço: Rodovia Br 163, KM 661, Bairro: Zona Rural, Cidade: Terra Nova do Norte/MT

Data da Distribuição da Ação: 31/3/2005

Valor do Débito: R\$ 1.210,89

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de execução fiscal lastreada em auto de infração emitido pelo exequente no valor de R\$ 1.210,89.

Decisão/Despacho: "Vistos etc. Cite-se o sócio-administrador, por edital, para que o mesmo pague a dívida ou garanta a execução , nos termos do art. 9º da LEF. Decorrido o prazo, manifeste-se o exequente no prazo de 10 dias. Às providências".

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertido a executada de que aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Eu, Ercílio Giacomei, digitei.

Terra Nova do Norte-MT, 15 de setembro de 2010.

Ercílio Giacomei
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT -JUÍZO DA QUARTA VARA SEDE DO JUÍZO: Praça dos Três Poderes, 175 - Centro - Sinop-MT CEP 78550000 - Fone: (66) 3531-2860 EDITAL DE CITAÇÃO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PRAZO: 30 (trinta) DIAS AUTOS N.º 5908-64-20 I 0.811.0015 CÓD: 126694 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: JUVENTINO JOSE DA SILVA PARTE RÉ: ARNALDO CAETANO PEREIRA JUNIOR CITANDO(A, S): Requerido(a): Arnaldo Caetano Pereira Junior, Cpf: 824.611.391-72, Rg: 920.402 SSP SP Filiação: Arnaldo Caetano Pereira e Maria Aparecida de Souza Pereira, data de nascimento: 20/3/1 977, brasileiro(a), natural de Cerqueira cesar-SP, separado(a) judicialmente, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido, Cidade: Sinop-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/20 I O VALOR DA CAUSA: R\$ 12.900,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, Diretor Chefe do SAAES-Sinop, portador do RG. n° 169074389 SSP/SP e do CPF: 050.704.128-33. residente e domiciliado na Rua dos Lírios, 181 - Centro, nesta, por seu procurador que esta subscreve (Doe, 01), vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente. AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA c/c OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL e ALV ARÁ, em face de ARNALDO CAETANO PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG n° 920.402/SP e do CPF n° 824.611.391/72, que residia nesta urbe, estando, porém, em local incerto ou não sabido desde fins de 2002, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos: DOS FATOS. Em meados do ano de 2002, o requerente comprou do requerido o imóvel situado no Jardim Europa, na Rua Alcides Faganelo, Q. 04. L. 05, registrado no CRI local, Mat. 19.232, L. 02, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),

conforme cláusula primeira do contrato em anexo. (Doe, 02) . Ocorre que, tendo em vista o longo relacionamento pessoal existente entre as partes que, antes de mais nada, eram amigos íntimos, o contrato se deu de forma oral, ficando avençado que o réu, daria a plena quitação com a aposição de sua assinatura em instrumento a ser escrito posteriormente. As partes convencionaram, também, que o réu compareceria perante a imobiliária Seta, domiciliada na Rua das Nogueiras, Centro, nesta urbe, e transferiria seus direitos de comprador em favor do autor, tendo em vista que o imóvel ainda estava - como está até hoje -, em nome do proprietário anterior, conforme Certidão em anexo. (Doe, 03) . Conforme fazem prova os documentos em anexo, o autor cumpriu com tudo o quanto lhe coube na avenca, pagando integralmente o valor devido. Porém, o vendedor, mesmo tendo sido pago integralmente, foi embora desta comarca, tomando destino ignorado, deixando para trás um compromisso de compra do lote que vendeu para o autor, firmado em seu nome com o senhor Arlindo Aissa e sua esposa, sem comunicar à Imobiliária SETA que o imóvel não mais lhe pertencia. Fato é que o réu, além de receber antecipadamente pelo imóvel vendido, ainda conseguiu alterar o preço contratado, aumentado para cerca de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme fazem prova os cheques em anexo, cuja compensação está devidamente comprovada pelos documentos e microfílmagens fornecidos pelo banco sacado. (Doe. 04 a 09) . Mas, afrontando ao autor o réu evadiu-se sem promover a assinatura do contrato e, tampouco, sua transferência frente ao proprietário do imóvel, regularizando-o em favor do comprador. O Resumo da ópera, Excelência é que o autor comprou o imóvel, pagou por ele, conforme os cheques numerados e nominais em favor do réu, devidamente descontados em sua conta-corrente, porém, não pode exercer o direito de propriedade, tendo em vista que a Imobiliária Seta clama pela sez rança fornecida pelo Poder Judiciário de que poderá converter em direito a situação de fato do to", atualizando a situação do imóvel negociado. Felizmente, a namorada do réu à época dos fatos ainda reside nesta cidade e, tendo acompanhado todo o desenrolar dos fatos possui conhecimento privilegiado dos meandros dessa negociação e se compromete a testemunhar em favor do autor na presente ação. Por várias vezes, o autor tentou localizar o réu sempre que ouvia rumores de seu paradeiro, sendo certo que todas restaram infrutíferas. Agora, passados quase oito anos do pagamento do imóvel, e estando o registro em desconformidade com a situação fática do bem, pretende o autor regularizar sua compra. Cumpre esclarecer que, conforme Certidão 1492/20 I O, expedida pela Prefeitura Municipal, não existe qualquer pendência tributária para com o erário, vale dizer, o autor vem cumprindo sua obrigação de proprietário junto ao fisco desde a data da aquisição do bem. Porém, para que possa escriturar o terreno e registra-lo junto ao C.R.I. de nossa cidade, precisa, primeiro regularizar a situação do imóvel frente à Imobiliária SETA, sendo certo que a referida empresa somente dará prosseguimento à esta regularização quando o adquirente estiver munido da competente autorização judicial. Assim, o autores comparece a esse r. Juízo na condição de comprador do Lote n° 05, da Quadra n° 04, da Rua Alcides Faganelo, Jd. Europa, em Sinop, com o intuito de Justificar-se e receber o necessário Alvará Judicial para proceder à regularização do Contrato de Compromisso de Compra e Venda junto à Imobiliária Seta e posterior Escrituração do lote adquirido, regularizando a situação de seu imóvel perante a Matrícula n° 13.247, do L. 02, do CRI local. DO DIREITO. Nosso Código de Processo Civil determina que: "Art. 861 - Quem pretender justificar a existência de algum fato ou relação jurídica, seja para simples documento e sem caráter contencioso, seja para servir de prova em processo regular, exporá, em petição circunstanciada, a sua intenção." "Art. 862 - Salvo nos casos expressos em lei, é essencial a citação dos interessados. Parágrafo único. Se o interessado não puder ser citado pessoalmente, intervirá no processo o Ministério Público." "Art. 863 - A justificação consistirá na inquirição de testemunhas sobre os fatos alegados, sendo facultado ao requerente juntar documentos." "Art. 864 - Ao interessado é lícito contraditar as testemunhas, reinquiri-las e manifestar-se sobre os documentos, dos quais terá vista em cartório por 24 (vinte e quatro) horas." "Art. 866. A justificação será afinal julgada por sentença e os autos serão entregues ao requerente independentemente de traslado, decorridas 48 (quarenta e oito) horas da decisão. Parágrafo único. O juiz não se pronunciará sobre o mérito da prova, limitando-se a verificar se foram observadas as formalidades legais." No caso em tela, o autor pretende ver reconhecida a compra do imóvel que pertencia ao réu, tendo pago por ele o valor exigido, sendo direito seu, na condição de proprietário, na forma da lei, exercer as faculdades que a lei confere ao uso da propriedade, mormente o direito de averbar essa aquisição na Matrícula n° 19.232, do Cartório de Registros desta cidade, na forma do Código Civil, da Lei de Registros e demais normas vigentes no direito pátrio. DO PEDIDO. Ante o exposto, requerem à Vossa Excelência que se digne a ordenar a citação do réu por Edital, na forma do CPC, para, querendo, responder aos termos da presente ação que deverá, ao final, ser julgada integralmente procedente para o justo fim de declarar existente e regular o contrato de compra e venda entabulado entre autor e réu, bem como reconhecê-lo como fielmente cumprido, condenando o réu na obrigação de promover todos os atos para a transferência do imóvel situado no Jardim Europa, na Rua Alcides Faganelo, Q. 04, L. 05, registrado no CRI local, Mat. 19.232, L. 02, em favor de Juventino José da Silva, CPF n° 050.704.128-33, ou de quem for por ele indicado, como medida de lúdima Justiça. Requer mais, caso o réu não responda aos termos da presente ação no prazo concedido pelo Edital, sejam-lhe aplicadas as penalidades da confissão e da revelia, na forma da Lei. Requer, também, em caso de revelia, após oitiva do ilustre membro do "Parquet", se digne a mandar expedir o competente Alvará Judicial para que o autor possa proceder à regularização pleiteada e a posterior escrituração do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, em seu nome ou de quem lhe aprover. Requer, ao final, seja o réu condenado nas custas judiciais e honorários de advogado, nos termos do art. 20, do CPC. Protesta e requer provar o alegado por todos os meio de prova em direito admitidos, especialmente pela juntada do documento em anexo e pela oitiva de testemunhas abaixo arroladas. Dá-se à causa o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), para efeitos fiscais. Termos em que, Pede Deferimento. Sinop, 24 de novembro de 2010 João Saulo da Silva Colmati - ADVOGADO - ROL DE TESTEMUNHAS: - SILVANA NARDONI, CPF. 593.081.501/10. Av. Gov. Júlio Campos, n° 1245, Centro, Sinop-MT. - DOMINGOS MANIERI TRA VAGIN, CPF. 205.147.439/72. Rua das Nogueiras, n° 1122, Centro, Sinop-MT. DESPACHO: Vistos etc. I - CITE-SE o Requerido VIA EDITALICIA, expedindo-se, para tanto, edital com prazo de 30 (trinta) dias, fazendo constar as advertências dos artigos 285 e 319, do CPC, para, em querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as cominações legais. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Sílvia Luiza Nunes Tagliari, digit. Sinop-MT, 14 DE DEZEMBRO DE 2010 Rosângela de Lurdes Tello Gestor(a) Judiciário(a) Designada Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".